

BALANÇO GERAL 2018

PALÁCIO
DIO MADERA

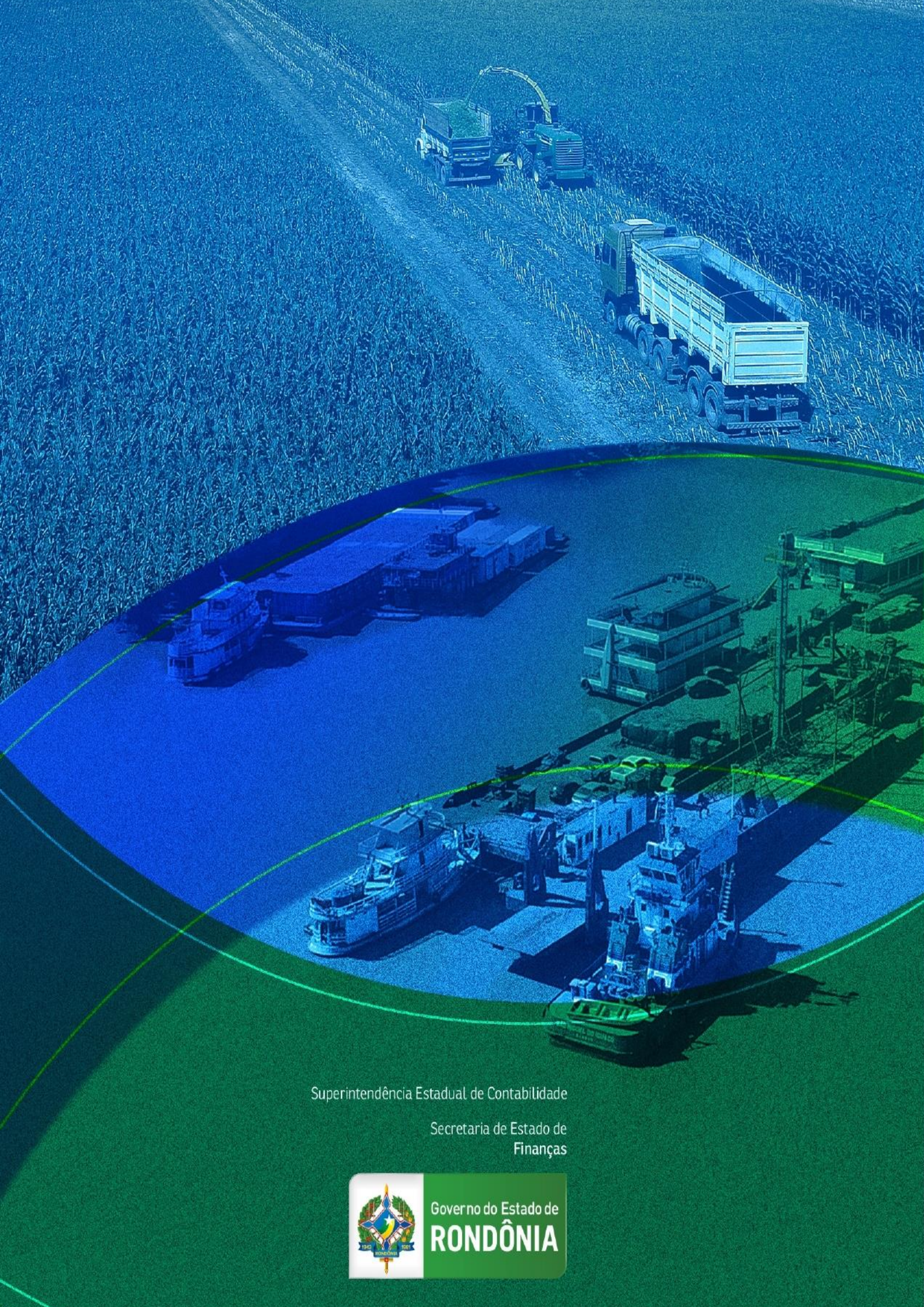
VOLUME I

Superintendência Estadual de Contabilidade

Secretaria de Estado de
Finanças



Governo do Estado de
RONDÔNIA

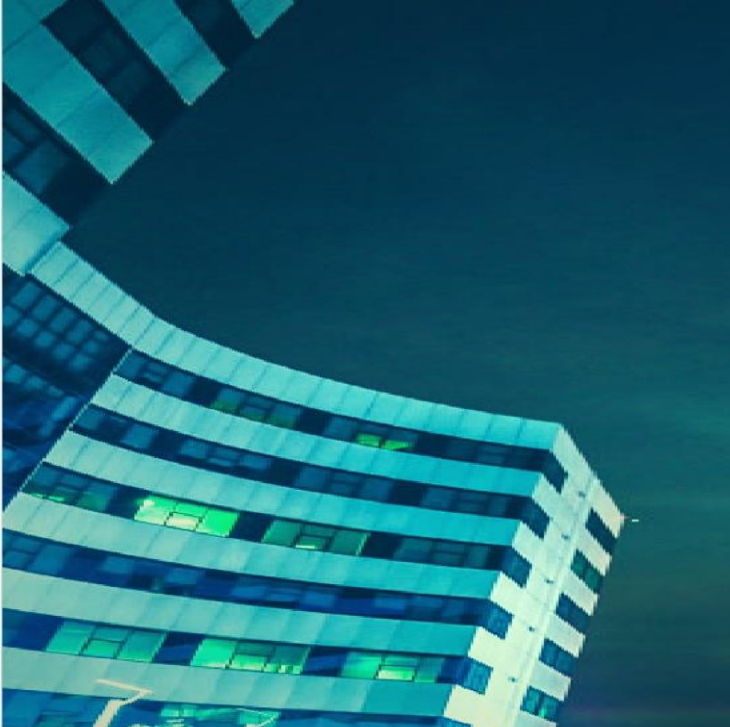


Superintendência Estadual de Contabilidade

Secretaria de Estado de
Finanças



Governo do Estado de
RONDÔNIA



GOVERNADOR

Marcos José Rocha dos Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS
Luís Fernando Pereira da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE
FINANÇAS
Franco Maegaki Ono

SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE
Jurandir Cláudio Dadda

DIRETORIA CENTRAL DE CONTABILIDADE - DCC
Laila Rodrigues Rocha

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL - DNAF
Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS CONTÁBEIS - DGSC
Fábio Heleno Costa

ASSESSORIA DO SUPERINTENDENTE
Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey
Armando Paz de Mendonça

ASSESSORIA DAS DIRETORIAS
Adail Batista Viana Júnior
David Humberto Reyes Ortiz de La Vega
Francisco Lopes de Paiva Filho
Luiz Alberto Rodrigues
Maicon Paulino da Silva Quiroz
Neilton de Souza Barbosa



EQUIPE DE SUPORTE OPERACIONAL

Aliene Pereira das Neves Oliveira
Ana Rita de Oliveira Ferreira Silva
Aparecida Ferreira Queiroz Matos
Cely Oliveira Ferreira
Edson Silva da Cunha
Henderson Acosta Bragança
Iracema Rodrigues Cataca Ramos
Isislaine Frata de Araújo
Marcelo Nonato Durães
Maria Araújo Torres
Maria do Socorro Pereira Ribeiro
Maria Luiza Lopes Costa
Maria Suele Leite Lima
Paulo Sérgio de Araújo
Silas Pinho Ladislau
Sueli Rodrigues da Silva Brandão
Tony Marcel Lima da Silva

ASSISTENTE CONTÁBIL

Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto
Elisangela Viriano de Oliveira
Michelle Dahiane Dutra
Rosinéia Pinheiro de Lima
Sebastião Flaviano Andrade Concenço

CONTADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS
Daniele Raiane Ribeiro da Silva

CONTADORIA CENTRAL DE NORMAS E TREINAMENTOS
Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

CONTADORIA CENTRAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL
Héverton Almeida de Andrade

CONTADORIA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
Gabriela Nascimento de Souza

CONTADORIA CENTRAL DE ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS
CONTÁBIL-FINANCEIROS
Suze Lane de Assunção

CONTADORIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
Cássio Matos Morato

CONTADORIA CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
Jakeline Oliveira Costa



INFORMAÇÕES

contabilidade@sefin.ro.gov.br
Fones 69 3216-6100
Palácio Rio Madeira
Farquhar, 2986, Curvo III, 6º Andar, lado B
Porto Velho – RO
CEP: 76.803-470

FOTOS INTERNAS: Divulgação/Portal do Governo do Estado de Rondônia
<<http://www.rondonia.ro.gov.br/portal/noticias/>>



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE
FINANÇAS
Superintendência de Contabilidade

ÁREAS ENVOLVIDAS

Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP
Gerência de Controle de Contas Bancárias do Tesouro - GCBT
Gerência de Administração e Finanças - GAF
Gerência Geral de Finanças - GGF
Coordenadoria da Receita Estadual - CRE
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Superintendência de Comunicação - SECOM
Instituto de Previdência de Rondônia - IPERON
Controladoria Geral do Estado - CGE

CONTADORES SETORIAIS E SECCIONAIS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Adriana Cristina Leite - SEDUC
Ana Carolina Pinto da Silva - CETAS/FHEMERON
Ana Paula Araújo Barbosa - SEJUS
Adrian Breno Cavalcante do Nascimento - PGE
Alexandro de Sousa Lima - SEFIN-GAF
Alvorino Solarim da Silva Júnior - CGE
Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento - SESAU
Bruna Cabral Barros - SEJUCEL
Camila Medeiros de Castro Neves - SEGEP
Cristiane Almeida Leite - SESAU
Daniele Paula Sanches - SEDUC
Eliaana Lopes de Moraes - PM
Eliane da Mota Santos - SEAS
Euliana Brazil Jacobs - SEDUC
Estefane Ferreira Estevam Marinho - SESAU
Fernanda Nascimento Arnhold - IDEP/FUNCER
Fernando Rodrigo Fiorentin - SEPOG
Franklyn Oliveira Firmo - AGERO/SUPEL
Grinaura Carvalho de Oliveira - FEASE
Jonas Santos Oliveira - SEDAM
José Wellington Amorim - SESAU
Leandro de Lima Martins - CBM
Liz Cristina Mariúba - SEFIN-GEAR
Marcelo Fabrício de Souza Alves - SEFIN-GAF e PROFISCO (FUNDAT)
Maria de Lourdes Feitosa Ribeiro - CETAS/FHEMERON
Mirian Sousa da Silva Motta - SEFIN-GCDP (RECURSOS SUPERV. SEFIN)
Orlando Vieira da Costa - SEDUC
Priscila Alves Aziel - PGE
Rafaela Nascimento da Silva - SEFIN-GCBT
Rosicley Tavares Nascimento - AGEVISA
Samuel Pedro de Sales - IPERON
Sara Lopes Ribeiro de Araújo - FEASE

ASSISTENTE CONTÁBIL NAS SETORIAIS E SECCIONAIS

Débora Pires da Silva - SEDUC
Douglas Willian Aguiar da Silva - SEFIN-GCDP
Paula Angélica Elias dos Santos - JUCER
Janaína Vasquez Ucipalez - PGE
Milena Gurgel de Souza - SEJUS
Deise Lucena dos Santos - SESAU
Vanessa Barroso da Silva - SESAU



Sumário

APRESENTAÇÃO	6
O ESTADO	8
ASPECTOS SOCIAIS	9
SAÚDE	10
EDUCAÇÃO	12
SEGURANÇA PÚBLICA	17
RESSOCIALIZAÇÃO	18
AÇÃO SOCIAL	20
TURISMO	22
TRANSPARÊNCIA	24
ASPECTOS ECONÔMICOS	25
ASPECTOS FISCAIS	30
SAÚDE	31
EDUCAÇÃO	32
DESPESA COM PESSOAL	33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34
DOS RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA	35
RESULTADO PRIMÁRIO	35
RESULTADO NOMINAL	36
ASPECTO CONTÁBIL	40
ROTEIRO DE CONTABILIZAÇÃO	41
INSTRUÇÕES NORMATIVAS	42
DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS	43
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	44
NOTAS EXPLICATIVAS	58
Nota 1. CONTEXTO OPERACIONAL	59
Nota 2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL	60
Nota 3. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	66
Nota 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS	76
Nota 5. CONFORMIDADE CONTÁBIL ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	85
BALANÇO PATRIMONIAL	90
Nota 6. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	90
Nota 7. CRÉDITO A CURTO E A LONGO PRAZO	101
Nota 8. VALORES RESTITUIVEIS	107
Nota 9. DEMAIS CRÉDITOS A CURTO E A LONGO PRAZO	108
Nota 10. INVESTIMENTO	109
Nota 11. ESTOQUE	112
Nota 12. IMOBILIZADO	113
Nota 13. INTANGÍVEL	116
Nota 14. OBRIGAÇÕES	117
Nota 15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	118
Nota 16. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	118
Nota 17. OBRIGAÇÕES FISCAIS	119
Nota 18. PRECATÓRIO	120
Nota 19. DÍVIDA CONSOLIDADA	122

Nota 20. PROVISÕES A LONGO PRAZO	123
Nota 21. PATRIMÔNIO SOCIAL	127
Nota 22. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128
Nota 23. SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO	130
Nota 24. DA CONSOLIDAÇÃO	131
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	134
Nota 25. RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	134
Nota 26. TRANSFERÊNCIAS CORRENTE RECEBIDAS	135
Nota 27. PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	136
Nota 28. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	137
Nota 29. TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	137
Nota 30. AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	138
Nota 31. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	139
Nota 32. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	139
Nota 33. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140
Nota 34. "OUTROS INGRESSOS" E "OUTROS DESEMBOLSOS"	140
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	142
Nota 35. IMPOSTOS E TAXAS	142
Nota 36. RESULTADO PATRIMONIAL	143
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	144
Nota 37. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	144
Nota 38. DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	146
Nota 39. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	147
Nota 40. DEDUÇÃO DA RECEITA	155
Nota 41. RESTOS A PAGAR	156
Nota 42. TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE RESTOS A PAGAR	158
Nota 43. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	159
Nota 44. MOTIVO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	161
BALANÇO FINANCEIRO	162
Nota 45. RECEITA ORÇAMENTÁRIA	162
Nota 46. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	165
Nota 47. RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS	165
Nota 48. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	168
Nota 49. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	170
Nota 50. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	171
Nota 51. SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	171
Nota 52. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS	172
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	182
CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS E SALDOS DE CONTAS	187
EQUAÇÕES CONTÁBEIS – TESTES DE CONSISTÊNCIA:	187
INDICADORES DE GESTÃO	201
CONSIDERAÇÕES FINAIS	211



Apresentação

A Superintendência de Contabilidade - SUPER, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças, conforme Lei nº 911/2016, tem por competência, entre outras, elaborar o Balanço Geral do Estado e o Relatório Contábil para subsidiar o processo de Prestação de Contas da gestão governamental. Assim, a SUPER apresenta, por meio deste Relatório, as demonstrações contábeis do exercício de 2018, aos tomadores de contas e à sociedade em geral.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público-DCASPs são apresentadas de forma consolidada, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 7ª edição, aprovado pela portaria nº 840 de 21 de dezembro de 2016; à Lei nº 4.320/64, com estruturas alteradas pela Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012 e à NBC T 16.6. São elas:

- Balanço Patrimonial (BP) – É a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) – Demonstra a evolução do Patrimônio Líquido da entidade.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos: operacional, investimento e financiamento.
- Balanço Financeiro (BF) – Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
- Balanço Orçamentário (BO) – Demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.
- Notas Explicativas (NE) – São informações adicionais às apresentadas nas demonstrações contábeis.



Os dados para elaboração das demonstrações contábeis foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO, que registra, diariamente, os atos e fatos da gestão, de forma tempestiva, abrangendo os diversos tipos de contabilização por meio dos documentos: nota de empenho (NE), liquidação (DL), Pagamento (OB), nota de crédito (NC), nota de lançamento (NL).

Quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, estes seguem a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Não se pode deixar de enaltecer que, por meio do GTCON/RO, e com o apoio de todos os poderes, o Estado de Rondônia tem se empenhado na implementação das alterações introduzidas na Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Podendo ser citada, como exemplo de implantação no exercício de 2018, a avaliação dos bens móveis e imóveis do Estado a valor de mercado.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de forma consolidada e por tipo de administração, que incluem, além dos órgãos e entidades do Poder Executivo, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública e o Ministério Público. E, ainda, permitem a comparabilidade do exercício anterior com o exercício atual, em observância as características qualitativas da informação.

Para contabilização da execução do orçamento fiscal e da seguridade social foram utilizados o Regime de Caixa para as receitas orçamentárias e o Regime de Competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

Nas notas explicativas são informados os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis; as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social, e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações, para facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

Visando a transparência das informações à sociedade, empregou-se uma linguagem simples e didática para permitir uma melhor compreensibilidade, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

Como forma de disseminar as informações da gestão pública, esta prestação de contas encontra-se no Portal da Transparência do Estado de Rondônia no endereço eletrônico www.transparencia.ro.gbr.

A equipe da Superintendência de Contabilidade fica à disposição de todos para prestar os esclarecimentos necessários para uma melhor compreensão dos resultados alcançados pelo Estado de Rondônia no exercício de 2018.



O ESTADO

O Estado é composto por 52 municípios e ocupa uma área de 237.765,233 km² com população estimada de 1.757.589 habitantes e densidade demográfica de 6,58 hab./km² de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo a capital Porto Velho o município mais populoso de todo o Estado, destacando-se ainda as cidades de Ji-Paraná, Ariquemes, Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Jaru e Guajará-Mirim.

Rondônia está situada na região Norte do Brasil, faz limites com os Estados do Mato Grosso a Leste, Amazonas ao Norte, Acre a Oeste e com a República Plurinacional da Bolívia a Oeste e Sul. E, está entre os Estados mais novos da Federação, tendo a sua origem, quando, no ano de 1943 o Governo Federal criou oficialmente vários territórios, e dentre eles o Território Federal do Guaporé. Em 1956, sua denominação foi alterada para Território Federal de Rondônia, e elevado, finalmente, em 1981 a Estado, com o mesmo nome.

A população rondoniense é uma das mais diversificadas do Brasil, composta de migrantes oriundos de todas as regiões do país, dentre os quais destacam-se os paranaenses, paulistas e mineiros seguidos por gaúchos, capixabas,

baianos, mato-grossenses e sergipanos, além de cearenses, maranhenses, amazonenses e acreanos, que fixaram-se na capital, preservando-se ainda os fortes traços amazônicos da população nativa nas cidades banhadas por grandes rios, sobretudo em Porto Velho e Guajará-Mirim, as duas cidades mais antigas do Estado.

O PIB do Estado representa 11,7% do PIB da região Norte e 0,62% do PIB nacional. O índice de desenvolvimento humano IDH é de 0,690 ocupando a 15ª posição no âmbito nacional.

No sítio do Estado de Rondônia (<http://www.rondonia.ro.gov.br>) poderão ser encontrados dados mais abrangentes sobre a geografia, a história, a colonização, o povo, a cultura e os seus atrativos turísticos.

ASPECTOS SOCIAIS



Foto: Daiane Mendonça

SECOM – Governo de Rondônia



SAÚDE

IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Responsável pelo controle e avaliação do sistema, atualmente composta pela regulação de consultas, exames especializados, atendimentos de urgências e emergências, a próxima etapa, será a regulação de leitos hospitalares.



PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Instituído com a finalidade de intervir positivamente nos resultados da avaliação da Atenção Básica – AB, integrando ações preventivas e curativas e consequentemente, reduzindo as demandas pelos serviços de média e alta complexidade.

No exercício de 2018, foram aplicados R\$ 1,111 bilhões na melhoria da estrutura física e manutenção da rede pública estadual de saúde, proporcionando mais conforto e qualidade à população rondoniense. Deste montante, R\$ 469 milhões foram gastos com pessoal, apresentando uma redução de 12,17% em relação ao ano anterior (534 milhões em 2017).

Neste período, a gestão fundamentou-se no Plano Operacional do PES Organização da Rede Estadual de Atenção à Saúde, elaborado em 2013, que teve como Linha de Base, o Diagnóstico situacional da saúde, o qual apontou como principais pontos críticos, a estagnação da oferta dos serviços e a centralização na capital, resultando em vazios assistenciais e dificuldade de acesso. Para o enfrentamento deste cenário, a SESAU apostou no planejamento estratégico participativo, tendo o Plano Estadual de Saúde, a Conferência Estadual de Saúde, e posteriormente o Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia (2015 a 2030), como eixos fundamentais. Neste aspecto, a gestão, firmemente comprometida com a diretriz da hierarquização e regionalização, trabalhou na perspectiva de aumentar a abrangência da oferta de serviços, otimizar suas práticas e proporcionar maior qualidade aos usuários.



REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E LEITOS HOSPITALARES

A SESAU tem responsabilidades pactuadas junto as Comissões Intergestores, contando com uma Rede Hospitalar própria, as quais atuam como referência estadual de média e alta complexidade, constituída por 9 hospitais, que juntos somam 1.453 leitos. Acresce a este total, 232 contratualizações e 10 leitos do município de Vilhena, para o qual o Estado contribui com contrapartida, totalizando 1.685 leitos. A SESAU disponibiliza ainda, para a assistência domiciliar no município de Porto Velho, um total de 270 leitos de referência para pacientes não hospitalizados.

Em 2018, a estratégia para organização da linha de cuidado de oncologia, tomou outra conformação, com a habilitação do Hospital do Amor, em Porto Velho, um Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) em Rondônia, que assumirá a assistência oncológica de alta complexidade para a Região Norte. Registra-se, por fim, que em Rondônia, no ano de 2018 houve um aumento de 69,51% no número total de leitos, em relação a 2010.



Fonte: Relatório de atividades SESAU 2018





EDUCAÇÃO



A Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, no ano de 2018, contou com 410 unidades escolares. Destas, 272 escolas encontram-se na área urbana e 138 na área rural, sendo aplicado na rede estadual de ensino, aproximadamente, R\$ 1,507 bilhões de reais. Ressalta-se que o quantitativo de unidades escolares diminuiu, em relação ao ano de 2017, em decorrência do reordenamento realizado com as redes municipais.

As ações da SEDUC estão sendo planejadas e executadas para o atendimento das

metas do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação, em consonância ao Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia - PDES 2015-2030, especificamente à Diretriz II, do Bem-estar social e ao Plano Estratégico do Governo do Estado, denominado Rondônia de Oportunidades/2016-2020, estando a Secretaria voltada à contemplação da perspectiva estratégica do Bem-estar social (do PDES) e da área de resultado de Educação e Cultura transformadoras, especialmente para o alcance das metas do projeto Alicerce do futuro.

Tabela 1: Contratações De 2018

VÍNCULO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	Professor Classe C, 40h	189
	Professor Classe C, 20h	62
	Técnico Educacional/Nível II	19
	Professor Nível B - Indígena	1
	Técnico Educacional/Nível I - Indígena	1
CONTRATAÇÃO EFETIVA	Analista Educacional	1
	Professor Classe C, 40h	72
TOTAL		345

Fonte: Elaboração do autor

PROGRAMAS DESENVOLVIDOS



JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA – JOER

- O JOER é realizado em diversas modalidades esportivas separadas por categorias estudantis sendo a infantil com alunos de 12 a 14 anos e a Juvenil de 15 a 17 anos, com participação, na organização do evento e no acompanhamento dos alunos, de: técnicos, professores e colaboradores. Foi realizada a fase Regional dos Jogos Escolares de Rondônia, disputados em 17 modalidades esportivas, com participação de 7.865 atletas, envolvendo 412 Escolas e 47 Municípios;
- Fase Estadual/Paraolímpica - com a participação de 332 estudantes;
- A Fase Nacional foi dividida em duas etapas: Fase Regional, em setembro, onde o Time RO participou dos Jogos Escolares da Juventude Brasileira – JEJs, em Manaus-AM; e a Fase Nacional, os JEJs aconteceram em Natal-RN, com participação de 110 e 139 atletas, respectivamente.



Fonte Relatório de atividades SEDUC



Fonte Relatório de atividades SEDUC

MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

- O Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica atendeu, em 2018, 5.134 alunos, 122 escolas, com 291 turmas, 18 Coordenadorias Regionais de Educação, abrangendo 66 municípios, com 26 professores ministrantes, 291 professores presenciais e 06 intérpretes de Libras.



CORREÇÃO DE FLUXO

Projeto Se liga e Acelera: Promove a alfabetização plena dos alunos do 1º ao 5º ano, de maneira integrada ao seu desenvolvimento socioemocional, permitindo que estes recuperem o atraso escolar. Em 2018 foram atendidos 2.206 alunos, envolvendo 73 escolas estaduais e municipais, 33 Coordenadores Estaduais, 23 Mediadores Estaduais, 18 Coordenadores Municipais, 166 professores, abrangendo 26 municípios.



Fonte: Relatório de atividades SEDUC

Projeto Salto: Visa a correção do fluxo escolar mediante revitalização e/ou ampliação do atendimento aos alunos com distorção idade/ano, abrangendo do 6º ao 9º ano. Em 2018 foram atendidos 2.224 alunos, 52 escolas, 12 Coordenadorias Regionais de Educação, abrangendo 27 municípios.

Formação continuada e valorização profissional

- Continuidade do Doutorado, contemplando 5 servidores da Educação.
- Continuidade do Mestrado, contemplando 26 servidores da Educação.
- Formação continuada para mais de 3.823 servidores, por meio da parceria com a Fundação Telefônica Vivo.
- 2ª Licenciatura aos professores: 33 professores matriculados, sendo 14 em Educação Física, 17 em Filosofia e 02 em Geografia.
- Formação continuada de professores de Educação Física, com realização de Congressos, atendendo, a cada quadrimestre, em média, 170 professores da área.
- Formação do Programa Saúde na Escola: Enfrentamento ao uso do álcool e outras drogas, em parceria com a Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas - SEPOAD, capacitando os representantes do Programa Saúde na Escola junto as Coordenadorias Regionais de Educação e nas Secretarias Municipais de Educação.
- Supervisão do Curso Justiça Restaurativa, atendendo as escolas estaduais do município de Porto Velho, contemplando 180 profissionais da SEDUC, 39 alunos e 90 atendimentos aos parceiros.
- Formações para o uso das tecnologias educacionais, contemplando 5.308 professores, gestores e coordenadores de Laboratório de Informática Educacional e 2.233 atendimentos de assessoramento pedagógico, durante todo o ano de 2018.
- Outras formações por área de conhecimento, por meio de oficinas pedagógicas contemplando diversos professores e profissionais da Educação Básica.
- Pagamento das Progressões dos servidores, aproximadamente 8 milhões de reais retroativos, beneficiando em torno de 5.600 servidores.
- Pagamento de R\$ 11 milhões, aproximadamente, de Licença Prêmio em Pecúnia, beneficiando em torno de 1.010 servidores, no ano de 2018.



GINÁSTICA LABORAL

- Atividades de ginástica laboral no espaço de trabalho com os servidores da Sede/SEDUC e realização de Encontro semestral com as equipes de Saúde Ocupacional das Coordenadorias Regionais de Educação.



Fonte Relatório de atividades SEDUC

EDUCAÇÃO INTEGRAL

- Projeto Guaporé de Educação Integral: Em 2018, foram atendidos 3.393 alunos, de 9 nove escolas, em 7 municípios.
- Programa Ensino Médio Inovador: 28 escolas ofertaram este programa, envolvendo 235 professores da rede estadual e beneficiando, aproximadamente, 9.625 alunos.
- Programa Escola do Novo Tempo: No ano de 2018, com 11 escolas de Ensino Médio em Tempo Integral o Programa atendeu 3.564 alunos, atuando 242 professores e demais equipe pedagógica: 11 Coordenadores do Laboratório de Secos e Molhados (LSM); 11 Coordenadores do Laboratório de Informática (LIE) e 11 Coordenadores da Sala de Recurso de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

PROJETO ASAS DO SABER

O Projeto Asas do Saber, cujo objetivo é o de valorizar vocações e reduzir evasão escolar em Rondônia, contemplou 185 alunos matriculados nas 8 turmas ofertadas do Ensino Médio, sendo 06 do 1º ano, 01 do 2º ano e 01 do 3º ano.

FESTIVAL ESTUDANTIL RONDONIENSE DE ARTES - FERA

De maio a julho de 2018, aconteceu a Fase Regional do Festival Estudantil Rondoniense de Artes, com disputas nos seguimentos artísticos de Música e Artes Visuais, contemplando estudantes de 12 a 18 anos e, também, acima de 18 anos, contando com o assessoramento de técnicos, professores e colaboradores na organização do evento e acompanhamento dos alunos.



Fonte Relatório de atividades SEDUC

Na Fase Estadual, o Festival teve a participação de estudantes nas modalidades de Música e Artes Visuais, com dirigentes (Chefe de Delegação, Diretores de Artes, Coreógrafos), representando as Coordenadorias de Educação da Rede Estadual e a Comissão Central Organizadora.



Figura 1: Festival Estudantil Rondoniense

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO FERA 2018						
Fases	CRE's	Escolas	Municípios	Artistas	Professores	Segmentos
REGIONAL	18	146	40	634	117	9
FASE ESTADUAL	18	105	29	212	47	9

COMPONENTES DA DELEGAÇÃO					
Fases	Chefe de Delegação	Oficial	Acompanhante feminino	Oficial Coreógrafo	Oficial Diretor
REGIONAL	40	40	7	18	12
FASE ESTADUAL	8	9	6	15	9

COMISSÃO ORGANIZADORA		
Fases	CCO Sede	CCO Visitante
REGIONAL	90	0
FASE ESTADUAL	22	9

Fonte: Relatório de atividades SEDUC

FEIRA DE RONDÔNIA CIENTÍFICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - FEROCIT

Figura 2: FEROCIT



Realizada anualmente pela Secretaria de Estado da Educação, a FEROCIT é uma ação do Programa de Iniciação Científica, que tem por objetivo apresentar os projetos científicos desenvolvidos por estudantes cientistas do ensino fundamental e ensino médio, orientados por professores da SEDUC.

Fonte: Relatório de atividades SEDUC

Segurança Pública



Visando o aprimoramento das ações realizadas na segurança pública, que reúne a Polícia Civil, a Polícia Militar-PM e o Corpo de Bombeiros Militar-CBM, o Governo do Estado realizou em 2018 curso de formação e aperfeiçoamento para PM e CBM, conforme abaixo, dentre outras ações voltadas para a melhoria, manutenção e controle da ordem pública.

Tabela 2: Curso de formação

CURSO DE FORMAÇÃO			
POLÍCIA MILITAR-PM			
Soldado	Cabo	Sargento I	Sargento II
240	151	160	380
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM			
Soldado	Cabo		
85	29		
TOTAL 1.045			

Tabela 3: Curso de Aperfeiçoamento

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
POLÍCIA MILITAR
Sargento
52

Fonte: Relatório de Atividades SESDEC

PROJETO VOLUNTARIAR

Totalizam 72 os voluntários do *Projeto Voluntariar* contratados no ano de 2018. Estes trabalham de forma conjunta e agregada às Unidades Integradas de Segurança Pública (UNISPS), Diretoria de Saúde da Polícia Militar, Delegacia da Mulher (DEAM), Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescentes (DPCA), nas Formações Sanitárias dos Batalhões da Polícia Militar, Bombeiro Militar e na POLITEC.



PRESTADORES VOLUNTÁRIOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Os Prestadores Voluntários de Serviços Administrativos desenvolvem suas atividades na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar em todo o Estado, foi criado através da Lei federal nº 10.029 de 20 de outubro de 2000, Lei Estadual nº 4.016, de 31 de março de 2017, regulamentado pelo Decreto n. 22.053, de 29 de junho de 2017. No exercício de 2018, foram convocados 100 candidatos excedentes, resultando na contratação de 74 Prestadores Voluntários de Serviços Administrativos.

OPERAÇÃO RONDÔNIA MAIS SEGURA I, II E ESFORÇO INTEGRADO

Dentre as operações realizadas vale destacar a **Operação Rondônia mais Segura I, II e Esforço Integrado** que tem o objetivo de intensificar o policiamento nas principais áreas de fronteira do Estado de Rondônia e a finalidade de cumprir mandados de prisão, busca e apreensão, realizar abordagens em barreiras policiais, apreender contrabando e descaminho, recuperar veículos roubados ou furtados e prender foragidos da justiça.

Tabela: 4 Resultados Obtidos

Abordagem a pessoas 4.438		Vistoria		Apreensão de Entorpecentes			Apreensão de dinheiro em Espécie R\$ 252.414,25
		Em veículos 2.127	Em embarcações 248	Cocaína 15 Kg	Crack 1,5 Kg	Maconha 795 Kg	
Apreensão de							
Armas 16	Munições 303	Embarcações 06		Veículos 07	Mercadoria 60 toneladas de castanha	Madeiras 02 caminhões (90m³ e 14 toras)	
Veículos Recuperados				Pessoas Presas: 64 Flagrantes e Mandados de Prisão			
Motos 06		Caminhonete 01					

Fonte: Relatório de atividades SESDEC

RESSOCIALIZAÇÃO

O Estado de Rondônia vem trabalhando para o aprimoramento da ressocialização dos apenados, neste sentido foram disponibilizadas no ano de 2018 um total de 601 vagas em cursos para capacitá-los e profissionalizá-los para o mercado de trabalho.

Atualmente, há no Estado 1008 (mil e oito) reeducandos exercendo trabalho de forma remunerada pelo Fundo Penitenciário e distribuídos por vários municípios.



Vale destacar, ainda, as atividades agrícolas realizadas na Fazenda Futuro de Porto Velho, que tem a extensão territorial de 309 (trezentos e nove) hectares. A fazenda proporciona atividades laborativas agrícolas para 75 (setenta e cinco) reeducandos.

Figura 3: Produção do projeto “Fazenda Futura”

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
ABACAXI	70.000 pés
MANDIOCA	30.000 pés
MARACUJA	150 pés
HORTALIÇAS	40m x 80m (área pro
AÇAÍ	1.500 pés
PUPUNHA	350 pés
CAJU	50 pés
LARANJA	250 pés
GOIABA	150 pés
MANGA ROSA	20 pés
CUPUAÇU	200 pés
MILHO	1/2 hectare
CASTANHA DO PARA	500 pés (em fase de cultivo das mudas)
INHAME	200 pés
CAMU CAMU	1000 pés (em fase de cultivo das mudas)
CACAU CLONAL	200 pés
BANANA	60 pés

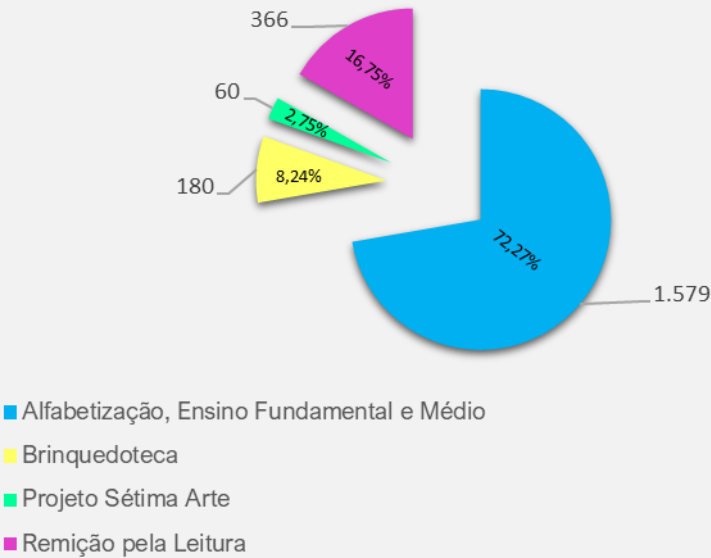
Fonte: Relatório de Atividades SESDEC

Também são oferecidas atividades de cunho Educacional e Cultural, em todos os níveis e ciclos de aprendizagem.

O custo mensal para o Estado por custodiados foi de R\$ 1.623,21, totalizando o valor anual de R\$ 246.890.838,71.

Gráfico 1: Atividades Educacionais e Culturais

Atividades educacionais e culturais



Fonte: Elaboração do autor



Ação Social

Compete ao Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, criada por meio da Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, a responsabilidade pela gestão e coordenação da Política de Assistência Social, Segurança Alimentar, Habitação, Trabalho e Renda e Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de acordo com Programas e Ações Previstas no Plano de Trabalho Anual.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Com o objetivo de reduzir a pobreza e a extrema pobreza no Estado de Rondônia por meio do desenvolvimento de ações que favorecem a inserção no mercado de trabalho. O Programa por meio de suas ações inseriu cerca de 6.993 trabalhadores relacionados a 7.918 vagas no mercado de trabalho, este resultado favoreceu a execução do indicador em 101,22% em relação a meta prevista para o exercício de 2018.

PROJETO TRANSPORTE DOS RIBEIRINHOS - CONTRATO CONTINUA

(Barco Deus é Amor) Com atendimento às comunidades ribeirinhas, transportando sua produção agrícola, em Porto Velho e localidades dos rios madeira, machado e preto. No decorrer do exercício foram transportados 4.185 passageiros e 46.770,90 Toneladas de carga.



POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Os esforços foram no sentido da promoção de campanhas, participações em eventos diversos, reuniões, oficinas, Adesão da Casa da Mulher Brasileira, encontros e seminários com objetivo de prevenir violações dos direitos das mulheres vítimas de violências, bem como, o fortalecimento e parcerias dos Órgãos de Controle Social. Com relação ao indicador do Programa alcançou-se o atendimento a 03 (três) demandas da última Conferência Estadual de Política para Mulheres implantada no Estado de Rondônia: **Criação da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Delegacia da mulher nas regiões/ Municípios- Polo, implantação, Manutenção e monitoramento da Casa Abrigo, conforme o projeto básico determinado pelo Projeto Nacional da Casa Abrigo.** Houve também participação na Capacitação de Reinserção Social realizada pela Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) que ampliou o acesso d e reeducandos ao mercado de trabalho. A equipe da SEAS participou como multiplicadora de diversos cursos profissionalizantes na área administrativa, palestras de marketing pessoal, imagem e carreira capacitando 30 (trinta) reeducandas do Presídio de Porto Velho.

I ENCONTRO DE HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA DA MULHER

Com debates e perguntas à promotores, realizadas por participantes do evento que fizeram parte dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres, qual mobilizou os homens para o debate sobre a violência no Estado de Rondônia. Na ocasião, foram feitas diversas parcerias, e criada a Rede de homens contra a violência da mulher e a adesão do IDEB a Rede Lilás.



PROGRAMA MORADA NOVA

Com o objetivo de implementar, coordenar, apoiar, supervisionar e executar a política pública habitacional, tendo como resultado no decorrer do Exercício de 2018 a entrega de **5.032 unidades habitacionais**. Sendo:

-1.966 U.H. referente a entrega parcial do Residencial Cristal da Calama I e II;

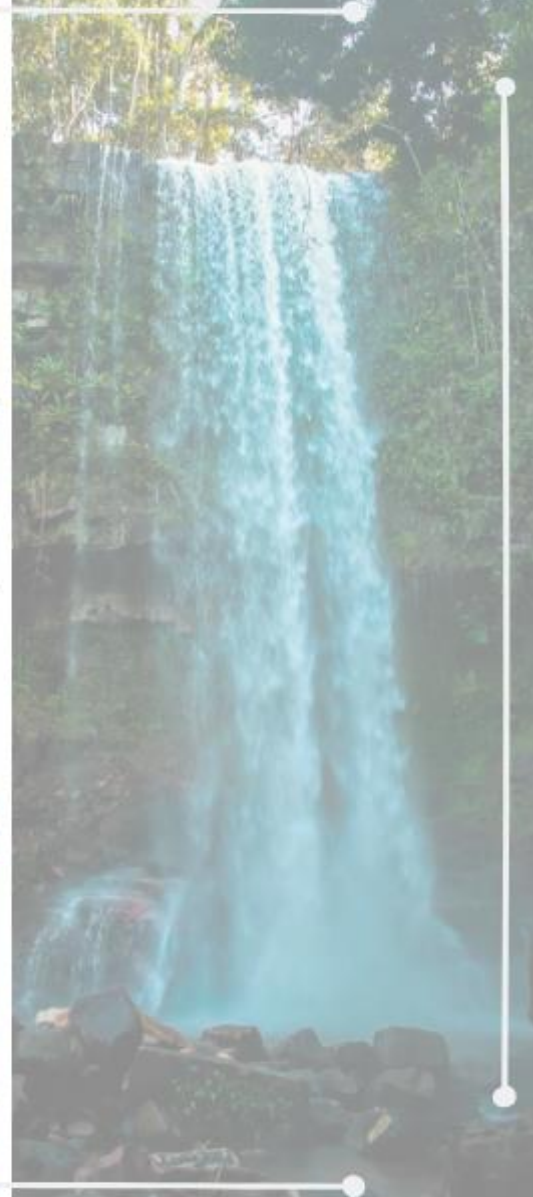
-1.696 U.H. entrega parcial do Residencial Morar Melhor, 272 U.H. Porto Bello IV;

-704 U.H. referente a entrega parcial do Residencial Orgulho do Madeira, no município de Porto Velho/RO; e

-394 U.H. no município de Jaru, que representou 13,54% na redução, passando o déficit do Estado a 4,46%.

Fonte: Relatório de Atividades SEAS



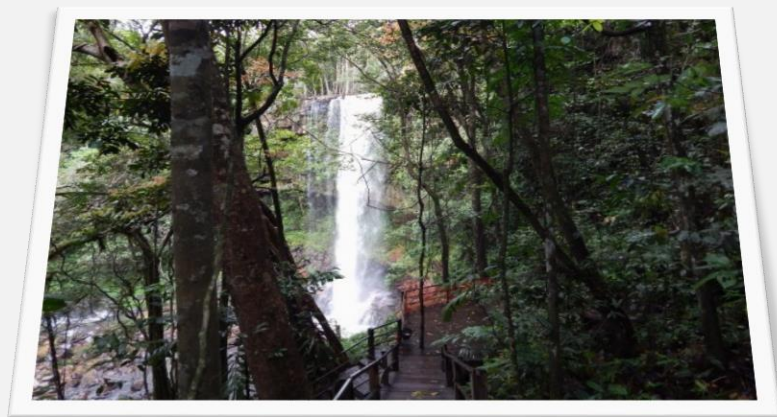


Turismo

Rondônia é um paraíso de belezas naturais e históricas, contém uma diversidade única, que proporciona a seus visitantes cenários encantadores, estes podem usufruir de diversas atividades turísticas, como praias, trilhas, embarcações temáticas e pousadas, que recebem milhares de turistas todos os anos, em localidades paradisíacas, como o Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Porto Rolim (distrito de Alta Floresta do Oeste), São Francisco do

Guaporé, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, entre outros municípios.

O Estado abriga o Rio Madeira, o qual possui uma das maiores ictiofaunas do planeta com mais de 800 espécies de peixes cadastradas pela Universidade Federal de Rondônia (Unir), atraindo assim pesquisadores e apreciadores da pesca esportiva. Destaca-se igualmente o Vale do Guaporé que também atrai praticantes de tal pesca.



OUTRA OPÇÃO É CONHECER UM DOS MAIORES PATRIMÔNIOS DO BRASIL, O FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, A 713 QUILOMETRO DE PORTO VELHO, CONSIDERADO UMA DAS MAIORES OBRAS DA ENGENHARIA MILITAR PORTUGUESA DO SÉCULO XVII. AINDA FALANDO DE HISTÓRIA, NA CAPITAL, NO AMBIENTE DA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO EXISTE O MEMORIAL RONDON, QUE MANTÉM EXPOSIÇÃO PERMANENTE SOBRE A VIDA DO SERTANISTA CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON COM PROJEÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS AUDIOVISUAIS, FOTOS RARAS E OBJETOS USADOS POR ELE QUE SOMAM MAIS DE 400 ITENS.

NO TURISMO DE NEGÓCIOS DESTACAM-SE AS FEIRAS AGROPECUÁRIAS, COMO O RONDÔNIA RURAL SHOW, QUE OCORRE ANUALMENTE EM JI-PARANÁ, NO ÚLTIMO FIM DE SEMANA DE MAIO, E MOVIMENTA MAIS DE R\$ 1 BILHÃO DURANTE SEUS QUATRO DIAS DE EVENTO.

Fonte: Relatório de Atividades SEAS

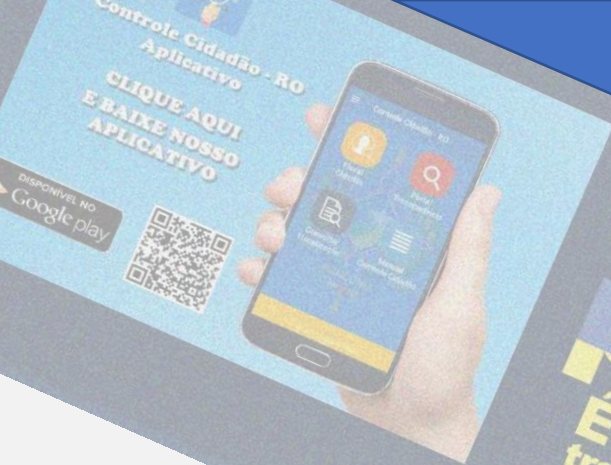
Fonte: www.rondonia.ro.gov.br

Fonte: Daiane Mendonça

Fonte: [pt-br.facebook.com-Pescarondonia](https://pt-br.facebook.com/Pescarondonia)

Fonte: Acervo SETUR

TRANSPARÊNCIA



Dinheiro público
É DA SUA CONTA.
transparencia.ro.gov.br



Um governo transparente permite a sociedade participação no controle dos gastos públicos, incluído como agente participativo no acompanhamento da execução ações do Estado. A Lei de acesso às informações, nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, garante a ampla divulgação aos interessados a dados e documentos das esferas da administração pública e de entidades privadas que recebam recursos públicos, sendo assim, uma conquista da democracia brasileira, um sinal de civilidade e de interação cidadã na condução dos negócios públicos.

E nessa busca pelo êxito, o portal de transparência do Estado está em constante atualização demonstrando os dados tempestivamente com um layout interativo e de fácil acesso onde os usuários conseguem navegar e filtrar as despesas que desejam apreciar, como, por exemplo: as diárias, folha de pagamento, convênios, licitações, entre outras.

O reflexo desse trabalho em conjunto com a Controladoria Geral do Estado - CGE, pelo qual ela é responsável pela alimentação dos dados no portal, é a posição em destaque no cenário nacional que na avaliação realizada em dezembro de 2018, pela Controladora Geral da União - CGU, o governo Estadual obteve nota 8,64, numa escala de 0 a 10 em transparência, estando em 8º (oitavo) lugar no ranking nacional e em 1º (primeiro) da região norte.

Outro instrumento facilitador ao cidadão é o Sistema Eletrônico de Informação-SEI, implantado através do Decreto nº 21.794, de 05 de abril de 2017, no qual ocorre a tramitação de processos administrativos de forma digital, e pelo site <https://www.sei.ro.gov.br> na consulta pública, pode ter acesso aos atos praticados por todas as secretarias do governo.

Essas ferramentas, juntamente com aplicativo de celular Controle Cidadão – RO, propiciam proximidade entre a população e a Gestão Pública, atuando assim, na fiscalização e no combate à corrupção.



ASPECTOS ECONÔMICOS



Foto: Ésio Mendes

SECOM – Governo de Rondônia



A economia do Estado de Rondônia tem como principais atividades: a agricultura, a pecuária, a piscicultura, a indústria alimentícia e o extrativismo vegetal e mineral.

Estima-se para 2018 um aumento do Produto Interno Bruto – PIB em torno de 1,3%, após o leve aumento de 1% do PIB em 2017. Até o terceiro trimestre, o PIB nacional acumulou alta de 1,1%, com as seguintes taxas: agropecuária (-0,3%), indústria (0,9%) e serviços (1,4%). Não obstante, apesar da leve melhora em relação ao ano anterior, permanece o cenário de déficits nas contas públicas, não só no Governo Federal, mas também em parte dos Estados e municípios que continuam apresentando dificuldades para honrar compromissos financeiros, inclusive com atrasos nos pagamentos de salários dos servidores públicos.

Na última divulgação do PIB dos Estados pelo IBGE, o de 2016, Rondônia ocupou a 23ª colocação entre os Estados, tendo subido uma colocação, com 0,6% de participação do Produto Interno Bruto Nacional e 11% da Região Norte.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, indicador oficial de inflação, encerrou o ano com percentual de 3,69% – abaixo do centro da meta de 4,5% estabelecido pelo governo. Esse cenário levou o Banco Central do Brasil a manter a política monetária de redução da taxa de juros, saindo de 7,0% no início do ano, para o patamar de 6,5% no final de 2018.

Tabela 5: PIB por região

Região/Unidade Federada	PIB (1.000.000 R\$)	PIB per capita (R\$)
Brasil	5.778.953,00	28.500,24
Norte	337,20	17.879,20
Rondônia	39,40	19.462,61
Acre	13,70	17.034,15
Amazonas	89,00	22.373,36
Roraima	11,00	19.608,40
Pará	138,00	15.430,53
Amapá	14,30	17.845,34
Tocantins	31,50	17.495,94
Nordeste	898,00	14.329,13
Sudeste	3.332,00	37.298,57
Sul	1.066,90	32.687,15
Centro-Oeste	632,80	35.653,48

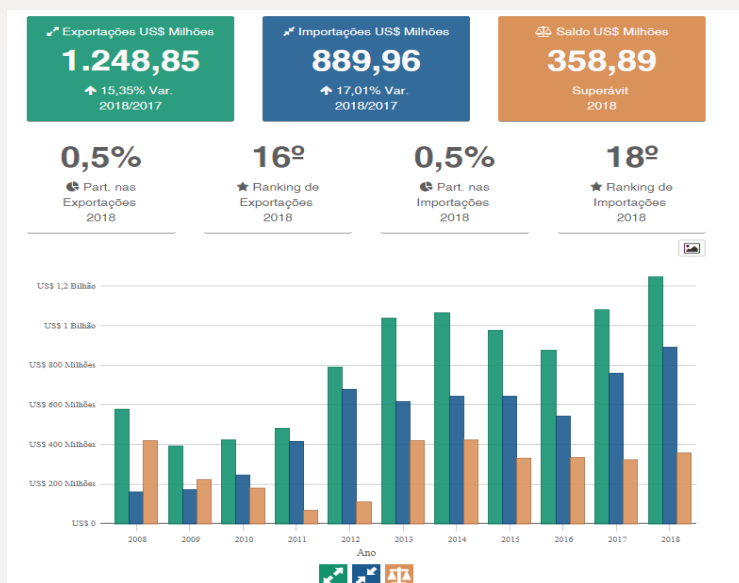
Fonte: IBGE

A composição do PIB de Rondônia difere da característica comum nacional por ter maior participação do setor agropecuário em detrimento da indústria, com 12,7% da economia do Estado.



Figura 4: Balança comercial

Quanto a Balança Comercial, Rondônia ocupa o 16º lugar no ranking de exportações no exercício de 2018 e 18º no ranking de importações, representando 0,5% de participação tanto nas importações, quanto nas exportações nacionais.



Fonte: Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Em relação à exportação, em 2018, Rondônia apresentou acréscimo de 0,05%, em relação ao exercício anterior, quando comparado à moeda americana, tendo como principais produtos os descritos na tabela a seguir.

Tabela 06. Produtos Exportados de Rondônia

Produtos Exportados de Rondônia		2018 US\$
1º	Carnes des. de bovino, cong.	444.836.071
2º	Soja, incl. triturada, exc. sem	332.790.640
3º	Carnes des. de bovino, frescas ou refrig.	69.639.790
4º	Outros miúdos com. de bov. cong	39.807.656
5º	Minérios de estanho e seus concentrados	33.903.432
6º	Madeira de Ipê, serrada/cortada	19.497.805
7º	Bexigas e estom de anim, exc peix	18.826.902
---	Outros	90.286.306
Total		1.049.588.602

Fonte: MDICE



Da pauta de exportação, destaca-se a carne bovina e seus miúdos, a soja e minérios de estanho bruto e seus concentrados.

Fonte: SECOM



Os produtos bovinos representam mais de 44% de toda a pauta de exportação rondoniense, destacando-se, especialmente a categoria de carne desossada. Assim, Rondônia perpetua-se como um modelo de economia estável, cujos projetos vêm respondendo em grau de semelhança com as expectativas tanto da gestão estadual quando dos produtores, na contramão da situação econômica nacional.

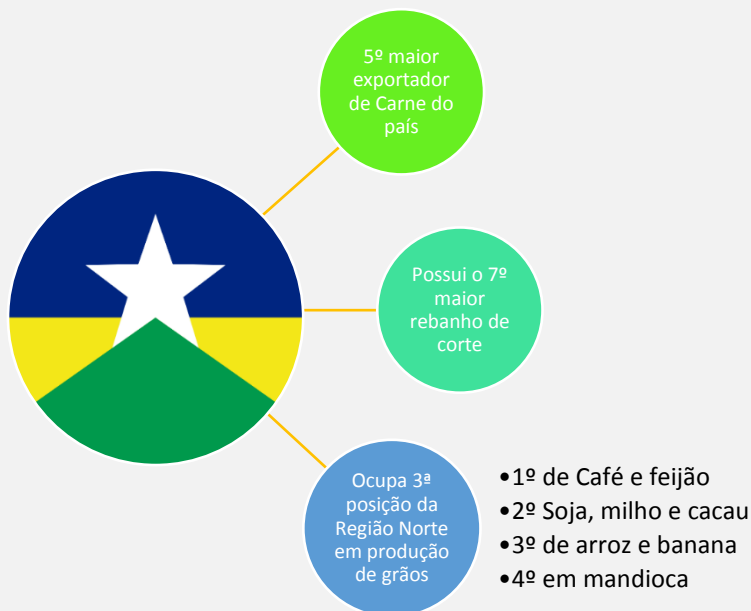
PRODUÇÃO DE RONDÔNIA EM DESTAQUE

- Em 2018, Rondônia continua se destacando no cenário nacional, com 90 mil toneladas de peixes produzidas em água doce, e 4.200 empreendimentos distribuídos pelos 52 municípios do Estado em uma área alagada que totaliza 14 mil hectares.
- As regiões que mais se destacam são a do Vale do Jamari, se sobressaindo o município de Ariquemes com 12.800 toneladas anuais; a do Território Central, que abrange todos os municípios nas imediações de Ji-Paraná, com destaque para Mirante da Serra, com 5.480 toneladas; e a Madeira-Mamoré, com sede em Porto Velho, que é também o município que mais produz, 6.257 toneladas. Em 2016, a produção do Estado foi de 87 mil toneladas. Já colhendo resultados internacionais, com o início da exportação de tabaqui e ração para o Peru.
- A produção de leite de vaca que passou do patamar de 2,8 litros por dia para 4,8 litros, nos últimos 10 anos. Em resposta ao Programa Proleite, e ainda o manejo de pastagem e melhoramento genético.
- Em 2018, desenvolveu-se o “Aplicativo do Agricultor” da zootecnista Lilian Barbosa, vencedor da 4ª edição do Prêmio Boas Ideias, que visa encurtar a distância entre o extensionista e o produtor rural, melhorando o atendimento da Emater, acelerando os ganhos econômicos e os processos das propriedades rurais, utilizando como ferramenta um aplicativo que auxilie no atendimento mais eficiente aos produtores rurais, encurtando a distância e melhorando os procedimentos da relação do órgão de assistência com quem produz.
- Foi implantado o Projeto Horta Escolar, cuja produção será revertida para a merenda escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jesus Bulamarque Hosannanh, localizada em Porto Velho, como piloto do projeto.
- Como a nova realidade apresentada pela família rural de Rondônia, mostrando o empoderamento feminino no campo, em 2018, ocorreu o primeiro Encontro de Mulheres do Café de Rondônia.





Figura 5: Destaques da produção de Rondônia



Fonte: SUPER/SEFIN

Já o Café de Rondônia permanece em destaque nacional, ficando no top 5, entre os melhores do Brasil, conquistando o 4º lugar na Semana Internacional do Café-2018, ocorrida em Belo Horizonte/MG. O resultado consolida o Estado entre os grandes produtores de café do país. Vale ressaltar que o café de Rondônia passou por um rigoroso processo de seleção. Os critérios foram baseados em protocolos da Associação de Cafés Especiais (SCA), incluindo aroma, sabor, acidez, corpo, uniformidade, balanço e doçura, bem como em notas de qualidade referenciadas pelo Instituto de Qualidade do Café (CQI). A Semana Internacional do Café (SIC) é uma iniciativa do Sistema FAEMG, Café Editora, Sebrae e Governo de Minas, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais (SEAPA) e Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE).

ASPECTOS FISCAIS



Foto: Leandro Morais

SECOM – Governo de Rondônia



A criação de regras e limites abordados na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000 – permitem ao gestor público a avaliação do desempenho e o acompanhamento da evolução das finanças públicas ao longo do tempo, ou seja, são informações estratégicas para a tomada de decisão.

É realizado o acompanhamento das metas de resultado primário e nominal, dos limites para despesa com pessoal, endividamento, operações de crédito, garantias e contragarantias e a inscrição dos restos a pagar.

Deve-se observar, ainda, a aplicação de recursos mínimos em educação e saúde. Essa verificação é realizada com base na Receita Líquida de Impostos - RLI, que agrupa todas as receitas de impostos estaduais e as transferências constitucionais e legais recebidas da União referentes à partilha de impostos, deduzidas as transferências constitucionais do Estado aos municípios decorrentes da repartição de impostos e transferências.

SAÚDE

Para dar cumprimento ao que determina a Constituição Federal, verificou-se a aplicação do mínimo constitucional, que tem em conta basicamente as despesas custeadas com recursos de impostos e transferências.

Em 2018 foram consideradas as despesas empenhadas no valor de R\$ 1,111 bilhões, representando 13,03% da receita líquida de impostos. Esse percentual aplicado em saúde é 1,03 pontos percentuais superior ao mínimo constitucional exigido, que é de 12%.

Tabela 7: Índice 2018 – Saúde

Série Histórica

2014: 13,67%

2015: 14,39%

2016: 12,72%

2017: 14,47%

Despesas Empenhadas na Saúde



R\$ 1.111.654.986,30

Percentual de aplicação para a Saúde em relação à Receita Líquida de Impostos



13,03%

Fonte: SIAFEM – Relatório de Gestão Fiscal - RGF



EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 determinou que 25% dos recursos dos impostos e das transferências dos Estados e dos municípios sejam utilizados na manutenção e no desenvolvimento do ensino, a fim de dar garantia a aplicação mínima em educação.

Em 1996, com a Emenda Constitucional nº 14/1996, foi criada uma subvinculação desses recursos ao ensino fundamental, por meio de um fundo, o FUNDEF, no âmbito dos Estados e municípios, para partilha dos recursos com base no número de alunos do ensino fundamental atendidos em cada rede de ensino. Em 2006, com a Emenda Constitucional nº 53/2006, essa subvinculação passou para 20% das receitas de alguns impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, e a utilização dos recursos foi ampliada para toda a educação

básica. Dessa forma, o Fundo passou a se chamar Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e a redistribuição dos recursos é feita com base no número de alunos da educação básica pública, matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária. Ou seja, os municípios recebem recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados, com base nos alunos dos ensinos fundamental e médio.

Em 2018, para fins do limite constitucional, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino somaram R\$ 1,507 bilhão. Esse valor equivale a 25,54% da receita líquida de impostos representando 0,54% acima do valor mínimo constitucional exigido.

Tabela 8: Índice 2018 - Educação

Série Histórica

2014: 25,35%	Total das Despesas para fins de limite	⇒	R\$ 1.507.625.768,20
2015: 25,87%	Investimento em educação em		
2016: 25,33%	relação à Receita Líquida de	⇒	25,54%
2017: 26,07%	Impostos		

Fonte: SIAFEM – Relatório de Gestão Fiscal - RGF



Torna-se imperioso destacar que, no primeiro trimestre de 2019 houve a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no montante de R\$ 10.176.355,49, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Lei nº. 4.464, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Do crédito autorizado, a SEDUC empenhou e pagou até 31/03/2019 a quantia de R\$ 8.901.710,03 totalizando aplicação de recursos com Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE 25.69%, no exercício de 2018.

DESPESA COM PESSOAL

Conforme preconiza a Constituição Federal a despesa com pessoal ativo e inativo não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. Esses limites foram estabelecidos na LRF, em seus artigos 19, 20, 22 e 59, que versam sobre os limites de despesa com pessoal de cada Poder e Órgão em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, integram a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal. Desta forma, consideram-se incluídos tanto servidores efetivos, como cargos em comissão, celetistas, empregados públicos e agentes políticos.

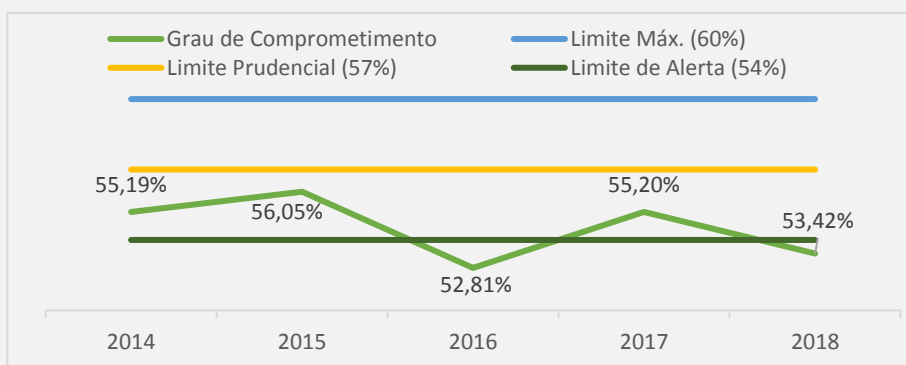
Em 2018, Rondônia ficou abaixo do limite legal das despesas com pessoal estabelecido pela LRF. As despesas com pessoal consolidadas, ou seja, de todos os poderes, representaram 53,42% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite Alerta (54%) imposto pela lei. As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram 41,92% da RCL, logo, abaixo do limite de Alerta de 44,10%. Assim como, observado na série histórica, tem-se mantido um controle sobre os gastos com pessoal.

Gráfico 2: Consolidado - Limites Despesas com Pessoal

Limite Máx. (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)
Consolidado (60%)

Limite Prudencial
(parágrafo único, art. 22 da LRF) 95% do Máximo

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)
90% do Máximo



Fonte: SIAFEM – Relatório de Gestão Fiscal - RGF

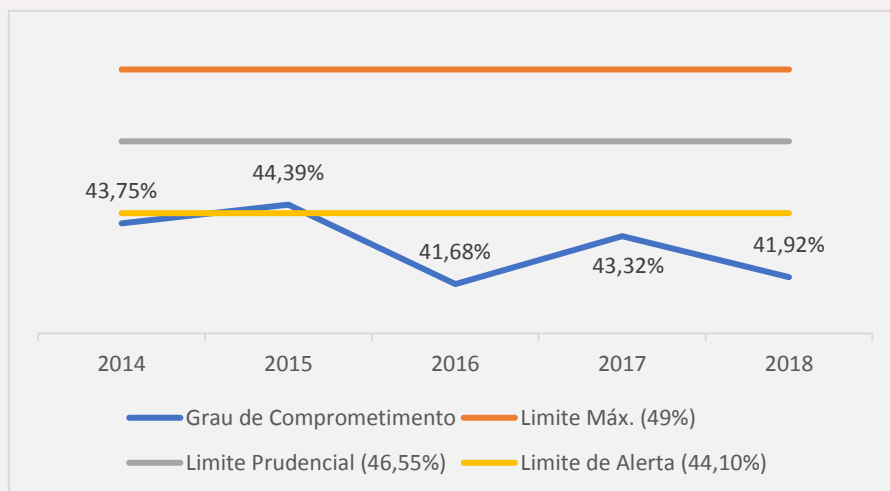


Gráfico 3: Executivo - Limites Despesas com Pessoal

Limite Máx. (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)
Executivo (49%)

Limite Prudencial
(parágrafo único, art. 22 da LRF) 95% do Máximo

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)
90% do Máximo



Fonte: SIAFEM – Relatório de Gestão Fiscal - RGF

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 29, inciso III).

Em consonância a Resolução nº 43/2001, artigo 7º, inciso I, do Senado Federal, o limite para operações de crédito internas e externas é de 16% sobre a Receita Corrente Líquida, e o limite para operação de crédito por antecipação da receita é de 7% sobre a RCL. Vale lembrar que, conforme estabelece a referida resolução, não são consideradas, para fins de verificação do limite, as operações de crédito contratadas pelos Estados, com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito do programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

Em 2018, foi captado um montante de R\$ 23 milhões em recursos de operações de crédito internas e externas e não houve operações de crédito por antecipação da receita. Assim, o percentual de comprometimento das receitas de operações de crédito realizadas pelo Estado em relação à Receita Corrente Líquida, atendeu ao disposto na Resolução nº 43/2001, ficando abaixo do limite estabelecido.



Tabela 9: Operações de Crédito 2017 e 2018

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2017		2018	
	Valor	%RCL	Valor	%RCL
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Operações Internas e Externas	1.040.069.352,00	16,00%	1.110.966.366,56	16,00%
Operações de Crédito Internas e Externas	33.865.652,00	0,52%	23.956.905,82	0,35%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	455.030.342,00	7,00%	486.047.785,37	7,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Fonte: SIAFEM – Relatório de Gestão Fiscal - RGF

DOS RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA

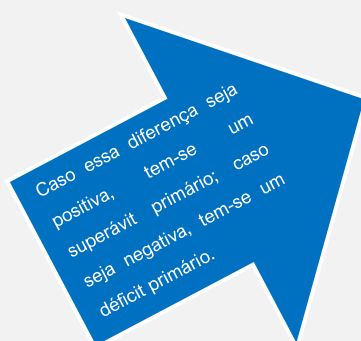
No exercício de 2018, a Disponibilidade de Caixa Líquida após a inscrição dos restos a pagar não processados, foi de R\$ 1.017 bilhões.

Figura 6: Inscrição dos restos a pagar e a disponibilidade de caixa



Fonte: SIAFEM – Relatório de Gestão Fiscal - RGF

RESULTADO PRIMÁRIO

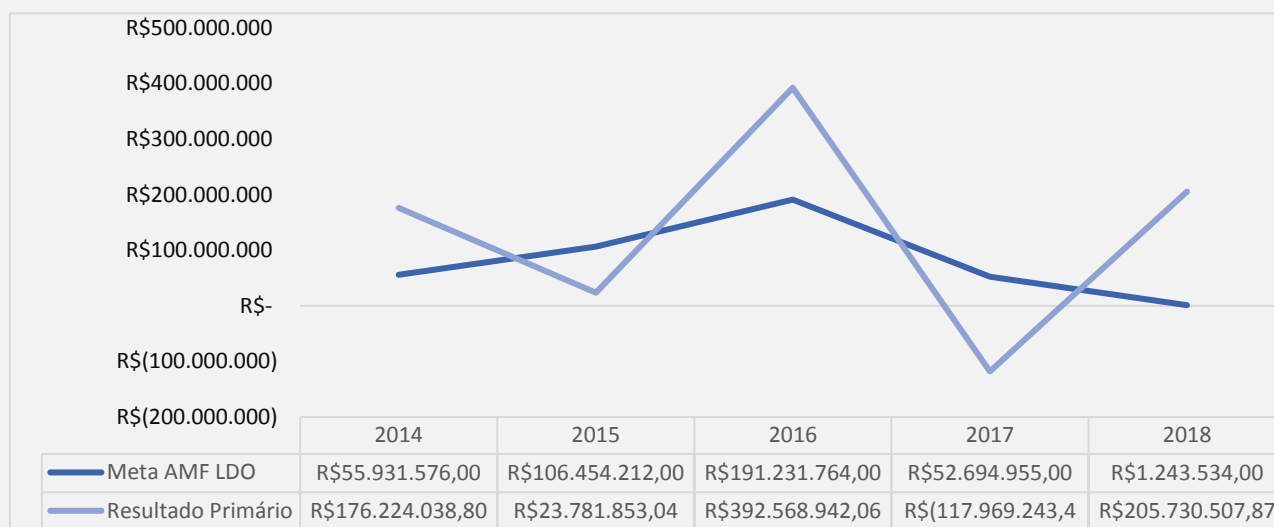


O resultado primário é definido pela diferença entre receitas primárias e despesas primárias do governo, pode-se considerar que as receitas e as despesas primárias são aquelas típicas de operações do Governo, não sendo inclusas as receitas e despesas com juros (receitas de aplicações financeiras, de operações de crédito, de amortização de empréstimos, nem de alienação de bens).



No ano de 2018, o Estado de Rondônia apresentou um superávit primário acima da linha de R\$ 205 milhões, e, portanto, atingiu a meta mínima estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que fixou um superávit primário de R\$ 1,2 milhões.

Gráfico 4: Superávit Primário



Fonte: SIAFEM – RREO 6º BIM

RESULTADO NOMINAL

O objetivo do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida entre o exercício anterior e o exercício atual. Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a dívida fiscal líquida corresponde à dívida consolidada líquida somada às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. Já a dívida consolidada líquida (DCL) corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzido do ativo disponível (disponibilidade de caixa bruta) e dos haveres financeiros, sendo esses processados.

A diferença entre a Dívida Fiscal Líquida de 2017, que totalizou R\$ 3,151 bilhões, e de 2018, que totalizou R\$ 3,261 bilhões, gerou um Resultado Nominal abaixo da linha de R\$ 110 milhões, ou seja, um aumento da Dívida. Não obstante, após os ajustes metodológicos, conforme orientação do Manual de Demonstrativos fiscais – MDF – 8ª Ed, obteve-se o Resultado Nominal Ajustado, abaixo da linha, no montante de R\$ 344.416.052,65 (trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).



Com isso, o Estado cumpriu a meta de resultado nominal prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, que era reduzir em R\$ 214 mil.

Tabela10: Resultado Nominal Ajustado

Resulta Nominal - Abaixo da Linha (I)	-110.062.301,08
Varição do Saldo RPP (II = IIa-IIb)	-151.091.757,06
Restos a Pagar Processados 2017 (IIa)	26.183.100,14
Restos a Pagar Processados 2018 (IIb)	177.274.857,20
Ajustes Metodológicos (III)	303.386.596,67
Ajuste 1	-8.033.352,06
Ajuste 2	-6.955.214.584,08
Ajuste 3	-1.527.008,04
Ajuste 4	9.466.060,63
Ajuste 5	7.131.050.379,84
Ajuste 6	156.734.439,29
Ajuste 7	-24.667.408,05
Ajuste 8	-4.421.930,86
Resultado Nominal Ajustado (IV)	344.416.052,65

Fonte: SIAFEM – RREO 6º BIM

Tabela: 10.1: Ajuste 1 - Variações na Disponibilidade de Caixa Bruta / Receita

Receita Intraorçamentária	283.867.963,10
Despesa Intraorçamentária paga	275.834.611,04
Varição da Receita Intraorçamentária	8.033.352,06

Tabela 10.2: Ajuste 2 - Outras Variações na Disponibilidade de Caixa Bruta / Positivo

- Ajustes de Exercícios Anteriores (Valor Crédito) / Financeiro	3.929.121,08
- Créditos em Circulação (Movimento Crédito)	3.132.776.372,51
- Valores Restituíveis (Ativo Crédito)	1.737.133.023,96
- Investimentos - RPPS	353.038.560,23
- Valores Restituíveis (Movimento Crédito)	1.728.337.506,30
Total>>>>	6.955.214.584,08

Tabela 10.3: Ajuste 3 - Juros e Encargos Ativos Intraorçamentária

Aplicações Financeiras (II)	244.783.058,43
Outras Receitas Financeiras (III)	22.376,00
(-) JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	-243.278.426,39
Total >>>>	1.527.008,04



Tabela 10.4: Ajuste 4 - Variação da Disponibilidade de Caixa Bruta / Repasses

- Transferências Intraorçamentária recebidas	3.705.525.082,11
- Transferências recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.799.005.525,58
(-) Transferências Intraorçamentária concedidas	3.714.991.142,74
(-) Transferências concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.799.005.525,58
Total >>>>>	-9.466.060,63

Tabela 10.5: Ajuste 5 - Outras Variações na Disponibilidade de Caixa Bruta / Negativo

- Valores Restituíveis (Movimento Débito)	1.696.775.353,92
- Valores Restituíveis (Ativo Débito)	1.768.805.746,62
- Perdas em Investimentos / RPPS	23.212.182,63
- Créditos em Circulação (Movimento Débito)	3.134.746.335,72
- Ajustes de Exercícios Anteriores (Valor Crédito) / Financeiro	2.995.680,05
- Investimentos - RPPS	504.515.080,90
Total>>>>>	7.131.050.379,84

Tabela 10.6: Ajuste 6 - Outros ajustes na Dívida Consolidada

Incorporação de Dívida - (Fonte Anexo 16)	211.735,18
Atualização Monetária - (Fonte Anexo 16)	164.069.957,38
Outros Ajustes / DC - (Fonte Anexo 16)	-650.953,91
Variação de Longo Prazo (Precatórios de Pessoal – Regime Especial a Partir de 05/05/2000 vencidos e Não Pagos/ Conta contábil: 221110302	23.475.572,30
Variação de Curto Prazo (Precatórios de Pessoal – Regime Especial a Partir de 05/05/2000 – Vencidos e Não Pagos / Conta contábil: 211110402	115.507.721,96
Variação de Longo Prazo (Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Especial a Partir de 05/05/2000 vencidos e Não Pagos/ Conta contábil: 223110402	-881.113,99
Reclassificação (Precatórios de Pessoal – Regime Especial a Partir de 05/05/2000 Não Pagos/ Conta contábil: 221110303	-124.100.459,31
Reclassificação (Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Especial a Partir de 05/05/2000 Não Vencidos/ Conta contábil: 223110403	-20.898.020,32
Total>>>>>	156.734.439,29

Tabela 10.7: Ajuste 7 - Variação de Caixa e Equivalente de Caixa RPPS

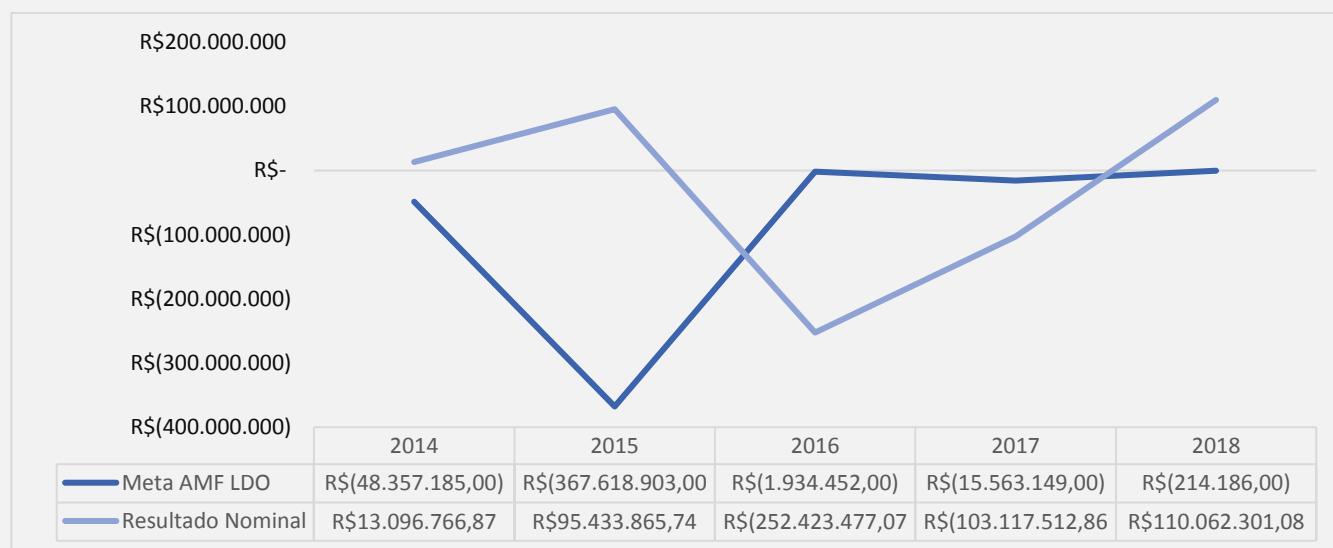
UG	Caixa e Equivalente de Caixa / Saldo de Abertura	Caixa e Equivalente de Caixa / Saldo Final	Variação
130011	81.021.100,43	70.341.983,89	10.679.116,54
130012	45.920.008,35	16.045.040,21	29.874.968,14
140023	5.417.111,03	21.303.787,66	-15.886.676,63
Total	132.358.219,81	107.690.811,76	24.667.408,05



Tabela 10.8: Ajuste 8 - Variação de Demais Haveres Financeiros.

Demais Haveres Financeiros / Saldo Inicial	15.411.352,69
Demais Haveres Financeiros / Saldo Final	19.833.283,55
= Variação	(4.421.930,86)

Gráfico 5: Resultado Nominal



Fonte: SIAFEM – RREO 6º BIM

ASPECTO CONTÁBIL



Foto: Daiane Mendonça

SECOM – Governo de Rondônia



GESTÃO CONTÁBIL



A Superintendência de Contabilidade do Estado de Rondônia foi criada através da Lei Complementar n. 697, de 26 de Dezembro de 2012 com a finalidade de definir, disciplinar e exercer a supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à Contabilidade Governamental dos Poderes relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis e informações gerenciais, neste sentido foi Instituída também a Lei Complementar n.º 911, a qual dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, promovendo assim valorização da carreira de contador e a modernização da contabilidade pública.

ROTEIRO DE CONTABILIZAÇÃO

No processo de evolução a Superintendência de Contabilidade ao longo do ano de 2018 implementou os Roteiros Contábeis elencados a seguir, com objetivo de instituir regras e procedimentos contábeis com vistas à harmonização dos registros referentes aos procedimentos: orçamentários, patrimoniais e específicos, porém, sem esgotar o assunto, pois os mesmos são, por sua natureza e complexidade, mutáveis e extremamente dinâmicos, não tendo o caráter de substituir o conhecimento da legislação orçamentária, contábil e financeira. Os roteiros encontram-se disponíveis no site da Superintendência de Contabilidade <http://www.contabilidade.ro.gov.br/>.



Roteiro Contábil nº 011/SUPER/SEFIN/2018
Cadastramento de Código de Barras.

Roteiro Contábil nº 010/SUPER/SEFIN/2018
Contabilização de Investimentos.

Roteiro Contábil nº 009/SUPER/SEFIN/2018
Contabilização de Convênios (R1).

Roteiro Contábil nº 008/SUPER/SEFIN/2018
Contabilização de Despesa com Fato Gerador Anterior ou
Concomitante ao Empenho.

Roteiro Contábil nº 007/SUPER/SEFIN/2018
Contabilização de Desvinculação de Receita.

Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2018
Contabilização dos Cancelamentos dos Restos a
Pagar (R1).

Roteiro Contábil nº 004/SUPER/SEFIN/2018
Contabilização das Despesas por Competência
do RPPS.

Roteiro Contábil nº 003/SUPER/SEFIN/2018
Contabilização das Receitas por Competência
do RPPS.

Roteiro Contábil nº 002/SUPER/SEFIN/2018
Contabilização de Suprimento de Fundos (R1).

Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2018
Contabilização da Folha de Pagamento por
Competência (R2).

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

- IN 001-2018 SUPER/SEFIN
DOE de 11/05/2018 –
Expedição de Certidões
Estabelece e disciplina a
expedição de certidões sobre
pendências de Diárias,
Suprimentos de Fundos,
Convênios e de inscrições
em Diversos Responsáveis;
- IN 002-2018 SUPER/SEFIN
DOE de 11/05/2018 –
Bloqueio e desbloqueio de
cadastros no âmbito SIAFEM
Estabelece as regras para
bloqueio e desbloqueio do
cadastro do CPF e CNPJ, no
âmbito do SIAFEM.
- IN 003-2018 SUPER/SEFIN
de 24/09/2018 –
Regulamenta procedimentos
para cadastro no SIAFEM -
Estabelece e disciplina as
regras para cadastro inicial e
atualização cadastral de
usuários no âmbito do
Sistema Integrado de
Administração e Finanças
para Estado e Municípios –
SIAFEM, ou outro sistema
que vier a substituí-lo.

CAPACITAÇÕES e WORKSHOP

- Conferência dos Demonstrativos Contábeis – Exercício 2017

Tal treinamento consistiu na orientação quanto a conferência dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, assim como de outras demonstrações e direcionar quanto à elaboração das notas explicativas, bem como, apresentação de outras questões como: os principais pontos a serem observados na configuração dos demonstrativos e da impressão destes quando gerados por meio do SIAFEM/RO, o mesmo contou com a participação dos contadores setoriais e seccionais, além de servidores da Controladoria Geral do Estado e Ministério Público.

-Workshop “Novo Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade”

Apresentação pela empresa INDRA Company sobre o Sistema integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF - cujos objetivos específicos destacam-se: o provimento aos usuários e gestores de informações e ferramentas adequadas para o acompanhamento físico e financeiro da execução dos planos e programas de investimentos, receitas e despesas do Governo, atendendo às diretrizes e controles exigidos pela legislação vigente, a disponibilização de informações para o público, através da internet, tornando mais transparente o uso dos recursos e do patrimônio público.



Fonte: Site Superintendência <http://www.contabilidade.ro.gov.br/>



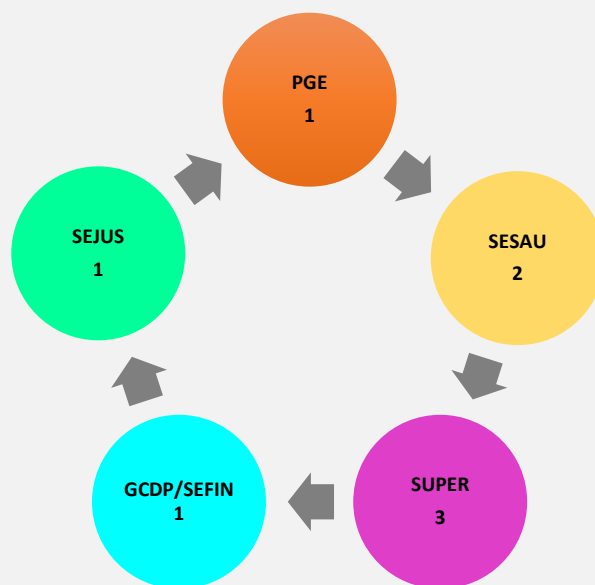
DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Buscando fortalecer ainda mais, o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual, a Superintendência realizou o primeiro exame de seleção para ingressos nas vagas de assistente contábil, sendo que, em 2018, foram convocados 09 (nove) dos candidatos aprovados, onde 08 tomaram posse e estão distribuídos conforme figura 7 ao lado.



Fonte: Site Superintendência <http://www.contabilidade.ro.gov.br/>

Figura 7: Assistentes contábeis empossados



Fonte: SUPER/SEFIN

Dentro da inovação tecnológica destaca-se uma ação em conjunto com a Superintendência de Patrimônio e Regularização Fundiária- SEPAT, a criação do Sistema de Inventário e Reavaliação - SINVREA, disponível no endereço eletrônico: “sinvrea.sefin.ro.gov.br”, este é um aplicativo operacional desenvolvido pelo Gerência de Informática da Secretaria de Estado de Finanças – GEINF/SEFIN, que tem por objetivo servir de suporte ao E-estado com toda a informação analítica do Patrimônio do Estado de Rondônia.

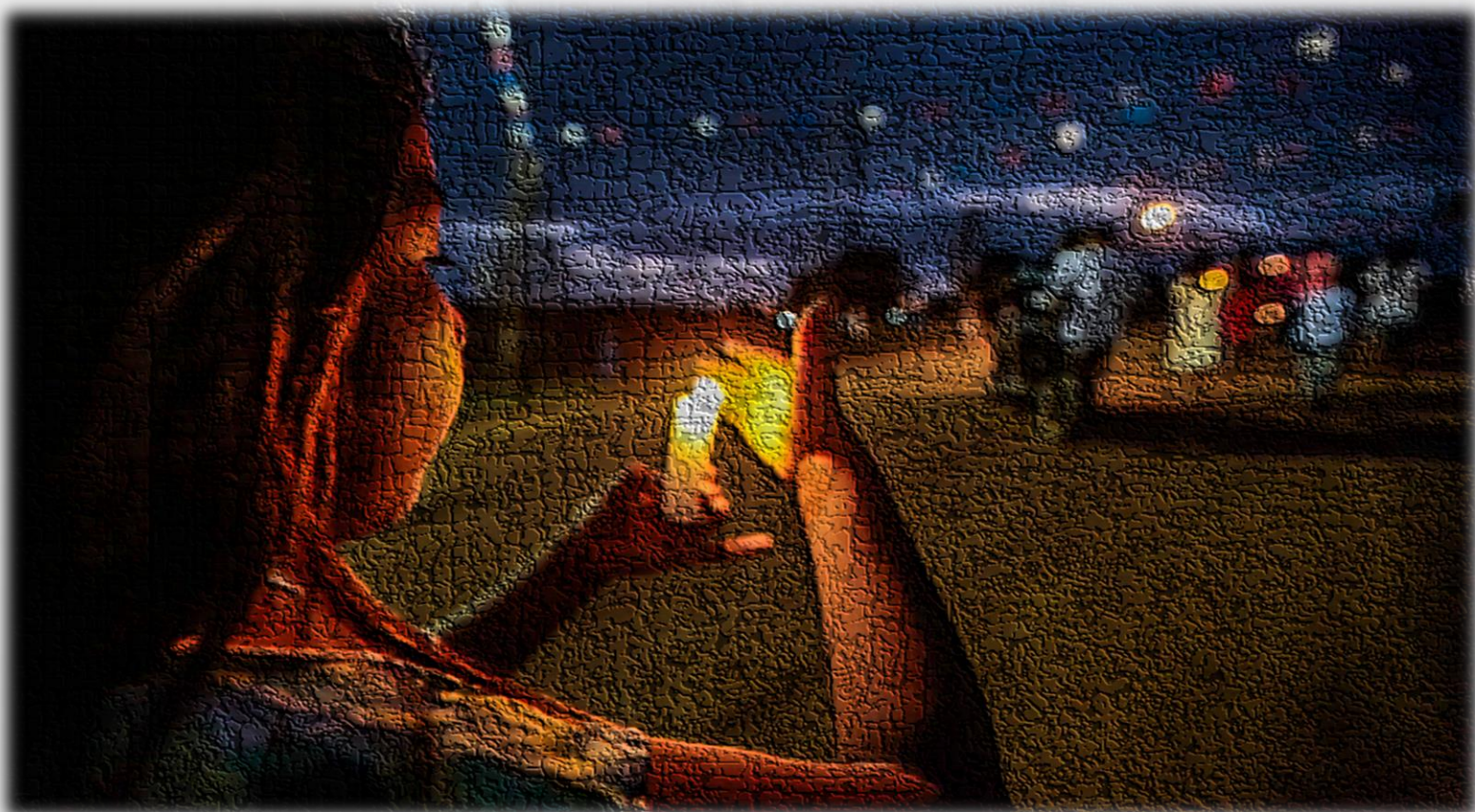
Ressalta-se também a disponibilização da emissão on-line da Certidão Negativa de Regularidade de Prestação de Contas de diárias, suprimentos de fundos, inscrições diversos responsáveis e convênios, através do sítio: srvcontabil.sefin.ro.gov.br/certidão.

Gráfico 6: Certidões Emitidas



Fonte: Site: srvcontabil.sefin.ro.gov.br/certidão.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS





BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2018

Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2017 a 31.12.2017 e 1.1.2018 a 31.12.2018

Em R\$ 1,00

ATIVO CIRCULANTE	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	06	1.544.962.129,32	1.502.190.146,43
Créditos a Curto Prazo	07	87.875.286,72	78.355.064,79
Valores Restituíveis	08	134.220.017,35	102.547.294,69
Demais Créditos a Curto Prazo	09	626.736.999,48	468.142.052,46
Investimento e Aplicações temporárias Curto Prazo	10	1.971.227.554,16	1.819.751.033,49
Estoques	11	76.272.278,48	113.492.225,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		4.441.294.265,51	4.084.477.816,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		4.588.521.897,80	7.698.276.285,11
Créditos a Longo		4.583.181.117,53	7.692.947.618,49
Demais Créditos e Valores a LP	09	5.340.780,27	5.328.666,62
Investimentos	10	1.842.071.359,56	1.889.855.385,93
Participações Permanentes	10	1.893.738.879,19	1.889.855.385,93
(-) Redução ao Valor Recuperável		-51.667.519,63	0,00
Imobilizado	12	6.749.258.068,40	6.216.316.107,65
Bens moveis		1.972.657.697,61	1.677.410.592,74
Bens Imóveis		4.858.873.450,31	4.595.526.394,69
(-) Deprec. Exaus Amort Acumul.		-81.943.043,37	-56.620.879,78
(-) Redução ao Valor Recuperável		-330.036,15	0,00
Intangível	13	27.772.678,67	20.461.436,57
Softwares		27.986.886,80	20.562.329,07
(-) Amortização Acumulada		-214.208,13	-100.892,50
Total do Ativo Não Circulante		13.207.624.004,43	15.824.909.215,26
TOTAL DO ATIVO		17.648.918.269,94	19.909.387.032,12

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	14	359.523.263,20	173.125.570,07
Empréstimos e Financiamentos	15	94.386.112,98	69.969.654,81
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Praz	16	92.488.452,59	118.838.157,07
Obrigações Fiscais a CP	17	2.426.129,11	49.719.926,91
Valores Restituíveis	08	134.220.017,35	102.657.864,97
Provisões a Curto Prazo		0	1.021.556.233,17
Demais Obrigações de Curto Prazo		35.490.397,05	179.575.881,88
Total do Passivo Circulante		718.534.372,28	1.715.443.288,88
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		1.401.231.470,59	1.185.564.436,39
Empréstimos e Financiamentos LP	15	2.944.639.418,63	443.618.529,42
Fornecedores a Longo Prazo	16	131.687.021,89	95.303.840,42
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	17	75.854.601,34	128.040.764,90
Provisões a Longo Prazo	20	3.029.958.137,49	1.881.802.331,46
Demais Obrigações de Longo Prazo		0	2.310.238.405,16
Total do Passivo Não Circulante		7.583.370.649,94	6.044.568.307,75



TOTAL DO PASSIVO		8.301.905.022,22	7.760.011.596,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota		
Patrimônio Social e Capital Social	21	23.000.000,00	23.000.000,00
Resultados Acumulados			
Superávit/Déficits do Exercício	23	-2.795.373.731,44	-43.410.934.754,65
Superávit/Déficit de Exercício Anterior		-33.432.569.145,85	9.978.365.608,80
Ajustes de exercício anteriores	22	45.551.956.125,01	45.558.944.581,34
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0	0
Total do Patrimônio Líquido		9.347.013.247,72	12.149.375.435,49
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.648.918.269,94	19.909.387.032,12

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

BALANÇO PATRIMONIAL

*Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
(Lei Federal nº 4.320/1964)*

Em R\$ 1,00

ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		1.679.182.146,67	3.440.147.154,89
Ativo Permanente		15.969.736.123,27	16.469.239.877,23
Total do Ativo		17.648.918.269,94	19.909.387.032,12
PASSIVO (II)	Nota		
Passivo Financeiro		661.858.482,24	711.739.495,41
Passivo Permanente		7.989.541.884,36	7.442.377.454,36
Total do Passivo		8.651.400.366,60	8.154.116.949,77
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)		8.997.517.903,34	11.755.270.082,35

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

BALANÇO PATRIMONIAL

*Quadro das Contas de Compensação
(Lei Federal nº 4.320/1964)*

Em R\$ 1,00

Atos Potenciais Ativos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Avais a Executar		1.969,77	1.969,77
Finanças a Executar		368.532,23	349.502,24
Seguro Garantia a Executar		6.343.484,02	5.514.673,01
Cauções a Executar		888.584,34	902.073,14
Convênios a Receber		42.907.126,50	38.540.638,59
Suprimentos de Fundos (Pendente Prestação Conta		1.292.499,37	2.271.960,83
Diárias Concedidas (Pendente Prestação Contas)		37.503.189,15	34.109.338,61
Outras Responsabilidades de Terceiros		2.044.383,68	2.044.383,68
Total dos Atos Potenciais Ativos		91.349.769,06	83.734.539,87
Atos Potenciais Passivos	Nota		
Convênios a Executar		70.800.552,60	68.651.962,94
Empréstimos a Executar		1.512.298.582,79	1.536.255.488,61
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.583.099.135,39	1.604.907.451,55

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM



BALANÇO PATRIMONIAL

*Demonstrativo do Superávit/Déficit Apurado no Balanço Patrimonial
(Lei Federal nº 4.320/1964)*

Em R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	178.312.885,07	76.531.988,30
Vinculado	839.010.779,36	2.651.875.671,18
RECURSOS DO FUNDO DE INFORMATIZACAO, EDIFICACAO	36.804.075,52	39.340.054,36
RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL	675.896,58	1.589.104,20
RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOM	527.191,21	4.867,89
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT	2.585.630,60	1.341.117,01
RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM	3.368.793,03	4.365.890,44
RECURSOS DE DESVINCULAÇÃO DE RECEITA EC/93 2016	0,00	6.999.592,79
COTA-PARTE FES	351.787,93	0,00
RECURSOS DA CONTRIBUICAO AO SALÁRIO EDUCACAO	4.638.686,99	3.550,70
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE S	24.977.570,84	15.715.994,69
RECURSOS PARA APOIO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUD	2.629.265,37	0,00
RECURSOS DO FGPP	24.661.209,45	0,00
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	3.020.823,01	172.303.354,41
COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS	31.530.641,56	36.373.631,90
RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS	7.000,00	20.835.622,02
RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	8.776.378,89	18.766.771,11
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	135.504.615,28	8.036.830,78
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE ERRADICACAO DA P	42.901.028,75	0,00
RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDEB	8.411.307,19	4.631.869,13
RECURSOS PROVENIENTES DA INSCRICAO DE CONCURSOS	142.337,84	17.622.168,88
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO	44.727,64	278.204,24
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	28.893.634,32	277.121,12
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE A	1.228.388,38	23.817.970,48
RECURSOS DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	1.387.462,10
RECURSOS DESTINADOS AO FUNESBOM	409.606,19	8.933,93
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	7.854.946,40	4.269.930,52
RECURSOS DESTINADOS AO FITHA	8.066.941,39	6.795.283,80
CONTRIBUICAO DA INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	29.854.304,57	33.732.688,84
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEP	9.363.362,58	4.704.110,49
RECURSOS DESTINADOS AO FDI/TCE	58.613.103,42	57.194.151,37
COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS	3.948.852,90	2.334.333,20
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	93.078,55	0,00
COTA-PARTE DO FUMORPGE	9.144.962,80	5.459.608,17
RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	20.824.550,35	7.908.655,61
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	270.530.132,80	2.116.299.193,93
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	9.943.789,90	6.660.763,78
RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDCA	16.677,79	4.000,00
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEC	84.103,82	0,00
RECURSOS PROVENIENTES DE CESSCAO DE DIREITOS	657.356,63	0,00
RECURSOS DE CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	23.297.230,54	0,00
RECURSOS DE DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS -EC N.93/	21.497.015,97	0,00
RECURSO PROVENIENTES DO FRBL	3.129.772,38	0,00
COTA PARTE DO FECOEP/RO	0,00	32.796.708,48
RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDCA	0,00	16.130,81
Total das Fontes de Recursos	1.017.323.664,43	2.728.407.659,48

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM



BALANÇO PATRIMONIAL

Consolidado incluindo as Empresas Estatais

DESCRIÇÃO	Em R\$ 1,00
	Saldo Consolidado
	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.545.483.823,19
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	86.808.554,38
VALORES RESTITUÍVEIS	134.220.017,35
DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	600.350.198,83
INVEST E APLIC TEMPOR CURTO PRAZO	1.971.227.554,16
ESTOQUES	76.272.278,48
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	4.414.362.426,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
CRÉDITOS A LONGO	4.512.448.037,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LP	5.340.780,27
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LP	
ESTOQUES	
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	
INVESTIMENTOS	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.893.738.879,19
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	
(-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL	(51.667.519,63)
IMOBILIZADO	
BENS MOVEIS	1.972.705.661,98
BENS IMOVEIS	4.858.873.450,31
(-) DEPREC EXAUS AMORT ACUMUL.	(81.979.791,54)
(-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL	(330.036,15)
INTANGÍVEL	
SOFTWARES	27.988.436,80
MARCAS, DIREITOS E PATENTES IND.	
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(215.758,13)
(-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.136.902.140,69
TOTAL DO ATIVO CONSOLIDADO>>>	17.551.264.567,08
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	333.142.982,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	94.386.112,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO	92.497.021,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	343.842,56
VALORES RESTITUÍVEIS	134.220.017,35
PROVISÕES A CURTO PRAZO	
DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	35.490.397,05
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	690.080.374,76
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	1.401.231.470,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	2.944.639.418,63
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	131.687.021,89
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	6.096.426,87
PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.029.663.344,87
DEMAIS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	2.292.543,36
RESULTADO DIFERIDO	
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.515.610.226,21



PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES - RONGÁS	(1.439.281,61)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	23.000.000,00
ADIANT P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
RESERVAS DE CAPITAL	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
RESERVAS DE LUCROS	
DEMAIS RESERVAS	
RESULTADOS ACUMULADOS	
SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(2.795.373.731,44)
SUPERÁV/DÉFIC DE EXERC ANTERIORES	12.119.386.979,16
AJUSTES DE EXERC ANTERIORES	
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.345.573.966,11
TOTAL DO PASSIVO CONSOLIDADO >>>>	17.551.264.567,08
ATIVO FINANCEIRO	1.679.182.146,67
ATIVO PERMANENTE	15.871.508.861,60
PASSIVO FINANCEIRO	635.471.681,59
PASSIVO PERMANENTE	7.917.701.423,34
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	8.997.517.903,34

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2018

Período: 1.1.2017 a 31.12.2017 e 1.1.2018 a 31.12.2018

Em R\$ 1,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSO		19.661.804.180,35	20.121.432.109,92
Receitas derivadas e originárias	[25]	4.047.709.360,58	4.619.874.308,07
Transferências correntes recebidas	[26]	8.756.929.473,20	7.384.990.768,81
Outros ingressos operacionais	[34]	6.857.165.346,57	8.116.567.033,04
DESEMBOLSO		18.799.178.593,62	19.297.254.202,86
Pessoal e demais despesas	[27]	6.460.458.651,75	6.129.324.067,77
Juros e encargos da dívida	[28]	104.592.881,61	46.747.873,83
Transferências concedidas	[29]	5.630.803.943,95	5.398.931.961,96
Outros desembolsos operacionais	[34]	6.603.323.116,31	7.722.250.299,30
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		862.625.586,73	824.177.907,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		355.653.381,23	540.022.822,87
Alienação de Bens		682.721,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	[34]	354.970.660,23	540.022.822,87
DESEMBOLSO		1.213.220.804,28	1.271.674.067,12
Aquisição de Ativo não Circulante	[30]	685.493.540,75	552.676.392,68
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	[34]	527.727.263,53	718.997.674,44
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-857.567.423,05	-731.651.244,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		187.573.298,50	98.241.963,84
Operações de Créditos	[31]	23.956.905,82	33.865.652,45
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	[32]	163.616.392,68	64.376.311,39
Outros ingressos de financiamentos	[34]	0,00	0,00
DESEMBOLSO		149.859.479,29	134.107.238,90



Amortização/Refinanciamento da Dívida	[33]	149.859.479,29	134.107.238,90
Outros desembolsos de financiamentos	[34]	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)		37.713.819,21	-35.865.275,06
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		42.771.982,89	56.661.387,75
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		1.502.190.146,43	1.445.528.758,68
Caixa e Equivalente de caixa final		1.544.962.129,32	1.502.190.146,43

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Quadro das Receitas Derivadas e Originárias

Período: 1.1.2017 a 31.12.2017 e 1.1.2018 a 31.12.2018		Em R\$ 1,00	
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária		2.888.310.146,96	3.474.749.463,19
Receita de Contribuições		608.276.684,23	539.189.057,09
Receita Patrimonial		225.080.046,90	14.450.688,09
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		268.139.549,84	269.113.505,57
Remuneração das Disponibilidades		57.902.932,65	322.371.594,13
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		4.047.709.360,58	4.619.874.308,07

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Quadro das Transferências Recebidas e Concedidas

Período: 1.1.2017 a 31.12.2017 e 1.1.2018 a 31.12.2018			Em R\$ 1,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
da União		2.483.579.986,03	1.368.701.416,98
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		176.256,63	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS			
Outras transferências recebidas		5.504.416.371,84	5.289.838.228,46
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
		768.756.858,70	726.451.123,37
Transferências Multi governamentais		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		1.408.493,06	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas		767.319.341,10	0,00
Transferências de Pessoas		29.024,54	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	726.451.123,37
Total das Transferências Recebidas		8.756.929.473,20	7.384.990.768,81
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
a União		11.600.607,25	76.502.856,08
a Estados e Distrito Federal		0	0
a Municípios		105.320.904,23	11.515,84
INTRAGOVERNAMENTAIS			
Outras transferências Concedidas		5.513.882.432,47	5.322.417.590,04
Total das Transferências Concedidas		5.630.803.943,95	5.398.931.961,96

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Quadro De Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Período: 1.1.2017 a 31.12.2017 e 1.1.2018 a 31.12.2018		Em R\$ 1,00	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
LEGISLATIVA		319.522.592,62	304.052.176,64
JUDICIARIA		717.969.488,55	740.755.828,49
ESSENCIAL A JUSTICA		374.702.806,29	355.692.337,66



ADMINISTRACAO			909.535.202,10	869.312.601,48
SEGURANCA PUBLICA			853.453.652,16	804.483.784,01
ASSISTENCIA SOCIAL			21.375.202,66	19.602.365,09
PREVIDENCIA SOCIAL			656.120.263,96	534.384.898,78
SAUDE			1.098.238.235,01	1.070.944.562,17
TRABALHO			11.740.777,95	6.317.888,00
EDUCACAO			1.094.548.356,44	1.102.402.161,51
CULTURA			5.081.632,81	2.146.558,19
DIREITOS DA CIDADANIA			882.315,29	1.426.811,83
URBANISMO			171.016,53	67.919,52
SANEAMENTO			7.942.479,99	3.625.334,24
GESTAO AMBIENTAL			11.425.992,94	13.430.154,00
CIENCIA E TECNOLOGIA			4.787.393,31	3.468.165,98
AGRICULTURA			173.734.925,66	170.789.816,73
ORGANIZACAO AGRARIA			251.980,54	642.757,26
INDUSTRIA			312.500,00	199.711,70
COMERCIO E SERVICOS			14.589.561,99	12.915.021,71
TRANSPORTE			53.903.210,82	56.395.872,10
DESPORTO E LAZER			9.134.265,74	4.754.771,47
ENCARGOS ESPECIAIS			121.034.798,39	51.512.569,21
Total dos Des. de Pessoal e Demais			6.460.458.651,75	6.129.324.067,77
Despesas por Função				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Período: 1.1.2017 a 31.12.2017 e 1.1.2018 a 31.12.2018			Em R\$ 1,00	
	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			98.541.629,65	45.728.698,10
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa			0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida			6.051.251,96	1.019.175,73
Total dos Juros e Encargos da Dívida			104.592.881,61	46.747.873,83

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Quadro de Informações Adicionais

Período: 1.1.2017 a 31.12.2017 e 1.1.2018 a 31.12.2018			Em R\$ 1,00	
	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito			3.132.776.372,51	2.455.555.003,65
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS			353.038.560,23	540.022.822,87
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)			3.929.121,08	166.137.666,54
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)			1.728.337.506,30	2.581.564.452,63
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)			1.737.133.023,96	2.557.016.431,26
Compensações Financeiras - IPERON			0,00	27.033.794,89
Outros Ajustes Financeiros			0,00	1.510.889,22
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)			1.696.775.353,92	2.568.643.830,78
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)			1.768.805.746,62	2.592.383.130,47
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)			2.995.680,05	159.640.306,16
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito			3.134.746.335,72	2.401.583.031,89
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS			504.515.080,90	705.457.761,61
(-) Anulação de Restos a Pagar			0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos			23.212.182,63	13.539.912,83

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2018

Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2017 a 31.12.2017 e 1.1.2018 a 31.12.2018

Em R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
-------------------------------------	------	-----------------	--------------------



Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.391.118,455	4.018.045.226,17
Impostos	35	3.260.087.387,27	3.897.447.161,49
Taxas	35	131.031.068,00	120.598.064,68
Contribuição de Melhoria		0	0
Contribuições		630.973.066,70	543.904.889,40
Contribuições Sociais		630.973.066,70	543.904.889,40
Contribuições de Interv no Domínio Econômico		0	0
Contribuição de Iluminação Pública		0	0
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0	0
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito		298.688.978,78	268.637.678,03
Venda de Mercadorias		0	0
Venda de Produtos		0	0
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		298.688.978,78	268.637.678,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiro		1.109.216.818,14	835.299.518,56
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0	0
Juros e Encargos de Mora		29.371.628,39	23.821.578,55
Variações Monetárias e Cambiais		657.305.317,55	0
Descontos Financeiros Obtidos		0	0
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		243.278.426,39	321.356.341,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)		179.261.445,81	490.121.598,50
Transferências e Delegações recebidas		9.484.815.867,19	9.081.869.628,09
Transferências Intragovernamentais		5.555.298.076,73	5.461.669.187,42
Transferências Intergovernamentais		3.926.171.075,54	3.617.293.266,30
Transferências das Instituições Privadas		1.408.493,06	1.406.705,96
Transferências das Instituições Multi governamentais		0	0
Transferências de Consórcios Públicos		0	0
Transferências do Exterior		0	0
Delegações Recebidas		1.909.197,32	1.500.468,41
Transferências de Pessoas Físicas		29.024,54	0
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.933.239.386,67	56.358.653,49
Reavaliação de Ativos		26.844.961,67	1.778.738,82
Ganhos com Alienação		181.000,00	0
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		1.851.056.112,75	7.933.949,84
Desincorporação de Passivos		1.055.149.809,48	46.645.964,83
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		7.502,77	0
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		3.633.846.720,21	4.179.447.809,21
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		0	217.358,82
Resultado Positivo de Participações		0	0
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		3.377.008.321,75	3.760.196.583,66
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		256.838.398,46	419.033.866,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		21.481.899.292,96	18.983.563.402,95

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		4.273.105.671,48	4.124.835.029,94
Remuneração a Pessoal		3.468.456.770,71	3.303.886.059,76
Encargos Patronais		356.250.623,88	386.073.198,65
Benefícios a Pessoal		413.291.020,05	413.853.517,18
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		35.107.256,84	21.022.254,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		646.486.537,39	532.315.388,32
Aposentadorias e Reformas		533.381.949,05	418.606.986,13
Pensões		104.555.661,11	95.002.533,70
Benefícios Eventuais		7.257.214,13	17.605.087,36
Políticas Públicas de Transferência de Renda		1.261.269,55	1.018.770,21
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		30.443,55	82.010,92
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.233.604.181,58	1.078.261.104,38
Uso de Material de Consumo		330.960.573,07	280.455.011,08
Serviços		876.471.026,25	777.860.882,93
Depreciação, Amortização de Exaustão		26.172.582,26	19.945.210,37
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		719.217.508,41	315.387.057,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		104.592.881,61	46.745.021,94
Juros e Encargos de Mora		137.115,85	30.573,47
Variações Monetárias e Cambiais		375.809.885,84	5.731,98
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)		238.677.625,11	268.605.730,49
Transferências e Delegações concedidas		7.010.705.829,72	7.750.782.356,08
Transferências Intragovernamentais		5.564.327.857,72	5.473.605.312,06
Transferências Intergovernamentais		1.356.018.792,07	2.203.533.245,15
Transferências a Instituições Privadas		87.595.007,97	70.532.898,06
Transferências a Consórcios Públicos		1.425.000,00	1.900.000,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		359.988,42	838.936,23
Delegações Concedidas		979.183,54	371.964,58
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		6.733.135.119,57	44.447.394.677,10
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		3.780.997.402,32	44.408.390.647,72
Perdas Involuntárias		3.986.140,17	5.138.376,93
Incorporação de Passivos		1.045.724.874,17	33.865.652,45
Desincorporação de Ativos		1.902.426.702,91	0
Tributárias		79.794.277,23	75.280.779,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.101.165,08	1.365.424,55
Contribuições		78.693.112,15	73.915.355,42
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		3.581.223.899,02	4.070.241.763,93
Premiações		743.965,47	1.041.229,82
Resultado Negativo de Participações		0	2.996.733,75
Incentivos		4.274.545,59	2.363.091,38
VPD de Constituição de Provisões		3.556.302.362,54	3.854.213.149,83
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		19.903.025,42	209.627.559,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		24.277.273.024,40	62.394.498.157,60
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	36	-2.795.373.731,44	-43.410.934.754,65

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Demonstração das variações patrimoniais - consolidado incluindo as empresas estatais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.651.642.761,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.391.118.455,27
Impostos	3.260.087.387,27
Taxas	131.031.068,00
Contribuição de Melhoria	
Contribuições	355.520.416,98
Contrib Sociais	355.520.416,98
Contrib de Interv no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	



Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	298.688.978,78
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	298.688.978,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.109.246.511,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	29.371.628,39
Variações Monetárias e Cambiais	657.305.317,55
Descontos Financeiros Obtidos	59,06
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	243.308.060,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	179.261.445,81
Transferências e Delegações Recebidas	3.929.982.292,71
Transferências Intragovernamentais	464.502,25
Transferências Intergovernamentais	3.926.171.075,54
Transferências das Instituições Privadas	1.408.493,06
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Delegações Recebidas	1.909.197,32
Transferências de Pessoas Físicas	29.024,54
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.933.239.386,67
Reavaliação de Ativos	26.844.961,67
Ganhos com Alienação	181.000,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	1.851.056.112,75
Desincorporação de Passivos	1.055.149.809,48
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	7.502,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.633.846.720,21
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	3.377.008.321,75
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	256.838.398,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.447.016.493,24
Pessoal e Encargos	3.997.746.334,83
Remuneração a Pessoal	3.468.488.176,20
Encargos Patronais	80.859.881,74
Benefícios a Pessoal	413.291.020,05
Custo de Pessoal e Encargos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	35.107.256,84
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	646.486.537,39
Aposentadorias e Reformas	533.381.949,05
Pensões	104.555.661,11
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	7.257.214,13
Políticas Públicas de Transferência de Renda	1.261.269,55
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30.443,55
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.233.609.034,47
Uso de Material de Consumo	330.963.327,47
Serviços	876.471.026,25
Depreciação, Amortização de Exaustão	26.174.680,75
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	719.218.422,71
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	104.592.881,61
Juros e Encargos de Mora	138.030,15
Variações Monetárias e Cambiais	375.809.885,84
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	238.677.625,11
Transferências e Delegações Concedida	1.455.872.255,24
Transferências Intragovernamentais	9.494.283,24
Transferências Intergovernamentais	1.356.018.792,07
Transferências a Instituições Privadas	87.595.007,97
Transferências a Instituições Multigovernamentais	
Transferências a Consórcios Públicos	1.425.000,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	359.988,42
Transferências ao Exterior	
Delegações Concedidas	979.183,54
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.733.043.172,34
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	3.780.905.455,09
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	3.986.140,17
Incorporação de Passivos	1.045.724.874,17
Desincorporação de Ativos	1.902.426.702,91
Tributárias	79.800.426,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.107.314,83
Contribuições	78.693.112,15
Custo com Tributos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.581.689.228,10
Premiações	743.965,47
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	4.274.545,59
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	346.095,00
VPD de Constituição de Provisões	3.556.302.362,54
Custo de Outras VPD	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	20.022.259,50
Participação de Não Controladores - RONGÁS	(448.918,82)
RESULTADO PATRIMONIAL CONSOLIDADO >>>>	(2.795.373.731,44)



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2018

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2017 a 31.12.2017 e 1.1.2018 a 31.12.2018

Em R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		7.438.957.001,00	7.770.283.193,46	7.555.211.784,66	-215.071.408,80
RECEITA TRIBUTÁRIA		2.888.006.231,00	2.888.006.231,00	2.888.310.146,96	303.915,96
Impostos		2.769.236.758,00	2.769.236.758,00	2.758.093.805,04	-11.142.952,96
Taxas		118.769.473,00	118.769.473,00	130.216.341,92	11.446.868,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		448.285.266,00	641.285.266,00	608.276.684,23	-33.008.581,77
Contribuições Sociais		448.285.266,00	641.285.266,00	608.276.684,23	-33.008.581,77
RECEITA PATRIMONIAL		340.139.909,00	362.835.598,32	282.982.979,55	-79.852.618,77
Receitas Imobiliárias		359.134,00	359.134,00	128.591,25	-230.542,75
Receitas de Valores Mobiliários		339.181.730,00	339.877.419,32	244.783.058,43	-95.094.360,89
Receitas de Concessões e Permissões		557.045,00	22.557.045,00	38.050.194,81	15.493.149,81
Outras Receitas Patrimoniais		42.000,00	42.000,00	21.135,06	-20.864,94
RECEITA DE SERVIÇOS		262.140.648,00	362.147.685,87	268.139.549,84	-94.008.136,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.219.008.519,00	3.229.596.909,27	3.252.513.101,36	22.916.192,09
Transferências da União e de suas Entidades		2.443.184.808,00	2.453.773.198,27	2.483.579.986,03	29.806.787,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal		1.931.742,00	1.931.742,00	0,00	-1.931.742,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		250.000,00	250.000,00	176.256,63	-73.743,37
Transferências de Instituições Privadas		10.758.412,00	10.758.412,00	1.408.493,06	-9.349.918,94
Transferências de Instituições Públicas		762.874.484,00	762.874.484,00	767.319.341,10	4.444.857,10
Transferências de Pessoas Físicas		9.073,00	9.073,00	29.024,54	19.951,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		281.376.428,00	286.411.503,00	254.989.322,72	-31.422.180,28
Multas e Juros de Mora		19.286.105,00	24.286.105,00	31.580.303,43	7.294.198,43
Indenizações e Restituições		55.913.147,00	55.913.147,00	8.124.511,25	-47.788.635,75
Bens, Direitos e Valores incorporados ao Patrimônio		0,00	35.075,00	35.075,00	0,00
Receitas Correntes Diversas		206.177.176,00	206.177.176,00	215.249.433,04	9.072.257,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)		413.314.288,00	583.376.902,03	190.188.119,50	-393.188.782,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		201.363.164,00	246.613.887,42	23.956.905,82	-222.656.981,60
Operações de Crédito Internas		201.363.164,00	246.613.887,42	23.310.248,96	-223.303.638,46
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	646.656,86	646.656,86
ALIENAÇÃO DE BENS		148.578,00	148.578,00	682.721,00	534.143,00
Alienação de Bens Móveis		148.578,00	148.578,00	682.721,00	534.143,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		211.802.546,00	336.614.436,61	163.616.392,68	-172.998.043,93
Transferências da União e de suas Entidades		211.802.546,00	336.614.436,61	163.616.392,68	-172.998.043,93
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.932.100,00	1.932.100,00
Receitas de Capital Diversas		0,00	0,00	1.932.100,00	1.932.100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		7.852.271.289,00	8.353.660.095,49	7.745.399.904,16	-608.260.191,33
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)		7.852.271.289,00	8.353.660.095,49	7.745.399.904,16	-608.260.191,33
DÉFICIT (VI)		0,00	191.472.743,06	0,00	-191.472.743,06
TOTAL (VII)=(V + VI)	37	7.852.271.289,00	8.545.132.838,55	7.745.399.904,16	-799.732.934,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Superávit Financeiro		360.300.179,06			
Reabertura de créditos adicionais					

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Em R\$ 1,00



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		6.671.920.062,52	7.107.460.470,84	6.632.662.767,96	6.476.784.333,28	6.348.320.699,97	474.797.702,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.424.524.846,00	4.598.758.811,53	4.440.352.094,03	4.440.280.623,54	4.361.972.486,89	158.406.717,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		73.784.724,00	105.713.668,49	104.592.881,61	104.592.881,61	104.592.881,61	1.120.786,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.173.610.492,52	2.402.987.990,82	2.087.717.792,32	1.931.910.828,13	1.881.755.331,47	315.270.198,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		976.805.419,48	1.436.506.819,09	893.867.114,16	715.812.631,31	675.789.112,55	542.639.704,93
INVESTIMENTOS		856.303.958,48	1.271.198.173,17	737.758.853,23	559.704.370,38	519.680.851,62	533.439.319,94
INVERSÕES FINANCEIRAS		10.729.764,00	13.797.379,14	6.248.781,64	6.248.781,64	6.248.781,64	7.548.597,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		109.771.697,00	151.511.266,78	149.859.479,29	149.859.479,29	149.859.479,29	1.651.787,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		34.718.371,00	1.165.548,62	0,00	0,00	0,00	1.165.548,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)		7.683.443.853,00	8.545.132.838,55	7.526.529.882,12	7.192.596.964,59	7.024.109.812,52	1.018.602.956,43
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (XII)=(XI+XII)		7.683.443.853,00	8.545.132.838,55	7.526.529.882,12	7.192.596.964,59	7.024.109.812,52	1.018.602.956,43
SUPERÁVIT (XIII)		168.827.436,00	0,00	218.870.022,04	0,00	0,00	-218.870.022,04
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		7.852.271.289,00	8.545.132.838,55	7.745.399.904,16	7.192.596.964,59	7.024.109.812,52	799.732.934,39
RESERVA DO RPPS		168.827.436,00	168.827.436,00	0,00	0,00	0,00	168.827.436,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados

Em R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	8.291.283,87	226.224.467,01	1.623.800,44	169.845.243,83	57.270.681,76	7.399.825,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.763.607,53	0,00	10.493.644,51	1.269.144,57	818,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.291.283,87	214.460.859,48	1.623.800,44	159.351.599,32	56.001.537,19	7.399.006,84
DESPESAS DE CAPITAL	15.642.802,23	151.300.758,42	3.199.905,34	128.560.367,05	24.562.278,61	13.820.914,99
INVESTIMENTOS	15.642.802,23	149.700.758,42	3.199.905,34	126.960.367,05	24.562.278,61	13.820.914,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.934.086,10	377.525.225,43	4.823.705,78	298.405.610,88	81.832.960,37	21.220.740,28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Em R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios E Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	26.554.483,59	145.138.430,38	163.807.101,04	4.283.105,81	3.602.707,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.365.526,20	69.783.478,51	88.495.601,66	1.144.125,77	2.509.277,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.188.957,39	75.354.951,87	75.311.499,38	3.138.980,04	1.093.429,84
DESPESAS DE CAPITAL	2.307.823,27	33.621.581,67	31.003.540,44	4.530.916,61	394.947,89
INVESTIMENTOS	2.307.823,27	33.621.581,67	31.003.540,44	4.530.916,61	394.947,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	28.862.306,86	178.760.012,05	194.810.641,48	8.814.022,42	3.997.655,01

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.



BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2018

Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2017 a 31.12.2017 e 1.1.2018 a 31.12.2018

Em R\$ 1,00

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)	45	7.745.399.904,16	7.141.017.607,11
Ordinária		4.922.130.838,74	4.491.526.443,43
Vinculada		2.823.269.065,42	2.649.491.163,68
Recursos Vinculados à Educação		830.582.047,10	784.358.799,59
Recursos Vinculados à Saúde		265.153.876,22	252.175.009,90
Recursos Vinculados à Assistência Social		336.471,77	1.066.848,58
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		1.060.831.407,85	1.034.378.483,89
Recursos Vinculados à Fundos		312.928.022,88	339.265.240,84
Recursos Vinculados à Convênios		225.658.504,95	89.369.626,25
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		18.719.047,86	36.622.276,01
Outras Destinações de Recursos		109.059.686,79	112.254.878,62
Transferências Financeiras Recebidas (II)	46	5.504.416.371,84	5.289.838.228,46
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		3.705.525.082,11	5.288.959.066,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		1.798.891.289,73	879.162,46
Recebimentos Extra orçamentários (III)	47	5.720.501.629,72	5.114.176.497,37
Inscrição RPP do Exercício		333.932.917,53	178.760.012,05
Inscrição RPNP do Exercício		168.487.152,07	377.525.225,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.728.337.506,30	1.367.631.082,72
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		353.038.560,23	540.022.822,87
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		3.132.776.372,51	2.455.555.003,65
Ajustes de exercícios anteriores		3.929.121,08	166.137.666,54
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	27.033.794,89
Outros Ajustes Financeiros		0,00	1.510.889,22
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.604.737.441,12	1.512.709.354,16
Caixa e equivalente de caixa		1.502.190.146,43	1.445.528.758,68
Depósitos restituíveis. e valores vinculados		102.547.294,69	67.180.595,48
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		20.575.055.346,84	19.057.741.687,10

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	48	7.526.529.882,12	7.085.530.016,80
Ordinária		3.569.063.566,87	4.547.073.208,66
Vinculada		3.957.466.315,25	2.538.456.808,14
Recursos Vinculados à Educação		1.222.346.846,33	782.252.044,21
Recursos Vinculados à Saúde		1.015.566.720,26	284.437.591,48
Recursos Vinculados à Assistência Social		495.545,49	1.029.677,94
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		908.038.209,48	784.253.199,02
Recursos Vinculados à Fundos		284.155.882,88	329.323.102,02
Recursos Vinculados à Convênios		272.339.871,13	89.941.105,78
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		39.814.703,19	54.627.917,83
Outras Destinações de Recursos		214.708.536,49	212.592.169,86
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	50	5.513.882.432,47	5.322.417.590,04
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		3.714.991.142,74	5.321.538.427,58
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		1.798.891.289,73	879.162,46
Pagamentos Extra orçamentários (VIII)	49	5.855.460.885,58	5.045.056.639,14
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		194.810.641,48	125.743.658,72
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		298.405.610,88	284.381.507,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.696.775.353,92	1.354.710.460,87
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		504.515.080,90	705.457.761,61
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		3.134.746.335,72	2.401.583.031,89
Ajustes de Exercícios Anteriores		2.995.680,05	159.640.306,16
Perdas de Investimentos Temporários		23.212.182,63	13.539.912,83
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	51	1.679.182.146,67	1.604.737.441,12
Caixa e equivalente de caixa		1.544.962.129,32	1.502.190.146,43



Depósitos restituíveis e valores vinculados			134.220.017,35	102.547.294,69
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)			20.575.055.346,84	19.057.741.687,10

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO DE 2018

Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2017 a 31.12.2017 e 1.1.2018 a 31.12.2018

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	23.000.000,00						12.126.375.435,49		12.126.375.435,49
Ajustes de exercícios anteriores							-6.988.456,33		-6.988.456,33
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-2.795.373.731,44		-2.795.373.731,44
Ajustes de avaliação Patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	23.000.000,00		-				9.324.013.247,72		9.324.013.247,72

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

NOTAS EXPLICATIVAS



Foto: Daiane Mendonça

SECOM – Governo de Rondônia



Nota 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Governo do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.585/0001-71, tendo a sua sede administrativa situada na cidade de Porto Velho, no Palácio Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas.

Para o desenvolvimento das atividades operacionais foi aprovada a Lei Estadual nº 4.231 de 28 de Dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA), tendo ainda sido amparada pelos decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício em questão. Esta Lei estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2018, sendo a receita líquida total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social inicialmente estimada em R\$ R\$ 7.852.271.289,00 (sete bilhões, oitocentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais), nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual.

As ações desenvolvidas pelo Estado estão agrupadas conforme as funções de Governo previstas na Portaria do Ministério do

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 2009 sendo: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Transportes, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Rondônia, objeto destas Notas Explicativas, unificaram as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo, ainda, o Tribunal de Contas Estadual, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual, compondo a Prestação de Contas do Governador do Estado de Rondônia e foram preparadas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RO, seguindo o que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.



As demonstrações divulgadas pelo Estado de Rondônia consideraram as alterações da Portaria STN nº 438/2012, que modificou a estrutura dos anexos da Lei Federal nº 4.320/1964 por estar em conformidade com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público pelas Demonstrações exigidas pela NBC T SP 16.6, e se referem ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil (de 1º de janeiro a 31 de dezembro).

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Estas notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

Vale frisar que, conforme o disposto no parágrafo único do art. 10º do Decreto nº 23.205, de 21 de setembro de 2018, os titulares de órgãos e entidades, ordenadores de despesa e contadores são diretamente responsáveis pelos resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos de suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujo processamento automático não os exime dessa responsabilidade.

Nota 2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional e o funcionamento da administração pública estadual estão dispostos na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O Estado de Rondônia executa suas ações por meio da Administração Pública Direta

e Indireta composta pelos seus órgãos, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes), dos três Poderes que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



2.1 Empresas Controladas pelo Estado de Rondônia

Empresas controladas são aquelas as quais o Estado detenha mais de 50% das ações ordinárias, isto é, as ações com direito a voto. Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), essas empresas podem ser classificadas em: dependentes e não dependentes.



a) Empresa Estatal Dependente:

É aquela que recebe do ente controlador (União, Estado ou Município) recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, conforme dispõe o Art. 30, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

No exercício de 2018, o Estado de Rondônia não possuía empresas dependentes na sua estrutura organizacional. No entanto, foram realizados aportes nas empresas conforme quadro abaixo:

Tabela 11: Aportes financeiros

UNIDADE	FONTE	EMPENHO	DESPESA	CREDOR	Pagamentos do Exercício
110006	100	2018NE00002	45906501	04418471000175 - COMPANHIA DE MINERACAO DE RONDONIA-CMR.	200.000,00
110006		2018NE00007	45906501		200.000,00
110006		2018NE00020	45906501		600.000,00
110006		2018NE00016	45906501	02796830000100 - COMPANHIA RONDONIENSE DE GAS S/A - RONGAS	170.000,00
110013	640	2018NE00140	45906501	02278152000186 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DE RONDONIA	1.928.781,64
TOTAL					3.098.781,64

Fonte: SIAFEM



b) Empresa Estatal Independente:

São as que dispõem de receitas próprias, geradas por suas atividades, para pagar suas despesas de pessoal, de custeio em geral e de capital.

O Estado de Rondônia possui quatro empresas independentes, abaixo relacionadas, as quais estão sob vinculação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, segundo dispõe a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017:

- I – CMR¹;
- II – SOPH²;
- III – RONGAS³;
- IV – CAERD⁴.

¹ Vinculada a SEAGRI, conforme Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015

² Vinculada a SEDI, conforme Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro 2017

³ Vinculada SEAGRI, conforme Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015

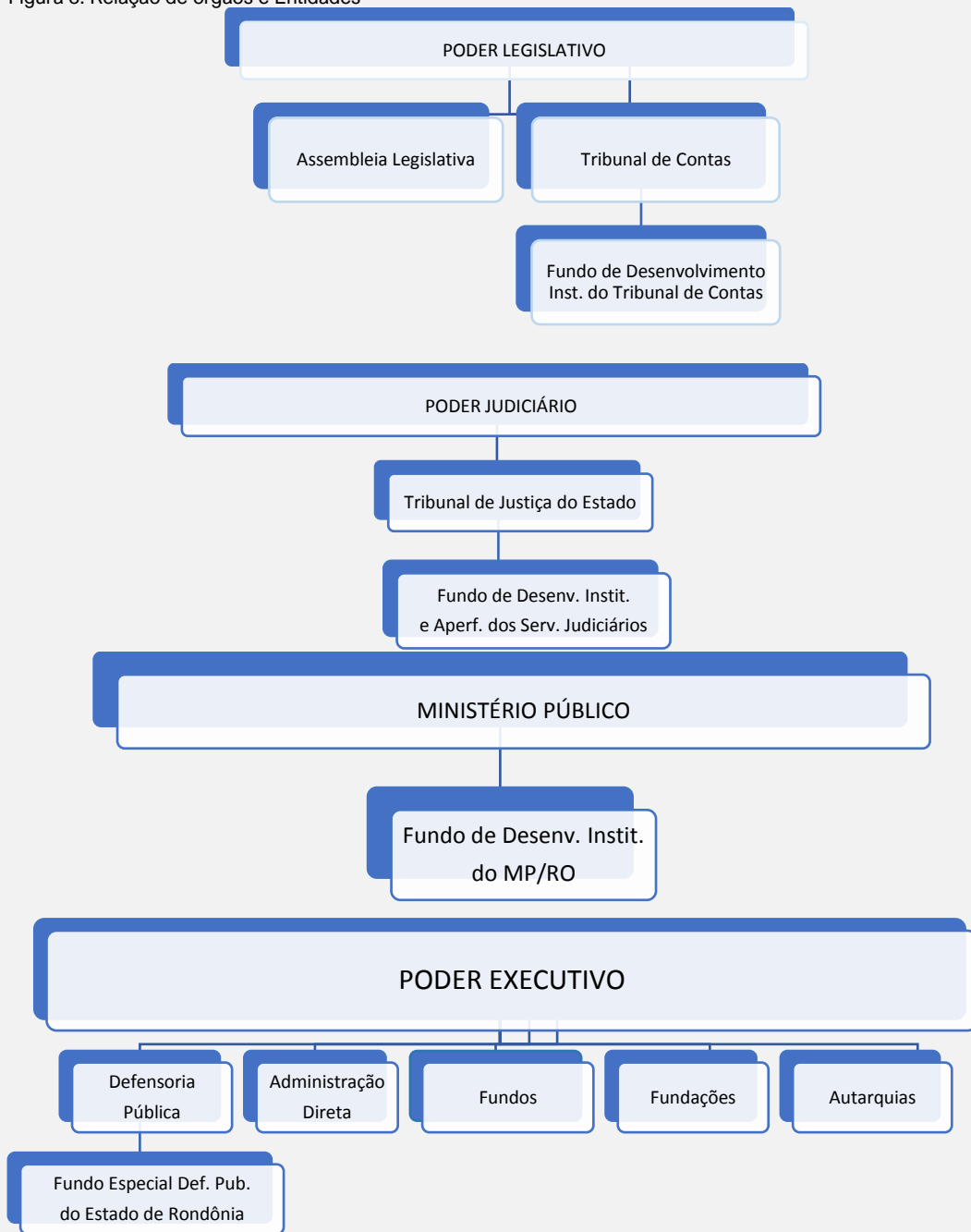
⁴ Vinculada a SUGESP, conforme Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro 2017



Em abril de 2018, por meio do Decreto nº 22.720, foi nomeado um liquidante para a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD a fim de promover todos os atos decorrentes da sua liquidação e extinção.

2.2 Relação dos Órgãos e Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de Acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2018:

Figura 8: Relação de órgãos e Entidades



Fonte: Elaboração do Autor



2.3. Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário:

Tabela 12: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos

U.G.	MNEMÔNICO	NOME da UG	CNPJ	TIPO DE PODER	ADM	ESFERA
010001	ALE	Assembleia Legislativa	04794681/0001-68	Legislativo	Direta	Fiscal
020001	TC	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04801221/0001-10	Legislativo	Direta	Fiscal
020011	FDI/TC	Fundo de Desen.. Instit. do Trib. de Contas	04801221/0001-10	Legislativo	Direta	Fiscal
030001	T.J.	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	04293700/0001-72	Judiciário	Direta	Fiscal
030011	FUJU	Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos Serv. Judiciários	10466386/0001-85	Judiciário	Direta	Fiscal
110003	PGE	Procuradoria Geral do Estado	19907343/0001-62	Executivo	Direta	Fiscal
110004	SETUR	Superintendência Estadual de Turismo	19463485/0001-88	Executivo	Direta	Fiscal
110005	CGE	Controladoria Geral do Estado	09601829/0001-14	Executivo	Direta	Fiscal
110006	SEDI	Superintendência Est. Des. Econ. e Infraestrutura	23059866/0001-73	Executivo	Direta	Fiscal
110007	EPR	Estado para Resultado	17900001/0001-95	Executivo	Direta	Fiscal
110009	SUGESPE	Superintendência Gestão dos Gastos Públicos	03693136/0001-12	Executivo	Direta	Fiscal
110010	FUMORPGE	Fundo Esp. de Mod. da Proc. Geral do Est.	23860287/0001-25	Executivo	Direta	Fiscal
110013	FIDER	Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial	05957049/0001-50	Executivo	Direta	Seguridade
110019	FUREFUR	Fundo Especial de Regul. Fundiária Urbana	18677407/0001-13	Executivo	Direta	Fiscal
110022	JUCER	Junta Comercial do Estado de Rondônia	04420980/0001-32	Executivo	Direta	Fiscal
110023	IPEM	Instituto de Pesos e Medidas	34481028/0001-00	Executivo	Indireta	Fiscal
110025	DER	Depart. Estadual de Estr. Rod. Infraest. Serv Públicos	04285920/0001-54	Executivo	Indireta	Fiscal
110026	AGERO	Ag. de Reg. de Serv. Pub.. del. do Est. de Ro	19630756/0001-42	Executivo	Direta	Fiscal
110033	FAPERO	Fund Ro Amp desen ações Cient Tec Pesq Ro	15519525/0001-05	Executivo	Indireta	Seguridade
130001	SEPOG	Secret. de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	04798328/0001-56	Executivo	Direta	Fiscal
130006	SEGE	Superintendência Est de Gestão de Pessoas	07824639/0001-30	Executivo	Direta	Fiscal
130008	SUPEL	Superint. Estadual de Compras E Licitação	04696490/0001-63	Executivo	Direta	Fiscal
130009	SEPAT	Superintendência Est. Patrim E Reg Fundiária	29581876/0001-50	Executivo	Direta	Fiscal
130011	FUNPRERO	Fundo Previdenciário do Iperon	08296673/0001-42	Executivo	Indireta	Seguridade
130012	FUNPRECAP	Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	11379786/0001-16	Executivo	Indireta	Seguridade
130019	FUREFUR	Fundo Especial de Regul. Fundiária Urbana	18677407/0001-13	Executivo	Indireta	Fiscal
130020	IPERON	Inst. de Prev. dos Serv. Pub do Est de Rondônia	15849540/0001-11	Executivo	Indireta	Seguridade
140001	SEFIN	Secretaria de Estado de Finanças	05599253/0001-47	Executivo	Direta	Fiscal
140002	RS-SEFIN	Recursos Sob a Supervisão da SEFIN	05599253/0001-47	Executivo	Direta	Fiscal
140011	FITHA	Fundo Para Infra-Estrut de Transp. e Habitação	08817403/0001-30	Executivo	Indireta	Fiscal
140012	FUNDAT	Fundo de desen.. e Aperf. da Adm. Tributária	23929840/0001-39	Executivo	Indireta	Fiscal
140023	IPERON	Instituto de Previd. dos Servidores Públicos	15849540/0001-11	Executivo	Indireta	Seguridade
150001	SESDEC	Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania	04793055/0001-57	Executivo	Direta	Fiscal
150003	PCIVIL	Polícia Civil	01664910/0001-31	Executivo	Direta	Fiscal
150004	CBOMB	Corpo de Bombeiro Militar	02603612/0001-02	Executivo	Direta	Fiscal
150005	PMILIT	Polícia Militar	04562872/0001-02	Executivo	Direta	Fiscal
150006	POLITEC	Superint. de Polícia Técnico-Científica	23087774/0001-05	Executivo	Direta	Fiscal
150011	FUNRESPOL	Fundo Especial Reequipamento Policial	00854776/0001-79	Executivo	Direta	Fiscal
150014	FUNESBOM	Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar	02603612/0001-02	Executivo	Direta	Fiscal
150015	FUMRESPOM	Fundo Esp. Moder. E Repar. da P. Militar	09235305/0001-57	Executivo	Direta	Fiscal



150020	DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito	15883796/0001-45	Executivo	Indireta	Fiscal
160001	SEDUC	Secretaria de Estado da Educação	04564530/0001-13	Executivo	Direta	Fiscal
160004	SEJUCEL	Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	00394585/0010-62	Executivo	Direta	Fiscal
160011	IEERA	Instituto Estadual de Educação Rural Abaitara	19528115/0001-81	Executivo	Direta	Fiscal
160013	FEDEC/RO	Fundo Estadual de Desenvol. da Cultura	30833275/0001-77	Executivo	Direta	Fiscal
160020	IDEP	Instituto Est. de des. da Educ. Profissional	26766814/0001-25	Executivo	Indireta	Fiscal
160031	FUNCER	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	29557720/0001-34	Executivo	Direta	Fiscal
170002	HPBASE	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro	04287520/0002-69	Executivo	Direta	Seguridade
170003	HPCACOAL	Hospital Regional de Cacoal	04287520/0010-79	Executivo	Direta	Seguridade
170004	HJP II	Hospital e Pronto Socorro João Paulo II	04287520/0003-40	Executivo	Direta	Seguridade
170005	POC	Policlínica Osvaldo Cruz	04287520/0006-92	Executivo	Direta	Seguridade
170006	CEMETRON	Centro de Medicina Tropical do Estado de RO	63761019/0001-70	Executivo	Direta	Seguridade
170010	FESPREN	Fundo Est. Prevenc. Fisc. Repressão Entorpecente	03693136/0002-01	Executivo	Direta	Fiscal
170012	FES	Fundo Estadual de Saúde	00733062/0001-02	Executivo	Direta	Seguridade
170032	FHEMERON	Fund. de Hemat. e Hemoterapia do Est. de RO	84745017/0001-68	Executivo	Indireta	Seguridade
170033	CETAS	Centro Educação Tec. Profis. Da Área de Saúde	07098779/0001-79	Executivo	Indireta	Seguridade
170034	AGEVISA	Agência Estadual de Vigilância em Saúde	07864604/0001-25	Executivo	Indireta	Seguridade
180001	SEDAM	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	63752604/0001-04	Executivo	Direta	Fiscal
180011	FEPRAM	Fundo Especial de Proteção Ambiental	02328663/0001-65	Executivo	Direta	Fiscal
190001	SEAGRI	Secretaria de Estado da Agricultura	03682401/0001-67	Executivo	Direta	Fiscal
190011	FUNCAFE	Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia	10849442/0001-60	Executivo	Indireta	Fiscal
190014	FESA	Fundo Estadual de Sanidade Animal	12150848/0001-86	Executivo	Direta	Fiscal
190017	PROLEITE	Fundo de Inv. Ap. Prog. des. Pecuária Leiteira	12443392/0001-42	Executivo	Direta	Fiscal
190023	IDARON	Ag. de def. Sanit. Agrosilvopastoril do Estado	03092697/0001-66	Executivo	Indireta	Fiscal
190025	EMATER RO	Ent Aut de Assist. Téc. e Ext. Rural do Estado de RO	05888813/0001-83	Executivo	Indireta	Fiscal
210001	SEJUS	Secretaria de Estado de Justiça	07172665/0001-21	Executivo	Direta	Fiscal
210011	FUPEN	Fundo Penitenciário	15837081/0001-56	Executivo	Direta	Fiscal
230001	SEAS	Secretaria de Estado da Assist. e Desenv. Social	09317468/0001-89	Executivo	Direta	Seguridade
230011	FECOEP	Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza	23866256/0001-81	Executivo	Direta	Seguridade
230012	FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social	01131631/0001-02	Executivo	Indireta	Seguridade
230013	FUNEDCA	Fundo Est. dos Dir. da Criança e Adolescente	10459011/0001-98	Executivo	Indireta	Seguridade
230014	FUNDEC	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	22078441/0001-49	Executivo	Direta	Fiscal
230015	FEDIPI	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	30809485/0001-20	Executivo	Direta	Seguridade
230016	FUNEDM	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	30475010/0001-44	Executivo	Direta	Seguridade
230030	FEASE	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	29512110/0001-14	Executivo	Direta	Fiscal
240012	FUNDAGRI	Fundo de Desenv. Agric. do Est. de RO	04564886/0001-57	Executivo	Direta	Fiscal
240013	FESA-RO	Fundo Estadual de Sanidade Animal	12150848/0001-86	Executivo	Direta	Fiscal
290001	MP	Ministério Público do Estado de Rondônia	04381083/0001-67	Ministério Público	Direta	Fiscal
290012	FUNDIMPER	Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	04381083/0001-67	Ministério Público	Direta	Fiscal
290013	FRBL	Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	29887313/0001-95	Ministério Público	Direta	Fiscal
300001	DPE	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	01072076/0001-95	Executivo	Direta	Fiscal
300011	FUNDO DPE	Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	06188804/0001-42	Executivo	Direta	Fiscal

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM



2.4 Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações, Transformações e Liquidações:

Em consonância a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 foram extintos os seguintes órgãos da Administração Pública:

- Conselho Estratégico de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Governadoria e suas competências transferidas para o Conselho Estadual de Desenvolvimento do Estado – CONDER;
- Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e suas competências transferidas para Comitê Integrado de Comunicação - CIC, disposto no artigo 21 desta Lei Complementar;
- Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Rondônia - COETIC, no âmbito da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE e suas competências transferidas para o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – COETIC;
- Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas - SEPOAD no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU e suas atribuições e competências transferidas para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS; e

-Fundação Palácio das Artes de Rondônia - FUNPAR, vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e suas atribuições e competências transferidas para Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER.

E ainda, por meio deste mesmo dispositivo foram criados, a saber:

- Conselho de Administração, Consultivo e Deliberativo no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, que será regulamentado por Decreto pelo Chefe do Poder Executivo;
- Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar;
- Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e suas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 155 desta Lei Complementar; e
- Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, vinculada e subordinada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, e suas atribuições e competências definidas no artigo 122 desta Lei Complementar.



2.5 Empresas em liquidação no exercício de 2018:

Figura: 9 – Relação de Empresas em Liquidação

BERON - Banco do Estado de Rondônia

CDHUR - Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural

CAGERO - Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia

RONDOPOUP - Rondônia Crédito Imobiliário S/A

ENARO - Empresa de Navegação do Estado de Rondônia

LOTORO - Loteria Estadual de Rondônia

CEPRORD - Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia

No entanto, a fim de evidenciar fidedignamente a real situação patrimonial do Estado de Rondônia, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, e Pronunciamento Técnico CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação

de Erro Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 8, foram transferidos R\$51.667.519,63 (cinquenta e um milhões seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) para a conta redutora do ativo permanente denominada (-) Redução ao valor Recuperável de Participações, conforme nota 3.3, subitem “b”.

Nota 3. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis e em observância às orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de

Contabilidade (CFC), tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) estão consolidados incluindo as operações entre os órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, denominadas “intra”, assim como o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Nota 3.1 O processo de convergência e implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais

A ciência contábil no Brasil vem passando por importantes transformações rumo a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS). Esse processo iniciou-se com a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, motivando os órgãos ao enquadramento e deliberações quanto aos prazos de implantação da “Portaria da Convergência”.

A necessidade de evidenciar com qualidade os fenômenos patrimoniais e a busca por um tratamento contábil padronizado dos atos e fatos administrativos no âmbito do setor público tornaram imprescindível a elaboração de um plano de ação unificado, padronizado e que atendesse a todos com abrangência nacional. Este plano apresenta uma metodologia, com estruturas parametrizadas, regras harmônicas, apresentando conceitos e funcionalidades que possibilitam a obtenção de dados no intuito de atender aos diversos usuários da informação contábil.

Nessa linha, o Estado de Rondônia está desenvolvendo diversas ações para melhoria dos procedimentos contábeis, possibilitando cada vez mais critérios contábeis parametrizados e padronizados com as Normas Internacionais, de modo que as informações contábeis demonstrem com fidedignidade todas as suas transações.



O GTCON/RO, criado através do Decreto nº 21.521, de 27 de dezembro de 2016, continua juntamente com a Superintendência de Contabilidade desenvolvendo os trabalhos para a implantação dos novos procedimentos, em conformidade com as normatizações em vigor, excetuando os subgrupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, que concluíram plenamente as suas etapas.

Neste referido Decreto, foram instituídos subgrupos, conforme listados logo abaixo, com o objetivo de promover estudos, elaborar minutas de normas, padronizar procedimentos e demais medidas que possibilitem a adaptação da Contabilidade Pública Estadual aos requerimentos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Vale rememorar que em meados de 2016, a fim de realizar os procedimentos contábeis estabelecidos na Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional foram instituídas, por meio do Decreto nº 21.521 de 27 de dezembro de 2016, equipes de trabalho para realizarem os procedimentos de forma mais eficiente e célere. Assim, em 2017 esta Superintendência de Contabilidade editou a Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017.

Em 2018, foram estabelecidas metas e prioridades a serem alcançadas pelas contadorias setoriais e seccionais do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, por meio de Plano de ação, cuja estruturação, segregada em projeto, macroação, subprojeto, ação, atividade e subatividade, foi definida em reuniões do Grupo de Trabalho e Procedimentos Contábeis do Estado de Rondônia, conforme quadro abaixo:

Tabela 13: Procedimentos contábeis do Estado de Rondônia

Grupos	SubGrupos	Plano de Ação	Projetos, ações e atividades
Grupo 01	Subgrupo 1.1 - Dívida Ativa Tributária	Em andamento, cuja implantação está sendo de forma gradual e os respectivos estudos e benchmarking com outros Estados em conjunto com a Gerência de Arrecadação, GEINF/SEFIN, Procuradoria de Dívida Ativa/PGE e as devidas Unidades Gestoras correlatas, conforme as competências a elas cabidas.	O Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2017 ⁵ – Política Contábil de Reconhecimento dos Créditos Tributários – Dívida Ativa está sendo revisado, e devidamente minutado com base nos novos parâmetros instituídos por meio da Resolução Conjunta nº 20/SEFIN/PGE. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.

⁵ Com o objetivo instituir regras e procedimentos contábeis com vistas à harmonização dos registros referentes à Dívida Ativa, em função dos conceitos a serem observados pelas entidades governamentais. Elaborou-se Roteiro Contábil, sob o número 005/SUPER/SEFIN/2017. No Roteiro estão elencados procedimentos contábeis para registro e controle da Dívida Ativa, o encaminhamento para inscrição, a movimentação dos créditos inscritos e a respectiva baixa.

O conjunto de procedimentos buscou, a partir da tradição patrimonialista, tratar contabilmente os créditos desde a efetivação até o momento da inscrição propriamente dita em Dívida Ativa, atribuindo ao órgão ou unidade do Ente Público responsável pelo crédito, a iniciativa dos lançamentos contábeis. O envio dos valores para o órgão ou unidade competente para inscrição é tratado como uma transferência de gestão de créditos, ainda no âmbito de um mesmo Ente Público.



	Subgrupo 1.2 - Dívida Ativa Não Tributária	Em andamento, cuja implantação está sendo de forma gradual e os respectivos estudos e benchmarking com outros Estados em conjunto com a Gerência de Arrecadação, GEINF/SEFIN, Procuradoria de Dívida Ativa/PGE e as devidas Unidades Gestoras correlatas, conforme Resolução Conjunta nº 20/SEFIN/PGE/2018.	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação.
Grupo 02	Subgrupo 02 - Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.	Em andamento	O Roteiro Contábil nº 008/SUPER/SEFIN/2018 - Contabilização de despesa com fato gerador anterior ou concomitante ao empenho.
	Subgrupo 05 - Reconhecimento, mensuração e evidênciação das provisões por competência.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação.
	Subgrupo 06 - Evidênciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Em andamento	O Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2018 - Contabilização dos créditos por dano ao patrimônio. Portaria nº 231/2019/SEFIN-SUPER - Manual de orientação para elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis Ainda assim, encontram sob estudos outras Minuta a serem elaboradas ainda em 2019. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação.
Grupo 03	Subgrupo 03 - Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Em andamento.	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação.
	Subgrupo 11 - Reconhecimento, mensuração e evidênciação e evidênciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação. Vale ressaltar que em relação as repartições de receita, conforme Instrução Normativa nº 001/SUPER/2013, as transferências passaram a ser deduções de receita.
Grupo 04	Subgrupo 04 - Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias e etc.).	Finalizado	O Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2018 - Contabilização da folha de pagamento por competência.
Grupo 05	Subgrupo 07 - Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação.



	Subgrupo 13 - Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
	Subgrupo 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
	Subgrupo 16 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
	Subgrupo 18 - Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
Grupo 06	Subgrupo 08 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Finalizado	O Roteiro Contábil nº 008/SUPER/SEFIN/2018 - Contabilização de despesa com fato gerador anterior ou concomitante ao empenho.
Grupo 07	Subgrupo 09 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Finalizado	O Roteiro Contábil nº 004/SUPER/SEFIN/2018 - Contabilização da despesa do RPPS por competência.
	Subgrupo 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas.	Finalizado	O Roteiro Contábil nº 003/SUPER/SEFIN/2018 - Contabilização da receita do RPPS por competência.
Grupo 08	Subgrupo 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Finalizado	O Roteiro Contábil nº 010/SUPER/SEFIN/2018 - Contabilização de investimentos permanentes.
Grupo 09	Subgrupo 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.

Fonte: Elaboração do autor

Para o exercício de 2018, apresentou-se como desafio ao Estado de Rondônia o processo de automação dos procedimentos contábeis patrimoniais já implementados, como por exemplo, o reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados que já está

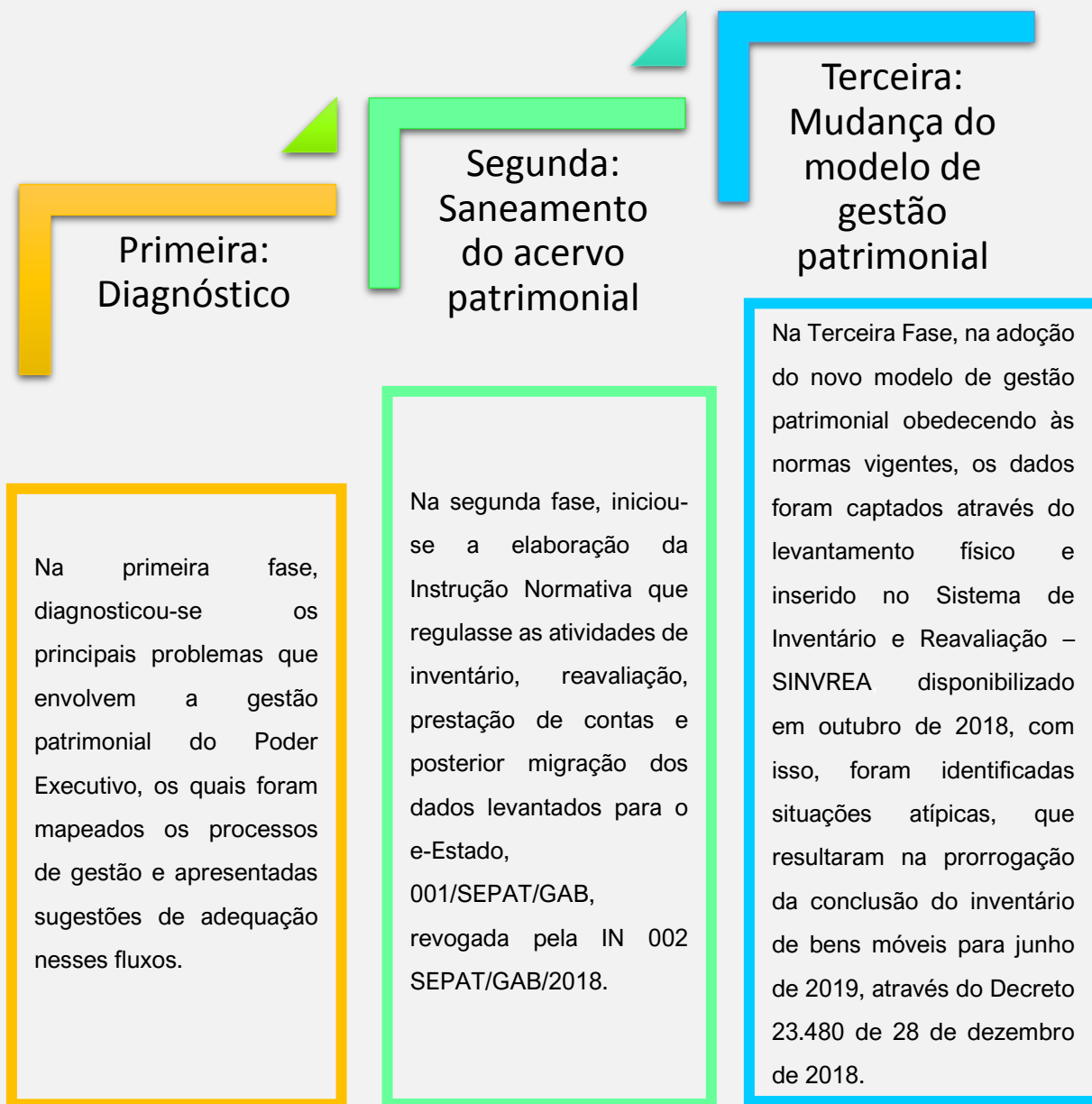
implementado; o reconhecimento da dívida ativa tributária e não tributária; preparação de provisões e controle sobre processos judiciais para assegurar a integridade, existência e acurácia dos passivos; assim como discussões de procedimentos de depreciação dos bens patrimoniais, por meio do Grupo de Trabalho de



Procedimentos Contábeis do Estado do Rondônia – GTCON/RO.

A implantação dos procedimentos referente aos bens móveis foi dividida em 3 fases, a saber:

Figura: 10 – Etapas de implantação dos procedimentos de bens móveis



Quanto aos bens imóveis, no ano de 2018, foi realizado o levantamento documental da situação de cada imóvel cadastrado na gerência de bens imóveis daquela SEPAT.

No que se refere a contabilização do estoque da dívida ativa, inteira-se que no exercício de 2018, o Estado de Rondônia adotou novos procedimentos por meio da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Procuradoria Geral do Estado – PGE, visando a evidenciação contábil, no Sistema Integrado de



Administração e Finanças para Estados e Municípios - SIAFEM, da Dívida Ativa tributária e não tributária, conforme abaixo:

- ✓ **fev./17** - Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001;
- ✓ **fev./18** - Resolução 20/2018/SEFIN-ASTEC;
- ✓ **jan./19** - Início de Funcionamento do Sistema de Controle da Dívida Ativa;
- ✓ **jan./19** - Procedimentos administrativos a fim de integrar SITAFE/SIAFEM;
- ✓ **fev./19** - Cadastro de perfil e login do Sistema de Controle da Dívida Ativa; e
- ✓ **mar/19** - Proposta de alteração da Resolução Conjunta SEFIN/PGE nº 001

A Secretaria de Estado de Finanças, recorrendo a Gerência de Informática, da Coordenadoria da Receita Estadual – GEINF/CRE, criou o sistema de relatório gerenciais do estoque da dívida ativa parametrizado de acordo as normas estabelecidas na Resolução N. 20/2018/SEFIN-ASTEC, para acompanhamento detalhado e posterior homologação e evidenciação contábil pelos setores competentes da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Neste sentido dispomos a seguir dos principais critérios contábeis utilizados para evidenciação em relação ao estoque da Dívida Ativa, considerando que o Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados não dispõe de informações gerenciais, a saber:

-A contabilização compreenderá as informações verificadas durante o período de apuração;

-Considera-se estoque da Dívida Ativa o montante do crédito tributário e não tributário, **exigível pelo transcurso do prazo para pagamento**, inscrito, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa do Estado de Rondônia;

-O estoque da Dívida Ativa do período (EF) é composto pelo crédito do estoque final de Dívida Ativa do período anterior (EI), acrescido das inscrições em Dívida Ativa do período (INS) e dos ajustes positivos (AJPO), deduzido dos recebimentos em espécie ou bens (REC), remissões (REM), cancelamentos administrativos

ou judiciais (CANC), compensações (COMP), e ajustes negativos (AJNE) de Dívida Ativa tributária e não tributária;

-Os parcelamentos considerados como inadimplidos no período de apuração serão revertidos para o saldo do estoque da Dívida Ativa, por meio da variável de ajuste positivo, com os valores atualizados dos créditos; e

-As guias que compuserem o Ajuste para Perdas Prováveis na Dívida Ativa deverão ser agrupadas por exercício entre tributárias, especificadas por tipo de tributo, e não tributária, e atualizadas na data da geração da informação, evidenciando-se o valor original, atualização monetária, juros e multa, quando houver.



Ressalta-se que toda equipe da Superintendência de Contabilidade, bem com os contadores centrais, setoriais, seccionais e os participantes do GTCON/RO e dos respectivos responsáveis pelos subgrupos que estão ainda em atuação, continuarão se empenhando para a conclusão dos projetos em andamento para futura implantação dos demais subgrupos de forma eficaz.

Não se pode deixar de destacar que, no âmbito nacional, diversos assuntos estão ainda em discussão no âmbito do GTCON/STN, e que esta Superintendência de Contabilidade participa ativamente das reuniões, inclusive com representação⁶ suplente da Região Norte, tanto no GTCON/STN, quanto na Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação – CTCONF.

Ademais, é importante ressaltar que a Superintendência de Contabilidade expedirá seus normativos tendo como referência as novas NBCs TSP, que estão sendo convergidas às IPSAS gradualmente pelo Conselho Federal de Contabilidade, com destaque, entre outras normas, para a NBC TSP Estrutura Conceitual, que apresenta o arcabouço da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro convergida às normas internacionais.

Nota 3.2 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em real, que é a moeda funcional do Brasil. Todos os saldos foram apresentados em reais e com duas casas decimais, exceto quando indicado outra forma.

Nota 3.3 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

As principais estimativas e premissas realizadas em 2018, estão a seguir relacionadas:

⁶ A composição do CTCONF é formada por 31 (trinta e um) membros a qual o Estado de Rondônia possui representante indicado por meio do Grupo de Gestores de Finanças Estaduais do Conselho Nacional de Política Fazendária.



- ➡ a) As dívidas ativas tributárias, cuja última guia de lançamento possua mais de (dez) anos de vencimento na data da apuração do estoque de Dívida Ativa do período, foram contabilizadas no final do exercício como Ajuste para perdas prováveis na Dívida Ativa;
- ➡ b) Foram transferidos R\$51.667.519,63 (cinquenta e um milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) para a conta redutora do ativo permanente denominada (-) Redução ao valor Recuperável de Participações, fim de evidenciar fidedignamente a real situação patrimonial do Estado de Rondônia, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa bem como o Pronunciamento Técnico CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 8;
- ➡ c) A metodologia adotada para a elaboração da Demonstração do fluxo de caixa passou a ser o item 20 da IPC 08.
- ➡ d) Os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base o parecer de avaliação atuarial emitido pela PEMCAIXA. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de mortalidade, etc. A obrigação é altamente sensível a mudanças nessas premissas, que são revisadas a cada data-base (vide nota explicativa nº 4, subitem “m”).
- ➡ e) As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação (vide nota explicativa nº 20); e
- ➡ f) Ocorreram deduções de receitas orçamentárias, no que tange às restituições à contribuintes de tributos arrecadados em exercícios anteriores.

Nota 3.4 Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

Os demonstrativos de resultados gerais do exercício financeiro de 2018 do Estado de Rondônia foram devidamente aprovados para apresentação a Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) no dia 29 de Março de 2019 pelo Secretário de Estado de Finanças, conforme Processo no SEI nº 0030.083002/2019-97, e

devidamente publicados em Diário Oficial do Estado, conforme DOE nº 058 da mesma data.

Vale ressaltar que, assim como as demonstrações contábeis agregadas, foram devidamente publicados sem as operações “intra”, o Balanço Patrimonial, a Demonstração Variação Patrimonial e a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido.



Nota 3.5 Identificação das entidades incluídas na consolidação

As demonstrações contábeis são constituídas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Anexos, assim como das Notas e Quadros Explicativos. Nesses Balanços retratamos a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração Direta dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, Tribunal de Contas, Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado, Autarquias, inclusive Universidades, Fundações e Empresas ou Sociedades de Economia Mista Dependentes.

Nota 3.6 Mudanças nas Políticas Contábeis

Neste exercício o Estado de Rondônia reconheceu um ativo no valor de R\$1.544.558,17 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) (NL201801503 na Unidade Gestora 16004) e um passivo na cifra de R\$5.865.866,42 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) (NL201802539 e NL201802540 na Unidade Gestora 15001), sendo um direito a receber e um reconhecimento de despesa, respectivamente, os quais não transitaram pelo orçamento.

Nota 3.7 Principais Políticas Contábeis

As receitas tributárias foram reconhecidas pela arrecadação, ou seja, regime de caixa. As receitas de transações com contraprestação foram reconhecidas pelo regime de competência. Os ativos são reconhecidos quando o Estado de Rondônia detém o controle do recurso.

Nota 3.8 Novas Normas e Interpretações ainda não adotadas

O Conselho Federal de Contabilidade publicou onze novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público que ainda não foram contempladas em sua integralidade nas demonstrações contábeis do Estado de Rondônia. No entanto, políticas e procedimentos estão sendo estabelecidos

gradualmente por meio do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Portaria 548/2015/STN bem como o Plano de Ação das atividades de controle inserto no Acórdão APL-TC 00272/18 - Processo n. 03694/17/TCE-RO - Auditoria de Avaliação dos Controles Internos.



Nota 3.9 Procedimentos utilizados na consolidação

Para elaboração do Balanço Patrimonial, foi utilizada técnica própria de consolidação de balanços, ou seja, a agregação dos saldos das contas constantes no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP que elimina das demonstrações financeiras as transações realizadas entre Unidades Orçamentárias do próprio Estado.

Nota 3.10 Pressupostos relativos ao futuro

Encontra-se em andamento a contratação da Operação de Crédito externa denominada Profisco II, estimada em US\$27.730.800,00, com contrapartida do Estado no valor de US\$3.081.200,00 com início para amortização em 2024, caso ocorra a contratação ainda em 2019.

Destaca-se ainda que o Relatório de Gestão da Dívida Pública do Estado, em anexo a este Balanço Geral, demonstra a Projeção para pagamentos anuais com principal, juros e

encargos da dívida ao encargo, considerando a taxa de juros aplicável a cada contrato, a correção monetária e liberação de recursos de operações ainda em andamento (com previsão de liberações futuras). A título de exemplo: o detalhamento do pagamento da dívida do BERON decorrente da Renegociação da Lei 9496/97, que representa 81,4% de R\$3.140.223.460 (Três bilhões cento e quarenta milhões duzentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais e centavos), somente referente a dívida demonstrada na RS-SEFIN-140002.

Nota 3.11 Dos eventos subsequentes

Da data do fechamento do exercício até a data de autorização para publicação destas demonstrações contábeis não ocorreu nenhum evento enquadrado pelas normas de contabilidade como subsequente.

Nota 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS



As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP estendido, que estabelece os conceitos básicos, bem como a estrutura contábil padronizada, norteando os trabalhos contábeis de registro dos fatos e atos, servindo ainda de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis, sendo aplicado a todos os órgãos e entidades do Estado de Rondônia, inclusive suas Estatais Dependentes que realizam a escrituração contábil através do SIAFEM-RO.

Em atendimento as regras gerais dispostas no art. 19 da portaria nº 896, de 31 de outubro de 2017, para o exercício de 2018, a tabela de natureza de receita e despesa, agora com 8 dígitos, faz referência ao novo padrão de codificação, conforme alteração da portaria 163/2001 por meio da portaria interministerial de 05 de agosto de 2015; e o PCASP estendido atualizado com PCASP 2018.

No plano de contas do Estado de Rondônia, as contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação que evidenciam:

Tabela 14: Classificação das contas contábeis

NATUREZA DA INFORMAÇÃO	CLASSES	
	1 - Ativo	2 - Passivo
Patrimonial	3 - Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)	4 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)
	5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento	6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamento
Orçamentária	7 - Controle de Devedores	8 - Controle de Credores
Controle		

Fonte: Elaboração do autor

Segue o saldo final do exercício encerrado:

Tabela 15: Movimentação das contas contábeis

MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS		
Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
1.0.0.0.00.00 - ATIVO	19.909.387.032,12 D	17.648.920.339,94 D
2.0.0.0.00.00 - PASSIVO	63.320.321.786,77 C	20.444.292.001,38 C
3.0.0.0.00.00 - VPD	62.394.498.157,60 D	24.277.270.954,40 D
4.0.0.0.00.00 - VPA	18.983.563.402,95 C	21.481.899.292,96 C
5.0.0.0.00.00 - CONT. ORCA.	77.756.449.711,03 D	63.668.510.001,27 D
6.0.0.0.00.00 - CONT. EXEC.	77.756.449.711,03 C	63.668.510.001,27 C
7.0.0.0.00.00 - CONT. DEV.	109.466.117.443,48 D	102.450.956.624,28 D
8.0.0.0.00.00 - CONT. CRED.	109.466.117.443,48 C	102.450.956.624,28 C
TOTAL DA CONTA 1 + 3 + 5 + 7	269.526.452.344,23 D	208.045.657.919,89 D
TOTAL DA CONTA 2 + 4 + 6 + 8	269.526.452.344,23 C	208.045.657.919,89 C

Fonte: SIAFEM



Principais práticas:

- ➡ **a) Disponibilidades:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- ➡ **b) Créditos e Dívidas:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. No entanto, o Estado de Rondônia não registrou contabilmente os ajustes para perdas da dívida ativa, pois se encontra em fase de estudos para, doravante, implementação.
- ➡ **c) Estoques:** Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.
- ➡ **d) Investimentos Permanentes:** As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.
- ➡ **e) Imobilizado:** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
- ➡ **f) Intangível:** O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBC TSP 08/2017 e item 6, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 7ª edição do MCASP).
- ➡ **g) Depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/ SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos.



- ➡ **h) Reavaliação e redução ao valor recuperável:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos.
- ➡ **i) Depósitos Judiciais:** O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.
- ➡ **J) Custos dos empréstimos:** Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.
- ➡ **k) Restos a Pagar:** Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição e os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados.
- ➡ **l) Retenções:** Rondônia adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.
- ➡ **m) Provisões Matemáticas Previdenciárias:** Os lançamentos referentes às provisões matemáticas previdenciárias foram efetuados com base na avaliação atuarial periódica do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado elaborada pela Caixa Econômica Federal, contratada para tal fim. Além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, a avaliação atuarial é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Através da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, ficou estabelecida a separação de massa do IPERON, conforme tabela abaixo:

Tabela 16: Separação de Grupos Previdenciários

Grupos	Lapso Temporal	Regime
Fundo Previdenciário Financeiro	Até 31/dez/2009	Aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação.
Fundo Previdenciário Capitalizado	A partir 01/jan/2010	Regime Financeiro de Capitalização.

Fonte: Elaboração do autor

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- ➡ **a) Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;**



- ➡ b) Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- ➡ c) Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazo; e
- ➡ d) Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Estado de Rondônia para o exercício de 2018 é de 22,70%, entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:

Tabela 17: Custo Normal Indicado

Custo Normal Indicado		
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,5%**
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	12,5%***
	Aposentado*	12,5%***
	Pensionista*	12,5%***

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS

** Contribuição Patronal definida pela Lei nº 927 de 04 de janeiro de 2017, onde está previsto os seguintes percentuais: 2017 – 12,50%; 2018 – 13,50%; 2019 em diante – 14,50%

*** Contribuição dos servidores Ativos definida pela Lei nº 927 de 04 de janeiro de 2017, onde está previsto os seguintes percentuais: 2017 – 11,50%; 2018 – 12,50%; 2019 em diante – 13,50%

O Estado de Rondônia, ciente das projeções atuariais, utilizando-se de uma política de prudência, editou a Lei Complementar n. 783/2014, e, assim, a partir de 2015, está repassando mensalmente 10% da receita oriunda da compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos para geração de energia elétrica ao Fundo Financeiro do IPERON com a finalidade de suprir possível déficit atuarial futuro, tendo repassado até 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$ 22.800.012,85 (vinte e dois milhões, oitocentos mil, doze reais e oitenta e cinco centavos).

Tabela 18: Aporte Financeiro

	2015	2016	2017	2018
UG IDENTIFICAÇÃO				
UG130011	5.043.339,90	5.492.044,12	6.499.698,03	5.764.930,80
TOTAL REPASSADO				22.800.012,85

Fonte: SUPER/SEFIN



Destarte, em novembro de 2018, o Poder Executivo, por meio da Lei nº 4.419, transferiu para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, mediante doação, terreno pertencente ao Estado de Rondônia situado no Lote de Terras Urbano nº 436A (quatrocentos e trinta e seis A), na Quadra nº 034 (trinta e quatro), Setor nº 19 (dezenove), Bairro Costa e Silva, Perímetro: 302,33m, localizado na Avenida dos Imigrantes, s/nº - Porto Velho-RO.

No que tange à compensação de créditos devidos ao Poder Executivo - fonte 0100, com créditos tributários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia - IPERON, em razão do pagamento de remuneração de servidores aposentados que permanecem integrados à Folha de Pagamento da Administração Direta, insta destacar que a Lei nº 4.071, de 22 de maio de 2017, foi alterada em novembro de 2018 pela Lei nº 4.416, conforme abaixo, *ipsis literis*:

“Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a compensar os valores recolhidos a título de contribuição patronal, prevista no artigo 6º da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, que “Dispõe sobre o Plano de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, e dá outras providências.”, e nos termos do artigo 170 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que institui o Código Tributário Nacional, com as seguintes verbas:

I - Os valores pagos a título de remuneração sobre os quais incida contribuição previdenciária, excluídas as parcelas indenizatórias e/ou transitórias, aos servidores públicos aposentados enquanto permanecerem integrados à Folha de Pagamento da Administração Direta;

II - Os valores pagos a título de salário-maternidade; e

III - os valores pagos a título de auxílio-doença.”

Em se tratando da “compensação de créditos devidos ao Poder Executivo - fonte 0100, com créditos tributários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia - IPERON, em razão do pagamento de remuneração de servidores aposentados que permanecem integrados à Folha de Pagamento da Administração Direta, conforme disposto na Lei Ordinária Estadual n. 4.071 de 22 de maio de 2017”, encontra-se disponível através do processo nº 0030.132594/2018-05, a proposta

de convênio encaminhada ao IPERON para análise daquela autarquia.

É importante destacar, por meio do processo nº N. 0031.050101/2019-82, a criação da Portaria Conjunta n.4, de 01 de Fevereiro de 2019, publicada no DIOF 21/03/2019, que institui o Grupo de Trabalho de Proposta de Regulamentação da compensação de créditos prevista na Lei n. 4.071 de 22 de maio de 2017, tendo como suas principais competências:

I – Estudar, elaborar e operacionalizar os procedimentos necessários para a efetivação do ressarcimento de créditos previsto na Lei Complementar n. 432/2008;



II – Elaborar minuta de Decreto para a regulamentação do ressarcimento previsto na Lei Complementar n. 432/2008;

III – Apresentar relatório intermediário de atividades a fim de subsidiar as deliberações do Conselho de Administrativo do IPERON que se realizará em 25.02.2019;

IV – Solicitar a dilação do prazo inicialmente concedido;



n) Distinção entre Circulante e Não Circulante: A política contábil adotada evidência como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

I – Quanto às variações substanciais no passivo circulante, é possível notar quanto ao subgrupo “Demais Obrigações de Curto Prazo”, que experimentou redução em 100% de seu valor, conforme reclassificação para a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” conforme as regras à luz da Matriz de Saldos Contábeis, objetivando uma melhor consolidação das contas públicas. Dentro do grupo, o percentual de 124% referente a Obrigações trabalhistas e Previdenciárias tem o maior destaque devido a inclusão no passivo de precatórios judiciais, conforme informações repassadas pelo Tribunal de Justiça de Rondônia.

Figura 11: Reclassificação CP - MSC

RECLASSIFICAÇÃO P/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS)			
Contratos:	SALDO EM 31/12/2017		SALDO EM 31/12/2018
	CONTA CONTÁBIL CP - 218919901	CONTA CONTÁBIL	212130402 - CP
CT0270006 - LEI 8727/93-COHAB	10.328.070,80		7.208.042,34
CT0270008 - LEI 8727-BERON/HAB	91.650,12		29.969,80
CT0270010 - L.9496/97-STN/COAF	119.928.972,20		82.788.207,61
TOTAL SALDO	130.348.693,12		90.026.219,75

Fonte: SIAFEM/RO

II - No grupo Passivo Não Circulante o valor mais expressivo está representado no aumento de 564% comparando 2017 a 2018, explicado na tabela 22 abaixo, pela reclassificação de contas, onde o valor das Demais obrigações de Longo Prazo evidenciada em 2017 no valor de R\$2.310.238.405,16, (Lei 9496/97 e Lei 8727/93) foi transferido totalmente para a conta Empréstimos e financiamentos LP. Também no LP foi reconhecido em 2018 obrigações a pagar de Precatórios aumentando significativamente o valor total do Passivo Não-Circulante, conforme percentuais de variação a seguir:



Figura 12: Detalhamento por composição do Passivo Não-Circulante - LP

PASSIVO NAO-CIRCULANTE	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH(%)
Obrigações Trab. e Previdenciárias	1.373.618.253,51	1.180.805.410,25	16%
Empréstimos e Financiamentos LP	2.944.639.418,63	443.618.529,42	564%
Fornecedores a Longo Prazo	131.687.021,89	95.303.840,42	38%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	75.064.713,01	101.226.190,74	-26%
Provisões a Longo Prazo	0	0	
Demais Obrigações de Longo Prazo	0	2.310.238.405,16	-100%
Resultado Diferido	0	0	
Total do Passivo Não Circulante	4.525.009.407,04	4.131.192.375,99	10%
TOTAL DO PASSIVO	4.851.429.894,12	4.481.454.387,36	8%

Fonte: SIAFEM, Balancete e Balanço Patrimonial Passivo Não-Circulante - LP

III - Assim como no CP houve também no Longo Prazo a reclassificação de contas conforme a MSC, permutando o valor das contas “Demais Obrig. de LP” para Empréstimos e Financiamentos LP, demonstrada na tabela abaixo:

Figura 13: Reclassificação LP - MSC

RECLASSIFICAÇÃO P/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS)		
	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
CONTRATOS	CONTA CONTÁBIL LP 228919900	CONTA CONTÁBIL LP 222130401
CT0270006 - LEI 8727/93-COHAB	1.262.884,72	1.261.703,41
CT0270008 - LEI 8727-BERON/HAB	1.078.222,18	718.189,65
CT0270010 - L.9496/97-STN/COAF	2.307.897.298,25	2.474.920.463,13
TOTAL SALDO	2.310.238.405,15	2.476.900.356,19

Fonte: SIAFEM



o) Desvinculação da Receita: A regulamentação da desvinculação da receita no Estado de Rondônia ocorreu por meio do Decreto nº 23.115, de 15 de agosto de 2018, que estabeleceu normas complementares e de procedimentos quanto à desvinculação de Órgãos, Fundos ou despesa até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados relativas a impostos, taxas e multas já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, excetuando-se os recursos elencados nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 76-A dos ADCT da Constituição Federal.



p) Transferência para os municípios: Em atendimento à Instrução Normativa nº 001/SUPER/2013, bem como às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado de Finanças procedeu à parametrização sistêmica do SIAFEM para a evidenciação destas transferências como deduções da receita, independente da execução orçamentária.



q) Apuração de Custos: O Governo do Estado de Rondônia, até o presente momento, não apura os custos dos Serviços Públicos. No entanto, através da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, criou a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP para que, além das funções de assessoramento, planejamento, gestão, apoio logístico, realize o controle dos Gastos Essenciais



do Governo do Estado. Sendo considerado gasto essencial: água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, combustível, manutenção de veículos, diárias (Aéreas e terrestres) e ainda passagens aéreas. Com essa atuação, o governo implantou uma medida de governança que atua em busca do controle destes custos para que sejam reduzidos e otimizado o gasto público.

➡ **r) Renúncia de Receita:** Em observância ao artigo 35, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, os valores referentes a renúncia de receita não transitam pelo orçamento tendo em vista que não percorrem o estágio da arrecadação. Com isso, os valores correspondentes foram contabilizados como dedução de receita.

➡ **s) Receita Líquida Disponível-RLD:** O conceito da RLD é ditado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e serve de base de cálculo para a definição dos valores a serem repassados pelo Poder Executivo aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. A RLD consiste no total das Receitas Correntes do Tesouro do Estado, deduzidos os recursos vinculados provenientes de taxas que, por legislação específica, devem ser alocadas a determinados órgãos ou entidades; de receitas patrimoniais; indenizações e restituições do Tesouro do Estado; de Transferências Voluntárias ou Doações recebidas; da compensação previdenciária entre o regime geral e regime próprio de previdência dos servidores; da Cota-Parte do Salário Educação; da Cota-Parte da CIDE; da Cota-Parte Recursos Hídricos; e dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB.

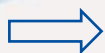
➡ **t) Receita Corrente Líquida:** O conceito de Receita Corrente Líquida - RCL foi estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 2º, inciso IV, como sendo o total das receitas correntes deduzidos os repasses constitucionais e legais aos municípios, o repasse ao FUNDEB e as receitas de contribuições dos servidores estaduais ao RPPS.

➡ **u) Receita Líquida Real:** A Lei Federal nº 9.496/97 proporcionou a renegociação das dívidas dos entes da Federação e estabeleceu o conceito de Receita Líquida Real – RLR, demonstrativo elaborado com base nas Receitas do Tesouro arrecadadas que serve como base de cálculo para o pagamento da Dívida Pública renegociada (intralimite).

➡ **v) Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais – RLI:** Conceito de receita que serve de base para a verificação do cumprimento dos valores mínimos previstos na Constituição Federal para aplicação de recursos nas áreas de Saúde e Educação. Integram a RLI os impostos arrecadados pelo Estado (ICMS, IPVA, ITCMD e IRRF) e as transferências constitucionais e legais recebidas da União (FPE, Cota - parte IPI Exportação e ICMS desoneração e Cota - parte IOF ouro), deduzidos os repasses aos municípios e as restituições aos contribuintes.

➡ **w) Passivos sem execução orçamentária:** Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência, às NBCs TSP.

➡ **x) Apuração do Resultado:** Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

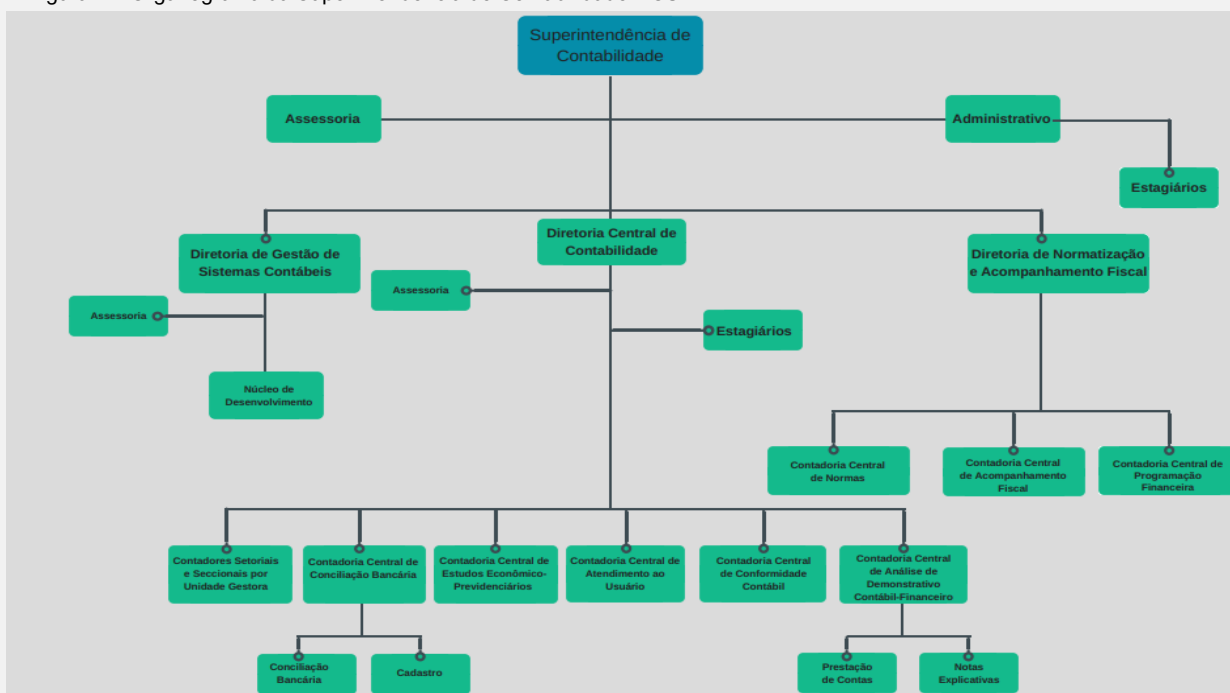


y) Procedimentos de Consolidação: Para a consolidação das Demonstrações Contábeis, leva-se em consideração a agregação dos saldos das contas constantes no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, salientando que o Estado de Rondônia optou pela utilização do Estendido (Exigibilidade de concordância até o 5º nível), conforme item 9 da Parte V, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª ed. somente compõe as Demonstrações Contábeis Consolidadas as unidades que pertencem ao orçamento fiscal e da seguridade social - OFSS, a saber todos os Poderes, envolvendo toda a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações, os Fundos. Não consolidam nessas demonstrações contábeis consolidadas as empresas estatais não dependentes.

Nota 5. CONFORMIDADE CONTÁBIL ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

A Conformidade Contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados no SIAFEM/RO, no intuito de assegurar a fidedignidade e a confiabilidade dos registros, além de permitir a indicação de situações que possam causar inconsistências nos valores evidenciados.

Figura 14: Organograma da Superintendência de Contabilidade – SUPER



Fonte: Elaboração do autor



O sistema de Contabilidade do Poder Executivo, criado através da Lei Complementar nº 911/2016, foi um marco importante para harmonização da conformidade contábil, conforme organograma da Superintendência de Contabilidade a seguir.

Vale ressaltar que o novo Sistema de Contabilidade do Poder Executivo está disciplinando o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas a elaborar as demonstrações contábeis e informações gerenciais para tomadas de decisões.

Toda a atividade de reconhecimento, mensuração, registro e evidenciação dos atos e fatos contábeis, permitiram compreender e formular diretrizes adequadas, mediante normas e roteiros contábeis a fim de assegurar a consistência e correção de viés das informações produzidas pelas unidades gestoras.

Esse processo de acompanhamento dos procedimentos contábeis, bem como o processo de consolidação das demonstrações contábeis, é importante para chegar a uma visão global do resultado, auxiliando assim nas tomadas de decisões dos mais diversos usuários da informação contábil.

No decorrer do exercício de 2018 foram expedidas várias notificações de

inconformidade às Unidades Gestoras, com exceção dos Poderes e Defensoria Pública, nas quais temos os acompanhamentos mensais das receita e despesa públicas. Toda orientação, supervisão e controle dos fatos contábeis encontram-se registrados através de documentos de suporte por meio do SEI (Sistema Eletrônico de Informação), dentre eles podemos destacar as correções de lançamentos em contas genéricas, lembrando que a recomendação é que a existência dos saldos seja limitada a 10% do total do respectivo grupo.

Ressaltamos também o acompanhamento e monitoramento das despesas empenhadas pelas unidades gestoras, com base no índice de sazonalidade estipulado no cronograma de Desembolso/Lei Orçamentária Anual de 2018.

Foi exarada em dezembro/2017 a Instrução Normativa Nº 001/2017, esta estabelece e disciplina os procedimentos de conciliação bancária e registro contábil da movimentação financeira das contas bancárias das Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual, bem como, a regulamenta em seu art. 13, §1º a emissão de Notificação de Inconformidade Contábil – NIC.

O objetivo da NIC é cientificar o gestor e o responsável contábil dos valores e demais inconsistências encontradas em suas conciliações bancárias. E assim, são elaboradas por Unidade Gestora de acordo com as impropriedades apontadas que são, por exemplo:



- Pendência de envio da conciliação bancárias;
- Registro de Saldos em Anexos da Conciliação Bancária;
- Pendência de Saldo no grupo de contas de Valores em Trânsito; e
- Inconsistência de Lançamentos Contábeis

Assim, auxiliadas por meio deste dispositivo, as unidades setoriais e seccionais confrontam, fielmente, os registros dos extratos bancários com os lançamentos correspondentes no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM. E, a posteriori, a Central de Conciliação Bancária verifica as ocorrências de improbidades como pendência de saldo no grupo de contas de Valores em Trânsito entre outras notificando o Gestor e o Responsável Contábil a fim de cientifica-los para resolução dos apontamentos.

Com o fito de detalhar a situação referida cima, segue a tabela o confrontando o saldo das contas bancárias x SIAFEM:

Figura 15: Confronto conciliação bancária SIAFEM X Banco

Confronto conciliação bancária SIAFEM X Banco													
TÍTULOS	CADA EQUIVALENTE DE NACIONAL GRUPO 111.111.9XX	DEPOSITOS TES. VALORES VINCL. CONSOLIDAÇÃO GRUPO 111.511.9XX	INVESTIMENTO E APLICAÇÕES TEMPORARIAS GRUPO 111.511.9XX	ANEXOS DE LUG. COM PENDÊNCIAS	DEPOSITOS TES. VALORES VINCL. CONSOLIDAÇÃO SALDO DA CONTA ÚNICA 211.511.9XX	DEPOSITOS TES. VALORES VINCL. CONSOLIDAÇÃO SALDO DA CONTA ÚNICA 111.511.9XX	(PODERES) (111.111.9XX) (111.511.9XX)	ANEXO III	(ANEXO IV)	TOTAL	BANCO	ANEXO I	(ANEXO II)
Conta Única – Tesouro	163.187.228,76	2.486.722,76	-	-	-	-	-	45.076,06	6.019.836,35	159.699.183,23	159.660.989,80	40.054,70	1.861,07
Conta Movim. RPPS	107.690.811,76	26.874,97	1.973.219.805,80	-	-	-	-	28.190,59	62.198,09	2.080.903.485,03	2.080.903.485,03	-	-
= Banco Movim. – RPPS	6.744.830,66	-	-	-	-	-	-	-	-	6.744.830,66	6.744.830,66	-	-
= Banco Movimento – Plano Capitalizado	70.441.983,89	26.874,97	817.907.392,63	100.000,00	-	-	-	14.714,24	61.480,53	888.229.485,20	888.229.485,20	-	-
= Banco Movimento – Plano Previdenciário	15.945.040,21	-	1.155.312.413,17	100.000,00	-	-	-	-	614,27	1.171.356.839,11	1.171.356.839,11	-	-
= Banco Movimento – Taxa de Administração	14.558.957,00	-	-	-	-	-	-	13.476,35	103,29	14.572.330,06	14.572.330,06	-	-
= TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Contas	1.247.996.781,83	134.220.017,35	-	7.563.828,19	2.486.722,76	26.874,97	245.978.221,00	5.643.783,67	6.688.964,65	1.125.115.971,28	1.125.045.493,20	3.430.275,98	3.359.797,90
= Demais Contas – Banco do Brasil	969.908.332,66	119.879.267,49	-	8.822.852,32	2.486.722,76	26.874,97	138.582.211,25	2.912.187,32	5.027.425,07	937.753.701,10	935.026.313,48	3.430.275,98	702.888,36
= Demais Contas – CEF	271.814.428,87	14.340.749,86	-	1.259.024,13	-	-	107.202.655,60	2.730.044,90	1.661.502,86	181.279.886,30	183.936.795,84	-	2.656.909,54
= Demais Contas – BASA	6.080.869,15	-	-	-	-	-	-	1.551,45	36,72	6.082.383,88	6.082.383,88	-	-
mais Contas – Bradesco	189.151,15	-	-	-	-	-	189.151,15	-	-	-	-	-	-
Arrecadação Direta	14.942.938,05	-	-	-	-	-	-	521.444,81	216.438,64	15.247.944,22	11.897.232,59	3.383.780,52	33.068,89
= Banco do Brasil S/A	14.942.938,05	-	-	-	-	-	-	521.444,81	216.438,64	15.247.944,22	11.897.232,59	3.383.780,52	33.068,89
Aplicações Financeiras de Liquidez	11.144.376,92	-	-	-	-	-	11.144.376,92	-	-	-	-	-	-
= Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Fundos de Investimentos	28.941,65	-	-	-	-	-	28.941,65	-	-	-	-	-	-
= CDB	11.115.435,27	-	-	-	-	-	11.115.435,27	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.544.962.129,32	136.733.615,08	1.973.219.805,80	7.563.828,19	2.486.722,76	26.874,97	257.122.597,92	6.238.495,13	12.987.437,73	3.380.966.583,76	3.377.507.200,42	6.854.111,20	3.394.727,86



Legenda:	
Anexo I	Depósito não considerados pelo banco
Anexo II	Ordem bancária não considerada pelo banco
Anexo III	Depósitos e avisos de créditos não contabilizados
Anexo IV	Avisos de débitos não contabilizados
Poderes	Valores registrados nas contas dos poderes que foram deduzidos do saldo constante balancete geral do Estado para evidenciar o saldo do poder executivo
Anexo de UG com pendências	Refere-se a unidade gestora com pendência de envio de conciliação bancária conforme NIC N°
111111902 e 111111903	Saldo bancários registrados equivocadamente conforme XXX
Grupo 114	Saldo Bancário registrado no grupo de investimentos
VLR Restituíveis	Valores registrados em contas de cauções, depósitos de terceiros e consignações
NIC	Notificação de Inconformidade Contabil emitida pela Superintendência Estadual de Contabilidade por unidade gestora de acordo com as pendências verificadas em suas conciliações.

Fonte: Elaboração do autor

Nota 5.1 Da gestão de riscos, controle e conformidade

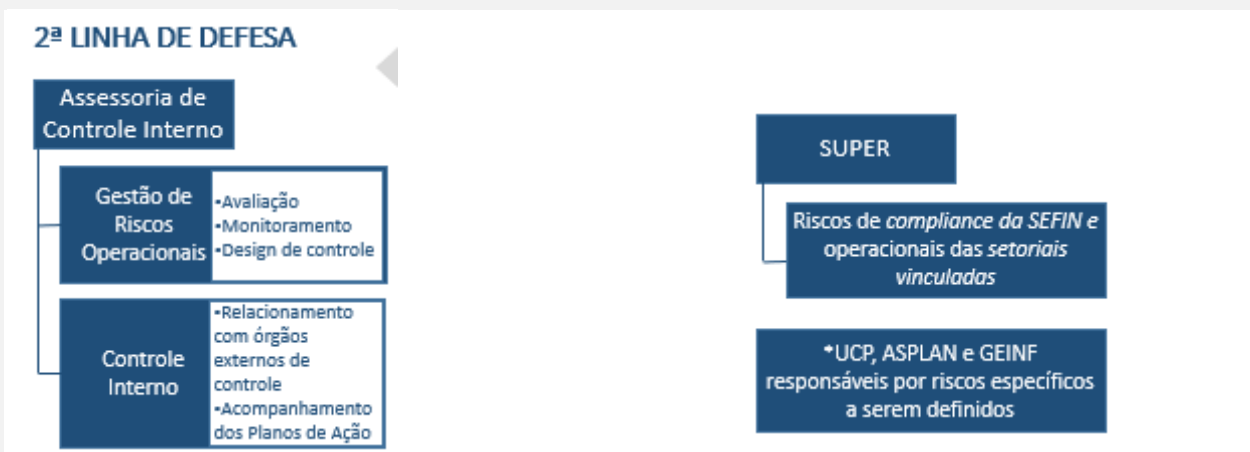
A Secretaria de Estado de Finanças e Controladoria Geral do Estado trabalham juntas em busca da implementação e operacionalização dos Sistemas de Controle Interno no Estado de Rondônia a fim de atender fielmente às obrigações de accountability, em observância estrita às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, às diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público, editadas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadora Superiores (INTOSAI).

Ademais, considerando a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidos pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria-Geral do Estado, com base nas considerações do artigo 2º da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO,

de 25 de agosto de 2017; dispôs por meio do Decreto nº 23.607 de fevereiro de 2019, quanto a estrutura de Gestão de Riscos e Controle Interno a fim de aperfeiçoar os processos de controle, identificando e gerenciando previamente os riscos que possam impactar o cumprimento dos objetivos e a missão institucional da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

Insta destacar que este dispositivo, definiu a Superintendência de Contabilidade, como segunda linha de defesa, conforme figura abaixo, no que tange à gestão de seus riscos operacionais e supervisão de riscos de conformidade contábil da SEFIN e demais setoriais vinculadas à Superintendência.

Figura 16: Segunda Linha de Defesa



Fonte: Elaboração do autor

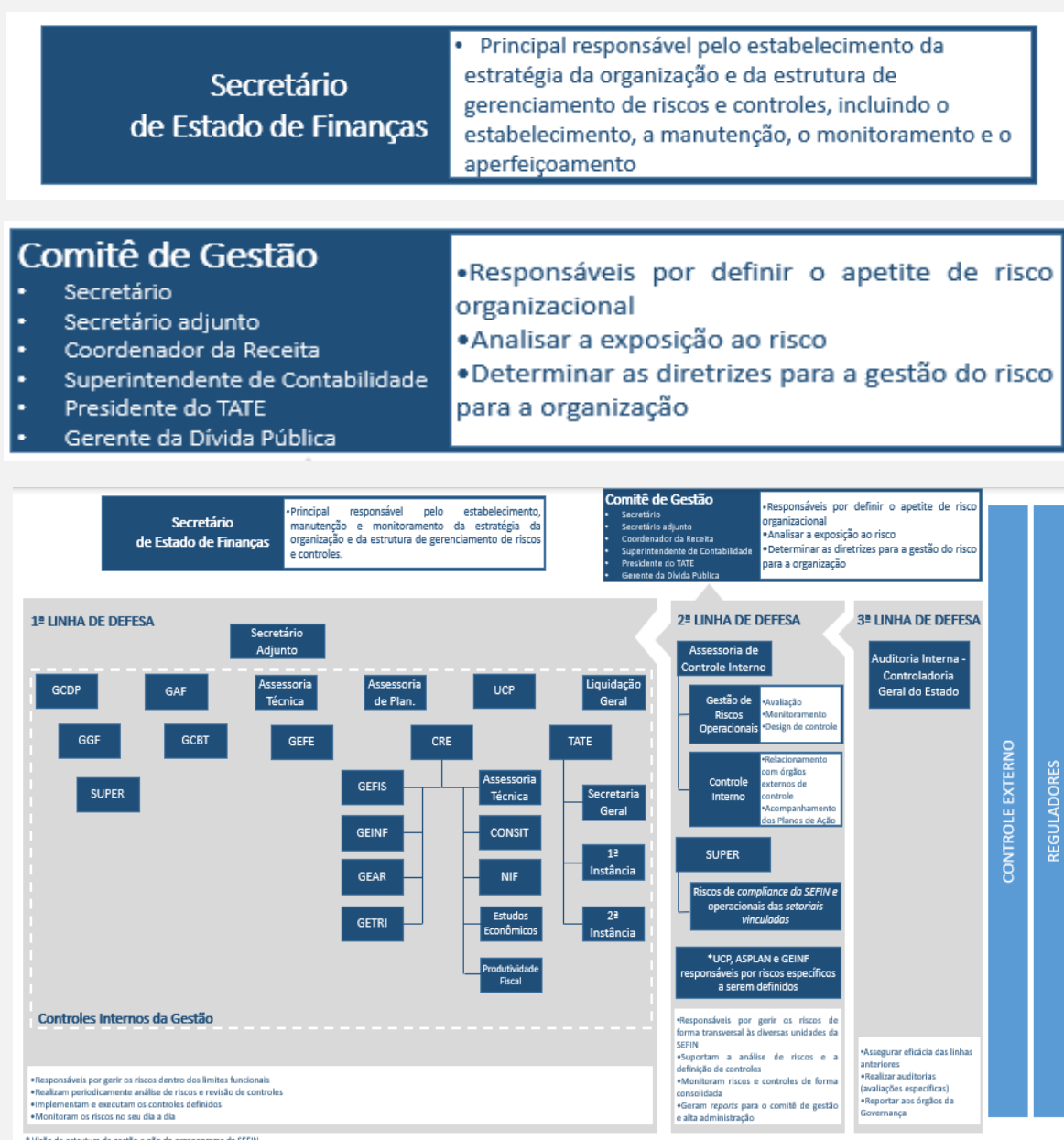


Imperioso frisar que, com base no COSO – COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAYCOMMISSION, no que tange as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles, a segunda linha de defesa é composta por funções especializadas de supervisão, monitoramento e análise de riscos e controle, a fim de facilitar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos e, ainda, auxiliar a primeira linha na definição de metas na exposição do risco e a reportar adequadamente informações relacionadas a risco em toda SEFIN.

Segue a visão integrada da estrutura de gestão de riscos, controle e conformidade, conforme anexos do Decreto nº 23.607 de fevereiro de 2019:

Figura 17: Alta Administração

ALTA ADMINISTRAÇÃO





BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 6. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, classificando-se como tal os investimentos com vencimento original de até três meses.

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir:

Tabela 19. Detalhamento de caixa e equivalente de caixa

Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa	
Títulos	Saldo Financeiro Disponível
Conta Única Tesouro	
Banco do Brasil	163.187.220,76
Conta Movimento RPPS	
Conta Movimento RPPS	107.690.811,76
Bancos Conta Movimento – RPPS	6.744.830,66
Bancos Conta Movimento – Plano Financeiro	70.441.983,89
Bancos Conta Movimento – Plano Previdenciário	15.945.040,21
Bancos Conta Movimento – Taxa de Administrativa	14.558.957,00
Bancos Conta Movimento - Demais	
Bancos Conta Movimento - Demais	1.247.996.781,83
Demais Contas - Banco do B.	969.908.332,66
Demais Contas - Caixa Econ.	271.814.428,87
Demais Contas - Banco da A.	6.080.869,15
Demais Contas - Bradesco	193.151,15
Arrecadação Direta	
Arrecadação Direta	14.942.938,05
Banco do Brasil SA	14.942.938,05
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	11.144.376,92
Fundos de Investimento	28.941,65
CDB	11.115.435,27
Total	1.544.962.129,32

Fonte: SIAFEM/SUPER-SEFIN



Nota 6.1 Conta única

Os órgãos e as entidades do Poder Executivo utilizam o Sistema Financeiro de Conta Única do Tesouro, que permite centralizar os recursos financeiros e tornar mais eficiente a gestão pelo Tesouro Estadual. A tabela abaixo detalha as movimentações da conta única por unidade gestora:

Tabela 20. Conta única

Conta Única					
Unidade		Banco	TC	FTE	Saldo Financeiro Disponível
110003	Procuradoria Geral do Estado	111110202 - Banco do Brasil	U	100	2.194.750,54
110004	Superintendência Estadual de Turismo	111110202 - Banco do Brasil	U	100	33.555,73
110005	Controladoria Geral do Estado	111110202 - Banco do Brasil	U	100	232.686,37
110006	Superintendência de Desenvolvimento do Estado Rondônia	111110202 - Banco do Brasil	U	100	8.232,21
110007	Superintendência Estadual Assuntos Estratégicos	111110202 - Banco do Brasil	U	100	2.091.127,09
110009	Superintendência G. Sup. ,Log. Gast. p. essenciais	111110202 - Banco do Brasil	U	100	8.379.377,20
110025	Departamento de Estrada e Rodagem	111110202 - Banco do Brasil	U	100	291.477,76
130001	- Secretaria de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	111110202 - Banco do Brasil	U	100	1.158.535,19
130006	Superintendência Est. de Gestão de Pessoas	111110202 - Banco do Brasil	U	100	460.089,56
130008	Superintendência Estadual de Compras e Licitação	111110202 - Banco do Brasil	U	100	291.657,58
130009	Superintendência Estadual Do Patrimônio e Regularização Fundiária	111110202 - Banco do Brasil	U	100	169.693,79
140001	Secretaria de Estado de Finanças	111110202 - Banco do Brasil	U	100	83.012.034,28
140002	Recursos Sob a Supervisão da Sefin	111110202 - Banco do Brasil	U	100	470.242,08
150001	Secretaria de Est da Seg. Defesa d Cidadania	111110202 - Banco do Brasil	U	100	38.534.933,70
150003	Polícia Civil	111110202 - Banco do Brasil	U	100	225.855,16
150004	Corpo de Bombeiro Militar	111110202 - Banco do Brasil	U	100	632.455,57
150005	Polícia Militar	111110202 - Banco do Brasil	U	100	4.147.838,48
150006	Superintendência de Polícia Técnico-Científica	111110202 - Banco do Brasil	U	100	161.564,98
150014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar	111110202 - Banco do Brasil	U	100	122.698,06
150015	Fundo Esp. Mod. E Re. da P. Militar	111110202 - Banco do Brasil	U	100	93.700,56
160004	Sup. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	111110202 - Banco do Brasil	U	100	1.371.920,49
160031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	111110202 - Banco do Brasil	U	100	191.711,25
180001	Secretaria de Estado do Des. Ambiental	111110202 - Banco do Brasil	U	100	1.576.706,77
190001	Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri	111110202 - Banco do Brasil	U	100	1.264.392,65
210001	Secretaria de Estado de Justiça	111110202 - Banco do Brasil	U	100	12.754.665,01
210011	Fundo Penitenciário	111110202 - Banco do Brasil	U	100	17.207,24
230001	Secretaria de Est da As. e Des. Social	111110202 - Banco do Brasil	U	100	2.774.676,37
230030	Fundo Estadual de Atendimento Socioeducativo	111110202 - Banco do Brasil	U	100	523.435,09
Total					163.187.220,76



Nota 6.2 Conta Movimento RPPS

Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Da mesma forma que a sistemática da conta única do Tesouro, as rubricas débito “Banco Movimento – RPPS, Banco Movimento – Plano Financeiro, Banco Movimento – Plano Previdenciário e Banco Movimento – Taxa de

Administração” demonstram os recursos financeiros aplicados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

A seguir, apresenta-se a composição da conta movimento do RPPS discriminada por unidade gestora e conta contábil de movimentação:

Tabela 21. Composição da conta movimento RPPS

Composição da Conta Movimento RPPS		Em R\$1,00
Unidade	Banco	Saldo Financeiro Disponível
140023 - Instituto Previdência do Estado de RO	111110601 - Banco Conta Movimento - RPPS	6.744.830,66
130011 - Fundo Previdenciário do Iperon	111110602 - Banco Conta Movimento - Plano Financeiro	70.341.983,89
130012 - Fundo Capitalizado do Iperon	111110602 - Banco Conta Movimento - Plano Financeiro	100.000,00
130012 - Fundo Capitalizado do Iperon	111110603 - Banco Conta Movimento - Plano Previdenciário	15.945.040,21
140023 - Instituto Previdência do Estado de RO	111110604 - Banco Conta Movimento - Taxa da Administração	14.558.957,00
Total		107.690.811,76

Fonte: SIAFEM/SUPER-SEFIN

Nota 6.3 Demais contas

Este grupo apresenta as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios e operações de crédito.

A tabela a seguir detalha as movimentações das demais contas de banco com sua respectiva fonte e saldo financeiro disponível:



Tabela 22: Demais Contas

UG	UNIDADE	TC	FTE	Soma de Saldo Financeiro Disponível
10001	Assembleia Legislativa	D	100	7.579.739,75
10001	Assembleia Legislativa	D	133	26.150,32
10001	Assembleia Legislativa	D	219	557.327,84
10001	Assembleia Legislativa	D	300	276.017,94
20001	Tribunal De Contas	D	100	25.169.241,39
20001	Tribunal De Contas	D	300	20.157.072,84
20001	Tribunal De Contas	D	640	5.941,26
20011	Fundo De Desenvolvimento Inst. Do Tc Ro	D	231	1.727.182,33
20011	Fundo De Desenvolvimento Inst. Do Tc Ro	D	631	57.003.542,24
30001	Fundo De Desenvolvimento Inst. Do Tc Ro	D	100	207.293,66
30001	Fundo De Desenvolvimento Inst. Do Tc Ro	D	147	19.155.893,72
30001	Fundo De Desenvolvimento Inst. Do Tc Ro	D	300	666.920,13
30001	Fundo De Desenvolvimento Inst. Do Tc Ro	D	347	4.141.336,82
30011	Fundo De Desenvolvimento Inst. Do Tc Ro	D	201	23.219.757,20
30011	Fundo De Desenvolvimento Inst. Do Tc Ro	D	601	41.477.705,96
110003	Procuradoria Geral Do Estado	D	100	5.389,44
110004	Superintendência Estadual De Turismo	D	100	373,72
110004	Superintendência Estadual De Turismo	D	216	27.762,45
110004	Superintendência Estadual De Turismo	D	300	548,05
110004	Superintendência Estadual De Turismo	D	616	346.162,08
110004	Superintendência Estadual De Turismo	D	1300	98.912,04
110005	Controladoria Geral Do Estado	D	100	101,22
110005	Controladoria Geral Do Estado	D	300	4.466,74
110006	Superintend. De Desenvolv. Do Estado Rondônia	D	100	5.198,18
110006	Superintend. De Desenvolv. Do Estado Rondônia	D	216	684.515,11
110006	Superintend. De Desenvolv. Do Estado Rondônia	D	300	9.700,92
110006	Superintend. De Desenvolv. Do Estado Rondônia	D	616	4.631.605,15
110006	Superintend. De Desenvolv. Do Estado Rondônia	D	1300	528.951,00
110007	Superint. Estadual Assuntos Estratégicos	D	100	144,48
110007	Superint. Estadual Assuntos Estratégicos	D	117	11.449,89
110007	Superint. Estadual Assuntos Estratégicos	D	213	1.450.966,58
110007	Superint. Estadual Assuntos Estratégicos	D	240	4.463,71
110007	Superint. Estadual Assuntos Estratégicos	D	300	1,45
110007	Superint. Estadual Assuntos Estratégicos	D	640	500.000,00
110009	Superint Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos	D	100	86.029,01
110009	Superint Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos	D	213	17.604,31
110009	Superint Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos	D	216	47.265.524,43
110009	Superint Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos	D	240	18,69



110009	Superint Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos	D	300	6.255,62
110009	Superint Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos	D	613	435.184,13
110009	Superint Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos	D	1100	3.438.899,28
110010	Fundo Esp. De Mod. Da Proc. Geral Do Est. Ro	D	234	5.340.052,03
110010	Fundo Esp. De Mod. Da Proc. Geral Do Est. Ro	D	634	3.924.583,17
110013	Fundo Invest E Desenvolvimento Do Estado Ro	D	100	119,05
110013	Fundo Invest E Desenvolvimento Do Estado Ro	D	240	10.134.147,58
110013	Fundo Invest E Desenvolvimento Do Estado Ro	D	640	7.467.007,00
110022	Junta Comercial Do Estado De Rondônia	D	240	3.420.327,29
110022	Junta Comercial Do Estado De Rondônia	D	640	1.926.523,52
110023	Instituto De Peso E Medidas	D	100	30.421,19
110023	Instituto De Peso E Medidas	D	243	873.238,57
110023	Instituto De Peso E Medidas	D	300	76.752,17
110023	Instituto De Peso E Medidas	D	643	303.439,52
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	100	11.728.868,79
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	215	2.414.400,74
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	216	16.390.946,05
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	222	82,13
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	229	16.398.740,76
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	239	401.237,50
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	240	1.053.732,51
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	300	2.713.785,44
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	616	10.752.749,63
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	622	4.890,96
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	629	23.323.921,27
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	640	1.875.415,39
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	1100	338.964,54
110025	Departamento De Estrada E Rodagens	D	1300	1.253.719,78
110026	Ag. De Reg. De Serv. Publ. Del. Do Est. De Ro	D	100	36.017,85
110026	Ag. De Reg. De Serv. Publ. Del. Do Est. De Ro	D	240	138.014,35
110026	Ag. De Reg. De Serv. Publ. Del. Do Est. De Ro	D	243	164.973,69
110026	Ag. De Reg. De Serv. Publ. Del. Do Est. De Ro	D	300	4.062,20
110033	Fund Ro Amp Desen Ações Cient Tec Pesq Ro	D	100	1.297.066,18
110033	Fund Ro Amp Desen Ações Cient Tec Pesq Ro	D	216	596.341,41
110033	Fund Ro Amp Desen Ações Cient Tec Pesq Ro	D	240	1.977.563,85
110033	Fund Ro Amp Desen Ações Cient Tec Pesq Ro	D	300	553.900,00
110033	Fund Ro Amp Desen Ações Cient Tec Pesq Ro	D	640	53.750,00
110033	Fund Ro Amp Desen Ações Cient Tec Pesq Ro	D	1100	1.249.866,78
110033	Fund Ro Amp Desen Ações Cient Tec Pesq Ro	D	1300	20
130001	Secret. De Est. Do Planej. Orçamento E Gestão	D	100	6.879,53
130001	Secret. De Est. Do Planej. Orçamento E Gestão	D	215	12.728.039,08
130001	Secret. De Est. Do Planej. Orçamento E Gestão	D	216	3.372.342,61
130001	Secret. De Est. Do Planej. Orçamento E Gestão	D	300	30.178,78



130001	Secret. De Est. Do Planej. Orçamento E Gestão	D	616	7.766.471,38
130001	Secret. De Est. Do Planej. Orçamento E Gestão	D	1100	405.509,64
130001	Secret. De Est. Do Planej. Orçamento E Gestão	D	1300	21.588,62
130006	Superintendência Est De Gestão De Pessoas	D	100	1.387.068,70
130006	Superintendência Est De Gestão De Pessoas	D	300	321.471,62
130008	Superint. Estadual De Compras E Licitação	D	100	39,16
130008	Superint. Estadual De Compras E Licitação	D	300	1.364,97
130009	Superintendência Est. Patrim E Reg Fundiária	D	213	461,3
130009	Superintendência Est. Patrim E Reg Fundiária	D	613	28.180,20
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	100	26.100.854,38
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	146	378.338,83
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	148	13.379.176,00
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	211	3.825.587,43
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	213	6.346.495,88
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	215	996.465,56
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	228	2.374.541,07
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	232	712.434,14
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	239	10.013.995,46
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	300	2.801.060,78
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	611	20.835.622,02
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	613	598.261,51
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	615	2.686,00
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	628	1.274.096,29
140001	Secretaria De Estado De Finanças	D	639	8.940.334,72
140011	Fundo Para Infra-Estrut De Transp E Habitação	D	228	1.782.121,55
140011	Fundo Para Infra-Estrut De Transp E Habitação	D	240	23.522,30
140011	Fundo Para Infra-Estrut De Transp E Habitação	D	300	8.330,00
140011	Fundo Para Infra-Estrut De Transp E Habitação	D	628	3.074.601,36
140012	Fundo De Desenv. E Aperf. Da Adm. Tributária	D	104	4.531.719,40
140012	Fundo De Desenv. E Aperf. Da Adm. Tributária	D	300	679.021,58
150001	Sec. Est. Segur. Publ. E Defesa Da Cidadania	D	100	85.606,00
150001	Sec. Est. Segur. Publ. E Defesa Da Cidadania	D	216	667.971,98
150001	Sec. Est. Segur. Publ. E Defesa Da Cidadania	D	616	10.840.010,13
150001	Sec. Est. Segur. Publ. E Defesa Da Cidadania	D	1100	377.508,45
150003	Polícia Civil	D	100	717.093,60
150003	Polícia Civil	D	300	290.288,20
150004	Corpo De Bombeiro Militar	D	100	37.827,08
150004	Corpo De Bombeiro Militar	D	300	32.772,31
150005	Polícia Militar	D	100	71.557,43
150006	Superint. De Polícia Técnico-Científica	D	100	12.160,88
150011	Fundo Esp. Reequipamento Policial	D	202	1.918.047,83
150011	Fundo Esp. Reequipamento Policial	D	249	275.082,99
150011	Fundo Esp. Reequipamento Policial	D	602	1.589.000,00



150014	Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	D	100	61.738,16
150014	Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	D	216	1.445.509,70
150014	Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	D	226	1.076.190,12
150014	Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	D	300	207.994,79
150014	Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro - Militar	D	626	2.539.573,92
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. Da P. Militar	D	100	404.554,53
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. Da P. Militar	D	148	5.194.308,30
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. Da P. Militar	D	203	522.323,32
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. Da P. Militar	D	214	7.000,00
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. Da P. Militar	D	216	475.000,00
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. Da P. Militar	D	243	50.773,49
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. Da P. Militar	D	249	2.504.419,85
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. Da P. Militar	D	300	133.512,75
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. Da P. Militar	D	603	4.867,89
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. Da P. Militar	D	643	262.273,18
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. Da P. Militar	D	1100	33.495,01
150020	Departamento Estadual De Trânsito	D	240	27.547.168,37
150020	Departamento Estadual De Trânsito	D	243	1.408.529,37
150020	Departamento Estadual De Trânsito	D	640	35.245.159,53
150020	Departamento Estadual De Trânsito	D	643	3.163.220,10
160001	Secretaria De Estado Da Educação	D	100	3.592.668,74
160001	Secretaria De Estado Da Educação	D	112	25.675.557,10
160001	Secretaria De Estado Da Educação	D	118	34.892.936,82
160001	Secretaria De Estado Da Educação	D	208	5.304.356,63
160001	Secretaria De Estado Da Educação	D	216	133.092,53
160001	Secretaria De Estado Da Educação	D	221	10.938.143,46
160001	Secretaria De Estado Da Educação	D	300	4.313.331,03
160001	Secretaria De Estado Da Educação	D	318	1.974.251,30
160001	Secretaria De Estado Da Educação	D	608	3.550,70
160001	Secretaria De Estado Da Educação	D	616	1.028.801,38
160001	Secretaria De Estado Da Educação	D	621	20.625.253,60
160004	Superint.Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	D	100	144.877,65
160004	Superint.Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	D	216	115.266,92
160004	Superint.Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	D	220	127.639,33
160004	Superint.Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	D	240	6.947,33
160004	Superint.Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	D	300	52.793,24
160004	Superint.Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	D	616	1.212.471,23
160004	Superint.Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	D	620	12.339,41
160004	Superint.Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	D	640	10.943,93
160004	Superint.Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	D	1100	2.400,25
160004	Superint.Da Juventude,Cult.,Esporte E Lazer	D	1300	200.096,15
160013	Fundo Estadual De Desenvolvimento Da Cultura	D	100	60.504,69
160020	Instituto Est. De Des. Da Educ. Profissional	D	112	18.913,38



160020	Instituto Est. De Des. Da Educ. Profissional	D	117	3.216,73
160020	Instituto Est. De Des. Da Educ. Profissional	D	221	1.401.533,82
160020	Instituto Est. De Des. Da Educ. Profissional	D	243	471,47
160020	Instituto Est. De Des. Da Educ. Profissional	D	300	109.556,20
160020	Instituto Est. De Des. Da Educ. Profissional	D	317	330,35
160020	Instituto Est. De Des. Da Educ. Profissional	D	643	3,92
160031	Fundação Cultural Do Estado De Rondônia	D	100	295.921,86
160031	Fundação Cultural Do Estado De Rondônia	D	240	471.211,73
170010	Fundo Est.De Prevenção, Fisc.E Repress Entorpecente	D	100	62.589,47
170010	Fundo Est.De Prevenção, Fisc.E Repress Entorpecente	D	110	100.000,00
170010	Fundo Est.De Prevenção, Fisc.E Repress Entorpecente	D	240	392,71
170010	Fundo Est.De Prevenção, Fisc.E Repress Entorpecente	D	300	9.210,46
170010	Fundo Est.De Prevenção, Fisc.E Repress Entorpecente	D	616	4.501,68
170010	Fundo Est.De Prevenção, Fisc.E Repress Entorpecente	D	640	230,55
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	100	13.298.278,44
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	110	41.832.945,27
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	117	443.152,03
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	148	165.362,06
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	209	35.934.565,35
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	213	267.668,86
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	215	161,56
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	216	1.512.460,67
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	300	178.426,07
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	305	139.362,81
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	317	194.475,00
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	609	22.227.583,35
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	613	329.002,85
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	615	5.180,17
170012	Fundo Estadual De Saúde	D	616	23.788.174,36
170032	Fundação De Hemat.E Hemoter. Do Est. Rondônia	D	110	1.383.155,06
170032	Fundação De Hemat.E Hemoter. Do Est. Rondônia	D	209	2.566.147,39
170032	Fundação De Hemat.E Hemoter. Do Est. Rondônia	D	216	6.749,36
170032	Fundação De Hemat.E Hemoter. Do Est. Rondônia	D	240	1.145.501,88
170032	Fundação De Hemat.E Hemoter. Do Est. Rondônia	D	300	285.007,36
170032	Fundação De Hemat.E Hemoter. Do Est. Rondônia	D	609	89.911,18
170032	Fundação De Hemat.E Hemoter. Do Est. Rondônia	D	616	297.015,56
170032	Fundação De Hemat.E Hemoter. Do Est. Rondônia	D	640	247.117,92
170033	Centro Educação Tec Profis. Da Área De Saúde	D	110	80.457,60
170033	Centro Educação Tec Profis. Da Área De Saúde	D	209	954.380,19
170033	Centro Educação Tec Profis. Da Área De Saúde	D	609	316,6
170034	Agencia Estadual De Vigilância Em Saúde	D	110	1.344.450,52
170034	Agencia Estadual De Vigilância Em Saúde	D	207	149.666,81
170034	Agencia Estadual De Vigilância Em Saúde	D	209	1.450.685,05



170034	Agencia Estadual De Vigilância Em Saúde	D	300	58.070,11
170034	Agencia Estadual De Vigilância Em Saúde	D	607	203.671,12
170034	Agencia Estadual De Vigilância Em Saúde	D	609	2.066.060,54
180001	Secr.De Est. De Desenvolvimento Ambiental	D	100	56.817,15
180001	Secr.De Est. De Desenvolvimento Ambiental	D	216	5.874.920,61
180001	Secr.De Est. De Desenvolvimento Ambiental	D	232	4.119.796,46
180001	Secr.De Est. De Desenvolvimento Ambiental	D	300	270.862,67
180001	Secr.De Est. De Desenvolvimento Ambiental	D	616	2.796.539,60
180001	Secr.De Est. De Desenvolvimento Ambiental	D	1100	696.874,54
180001	Secr.De Est. De Desenvolvimento Ambiental	D	1300	41.744,42
180011	Fundo Especial De Protecao Ambiental	D	205	1.666.452,66
180011	Fundo Especial De Protecao Ambiental	D	605	2.521.777,01
190001	Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	D	100	6.086,46
190001	Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	D	216	27.681.834,25
190001	Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	D	300	62.593,34
190001	Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	D	616	9.511.512,96
190001	Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	D	1100	611.666,22
190001	Secretaria De Estado Da Agricultura - Seagri	D	1300	310.339,92
190011	Fundo De Apoio A Cultura Do Café Em Rondônia	D	240	96.309,02
190011	Fundo De Apoio A Cultura Do Café Em Rondônia	D	640	161.125,00
190014	Fundo Estadual De Sanidade Animal	D	240	16.958.246,32
190014	Fundo Estadual De Sanidade Animal	D	640	53.855.330,01
190017	Fundo De Invest. E A.P.D Pecuária Leiteira	D	240	8.672.647,57
190017	Fundo De Invest. E A.P.D Pecuária Leiteira	D	640	25.361.657,27
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Dos Estado	D	100	1.089.787,69
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Dos Estado	D	216	38.018,26
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Dos Estado	D	240	13.723.825,87
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Dos Estado	D	300	110.107,41
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Dos Estado	D	616	1.545.565,59
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Dos Estado	D	640	10.114.832,29
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Dos Estado	D	1100	2.899,05
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. Dos Estado	D	1300	122.967,43
190025	Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	D	100	902.632,37
190025	Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	D	240	968.723,24
190025	Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	D	243	592.636,12
190025	Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	D	300	1.938,51
190025	Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	D	640	596.519,90
190025	Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	D	643	1.292.184,91
190025	Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	D	1240	2.000,00
190025	Ent Aut D Assist Tec E Ext Rural Do Est De Ro	D	1640	12.857,00
210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	100	1.577.902,16
210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	148	301.243,93
210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	209	1.172,93



210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	213	1.588.357,51
210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	215	297,42
210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	216	10.244.017,56
210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	233	66.928,23
210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	300	2.002.569,25
210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	613	34,73
210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	615	2.809,35
210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	616	6.917.700,47
210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	1100	118.270,04
210001	Secretaria De Estado De Justiça	D	1300	736.600,48
210011	Fundo Penitenciário	D	100	560.676,28
210011	Fundo Penitenciário	D	110	62.468,25
210011	Fundo Penitenciário	D	112	62.733,74
210011	Fundo Penitenciário	D	216	15.675.684,25
210011	Fundo Penitenciário	D	240	33.994,65
210011	Fundo Penitenciário	D	243	1.820.103,77
210011	Fundo Penitenciário	D	300	2.674.299,54
210011	Fundo Penitenciário	D	616	35.950.949,69
210011	Fundo Penitenciário	D	640	9.083,94
210011	Fundo Penitenciário	D	643	1.305.095,29
230001	Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	D	100	207.869,76
230001	Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	D	215	178.786,40
230001	Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	D	216	809.732,90
230001	Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	D	300	435.958,01
230001	Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	D	615	4.475.518,32
230001	Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	D	616	368,77
230001	Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	D	1100	25.952,51
230001	Secretaria De Est Da Assist E Desenv Social	D	1300	721.471,49
230011	Fundo Est. De Comb. E Erradicação Da Pobreza	D	117	37.260.853,97
230011	Fundo Est. De Comb. E Erradicação Da Pobreza	D	317	6.021.982,12
230012	Fundo Estadual De Assistência Social	D	100	46.304,55
230012	Fundo Estadual De Assistência Social	D	216	3.863,10
230012	Fundo Estadual De Assistência Social	D	222	180.283,67
230012	Fundo Estadual De Assistência Social	D	622	1.046.774,60
230013	Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	D	100	380.473,81
230013	Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	D	216	41.451,36
230013	Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	D	244	546,98
230013	Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	D	300	2.050.665,46
230013	Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	D	616	1.024.354,00
230013	Fundo Est. Dos Dir. Da Criança E Adolescente	D	644	16.130,81
230014	Fundo Estadual De Defesa Do Consumidor	D	245	84.103,82
230030	Fundação Est. De Atendimento Socioeducativo	D	100	639.203,00
230030	Fundação Est. De Atendimento Socioeducativo	D	213	321.581,17



290001	Ministério Público	D	100	3.556.282,29
290001	Ministério Público	D	300	41.353,58
290001	Ministério Público	D	627	48
290012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do MP/RO	D	227	358.976,82
290012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do MP/RO	D	249	1.918.994,06
290012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do MP/RO	D	627	5.820,04
290013	Fundo De Reconstituição De Bens Lesados	D	249	90.663,98
300001	Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	D	100	10.321.680,73
300001	Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	D	216	270.834,03
300001	Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	D	300	2.511.734,76
300001	Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	D	616	250.213,45
300011	Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	D	230	5.361.812,37
300011	Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	D	630	4.514.648,65
Total Geral				1.247.996.781,83

Fonte: SIAFEM/SUPER-SEFIN

Nota 6.4 Arrecadação Direta

Representa os valores da receita arrecadada no período pelos agentes financeiros e que ainda não foram recolhidos a nenhum dos domicílios bancários de titularidade do Estado. De acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, é nesse momento que se reconhece a receita sob o enfoque orçamentário.

A tabela abaixo demonstra o saldo disponível na unidade gestora da SEFIN:

Tabela 23: Arrecadação direta

Arrecadação direta				Em R\$1,00
UNIDADE	Banco	TC	FTE	Saldo Financeiro Disponível
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	1.1.1.1.1.30.02 - Banco do Brasil	D	100	14.942.938,05
Total				14.942.938,05

Fonte: SIAFEM/SUPER-SEFIN

Nota 6.5 Conta “D”

Compreendem os recursos financeiros oriundos de receitas e transferências vinculadas a fundos especiais e convênios, bem como os repasses aos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado, e ainda aos Órgãos com autonomia administrativa e financeira.

Nota 6.6 Aplicações Financeiras



Referem-se aos valores depositados na conta única e nos demais bancos que estão aplicados, assim como os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) e operações de créditos que são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

A seguir, apresenta-se a composição das aplicações financeiras:

Tabela 24: Aplicação de Liquidez Imediata

Aplicação de Liquidez Imediata				Em R\$1,00
UNIDADE	Banco	TC	FTE	Saldo Financeiro Disponível
290001 - Ministério Público	111115003 - Fundo de Investimento	D	100	19.516,17
290001 - Ministério Público	111115003 - Fundo de Investimento	D	227	249,98
290001 - Ministério Público	111115003 - Fundo de Investimento	D	300	9.175,50
290001 - Ministério Público	111115004 - CDB	D	100	612.384,00
290001 - Ministério Público	111115004 - CDB	D	100	1.388.514,80
290001 - Ministério Público	111115004 - CDB	D	300	464.808,46
290001 - Ministério Público	111115004 - CDB	D	300	28.867,75
290001 - Ministério Público	111115004 - CDB	D	627	25.942,66
290012 - Fundo de Des. Institucional do MP/RO	111115004 - CDB	D	227	419.821,40
290012 - Fundo de Des. Institucional do MP/RO	111115004 - CDB	D	227	460.313,55
290012 - Fundo de Des. Institucional do MP/RO	111115004 - CDB	D	227	2.767.834,97
290012 - Fundo de Des. Institucional do MP/RO	111115004 - CDB	D	249	183.320,08
290012 - Fundo de Des. Institucional do MP/RO	111115004 - CDB	D	627	37.669,24
290012 - Fundo de Des. Institucional do MP/RO	111115004 - CDB	D	627	154.779,43
290012 - Fundo de Des. Institucional do MP/RO	111115004 - CDB	D	627	4.085.777,77
290013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	111115004 - CDB	D	249	485.401,16
Total				11.144.376,92

Fonte: SIAFEM/SUPER-SEFIN

Nota 7. CRÉDITO A CURTO E A LONGO PRAZO



Nota 7.1 Créditos a curto prazo

Correspondem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, e compreendem os ativos realizáveis no prazo de 12 meses após a publicação do balanço.

Nota 7.2 Créditos a longo prazo

Neste grupamento de contas estão classificados os créditos tributários a receber, clientes, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária líquida e depósitos restituíveis e valores vinculados. Os créditos a longo prazo, como integrantes do ativo não circulante, compreendem os ativos realizáveis no prazo superior a 12 meses após a publicação do balanço.

Tabela 25: Créditos a curto prazo

CRÉDITOS A CURTO PRAZO		Em R\$1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
Créditos Tributários a Receber	938.024,04	18.329.314,02
Clientes	800.79,78	2.461,95
Créditos de Transferências a Receber	15.664.921,25	16.087.092,98
Dívida Ativa Tributária	27.625.381,35	52.069.240,15
Dívida Ativa Não Tributária	33.325.938,37	1.387.177,62
TOTAL	78.335.064,79	87.875.286,72

Fonte: SIAFEM/SUPER-SEFIN

Tabela 26: Créditos a longo prazo

CRÉDITOS A LONGO PRAZO		Em R\$1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
Créditos Tributários a Receber	509.211,51	2.124.877,71
Empréstimos e Financiamentos	21.825.535,19	21.825.535,19
Créditos de Transferências a Receber	-	-
Dívida Ativa Tributária	7.527.316.043,51	8.091.699.762,22
Dívida Ativa Não Tributária	143.296.828,28	173.318.606,32
Ajustes de perdas de crédito a longo prazo	-	-3.705.787.663,91
TOTAL	7.692.947.618,49	4.583.181.117,53

Fonte: SIAFEM/SUPER-SEFIN



Nota 7.3. DÍVIDA ATIVA

Os valores constantes da dívida ativa tributária, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrangem os créditos tributários a favor da Fazenda Pública cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente reconhecida no ativo.

No Exercício de 2018, ocorreram as seguintes inscrições:

Tabela 27 – Inscrição de Dívida Ativa Tributária

Imposto		Quantidade de CDA	Imposto	Multa	Juros	Total Inscrito
Código de Receita	Tributo					
5112	ICMS	6226	R\$ 62.777.403,37	R\$ 12.254.563,64	R\$ 8.068.753,86	R\$ 83.274.822,34
5115	ICMS	157	R\$ 3.837.200,25	R\$ 751.580,06	R\$ 3.512.403,45	R\$ 8.201.236,52
5135	ICMS	1479	R\$ 123.746.670,57	R\$ 108.339.257,63	R\$ 128.071.766,08	R\$ 402.625.105,01
5135	ICMS	1655	R\$ 278.188.390,43	R\$ 108.158.954,91	R\$ 141.089.009,37	R\$ 570.747.498,06
5140	ICMS	3	R\$ 49.147,57	R\$ 21.258,46	R\$ 4.904,50	R\$ 75.310,53
5140	ICMS	1488	R\$ 6.574.302,73	R\$ 21.258,46	R\$ 1.750.545,71	R\$ 8.865.016,67
5158	ICMS	1250	R\$ 7.438.523,34	R\$ 1.259.886,06	R\$ 592.070,64	R\$ 9.302.203,51
Subtotal		12258	R\$ 482.611.638,26	R\$ 230.806.759,22	R\$ 283.089.453,61	R\$ 1.083.091.192,64
5218	IPVA	15266	R\$ 11.353.327,43	R\$ 2.416.506,23	R\$ 3.051.570,27	R\$ 17.552.341,40
Subtotal		15266	R\$ 11.353.327,43	R\$ 2.416.506,23	R\$ 3.051.570,27	R\$ 17.552.341,40
5502	Outros	1324	R\$ 86.124.671,34	R\$ 2.322.994,10	R\$ 5.308.558,09	R\$ 96.284.810,75
5507	Outros	384	R\$ 116.138,94	R\$ 0,00	R\$ 66.343,50	R\$ 207.984,45
5508	Outros	75	R\$ 1.357.487,67	R\$ 0,00	R\$ 15.144,80	R\$ 1.372.652,50
5510	Outros	4662	R\$ 5.430.171,62	R\$ 19.984,88	R\$ 439.918,20	R\$ 5.962.082,57
5511	Outros	1195	R\$ 38.666.833,88	R\$ 0,00	R\$ 1.890.448,24	R\$ 40.557.282,12
5512	Outros	110	R\$ 342.439.849,51	R\$ 0,00	R\$ 17.898.320,19	R\$ 360.343.715,18
5514	Outros	2476	R\$ 126.218.362,84	R\$ 437.479,70	R\$ 22.601.288,76	R\$ 149.478.002,69
5515	Outros	220	R\$ 701.550,53	R\$ 0,00	R\$ 368.937,60	R\$ 1.218.553,35
5516	Outros	7	R\$ 10.917,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.917,17
5518	Outros	2985	R\$ 40.347.479,67	R\$ 0,00	R\$ 3.395.662,85	R\$ 44.591.583,84
5521	Outros	5	R\$ 15.248,62	R\$ 3.049,71	R\$ 2.740,57	R\$ 21.038,90
5522	Outros	8	R\$ 51.175,27	R\$ 10.235,01	R\$ 15.772,25	R\$ 77.182,53
5526	Outros	1	R\$ 4.275,36	R\$ 855,07	R\$ 299,27	R\$ 5.429,70
8591	Outros	6	R\$ 8.301,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.301,99
8593	Outros	10690	R\$ 4.686.968,74	R\$ 0,00	R\$ 20.782,55	R\$ 4.715.660,94
8594	Outros	14	R\$ 42.464,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.464,72



8595	Outros	1	R\$ 231,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,84
8823	Outros	4	R\$ 1.873.193,97	R\$ 0,00	R\$ 730.353,63	R\$ 2.933.236,06
Subtotal		24167	648.095.323,68	2.794.598,47	52.754.570,50	707.831.131,30
Total		51691	1.142.060.289,37	236.017.863,92	338.895.594,38	1.808.474.665,34

Fonte: SITAFE/RO

No que tange à quantidade e valor referente à Dívida Ativa inscritas em 2018, na tabela acima evidencia o valor referente a inscrição. No entanto, é sabido que tais guias sofrem alterações, uma vez que, são pagas, por exemplo, a qualquer tempo. Com isso, segue abaixo a tabela 30 considerando o montante de inscrição por lançamento atualizado até a data de extração desta informação do SITAFE.

Tabela 28 – Inscrição de Dívida Ativa Tributária ajustada

Imposto		Quantidade de CDA	Lançamento Principal - Original	Lançamento Multa - Original	Lançamento Juros - Original	Lançamento Principal	Lançamento Multas	Lançamento Juros	Total de Lançamentos	Lançamento Total de Pagamento efetuado
Código de Receita	Tributo									
5112	ICMS	6.226,00	62.925.101,29	12.249.282,90	8.066.696,29	66.514.751,36	13.290.146,58	12.727.055,62	92.531.953,56	2.487.991,21
5115	ICMS	157,00	3.926.906,56	751.580,06	3.505.325,39	4.218.995,31	811.604,25	4.020.189,00	9.050.788,56	71.042,18
5135	ICMS	1.479,00	146.695.182,54	118.997,74	114.759.393,65	158.399.784,90	724.070,82	140.911.828,58	300.035.684,30	868.953,77
5135	ICMS	1.655,00	283.613.721,69	-	26.553.209,81	306.611.986,32	-	48.394.099,86	355.006.086,18	920.025,82
5140	ICMS	3,00	370,49	-	152,02	370,49	-	159,42	529,91	529,91
5140	ICMS	1.488,00	7.044.543,28	-	1.748.881,04	7.564.170,14	-	2.511.776,94	10.075.947,08	228.746,60
5158	ICMS	1.250,00	7.449.188,86	1.259.674,46	591.996,65	7.811.385,39	1.335.063,65	1.080.950,08	10.227.399,12	200.143,39
Subtotal		12.258,00	511.655.014,71	14.379.535,16	155.225.654,85	551.121.443,91	16.160.885,30	209.646.059,50	776.928.388,71	4.777.432,88
5218	IPVA	15.266,00	12.083.981,93	2.416.290,91	3.051.927,63	12.943.894,70	2.588.274,46	4.064.902,04	19.597.071,20	1.838.801,38
Subtotal		15.266,00	12.083.981,93	2.416.290,91	3.051.927,63	12.943.894,70	2.588.274,46	4.064.902,04	19.597.071,20	1.838.801,38
5502	Outros	1.324,00	88.643.290,36	2.322.994,10	5.307.870,49	95.918.163,88	19.149.988,40	18.674.868,95	133.743.021,23	168.093,76
5507	Outros	384,00	141.640,95	-	66.343,50	152.537,67	29.328,35	89.618,04	271.484,06	29.042,89
5508	Outros	75,00	1.357.507,70	-	15.144,80	1.458.971,24	291.793,95	215.362,76	1.966.127,95	-
5510	Outros	4.662,00	5.503.028,48	19.984,88	439.935,16	5.946.778,83	1.174.419,86	1.077.506,36	8.198.705,05	213.601,29
5511	Outros	1.195,00	38.665.487,93	-	1.890.416,32	41.804.004,59	8.306.276,71	4.960.762,11	55.071.043,41	372.480,20
5512	Outros	110,00	342.445.394,99	-	17.898.320,19	371.067.472,38	74.060.898,48	42.596.272,69	487.724.643,55	5.306,01
5514	Outros	2.476,00	126.438.681,83	437.479,70	22.599.749,35	135.714.479,80	26.888.025,74	36.866.983,25	199.469.488,79	387.404,37
5515	Outros	220,00	849.615,75	-	368.937,60	920.868,97	184.172,47	529.159,31	1.634.200,75	561,69
5516	Outros	7,00	10.917,17	-	-	11.679,98	1.983,38	811,28	14.474,64	-
5518	Outros	2.985,00	41.195.920,99	-	3.395.662,85	44.649.993,73	8.928.305,78	7.620.338,29	61.198.637,80	17.743,92
5521	Outros	5,00	15.248,62	3.049,71	2.740,57	16.388,89	3.277,75	3.591,38	23.258,02	4.901,72
5522	Outros	8,00	51.175,27	10.235,01	15.772,25	54.378,04	10.875,57	19.554,57	84.808,18	-
5526	Outros	1,00	4.275,36	855,07	299,27	4.633,98	926,79	787,76	6.348,53	-
8591	Outros	6,00	8.301,99	-	-	8.998,35	1.799,63	685,99	11.483,97	-
8593	Outros	10.690,00	4.694.878,39	-	20.782,55	5.086.519,24	1.015.917,54	490.737,66	6.593.174,44	54.146,32
8594	Outros	14,00	42.464,72	-	-	45.980,93	9.128,40	3.732,06	58.841,39	637,72
8595	Outros	1,00	231,84	-	-	251,28	50,25	32,66	334,19	-
8823	Outros	4,00	2.202.882,43	-	730.353,63	2.217.269,81	138.306,40	782.573,03	3.138.149,24	-



Subtotal	24.167,00	652.270.944,77	2.794.598,47	52.752.328,53	705.079.371,59	140.195.475,45	113.933.378,15	959.208.225,19	1.253.919,89
Total	51.691,00	1.176.009.941,41	19.590.424,54	211.029.911,01	1.269.144.710,20	158.944.635,21	327.644.339,69	1.755.733.685,10	7.870.154,15

Fonte: SITAFE/RO

O valor total do estoque da Dívida Ativa Tributária contabiliza o valor de R\$ 8.143.769.002,37 (oito bilhões, cento e quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, dois reais e trinta e sete centavos).

Figura 18: Estoque da dívida tributária

MÊS	ESTOQUE FINAL DO PERÍODO (MÊS) ANTERIOR (A)	ATUALIZAÇÃO (B)	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	AJUSTE POSITIVO (D)	BAIXA (E)				RECEBIMENTO (F)	SALDO AO FINAL DO PERÍODO (MÊS) R\$
					REMISSÃO	CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL	COMPENSAÇÃO	AJUSTE NEGATIVO		
dez/18	7.993.934.694,40	73.536.278,15	76.523.394,33	215.460,94	-	267.185,91	-	105.047,88	68.591,66	8.143.769.002,37

Fonte: SITAFE/RO

Nota 7.3.1 Ajuste para perdas prováveis na dívida ativa

Do total apresentado, conforme diretrizes dispostas na Resolução nº 20/PGE/SEFIN, no exercício de 2018 foi realizado o ajustes para perdas (conta redutora do ativo), no valor de R\$3.705.787.663,91 (três bilhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos, conforme quadro abaixo:

Destacamos que deixarão de compor o ajuste para perdas prováveis na dívida ativa no exercício em que se verificar sua baixa definitiva pelo recebimento, remissão, cancelamento ou compensação.

Nota 7.3.2 Dívida Ativa Não Tributária

Essa conta registra os valores provenientes de fatos geradores não tributários ocorridos em determinadas entidades públicas em função de suas atividades fins.

O valor total do estoque da dívida Ativa Não Tributária é de R\$ 3.456.839.907,97 (três bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e sete centavos), conforme quadro a seguir:



Figura 19: Estoque da dívida não tributária

MÊS	ESTOQUE FINAL DO PERÍODO (MÊS) ANTERIOR (A)	ATUALIZAÇÃO (B)	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	AJUSTE POSITIVO (D)	BAIXA (E)				RECEBIMENTO (F)	SALDO AO FINAL DO PERÍODO (MÊS) R\$
					REMISSÃO	CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL	COMPENSAÇÃO	AJUSTE NEGATIVO		
dez/18	3.245.825.443,47	27.807.622,47	183.316.133,01	32.098,06	*	130.568,47	-	1.652,40	9.168,17	3.456.839.907,97

Fonte: SITAFE/RO

Em 2018, desenvolveu-se um sistema de controle do estoque da dívida ativa, cujo intuito é aprimorar a gestão deste estoque.

Vale ressaltar que, o estoque da dívida ativa não tributária depende da gestão sobre estes valores gerados em diversas unidades gestoras do Estado, tendo, portanto, uma gestão descentralizada sobre este.

Deste modo, o valor do estoque da dívida ativa não tributária no SIAFEM, é o total registrado pelas unidades gestoras, conforme quadro abaixo:

Nota 7.3.3 Inscrição De Dívida Ativa

A seguir, o Demonstrativo de produtividade dos títulos apresentados entre 01/01/2018 a 31/12/2018:

Figura 20: Demonstrativo de produtividade dos títulos apresentados entre 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstrativo de produtividade dos títulos apresentados entre 01/01/2018 e 31/12/2018						
Títulos	Quantidade	Ref. ao Total	Ref. ao Efetivo	Valores	Ref. ao Total	Ref. ao Efetivo
TOTAL GERAL	16259	100%		R\$ 435.219.189,67	100,00%	
Devolvidos ou não distribuídos	1457	8.96%		R\$ 36.242.955,62	8,33%	
Efetivamente processados	14802	91.04%	100%	R\$ 398.976.234,05	91,67%	100,00%
Pago	757	4.66%	5.11%	R\$ 1.099.772,63	0,25%	0,28%
Protestado	13887	85.41%	93.82%	R\$ 394.015.421,24	90,53%	98,76%
Retirado	157	0.97%	1.06%	R\$ 3.859.223,39	0,89%	0,97%
Sustado	1	0.01%	0.01%	R\$ 1.816,79	0,00%	0,00%

Fonte: SITAFE/RO

E ainda segue o demonstrativo de cancelamentos de protesto em relação aos títulos entre 01/01/2018 a 31/12/2018:



Figura 21: Demonstrativo de cancelamentos de protesto em relação aos títulos entre 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstrativo de cancelamentos de protesto em relação aos títulos apresentados entre 01/01/2018 e 31/12/2018				
Títulos	Quantidade		Valores	
Protestados	13887	100%	R\$ 394.015.421,24	100,00%
Não cancelados	12743	91.76%	R\$ 371.547.127,51	94,30%
Cancelados pelo devedor	967	6.96%	R\$ 17.053.252,57	4,33%
Cancelados pelo representante por remessa indevida com retorno	176	1.27%	R\$ 5.350.541,16	1,36%

Fonte: Sistema Tributário de Arrecadação dos Estados - SITAFE

E ainda, segue o demonstrativo de autorização de cancelamento/desistência de protesto em relação aos títulos apresentados entre 01/01/2018 a 31/12/2018:

Figura 22: Demonstrativo de autorização de cancelamento/desistência de protesto em relação aos títulos apresentados entre 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstrativo de autorização de cancelamento/desistência de protesto em relação aos títulos apresentados entre 01/01/2018 e 31/12/2018				
Títulos	Quantidade		Valores	
Protestados	13887	100%	R\$ 394.015.421,24	100,00%
Com autorização cancelamento	1230	8.86%	R\$ 21.342.568,29	5,42%
Com autorização desistência	56	0.4%	R\$ 225.067,15	0,06%
Sem autorização	12601	90.74%	R\$ 372.447.785,80	94,53%

Fonte: Sistema Tributário de Arrecadação dos Estados - SITAFE

Nota 8. VALORES RESTITUÍVEIS

Nota 8.1 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária.



Tabela 29: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO
1.1.3.5.1.00.00	Depósitos Rest. Valores Vincul. - Consolidação	134.220.017,35
1.1.3.5.1.01.00	Depósitos e Cauções Rel. Contrat. Convenções	68.816.012,47
1.1.3.5.1.02.00	Depósitos Judiciais	11.822.069,11
1.1.3.5.1.04.00	Depósitos Especiais	483.206,81
1.1.3.5.1.05.00	Valores Apreendidos por Decisão Judicial	191.627,14
1.1.3.5.1.06.00	Depósitos Transferidos	161,52
1.1.3.5.1.08.00	Conta Especial - Precatórios	16.074,08
1.1.3.5.1.09.00	Consignações	6.190.883,00
1.1.3.5.1.99.00	Outros Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	46.699.983,22

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.

Nota 9. DEMAIS CRÉDITOS A CURTO E A LONGO PRAZO

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

Nota 9.1 Adiantamentos Concedidos

Refere-se as antecipações de valores concedidas a servidores e a terceiros, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos a fornecedores, entre outros. Insere-se aqui também o Suprimento de Fundos, que é um adiantamento de recursos financeiros concedidos a um servidor público para a realização de despesa de pequeno vulto, de pronto atendimento e de diárias, que após serem realizadas, devem ter a devida prestação de contas.

Nota 9.2 Créditos por Danos ao Patrimônio

Conta que registra os valores dos recursos antecipados que tiveram o prazo expirado para prestação de contas e os montantes dos potenciais danos ao erário, apurados nas prestações de contas consideradas irregulares pela unidade de controle interno, como apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros.



Tabela 30: Demais créditos a curto prazo

DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
Adiantamentos Concedidos	153.145.037,97	310.855.928,61
Tributos a Recuperar/ Compensar	-	-
Créditos Por Dano ao Patrimônio	282.226.681,63	254.516.516,53
Depósitos Restituíveis		
Créditos Previdenciários a Receber	3.781.710,68	26.478.093,15
Outros Créditos a Receber	28.988.622,18	34.886.461,19
TOTAL	468.142.052,46	626.736.999,48

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.

Tabela 31: Demais créditos a longo prazo

DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Em R\$ 1,00)		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
Créditos Por Dano ao Patrimônio	-	17.182,00
Depósitos Restituíveis	4.249.052,88	4.249.052,88
Outros Créditos a Receber	1.079.613,74	1.074.545,39
Demais Créditos e Valores	-	-
TOTAL	5.328.666,62	5.340.780,27

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.

Nota 10 INVESTIMENTO

Nota 10.1 Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo

Os investimentos e as ações temporárias abrangem os valores do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, os montantes são geridos pelo Instituto de Previdência do Estado e, com exceção das ações passíveis de alienação, as demais aplicações são consideradas caixa e equivalentes de caixa, para fins de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.



Tabela 32: Investimentos e aplicações temporárias

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			Em R\$1,00
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
1.1.4.1.1.09.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	1.713.163.527,53	1.785.748.586,72
1.1.4.1.1.10.00	APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RP	54.149.548,85	133.075.216,83
1.1.4.1.1.11.00	APLICACOES EM SEGMENTO IMOBILIARIO - RPPS	52.437.957,11	54.396.002,25
1.1.4.9.0.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICACOES	0	-1.992.251,64
TOTAL		1.819.751.033,49	1.971.227.554,16

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.

Nota 10.2 Investimentos (Longo Prazo)

A conta investimentos é representada por valores de empresas em que o Estado é sócio majoritário, sendo relevantes e possuindo influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial. O método da equivalência patrimonial que será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

A tabela abaixo demonstra a variação dentre os anos de 2017 e 2018 na conta de investimento, sendo que na análise horizontal, as participações em sociedades controladas aumentaram de 0.04 % com relação ao saldo final de 2017. O mesmo acontece com as

participações de adiantamento p/ futuro aumento de capital, impactando no aumento de 100 % com relação ao mesmo período anterior. Entretanto, a mais-valia sobre os ativos das investidas juntamente com outras participações – MEP, fica claro que não houve impacto positivo e negativo. No que se refere a análise vertical, as participações em sociedades controladas, mais-valia sobre os ativos das investidas, adiantamento para futuro aumento de capital e outras participações – MEP correspondem respectivamente 99.80 %, 0.01 %, 0.16 % e 0.02 %.

Em relação a redução do valor recuperável, houve um aumento de 100.00 % com base no saldo final de 2017.



Tabela 33: Investimentos

INVESTIMENTOS				Em R\$1,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	SALDO 2018	SALDO 2017	AH (%)	AV (%)
Participações em Sociedades Controladas	1.890.035.837,10	1.889.251.125,48	0.04 %	99.80 %
Mais-Valia sobre os Ativos Das Investidas	224.260,45	224.260,45	0%	0.01 %
Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	3.098.781,64	0	100%	0.16 %
Outras Participações - MEP	380.000,00	380.000,00	0	0.02 %
TOTAL	1.893.738.879,19	1.889.855.385,93	0.20 %	100%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.

Tabela 34: Investimentos

INVESTIMENTOS				Em R\$1,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	SALDO 2018	SALDO 2017	AH (%)	AV (%)
Redução ao Valor Recuperável	51.667.519,63	0	100%	100%
TOTAL	51.667.519,63	0	100%	100%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.

Tabela 35: Investimentos

INVESTIMENTOS	
EMPRESAS ESTATAIS	% DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
Demais Empresas	-
Banco do Brasil S/A	-
Participações em Sociedades Controladas	99.23%
Soc. De Portos e Hid. do Est. de Ro - Soph	100.00%
Comp. De Águas e Esg. de Rondônia - Caerd	99.99%
Companhia Rondoniense de Gás S/A - Rongás	17%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.

Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. No exercício de 2018, a equivalência patrimonial foi baseada nas demonstrações contábeis de 31.12.2018 da empresa independente RONGÁS, ou seja, a demonstração mais recente da investida, conforme item 34 e 36 da Norma Brasileira de Contabilidade T SP18 – Investimento em Coligadas e Negócios Conjuntos – International Public Sector Accounting Standards IPSAS 36.

A Superintendência solicitou o envio dos balanços anuais através do processo nº. 0030.253925/2018-31, onde a empresa CAERD justificou o não envio devido a um ataque cibernético conforme nota técnica anexa, as demais empresas, **CMR e SOPH**, não se manifestaram.



Quanto às empresas de telecomunicações, foi *startado* o processo administrativo nº 01.1402.03059/2017, com o objetivo de identificar e apurar os investimentos, para doravante, obter as atualizações dos respectivos valores, a fim de registrar fidedignamente.

Nota 11. ESTOQUE

Os estoques são ativos mantidos para venda no curso normal dos negócios, em processo de produção para venda ou na forma de matérias ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

Pela análise horizontal conseguimos identificar que o estoque de material de consumo reduziu 44.03% com relação ao saldo final em 31/12/2017. Percebe-se também que houve um crescimento de 100.00% com estoque de

medicamentos e materiais hospitalares com relação ao mesmo período anterior. Entretanto, os matérias de distribuição gratuita houve um decréscimo de 226.93% com relação ao período final de 31/12/2017.

Em relação a Análise Vertical, o material de consumo, materiais hospitalares, materiais de distribuição gratuita, equivalem respectivamente 97.14%, 0.14% e 2.72% do saldo total em 31/12/2018.

Tabela 36: Composição do estoque

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2017	AH (%)	AV (%)
Material de Consumo	74.091.180,96	106.714.437,75	(44.03%)	97.14%
Medicamentos e Materiais hospitalares	107.967,10	0	100.00%	0.14%
Material de Distribuição Gratuita	2.073.130,42	6.777.787,25	(226.93%)	2.72%
TOTAL	76.272.278,48	113.492.225,00	(48.80%)	100.00%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.



Nota 12. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A gestão dos bens móveis do Imobilizado foi norteada pela Secretaria de SEPAT, que elaborou a Instrução Normativa 001 SEPAT – GAB, em setembro de 2018, sendo posteriormente revogada pela IN 002 SEPAT – GAB em novembro de 2018, tendo em vista que foram identificadas diversas situações atípicas durante a execução das atividades que precisaram certa adequação da norma.

Entretanto até o fechamento do exercício não foi entregue a consolidação dos

dados em relatórios que deveriam ter sido extraídos no SINVREA e entregues a comissão setorial, motivado pela entrega do resultado dos trabalhos pelos membros da Comissão local.

Analizando o período de transição de governo, bem como a constante troca de pessoal, e as inúmeras dificuldades encontradas durante o levantamento de dados e a implantação do sistema, obteve-se a razoabilidade pela corte do TCE em aceitar a prorrogação para junho de 2019, conforme Decreto 23.480 de 28 de dezembro de 2018.

Na tabela abaixo, utilizando o método da análise horizontal, em relação aos bens móveis, percebe-se um aumento nos grupos de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; bens de informática; móveis e utensílios; veículos; peças e conjuntos de reposição de 28,14%, 27,08%, 11,57%, 15,57% e 13,42% respectivamente com relação ao saldo final de 31/12/2017. No entanto, os materiais culturais, educacionais, bens móveis em almoxarifado, armamentos e demais bens móveis reduziram respectivamente em 8,01%, 66,45%, 3,08% e 20,99%. Quanto aos bens móveis em andamento e semoventes, ambos permaneceram sem variação.

Em relação a análise vertical, as máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, bens de informática, móveis e



utensílios, materiais culturais e educacionais, veículos, peças e conjuntos de reposição, bens móveis em andamento, bens móveis em almoxarifado, armamentos, semoventes e demais bens móveis correspondem respectivamente 29,79%, 16,57%, 18,92%, 4,16% , 28%, 0,06%, 0,24%, 0,07%, 0,95%, 0,01% e 1,23%.

Já os relacionados aos bens imóveis, utilizando o método da análise

horizontal, verificou-se no grupo de bens de uso especial, bens de uso comum do povo, bens imóveis em andamento, e instalações um acréscimo de 4,90%, 15,00%, 6,01%, 10,19%. Entretanto, as obras em andamento e demais bens imóveis, reduziram 48,44% e 4,02% na devida ordem. Os bens dominicais e benfeitorias em propriedades permaneceram sem variação.

Tabela 37: Imobilizado

IMOBILIZADO				Em R\$1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018	AH (%)	AV 2018 (%)
BENS MÓVEIS	1.677.410.592,74	1.972.657.697,61	17,60%	100%
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	458.648.113,93	587.691.906,83	28,14%	29,79%
Bens de Informática	257.154.658,31	326.788.783,52	27,08%	16,57%
Móveis e Utensílios	334.566.967,07	373.290.814,92	11,57%	18,92%
Materiais culturais, educacionais	89.147.791,12	82.010.981,90	-8,01%	4,16%
Veículos	477.990.068,00	552.415.420,59	15,57%	28,00%
Peças e conjuntos de reposição	1.111.129,52	1.260.193,79	13,42%	0,06%
Bens móveis em andamento	4.761.890,75	4.761.890,75	0%	0,24%
Bens Móveis em almoxarifado	3.850.465,18	1.291.663,16	-66,45%	0,07%
Armamentos	19.352.675,90	18.756.096,20	-3,08%	0,95%
Semoventes	156.471,21	156.471,21	0%	0,01%
Demais bens moveis	30.670.361,75	24.233.474,74	-20,99%	1,23%
BENS IMÓVEIS	4.595.526.394,69	4.858.873.450,31	5,73%	100%
Bens de uso especial	1.797.812.212,65	1.885.818.571,79	4,90%	38,81%
Bens dominicais	6.075.581,29	6.075.581,29	0%	0,13%
Bens de uso comum do povo	440.991.888,66	507.134.156,00	15,00%	10,44%
Bens imóveis em andamento	2.094.006.278,45	2.219.825.426,79	6,01%	45,69%
Instalações	147.094.090,96	162.078.878,36	10,19%	3,34%
Benfeitorias em propriedade	459.290,11	459.290,11	0%	0,01%
Obras em andamento	61.275.481,07	31.592.760,48	-48,44%	0,65%
Demais bens imóveis	47.811.571,50	45.888.785,49	-4,02%	0,94%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.



Embora o prazo estipulado no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para a conclusão dos procedimentos de contabilização vença em 31.12.2019, alguns valores já foram contabilizados nessa conta conforme refletido abaixo.

Utilizando o método da variação horizontal na depreciação de bens móveis, o grupo de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; bens de informática; móveis e utensílios; materiais culturais e educacionais; veículos; peças e conjuntos de reposição; armamentos e demais bens móveis obtiveram aumento considerável de 51,73%, 45,45%, 42,71%, 43,71%, 41,66%, 27,50%, 87,79% e 84,63% com relação ao saldo final de 31/12/2017. Porém, constata-se uma redução de 100% em relação ao grupo semovente. Os bens imóveis permaneceram sem variação.

Com relação a análise vertical, usando como base o ano de 2018, as máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; bens de informática; móveis e utensílios; materiais culturais e educacionais; veículos; peças e conjuntos de reposição; armamentos; semoventes e demais bens móveis corresponde respectivamente 7,29%, 60,77%, 20,04%, 1,36%, 10,45%, 0,03%, 0,01%, 0% e 0,03% do saldo final de 31/12/2018.

Tabela 38: Depreciação

DEPRECIÇÃO				Em R\$1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018	AH (%)	AV 2018 (%)
BENS MOVEIS	56.389.851,47	81.712.015,06	44,91%	100%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.928.025,85	5.959.922,71	51,73%	7,29%
Bens de Informática	34.138.932,02	49.654.272,14	45,45%	60,77%
Móveis e Utensílios	11.475.776,13	16.376.896,34	42,71%	20,04%
Materiais Culturais, educacionais	775.711,11	1.114.757,81	43,71%	1,36%
Veículos	6.030.605,72	8.542.918,29	41,66%	10,45%
Peças e Conjuntos de Reposição	21.384,48	27.264,54	27,50%	0,03%
Armamentos	4.832,08	9.074,32	87,79%	0,01%
Semoventes	9,88	0	-100%	0%
Demais Bens Móveis	14.574,20	26.908,91	84,63%	0,03%
BENS IMÓVEIS	231.028,31	231.028,31	0%	100%
Demais Bens Imóveis	231.028,31	231.028,31	0%	100%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.



Nota 13. INTANGÍVEL

As entidades frequentemente despendem recursos ou contraem obrigações com a aquisição, o desenvolvimento, a manutenção ou o aprimoramento de recursos intangíveis, como conhecimento científico ou técnico; projeto e implantação de novos processos ou sistemas; licenças; propriedade intelectual; e marcas registradas (incluindo nomes comerciais e títulos de publicações).

O ativo intangível corresponde aos direitos não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. Na tabela 54 – Intangível, logo abaixo, mais precisamente através da análise horizontal, percebe-se um aumento de 37.35 % de aquisição de software comparados ao mesmo período do saldo final de 31/12/2017. O mesmo acontece com os

softwares em desenvolvimento, houve um acréscimo de 21.53 % em relação ao mesmo período. Em relação a análise vertical, 92.16 % corresponde a aquisição total de software em 31/12/2018, sendo 7.73 % o restante relacionado aos investimentos com softwares.

Na tabela Amortização, houve um aumento de 112.31 % no saldo de amortização em 31/12/2018 comparado ao a 31/12/2017.

Tabela 39: Intangível

INTANGÍVEL			Em R\$1,00	
INTANGIVEL			AH (%)	AV (%)
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018		
Softwares	18.952.103,18	26.029.970,01	37.35 %	92.16 %
Softwares em desenvolvimento	1.610.225,89	1.956.916,79	21.53%	7.83%
TOTAL	20.562.329,07	27.986.886,80	36.11 %	100%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.

Tabela 40: Amortização

(-) AMORTIZAÇÃO		Em R\$1,00	AH (%)
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018	2018
Softwares	100.892,50	214.208,13	112,31%
TOTAL	100.892,50	214.208,13	112.31 %

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.



Nota 14. OBRIGAÇÕES

Compreende as obrigações referentes a salário ou remunerações, bem como benefícios que o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessa.

A tabela a seguir mostra o resumo das obrigações trabalhistas. Utilizando o método da análise horizontal, destaca-se um acréscimo nas contas de pessoal a pagar do exercício, precatório de pessoal – regime especial e encargos sociais a pagar nas respectivas porcentagens: 126,84%, 112,56% e 69,80 %. No entanto, as contas de pessoal a pagar de exercícios anteriores, benefícios previdenciários a pagar e benefícios assistenciais a pagar reduziram 100,00%, 100,00% e 99,12%, todas comparadas ao saldo final de 31/12/2017. Em relação a análise vertical, percebe-se que pessoal a pagar do exercício, precatório de pessoal – regime especial e encargos sociais a pagar, estes correspondem a 27,45%, 60,67% e 11,88% do total do grupo de obrigações trabalhistas, tendo como base o saldo final de 2018.

Tabela 41: Obrigações trabalhistas

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018	AH (%)	AV 2018 (%)
Pessoal a Pagar do Exercício	43.509.597,63	98.696.873,45	126,84%	27,45%
Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores	1.472.808,33	0	-100,00%	0%
Precatório de Pessoal - Regime Especial	102.615.793,61	218.123.605,57	112,56%	60,67%
Benefícios Previdenciários a Pagar	23.608,81	0	-100,00%	0
Benefícios Assistenciais a Pagar	356.371,55	3.133,31	-99,12%	0
Encargos Sociais a Pagar	25.147.390,14	42.699.650,87	69,80%	11,88%
Total	173.125.570,07	359.523.263,20	107,67%	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.



Nota 15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Compreendem as obrigações do Estado provenientes da contratação de Operações de Crédito e Empréstimos.

A tabela a seguir detalha os empréstimos e financiamentos a curto e a longo prazo existentes na unidade 140002.

Quanto a tabela, observa-se, que houve acréscimo no saldo das operações de crédito Empréstimo e Financiamentos a curto

Prazo de 34,89% com relação ao saldo de 31/12/2017. Percebe-se também que este corresponde a 3,10% do valor total do saldo em 31/12/2018. Em relação aos Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, observa-se um aumento 563,77% em relação ao saldo final de 31/12/2017, sendo que 96,89% equivale ao acumulado até 31/12/2018.

Tabela 42: Empréstimo e financiamentos - composição

EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS - COMPOSIÇÃO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2017	AH(%)	AV(%)
Empréstimo e Financiamentos a curto Prazo	94.386.112,98	69.969.654,81	34,89%	3,10%
Empréstimo e Financiamentos a Longo Prazo	2.944.639.418,63	443.618.529,42	563,77%	96,89%
TOTAL	3.039.025.531,61	513.588.184,23	491,72%	100%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.

Nota 16. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

São as obrigações referentes a fornecedores, estas em curto e longo prazo, de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais, também as decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.



Tabela 43: Fornecedores e contas a pagar

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	118.838.157,07	92.488.452,59
Fornecedores e contas a pagar nacionais a longo prazo	95.303.840,42	131.687.021,89
TOTAL	214.141.997,49	224.175.474,48

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.

Nota 17. OBRIGAÇÕES FISCAIS

As obrigações fiscais referem-se às obrigações do Estado com a União relativos a tributos e contribuições. Utilizando o método da análise vertical, percebe-se que a conta tributos federais renegociados correspondem a 53,88% do total do grupo obrigações fiscais a curto prazo. Entretanto, a taxa de licenciamento anual de veículos referente a conta 214210600 corresponde apenas 0,12% com o total anterior, sendo a menor do respectivo grupo.

Tabela 44. Obrigações fiscais a curto prazo

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			R\$ 1,00
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	AV (%)
214120100	Obrigações Fiscais - INTRA OFSS	4.491,37	0,19%
214131201	Tributos Federais Renegociados	1.307.114,94	53,88%
214210600	Taxa De Licenciamento Anual De Veículos	3.001,37	0,12%
214220301	Tributos Estaduais Renegociados	1.107.381,08	45,64%
214220602	Taxa De Licenciamento Anual De Veículos	3.986,54	0,16%
214359900	Outros Tributos E Contribuições	153,81	0,01%
TOTAL		2.426.129,11	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM

Em relação as obrigações fiscais a longo prazo, utilizando o mesmo método do curto prazo, verifica-se que as contribuições estaduais renegociadas correspondem a 93,25% com relação ao valor total do grupo obrigações fiscais a longo prazo. Já os tributos federais renegociados correspondem apenas a 6,75%.



Tabela 45: Obrigações fiscais a longo prazo

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO			R\$ 1,00
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	AV (%)
224130200	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	5.121.521,40	6,75%
224220200	CONTRIBUICOES ESTADUAIS RENEGOCIADOS	70.733.079,94	93,25%
TOTAL		75.854.601,34	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM

Nota 18. PRECATÓRIO

São requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário após sentença judicial transitada em julgado, na qual figura como devedor um dos entes da administração pública direta, autárquica ou fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os precatórios podem ter natureza alimentar as quais compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, ou de natureza comum nos demais casos.

O pagamento é determinado pelo Tribunal de Justiça de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados os de natureza alimentar que serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou

peçoas com deficiência, assim definidos na forma da lei.

Com a edição da Emenda Constitucional - EC nº 62/2009, o Estado optou por transferir o percentual de 1,5% sobre a Receita Corrente Líquida, nos moldes da referida emenda.

A segregação dos precatórios por período anterior e posterior a 05/05/2000 decorre da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que em seu artigo 1º, §1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada, para fins de cumprimento dos limites de endividamento. O Estado de Rondônia só possui precatório posterior a 05/05/2000.

Os saldos dos precatórios foram registrados nas contas contábeis, abaixo demonstradas, conforme Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.



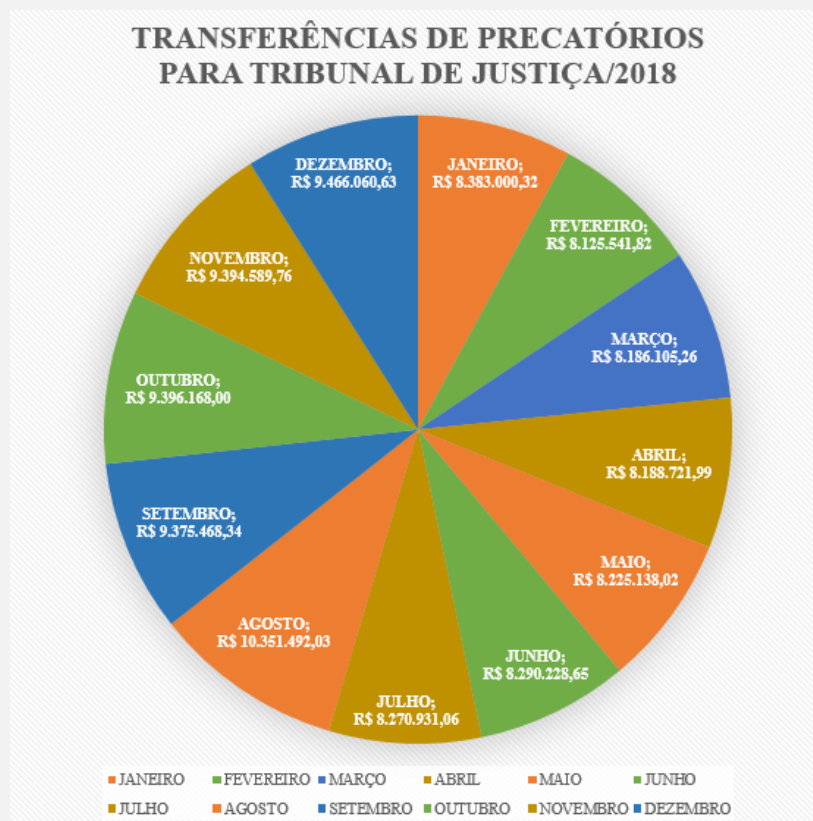
Figura 23: Contas contábeis Precatórios

CONTAS CONTÁBEIS PRECATÓRIOS	
2.1.1.1.1.04.02	PRECAT.DE PESSOAL- REG .ESPEC.A PARTIR DE 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO PAGOS
2.1.1.1.1.04.03	PRECATORIOS DE PESSOAL- REG.ESPEC. A PARTIR DE 05/05/00 - NÃO VENCIDOS
2.1.3.1.1.05.02	PRECAT.DE FORNEC.NAC. - REG.ESP.A PARTIR DE 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO PAGOS
2.2.1.1.1.03.02	PRECAT.PESSOAL REG.ESP.A PARTIR 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO PAGOS
2.2.1.1.1.03.03	PRECAT.DE PESSOAL-REG.ESPEC. A PARTIR DE 05/05/00 - NÃO VENCIDOS
2.2.3.1.1.04.02	PRECAT. FORNEC. NAC.-REG.ESPEC. A PARTIR DE 05/05/00 - VENCIDOS E NÃO
2.2.3.1.1.04.03	PREC. FORNEC. NACIONAIS-REG. ESPECIALA PARTI DE 05/05/00 - NÃO VENCIDOS

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.

No ano de 2018 foi repassado ao Tribunal de Justiça o valor de R\$ 105.653.445,88 (cento e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme gráfico abaixo.

Figura 24: Transferências de Precatórios



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.



Nota 19. DÍVIDA CONSOLIDADA

Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Nota 19.1 Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Os limites da dívida são definidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, conforme estabelecido no art. 52, VI, da Constituição Federal de 1988. De acordo com esta os limites globais para o montante da Dívida Consolidada Líquida dos Estados, ao final do décimo quinto exercício financeiro, contado a

partir do final de 2001, não poderão exceder a duas vezes a Receita Corrente Líquida.

A tabela abaixo demonstra a Resolução do Senado, até o final de 2018 o montante da Dívida Consolidada Líquida dos Estados deve estar limitado a duas vezes a Receita Corrente Líquida anual. Em 2018, a Dívida Consolidada Líquida totalizou R\$ 3,261 bilhões, correspondendo ao percentual de 46,97% da RCL (48,48% em 2017), atendendo ao limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal.

Tabela 46: Dívida consolidada líquida

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			Em R\$ 1,00	
Dívida Consolidada Líquida	2018		2017	
	Valor	% RCL	Valor	% RCL
Dívida definido por Resolução do Senado Federal	13.887.079.582,00	200%	13.000.866.906,04	200,00%
Dívida Consolidada Líquida	3.261.653.355,35	46,97%	3.151.591.054	48,48%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.



Nota 20. PROVISÕES A LONGO PRAZO

Provisões são passivos de prazo ou valor incerto, é a reserva de um valor para atender a despesas que se esperam que ocorram, visando dá cobertura a um gasto já considerado certo ou de grande possibilidade de ocorrência. As provisões representam a expectativa de perda de ativo ou estimativa de valor a desembolsar que, apesar de financeiramente ainda não efetivadas, derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

A conta provisões em 2018 totalizou o valor de **3.029.958.137,49** está subdividida da seguinte forma: Riscos trabalhistas, provisões matemáticas previdenciárias, provisões para riscos cíveis e outras provisões a longo prazo:

Na tabela abaixo, verifica-se que não houve impacto positivo e negativo nas provisões a longo prazo referente aos riscos trabalhistas, permanecendo com o saldo final de 2017 totalizando R\$ 1.550.861,40.

Tabela 47: Provisões a longo prazo - riscos trabalhistas

PROVISÕES A LONGO PRAZO - RISCOS TRABALHISTAS		Em R\$1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
Riscos Trabalhistas	1.550.861,40	1.550.861,40

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Em relação as provisões a longo prazo provenientes das previdenciárias a longo prazo, destaca-se a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). A tabela abaixo detalha as estimativas dos planos previdenciários e financeiros, fazendo uma projeção a longo prazo dos possíveis impactos no custeio da previdência.

Nas demonstrações contábeis de 31.12.2018, foram reconhecidos os valores da Avaliação Atuarial, válida para o exercício de 2018, nas quais as datas consideradas foram:

- Data-base dos dados: 30.12.2017
- Data da avaliação: 31.12.2017
- Data da elaboração da Avaliação: 8.5.2017



A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2018 foi realizada pela empresa PEMCAIXA e o Atuário responsável foi Adilson Moraes da Costa sob Miba 1.032 MTE/RJ.

Em relação a critérios, hipóteses e premissas adotados nessa avaliação atuarial, destacaram-se os seguintes pontos:

- a) as hipóteses biométricas utilizadas na avaliação atuarial são:
 - tábua de mortalidade/sobrevivência geral (IBGE, 2016)
 - tábua de mortalidade de inválidos (IBGE, 2016)
 - tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- b) a taxa de juros atuarial aplicada é de 0,00% para o fundo financeiro ao ano e de 6% para o previdenciário, o qual atende ao limite máximo imposto pela Portaria do Ministério da Previdência Social nº 403, de 10 de dezembro de 2009;
- c) na avaliação, foi adotada a taxa de crescimento real de proventos de 1,00% ao ano tanto para o financeiro quanto para o previdenciário;
- d) O custo administrativo considerado foi de 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado, tanto para o financeiro quanto para o previdenciário;
- e) foi adotada a taxa de rotatividade de 1% ao ano, tanto para o financeiro quanto para o previdenciário; e,
- f) o indexador utilizado nas hipóteses financeiras e econômicas foi o INPC, tanto para o financeiro quanto para o previdenciário.

Na Avaliação atuarial do exercício de 2018, o Déficit Técnico Atuarial foi de R\$45.980.061.999,01, devidamente evidenciado na conta contábil, "Cobertura de Insuficiência Financeira", conforme detalha a tabela seguinte:

Tabela 48: Provisões a longo prazo - provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo

Em R\$ 1,00

PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo		
Plano Financeiro - Provisões De Benefícios Co	299.364.031,42	340.048.033,82
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Co	11.697.114.707,62	14.627.342.829,89
Contribuições Do Inativo Para O Plano F	362.158.515,53	469.165.271,81
Contribuições Do Pensionista Para O Pla	53.265.272,17	70.382.738,50
Compensação Previdenciária Do Plano Fin	43.279.324,42	43.882.028,49
Cobertura De Insuficiência Financeira	-10.939.047.564,08	-13.703.864.757,27
Plano Financeiro - Provisões De Benefícios A	875.672.271,38	800.902.344,40



Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Co	36.907.488.831,81	36.967.206.548,43
Contribuições Do Ente Para O Plano Fina	1.673.352.879,56	1.558.257.577,32
Contribuições Do Ativo Para O Plano Fin	2.224.005.016,97	2.220.947.765,32
Compensação Previdenciária Do Plano Fin	136.557.708,68	110.901.619,65
Cobertura De Insuficiência Financeira	-31.997.900.955,22	-32.276.197.241,74
Plano Previdenciário	32.489.130,24	201.879.966,49
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Co	34.186.372,14	220.506.599,19
Contribuições Do Inativo Para O Plano P	448.753,83	14.661.137,55
Contribuições Do Pensionista Para O Pla	1.121.998,49	3.303.975,36
Compensação Previdenciária Do Plano Pre	126.489,58	661.519,79
Plano Previdenciário	407.663.660,39	558.186.415,38
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Co	1.484.458.987,46	1.672.661.574,50
Contribuições Do Ente Para O Plano Prev	543.824.488,69	559.460.730,36
Contribuições Do Ativo Para O Plano Pre	527.478.340,13	549.996.444,04
Compensação Previdenciária Do Plano Pre	5.492.498,25	5.017.984,72

Fonte: Balancete mês 13 do exercício de 2018 - SIAFEM-RO. Demonstrativo de Reservas Matemáticas - ANEXO 9 (Portaria nº 916/03 - Todos os Participantes, fls. nº 97, da Avaliação Atuarial do Estado de Rondônia - DRRA Referente ao exercício de 2017.

Tabela 49. Provisões Atuariais

Em R\$ 1,00

Discriminação	31.12.2017	31.12.2018
Ajuste de resultado atuarial	110.038.197,66	157.588.750,77
Outras provisões atuariais	154.084.178,97	0
TOTAL	264.122.376,63	157.588.750,77

Fonte: Balancete mês 13 do exercício de 2018 - SIAFEM/RO. Demonstrativo de Reservas Matemáticas - ANEXO 9 (Portaria nº 916/03 - Todos os Participantes, fls. nº 97, da Avaliação Atuarial do Estado de Rondônia - DRRA Referente ao exercício de 2017.

Destaca-se que, assim como os demais entes que adotaram a segregação de massa, o Déficit Técnico Atuarial foi registrado com base nos pressupostos da Nota Técnica do CONAPREV - Contabilização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Ou seja, o valor da insuficiência financeira foi registrado em conta própria de acordo com o Plano de Contas dos regimes de previdência, excluindo-se assim o efeito patrimonial do reconhecimento à provisão matemática previdenciária, conforme o Demonstrativo de Reservas Matemática - Anexo 9, DRRA referente ao exercício de 2017.

Dessa forma, evidencia-se que o Déficit Técnico Atuarial do Plano Financeiro corresponde ao resultado das projeções de confronto entre receitas e despesas previdenciárias para o total de 75 anos, a taxa de juros de 0,00%, ou seja, sem ocorrência do Fato Gerador tampouco com ocorrência de entrada ou saída financeira efetiva.



Importante mencionar que, de acordo com as normas vigentes, as contas do Fundo Previdenciário Capitalizado foram trazidas a valor presente a taxa de juros de 6,00% ao ano, diferentemente do Fundo Previdenciário Financeiro, em que a taxa é de 0,00%, o que eleva substancialmente seus valores. A tabela seguinte traz a conciliação dos dois planos previdenciários.

Tabela 50. Conciliação Planos Previdenciários

Em R\$ 1,00

Discriminação	FP capitalizado	FP Financeiro
(-) Valor Presente⁷ dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 162.752.931,20)	(R\$ 11.986.491.527,78)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 14.661.137,55	R\$ 469.165.271,81
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionista)	(R\$ 57.753.667,99)	(R\$ 2.640.851.302,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (entes)	R\$ 3.303.975,36	R\$ 70.382.738,50
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 661.519,79	R\$ 43.882.028,49
Reserva Matemática⁸ de Benefícios Concedidos⁹ (RMB - Concedido)	(R\$ 201.879.966,49)	(R\$ 14.043.912.791,09)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.672.661.574,50)	(R\$ 36.967.206.548,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 514.703.871,93	R\$ 1.433.596.971,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Após. E Pens.	R\$ 35.292.572,11	R\$ 787.350.794,18
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 559.460.730,36	R\$ 1.558.257.577,33
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 5.017.984,72	R\$ 110.901.619,65
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB a conceder)	(R\$ 558.186.415,38)	(R\$ 33.077.099.586,14)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 201.879.966,49)	(R\$ 14.043.912.791,09)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder¹⁰ (RMBaC)	(R\$ 558.186.415,38)	(R\$ 33.077.099.586,14)
Reserva Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 760.066.381,87)	(R\$ 47.121.012.377,23)
(=) Ativo do Plano**	R\$ 917.655.132,64	R\$ 1.035.564.837,31
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 105.385.540,91
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 157.588.750,77	(R\$ 45.980.061.999,01)

Fonte: Avaliação Atuarial de 20176. Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados. ** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16. ***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

⁷ corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

⁸ Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros. A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos. Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. A tabela a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

⁹Corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

¹⁰ Corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;



Em relação as provisões para os riscos cíveis, é importante frisar que se manteve constante as estimativas de impacto das causas cíveis.

Tabela 51: Provisões para riscos cíveis

PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS		
Discriminação	31.12.2017	31.12.2018
Provisões Riscos Cíveis		
Provisões para indenizações cíveis	940.000,00	940.000,00
TOTAL	940.000,00	940.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

No que se refere as outras provisões, houve um aumento de R\$ 968.861.765,24, em relação ao saldo final de 2017.

Tabela 52: Outras provisões

OUTRAS PROVISÕES		
Discriminação	31.12.2017	31.12.2018
Outras Provisões a longo prazo	0,00	968.861.765,24
TOTAL	0,00	968.861.765,24

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota 21. PATRIMÔNIO SOCIAL

A conta patrimônio Social no valor de R\$ 23.000.000,00 é relativa a bens móveis e imóveis de propriedade do órgão oficial estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, apurada conforme balanço do exercício financeiro de 2013, consignado no Decreto nº 19.460, de 20 de janeiro de 2015.



Nota 22. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os valores contabilizados no exercício de 2018 diretamente nas contas contábeis de “Ajustes de Exercícios Anteriores”, no montante de R\$ **45.551.956.125,01**, são decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Tabela 53: Ajustes financeiros e não financeiros

AJUSTES FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS		Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
Ajustes de Exerc. Anteriores (NÃO FINANCEIRO)	45.481.790.288,66	45.473.858.893,31
Ajustes de Exerc. Anteriores (FINANCEIRO)	77.163.790,67	78.097.231,70
TOTAL	45.558.954.079,33	45.551.956.125,01

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Tabela 54: Ajustes de exercícios anteriores

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Em R\$1,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Descrição	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
Ajustes de Exercícios Anteriores	45.558.954.079,33	45.551.956.125,01

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

A seguir, apresentamos o saldo por Unidade Gestora:

Tabela 55: Ajustes de exercícios anteriores por unidade Gestora

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Em R\$1,00
Unidade Gestora	Conta contábil	SALDO TOTAL
10001	2.3.7.1.1.03.00	16.264.885,42
20001	2.3.7.1.1.03.00	-4.291.100,16
20011	2.3.7.1.1.03.00	-64.263.098,80
30001	2.3.7.1.1.03.00/2.3.7.1.3.03.00	113.561.074,19
30011	2.3.7.1.1.03.00	41.506.603,61
110003	2.3.7.1.1.03.00	-470.064,17
110004	2.3.7.1.1.03.00	-1.222.192,31
110005	2.3.7.1.1.03.00	87.698,90
110006	2.3.7.1.1.03.00	-58.256.811,52
110007	2.3.7.1.1.03.00	753.320,67



110009	2.3.7.1.1.03.00	3.757.800,50
110013	2.3.7.1.1.03.00	3.866.251,79
110022	2.3.7.1.1.03.00	132.781,79
110023	2.3.7.1.1.03.00	1.271.703,96
110025	2.3.7.1.1.03.00	-740.531,84
110026	2.3.7.1.1.03.00	-1.443,16
110033	2.3.7.1.1.03.00	143.303,09
130001	2.3.7.1.1.03.00	1.088.747.953,37
130006	2.3.7.1.1.03.00	-12.715.845,38
130008	2.3.7.1.1.03.00	-37.213,98
130011	2.3.7.1.1.03.00	153.200.040,42
140001	2.3.7.1.1.03.00	-46.290.705.575,41
140002	2.3.7.1.1.03.00	122.568.499,07
140011	2.3.7.1.1.03.00	10.510.787,03
140012	2.3.7.1.1.03.00	149.369,82
140021	2.3.7.1.1.03.00	140.928,17
140023	2.3.7.1.1.03.00	3.461.307,05
150001	2.3.7.1.1.03.00	1.198.425,20
150003	2.3.7.1.1.03.00	2.439.192,46
150004	2.3.7.1.1.03.00	-3.281.645,94
150005	2.3.7.1.1.03.00	1.860.131,54
150011	2.3.7.1.1.03.00	155.882,40
150014	2.3.7.1.1.03.00	28.251.743,80
150015	2.3.7.1.1.03.00	108.625,55
150020	2.3.7.1.1.03.00	38.706.218,57
160001	2.3.7.1.1.03.00	-4.541.825,20
160004	2.3.7.1.1.03.00	-931.088,71
160020	2.3.7.1.1.03.00	-13.979,54
170010	2.3.7.1.1.03.00	21.118,91
170012	2.3.7.1.1.03.00	922.029.794,26
170032	2.3.7.1.1.03.00	3.260.073,36
170033	2.3.7.1.1.03.00	69.632,87
170034	2.3.7.1.1.03.00	497.592,19
180001	2.3.7.1.1.03.00	2.749.671,57
180011	2.3.7.1.1.03.00	1.966.736,60
190001	2.3.7.1.1.03.00	-1.796.637.046,62
190011	2.3.7.1.1.03.00	4.909,44
190017	2.3.7.1.1.03.00	69.797,17
190023	2.3.7.1.1.03.00	5.448.704,85
190025	2.3.7.1.1.03.00	-4.341.967,32
210001	2.3.7.1.1.03.00/2.3.7.1.3.03.00	8.581.056,20



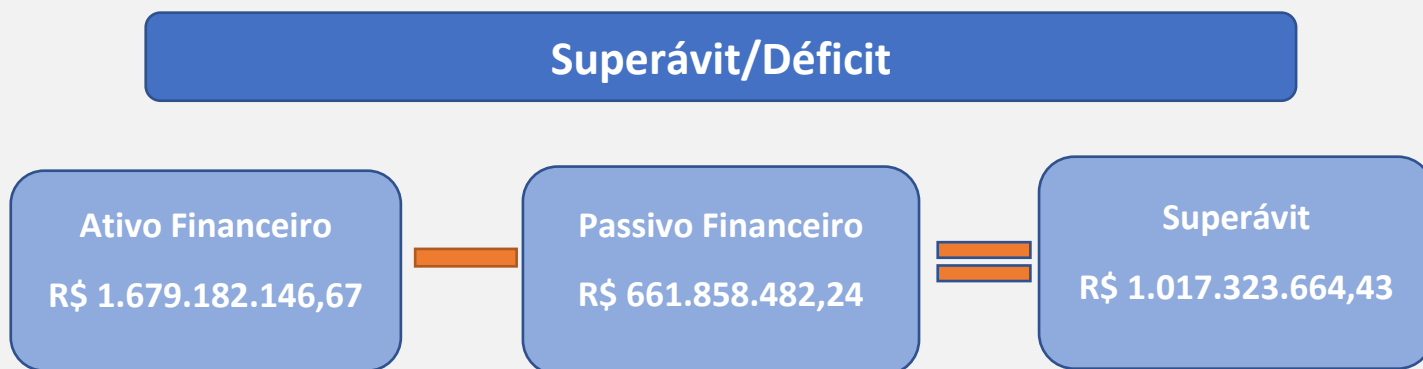
210011	2.3.7.1.1.03.00	3.536.476,69
230001	2.3.7.1.1.03.00	21.104.759,72
230011	2.3.7.1.1.03.00	25.036,33
230012	2.3.7.1.1.03.00	593.285,31
230013	2.3.7.1.1.03.00	43.831,40
240012	2.3.7.1.1.03.00	740.411,05
290001	2.3.7.1.1.03.00/2.3.7.1.3.03.00	91.016.924,35
290012	2.3.7.1.1.03.00	50.818,83
300001	2.3.7.1.1.03.00	-3.520.207,08
300011	2.3.7.1.1.03.00	-639.652,34
TOTAL		45.551.956.130,01

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota 23. SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO

O Superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, podendo ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais. No exercício de 2018, o superávit apurado do período anterior foi no total de R\$ 1.017.323.664,43 (um bilhão, dezessete milhões, trezentos e vinte três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Tabela 56: Superávit/ Déficit



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM.



Nota 24. DA CONSOLIDAÇÃO

Nota 24.1 Registro de Transações – Intragovernamentais.

Registro de Exclusão de transação recíproca, Contribuição patronal para o Regime Próprio da previdência Social, entre Órgãos do Governo do Estado de Rondônia com o Fundo Previdenciário e o Fundo Capitalizado.

Tabela 57: Contribuição Patronal RPPS

D/C	Conta Contábil	Descrição	Grupo	UG	Valor
D	2.1.1.4.2.01.01	Contribuição para RPPS / IPERON (F)	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-	26.386.800,65
C	1.1.3.6.2.01.01	Contribuições Previdenciárias a Receber / Patronal (P)	Demais Crédito a Curto Prazo	130011	24.370.799,03
C	1.1.3.6.2.01.01	Contribuições Previdenciárias a Receber / Patronal(P)	Demais Crédito a Curto Prazo	130012	2.016.001,62

D/C	Descrição	Valor
D	Passivo Financeiro	26.386.800,65
C	Ativo Não Financeiro / Ativo Permanente	26.386.800,65

Tabela 58: Registro da Exclusão da contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social.

D/C	Conta Contábil	Descrição	Grupo	UG	Valor
D	4.2.1.1.2.01.01	Contribuição Patronal	Contribuições Sociais	-	275.452.649,72
C	3.1.2.1.2.01.00	Contribuição Patronal RPPS	Encargos Patronais	-	275.452.649,72

Tabela 59: Registro da exclusão das obrigações das entidades com o governo estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo.

D/C	Conta Contábil	Descrição	UG	Grupo	Conta Corrente	Valor
D	2.2.4.2.2.02.00	Tributos Estaduais Renegociados	140002	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	CT0270092	56.515.034,69
D	2.2.4.2.2.02.00	Tributos Estaduais Renegociados	140002	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	CT0270098	1.608.993,34
D	2.2.4.2.2.02.00	Tributos Estaduais Renegociados	140002	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	CT0270101	9.736.877,03
D	2.2.4.2.2.02.00	Tributos Estaduais Renegociados	140002	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	CT0270097	1.107.381,08



D	2.1.4.2.2.03.01	Tributos Estaduais Renegociados	140002	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	CT0270097	2.082.286,55
D	2.2.4.2.2.02.00	Tributos Estaduais Renegociados	10001	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	CT0270059	789.888,33
C	1.2.1.1.1.06.02	Créditos Previdenciários a Receber RPPS / LP	130011	Créditos a Longo	1000100001	384.276,97
C	1.2.1.1.1.06.02	Créditos Previdenciários a Receber RPPS / LP	130011	Créditos a Longo	1400020000 1	66.251.911,72
C	1.2.1.1.1.06.02	Créditos Previdenciários a Receber RPPS / LP	130011	Créditos a Longo	1600010000 1	2.082.286,55
C	1.2.1.1.1.06.02	Créditos Previdenciários a Receber RPPS / LP	130011	Créditos a Longo	1700121701 2	1.608.993,34
C	1.2.1.1.1.06.01	Dívida Ativa / Créditos Previdenciários a Receber RPPS / LP	130011	Créditos a Longo	1000100001	405.611,36
C	1.1.2.6.1.02.02	Créditos Previdenciários a Receber RPPS / CP	130011	Créditos a Curto Prazo	1600010000 1	1.107.381,08

D/C	Descrição	Valor
D	Passivo Não Financeiro / Passivo Permanente	71.840.461,02
C	Ativo Não Financeiro / Ativo Permanente	71.840.461,02

Tabela 60: Exclusão das variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

D/C	Conta Contábil	Descrição	Grupo	UG	Valor
D	4.5.1.1.2.01.00	Cota Recebida	Transferências Intragovernamentais	-	1.202.834.646,35
D	4.5.1.1.2.02.00	Repasse recebido	Transferências Intragovernamentais	-	2.202.870.112,07
D	4.5.1.1.2.03.00	Sub-repasse recebido	Transferências Intragovernamentais	-	203.632.938,44
D	4.5.1.1.2.10.00	Repasse Recebido / Vinculado a Precatórios	Transferências Intragovernamentais	-	96.187.385,25
D	4.5.1.2.2.01.03	Movimento de Fundos a Débito / Saldo Financeiro	Transferências Intragovernamentais	-	1.798.621.547,69
D	4.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transferências Recebidas	Transferências Intragovernamentais	-	269.742,04
D	4.5.1.2.2.01.99	Outras Transferências Recebidas	Transferências Intragovernamentais	-	114.235,85



D	4.5.1.2.2.02.01	Transferências Recebidas de Bens Imóveis	Transferências Intragovernamentais	-	5.987.934,32
D	4.5.1.2.2.02.02	Doações Recebidas de Bens Imóveis	Transferências Intragovernamentais	-	490.528,32
D	4.5.1.2.2.02.03	Transferências Recebidas de Bens Móveis	Transferências Intragovernamentais	-	41.072.259,94
D	4.5.1.2.2.02.04	Doações Recebidas de Bens Móveis	Transferências Intragovernamentais	-	106.869,00
D	4.5.1.2.2.02.99	Outras Transferências Não Financeiras / Recebidas	Transferências Intragovernamentais	-	2.645.375,21
C	3.5.1.1.2.01.00	Cota Concedida	Transferências Intragovernamentais	-	1.202.834.646,35
C	3.5.1.1.2.02.00	Repasse concedido	Transferências Intragovernamentais	-	2.202.870.112,07
C	3.5.1.1.2.03.00	Sub-repasse concedido	Transferências Intragovernamentais	-	203.632.938,44
C	3.5.1.1.2.10.00	Repasse Concedido / Vinculado a Precatórios	Transferências Intragovernamentais	-	96.187.385,25
C	3.5.1.2.2.01.03	Movimento de Fundos a Crédito / Saldo Financeiro	Transferências Intragovernamentais	-	1.798.621.547,69
C	3.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transferências Concedidas	Transferências Intragovernamentais	-	269.742,04
C	3.5.1.2.2.01.99	Outras Transferências Concedidas	Transferências Intragovernamentais	-	114.235,85
C	3.5.1.2.2.02.01	Transferências Concedidas de Bens Imóveis	Transferências Intragovernamentais	-	5.987.934,32
C	3.5.1.2.2.02.02	Doações Concedidas de Bens Imóveis	Transferências Intragovernamentais	-	490.528,32
C	3.5.1.2.2.02.03	Transferências Concedidas de Bens Móveis	Transferências Intragovernamentais	-	41.072.259,94
C	3.5.1.2.2.02.04	Doações Concedidas de Bens Móveis	Transferências Intragovernamentais	-	106.869,00
C	3.5.1.2.2.02.99	Outras Transferências Não Financeiras / Concedidas	Transferências Intragovernamentais	-	2.645.375,21

Nota 24.2 Empresas Estatais

Tabela 61: RONGÁS: Eliminação do Investimento 17%

D/C	Grupo	UG ou Entidade	Valor
D	Patrimônio Social e Capital Social	RONGÁS	1.077.478,70
D	Provisões a Longo Prazo	110006	294.792,62
C	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	RONGÁS	91.947,23
C	Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	RONGÁS	1.280.324,09



Tabela 62: Participação de Não Controladores: 83%.

D/C	Grupo	UG ou Entidade	Valor
D	Patrimônio Social e Capital Social	RONGÁS	5.260.631,30
D	Participação de Não Controladores / PL	-	1.439.281,61
C	Participação de Não Controladores – Resultado.	RONGÁS	448.918,82
C	Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	RONGÁS	6.250.994,09

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Nota 25. RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Compreendem o somatório das receitas obtidas pelo poder público por meio da Soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública.

Receitas Derivadas são as obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal, decorrem de norma constitucional ou legal sendo

auferidas de forma impositiva (receitas tributárias e contribuições especiais).

Receitas Originárias são as arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela administração pública (aluguéis, tarifas, etc.).

Tabelas detalhadas abaixo:

Tabela 63: Receita tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA		EM R\$ 1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	VALOR
Receita Corrente – Tributária	111/712	4.527.149.054,30
(-) Dedução da Receita Tributária	911	- 1.638.838.907,34
= Receita Tributária Líquida		2.888.310.146,96

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 64: Receita de contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		EM R\$ 1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	VALOR
Receita Corrente – Contribuições	120	328.506.248,30
Receita Corrente – Intraorçamentária / Contribuições	720	279.770.435,93
= Receita de Contribuição		608.276.684,23

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM



Tabela 65: Receita Patrimonial

RECEITA PATRIMONIAL		EM R\$ 1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	VALOR
Receita Corrente – Patrimonial (Exceto Remuneração de Disponibilidades)	130 com exceção da rubrica 1321, 1325 e 1328	225.080.046,90
Receita Corrente – Remuneração de Disponibilidades	rubrica 1321, 1325 ou 1328	57.902.932,65
= Receita Patrimonial		282.982.979,55

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 66: Receita Serviço

RECEITA DE SERVIÇOS		EM R\$ 1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	VALOR
Receita Corrente – Serviços	160/760	268.139.549,84
= Receita de Serviços		268.139.549,84

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Nota 26. TRANSFERÊNCIAS CORRENTE RECEBIDAS

São os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

Tabela 67: Transferências correntes recebidas

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			Em R\$ 1,00
CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
4.5.1.1.2.01.00	Cota Recebida	Transferências Recebidas para a execução orçamentária	1.202.834.646,35
4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido		2.202.870.112,07
4.5.1.1.2.03.00	Sub-Repasse Recebido		203.632.938,44
4.5.1.1.2.10.00	Repasse Recebido – Vinculado		96.187.385,25
4.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transferências Recebidas	Transferências Recebidas independente da execução orçamentária	269.742,04
4.5.1.2.2.01. 03	Movimento de Fundos a Débito		1.798.621.547,69



Subtotal I >>			5.504.416.371,84
	Descrição	Classificação	Valor
17	Transferências Correntes	Transferências Recebidas para a execução orçamentária	3.775.047.338,94
97	(-) Dedução das Transferências Correntes	(-) Dedução das Transferências Recebidas para a execução orçamentária	-522.534.237,58
Subtotal II >>			3.252.513.101,36
Total (Subtotal I + Subtotal 2)			8.756.929.473,20

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Nota 27. PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Outros dispêndios orçamentários e extraorçamentários não classificados em grupos anteriores:

Tabela 68: Dispêndios orçamentários e extraorçamentários

DISPÊNDIOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS NÃO CLASSIFICADOS EM GRUPOS ANTERIORES	
DETALHAMENTO	VALOR
Despesa Total Paga	7.517.326.064,88
(-) Amortização da Dívida	149.859.479,29
(-) Juros e Encargos da Dívida	104.592.881,61
(-) Aquisição de Ativo Não Circulante	685.493.540,75
(-) Transferência União	11.600.607,25
(-) Transferências aos Municípios	105.320.904,23
= Pessoal e Demais Despesas por Função	6.460.458.651,75

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 69: Despesa Paga

TOTAL DA DESPESA PAGA		Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	VALOR
Despesa Orçamentária – Paga	6.2.2.9.2.02.05	7.024.109.812,52
Restos a Pagar – Pagos	6.3.1.4.0.00.00 e 6.3.2.2.0.00.00	493.216.252,36
Total da Despesa Paga		7.517.326.064,88

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM



Nota 28. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratados.

Tabela 70: Juros e encargos da dívida

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
Juros e Encargos da Dívida	2	104.592.881,61
Total		104.592.881,61

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota 29. TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Tabela 71: Transferências concedidas

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			Em R\$ 1,00
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
3.5.1.1.2.01.00	Cota Concedida		1.202.834.646,35



3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido	Transferências Concedidas para a execução orçamentária	2.202.870.112,07
3.5.1.1.2.03.00	Sub-Repasse Concedido		203.632.938,44
3.5.1.1.2.10.00	Repasse Recebido – Vinculado		105.653.445,88
3.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transferências Concedidas	Transferências Concedidas independente da execução orçamentária	269.742,04
3.5.1.2.2.01.03	Movimento de Fundos a Crédito		1.798.621.547,69
Subtotal I			5.513.882.432,47
NATUREZA	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
3.3.20.XX	Transferências para União	Transferências Concedidas para a execução orçamentária	11.600.607,25
3.3.40.81	Transferências para os Municípios		105.320.904,23
Subtotal II			116.921.511,48
Total das Transferências Concedidas (Subtotal I + Subtotal II)			5.630.803.943,95

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Nota 30. AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE

Tabela 72: Aquisição de ativo não circulante

AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
Aquisição de Ativo Não Circulante	4 ou 5	685.493.540,75
Total		685.493.540,75

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM



Nota 31. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

São captações de recursos por meio de financiamento, empréstimo ou mútuo junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas. Todavia, o conceito da LRF é mais amplo, englobando no mesmo conceito as operações assemelhadas, tais como a compra financiada de bens ou serviços, o arrendamento mercantil e as operações de derivativos financeiros, inclusive operações dessas categorias realizadas com instituições não financeiras.

Tabela 73: Operações de crédito

TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ 1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO ORIGEM	VALOR
Operações de Crédito	21	23.956.905,82
Total		23.956.905,82

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota 32. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Dotações destinadas a investimentos ou inversões financeiras, que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independente de contraprestação direta em bens ou serviços a quem efetuou essa transferência.

Tabela 74: Transferências de capital

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TOTAL		Em R\$ 1,00
ORIGEM DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO ORIGEM	VALOR
Transferências de Capital	240	163.616.392,68
= Total transferências de Capital		163.616.392,68

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM



Nota 33. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Tabela 75: Amortização da Dívida

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	VALOR
Amortização da Dívida	6	149.859.479,29
Total		149.859.479,29

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Nota 34 “OUTROS INGRESSOS” E “OUTROS DESEMBOLSOS”

Para fins de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), esclarecemos que na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos foi observado as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08, Item 20 - Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Desta forma adotamos a inclusão das movimentações ocorridas tanto no exercício de 2017 quanto no 2018 das contas descritas a baixo nesses campos, conforme detalhamento:

Tabela 76: Outros ingressos operacionais

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	3.132.776.372,51	2.455.555.003,65
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	3.929.121,08	166.137.666,54
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	1.728.337.506,30	2.581.564.452,63
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	1.737.133.023,96	2.557.016.431,26



Compensações Financeiras - IPERON	0	27.033.794,89
Outros Ajustes	0	1.510.889,22
Outros Ingressos Operacionais	254.989.322,72	327.748.794,85
TOTAL	6.857.165.346,57	8.116.567.033,04

1.2. OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	1.696.775.353,92	2.568.643.830,70
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	1.768.805.746,62	2.592.383.130,47
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	2.995.680,05	159.640.306,16
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	3.134.746.335,72	2.401.583.031,89
(-) Outros Desembolsos operacionais	0	0
TOTAL	6.603.323.116,31	7.722.250.299,22

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Ou seja, a composição de Outros ingressos Operacional incluiu em 2018 o valor de R\$ 6.857.165.346,57 das movimentações descritas acima juntamente com o valor de R\$ 4.047.709.360,58 de outras receitas derivadas/originária, referentes a Receitas Correntes Diversas que juntas somam R\$ 10.904.874.707,15.

Tabela 77: Outros ingressos investimentos

1.3. OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	353.038.560,23	540.022.822,87
Outros Ingressos Investimentos	1.932.100,00	0
TOTAL	354.970.660,23	540.022.822,87

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Tabela 78: Outros desembolsos de investimento

1.4. OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	504.515.080,90	705.457.761,61
(-) Perdas de Investimentos	23.212.182,63	13.539.912,83
TOTAL	527.727.263,53	718.997.674,44

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Com relação ao fluxo de Investimento foi incluído o valor de R\$ 354.970.660,23 dentro de outros ingressos de investimento.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 35 IMPOSTOS E TAXAS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório afetando ou não o seu resultado. Na tabela a seguir apresentam-se os valores das principais classes de tributos e transferências que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

Tabela 79: Tributos

IMPOSTOS E TAXAS			
	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018	AH%
IMPOSTOS	R\$ 3.897.447.161,49	R\$ 4.396.932.712,38	11,38
TAXAS	R\$ 120.598.064,68	R\$ 129.756.506,19	7,59
TOTAL	R\$ 4.018.045.226,17	R\$ 4.526.689.218,57	12,66

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.



Tabela 80: Receitas sem contraprestação - Impostos

RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO - IMPOSTOS		EM R\$ 1,00	
RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018	AH (%)
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IRRF	347.659.315,67	395.666.679,05	13,81
Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	256.043.473,24	293.543.529,70	14,65
Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD	10.024.890,84	12.467.894,23	24,37
Imp. Sobre Op. Rel. à Circ. Merc. e Prest. Serv. Trans. Interest. Interm. e Com. - ICMS	3.283.719.481,74	3.674.599.592,24	11,94
ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO	-	20.655.017,16	
TOTAL	3.897.447.161,49	4.396.932.712,38	12,82

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Tabela 81: Receitas sem contraprestação - Taxas

RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO - TAXAS		EM R\$ 1,00	
RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018	AH (%)
Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	16.801.946,56	8.635.864,03	48,6
Taxas de Prestação de Serviço	103.796.118,12	121.120.642,16	16,69
TOTAL	120.598.064,68	129.756.506,19	7,59

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Nota 36. RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

As variações patrimoniais qualitativas afetam apenas a composição dos elementos patrimoniais (ativo e passivo), já as

variações patrimoniais quantitativas afetam uma conta do ativo em contrapartida de uma conta de receita sob a ótica patrimonial (variação patrimonial aumentativa).

O resultado patrimonial do período assinala um déficit de R\$ 2.795.373.731,44, havendo uma redução de 93,56% do déficit em relação ao ano de 2017, conforme pode ser constatado na tabela a seguir.



Tabela 82: Demonstração das variações patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2018	2017	AH (%)
Variação Patrimonial Aumentativas - VPA	21.481.899.292,96	18.983.563.402,95	13,16
Variação Patrimonial Diminutivas - VPD	24.277.273.024,40	62.394.498.157,60	-61,09
SUPERÁVIT/DÉFICT	-2.795.373.731,44	-43.410.934.754,65	-93,56

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

São Intraorçamentária as operações dos órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de

impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Nota 37. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Na Receita Total considerou-se as Receitas Intraorçamentárias que são específicas de operações que ocorrem entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e



outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social – OFSS realizadas na mesma esfera de governo, são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 para registro das Receitas Correntes e 8 para as Receitas de Capital.

A arrecadação do órgão e entidades integrantes do OFSS que receberam recursos extraorçamentários totaliza no exercício de 2018 o valor de R\$ 283.867.963,10 Conforme detalhamento na tabela a seguir:

Tabela 83: Receitas Intraorçamentárias

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			EM R\$ 1,00
RECEITA INTRA- ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	NOMECLATURA	FONTE DE RECURSO	VALOR ARRECADADO
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	71220111 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	100	459.835,73
130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	72100411 - CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	240	162.572.059,29
130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON	72100411 - CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	240	75.696.810,82
130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	72180211 - CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL	240	30.412.175,82
130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON	72180211 - CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL	240	11.089.390,00
030011 - FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	76100111 - SERVIÇOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS - INTRA	201	9.722,32
210011 - FUNDO PENITENCIARIO	76909911 - OUTROS SERVIÇOS - INTRA	240	13.677,29
210011 - FUNDO PENITENCIARIO	76909911 - OUTROS SERVIÇOS - INTRA	243	898.969,92
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	79909911 - OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	240	783.221,91
110033 - FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO	89900011 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL-INTRA	240	1.932.100,00
1. SUBTOTAL - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO DE 2018			283.867.963,10
2. (-) DEDUÇÕES DE RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIAS			0
3. = (2-1) TOTAL			283.867.963,10

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- RO.



Nota 38. DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

No total das despesas, considerou-se as Despesas Intraorçamentárias: Despesas “intra” são aquelas empenhadas entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, as execuções dessas despesas totalizaram no exercício de 2018 o valor de **R\$ 283.293.928,91** e estão apresentadas na tabela a seguir por Unidade Gestora.

Tabela 84: Despesas Intraorçamentária

UNIDADE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR
PODER LEGISLATIVO				
010001-Assembleia Legislativa	4.681.236,40	4.292.797,02	0,00	388.439,38
020001-Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	3.481.583,08	3.421.340,67	60.242,41	0,00
030001-Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	39.973.204,89	39.973.204,89	0,00	0,00
Subtotal	48.136.024,37	47.687.342,58	60.242,41	388.439,38
PODER JUDICIÁRIO				
030011-Fundo de Inf. Edif. e Aperf. Do S. Judiciários	866.230,19	537.116,28	329.113,91	0,00
Subtotal	866.230,19	537.116,28	329.113,91	0,00
PODER EXECUTIVO				
110013-Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial Ro	1.940.507,50	1.940.507,50	0,00	0,00
110022-Junta Comercial do Estado de Rondônia	310.712,41	310.712,41	0,00	0,00
130011-Fundo Previdenciário do Iperon	41.565,27	41.565,27	0,00	0,00
140023-Instituto de Previd. dos Servidores Públicos	1.204.195,63	1.204.195,63	0,00	0,00
150020-Departamento Estadual de Trânsito	6.982.967,79	6.026.104,70	414.648,56	542.214,53
190023-Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopast. do Estado	84.662,93	83.288,68	913,21	461,04
190025-Ent Aut de Assist Tec e Ext Rural do Estado de RO	82.286,35	82.286,35	0,00	0,00
110003-Procuradoria Geral do Estado	3.574.724,90	2.981.998,15	0,00	592.726,75
110004-Superintendência Estadual de Turismo	25.614,97	21.591,71	0,00	4.023,26
110005-Controladoria Geral do Estado	320.921,78	273.948,16	0,00	46.973,62
110007-Estado Para Resultado	416.492,32	351.412,19	0,00	65.080,13
110009-Superintendencia G. Sup, Log. Gast. P. Essenciais	577.798,63	497.573,17	0,00	80.225,46
110023-Instituto de Pesos d Medidas	79.176,13	79.176,13	0,00	0,00
110025-Depart Est de Estr. Rod. Infraest. Serv Publi	3.069.146,17	3.069.146,17	0,00	0,00
110033-Fundo Amp Desen Acoes Cient Tec Pesq RO	6.197,33	6.197,33	0,00	0,00
130001-Secret. de Est. do Planej. Orcamento e Gestao	396.010,25	339.133,14	0,00	56.877,11
130006-Superintendencia Est de Gestão De Pessoas	1.016.693,95	871.293,42	0,00	145.400,53



130008-Superint. Estadual de Compras e Licitação	192.379,05	165.346,57	0,00	27.032,48
140001-Secretaria de Estado de Finanças	11.609.762,98	9.605.322,10	0,00	2.004.440,88
150001-Secretaria de Est da Seg Defesa e Cidadania	70.878.121,64	59.595.931,63	0,00	11.282.190,01
150003-Polícia Civil	34.336,79	31.206,46	0,00	3.130,33
150005-Polícia Militar	68.564,40	68.564,40	0,00	0,00
150006-Superint. de Polícia Técnico-Científica	1.557,91	1.557,91	0,00	0,00
150014-Fundo Especial do Corpo de Bombeiro - Militar	52.979,53	52.979,53	0,00	0,00
160001-Secretaria de Estado da Educação	64.569.165,90	58.689.842,92	0,00	5.879.322,98
160004-Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	80.084,41	69.782,61	0,00	10.301,80
160020-Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional	228.620,25	228.620,25	0,00	0,00
160031-Fundação Cultural do Estado de Rondônia	8.419,27	7.668,65	0,00	750,62
170012-Fundo Estadual de Saúde	28.769.307,45	26.295.585,59	0,00	2.473.721,86
170032-Fund. De Hemat. e Hemoterapia do Est.de RO	1.408.360,52	1.408.360,52	0,00	0,00
170033-Centro Educação Tec Profis. da Área de Saúde	67.366,19	67.366,19	0,00	0,00
170034-Agência Estadual de Vigilância em Saúde	868.316,11	868.316,11	0,00	0,00
180001-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	1.080.619,43	929.264,49	0,00	151.354,94
190001-Secretaria de Estado da Agricultura	209.299,00	174.274,18	0,00	35.024,82
190023-Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopast. do Estado	5.714.963,01	5.163.035,87	0,00	551.927,14
210001-Secretaria de Estado de Justiça	10.891.420,70	9.216.570,95	0,00	1.674.849,75
230001-Secretaria de Est da Assist e Desenv Social	154.543,12	133.782,75	0,00	20.760,37
230030-Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo	1.380.618,92	1.380.618,92	0,00	0,00
Subtotal	218.398.480,89	192.334.128,71	415.561,77	25.648.790,41
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
290001-Ministerio Público do Estado de Rondônia	12.127.891,97	12.117.925,67	9.966,30	0,00
290012-Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	20.904,31	11.793,77	9.110,54	0,00
Subtotal	12.148.796,28	12.129.719,44	19.076,84	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				
300001-Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	3.569.709,41	3.215.647,18	0,00	354.062,23
300011-Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	174.687,77	155.766,77	18.921,00	0,00
Subtotal	3.744.397,18	3.371.413,95	18.921,00	354.062,23
TOTAL	283.293.928,91	256.059.720,96	842.915,93	26.391.292,02

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Nota 39. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas,

ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir:



Tabela 85: Alterações orçamentárias

Alterações Orçamentárias				Em R\$ 1,00
Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dot. Atualizada
	1 - Pessoal E Encargos Sociais	4.424.524.846,00	174.233.965,53	4.598.758.811,53
03 - Despesa Corrente	2 - Juros E Encargos Da Dívida	73.784.724,00	31.928.944,49	105.713.668,49
	3 - Outras Despesas Correntes	2.173.610.492,52	229.377.498,30	2.402.987.990,82
	4 - Investimentos	856.303.958,48	414.894.214,69	1.271.198.173,17
04 - Despesa de Capital	5 - Inversões Financeiras	10.729.764,00	3.067.615,14	13.797.379,14
	6 - Amortização Da Dívida	109.771.697,00	41.739.569,78	151.511.266,78
09 - Reserva de Contingência	Reserva De Contingência	203.545.807,00	-33.552.822,38	169.992.984,62
Subtotal		7.852.271.289,00	861.688.985,55	8.713.960.274,55

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO.

Tabela 86: Excesso/Déficit por Poder e Órgão

Excesso/Déficit por Poder e Órgão	Em R\$ 1,00
Poderes	Excesso/Déficit
Legislativo	820.430,27
Judiciário	103.174,38
Ministério Público do Estado	1.013.424,98
Defensoria Pública do Estado	2.228.415,23
EXECUTIVO	
Administração Direta	-320.364.546,28
Autarquias	-105.820.853,12
Fundações	79.535,51
Fundos	-186.319.772,30
TOTAL	-608.260.191,33

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 87: Excesso/Déficit por Fonte

Excesso/Déficit por Fonte							Em R\$ 1,00
Tipo de Poder	UG	Unidade	Fonte	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada até O Mês	Excesso/ Déficit
Legislativo	10001	Assembleia legislativa	100	0	0	1.798.827,01	1.798.827,01
Legislativo	10001	Assembleia legislativa	133	0	624.616,15	649.976,47	25.360,32
Legislativo	10001	Assembleia legislativa	219	0	4.195.100,00	2.217.287,84	-1.977.812,16
Legislativo	20001	Tribunal de Contas do Estado De Rondônia	100	0	0	1.161.008,93	1.161.008,93
Legislativo	20011	FDI/ Fundo de Desen. Instit. do Tribunal de contas	231	3.187.000,00	3.187.000,00	3.000.046,17	-186.953,83
TOTAL				3.187.000,00	8.006.716,15	8.827.146,42	820.430,27



Judiciário	30001	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	147	0	0	3.001.757,57	3.001.757,57
Judiciário	30011	Fundo de Inf.Edif.E Aperf.dos Judiciários	201	97.533.900,00	97.533.900,00	94.635.316,81	-2.898.583,19
TOTAL				97.533.900,00	97.533.900,00	97.637.074,38	103.174,38
Ministério Público	290012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do MP/RO	227	9.230.000,00	9.230.000,00	10.166.393,70	936.393,70
Ministério Público	290012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do MP/RO	627	0	0	77.031,28	1.013.424,98
TOTAL				9.230.000,00	9.230.000,00	10.243.424,98	1.013.424,98

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 88: Excesso/Déficit por Unidade

Excesso/Déficit por Unidade							Em R\$ 1,00
Tipo de Poder	UG	Unidade	Fonte	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada até O Mês	Excesso/ Déficit
Executivo	300001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	100	0	0	1.170.058,58	1.170.058,58
Executivo	300001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	216	0	250.000,00	270.834,03	20.834,03
Executivo	300011	Fundo Especial Defensoria Pública do Estado de Rondônia	230	7.245.954,00	7.245.954,00	8.283.476,62	1.037.522,62
TOTAL				7.245.954,00	7.495.954,00	9.724.369,23	2.228.415,23
Fundação	130031	Fundação Roo Amp D Ações Científicas e Técnicas. pesq./RO	216	300.000,00	300.000,00	0	-300.000,00
Fundação	130031	Fundação Roo Amp D Ações Científicas e Técnicas. pesq./RO	240	33.404,00	33.404,00	0	-33.404,00
Fundação	160030	Fundação Palácio das artes	240	372.044,00	372.044,00	0	-372.044,00
Fundação	160031	Fundação cultural do estado de Rondônia	100	0	0	719,1	719,1
Fundação	160031	Fundação cultural do estado de Rondônia	240	0	0	132.319,65	132.319,65
Fundação	170032	Fund. De Hemat. E hemoterapia do est. De RO	110	0	0	27.887,38	27.887,38
Fundação	170032	Fund. De Hemat. E hemoterapia do est. De RO	209	0	0	33.251,04	33.251,04
Fundação	170032	Fund. De Hemat. E hemoterapia do est. De ro	216	0	0	6.749,36	6.749,36
Fundação	170032	Fund. De Hemat. E hemoterapia do est. De RO	240	1.082.485,00	1.345.530,63	1.831.332,96	485.802,33
Fundação	170033	Centro educação Téc. profis. Da área de saúde	110	0	0	1.785,32	1.785,32
Fundação	170033	Centro educação Téc. profis. Da área de Saúde	209	0	0	95.059,17	1.785,32
Fundação	230030	Fundação est. De atendimento socioeducativo	100	0	0	1.410,16	1.410,16
TOTAL				1.787.933,00	2.050.978,63	2.130.514,14	79.535,51
Autarquia	190023	Agência de def. Sanit. Agrosilvopast. Do estado	100	0	0	37.993,72	37.993,72
Autarquia	190023	Agência de def. Sanit. Agrosilvopast. Do estado	216	0	0	36.620,99	36.620,99
Autarquia	190023	Agência de def. Sanit. Agrosilvopast. Do estado	240	15.566.531,00	15.566.531,00	21.541.937,80	5.975.406,80



Autarquia	190023	Agência de def. Sanit. Agrosilvopast. Do estado	1100	0	0	4.296,32	4.296,32
Autarquia	170034	Agência estadual de vigilância em Saúde	110	0	0	37.352,27	37.352,27
Autarquia	170034	Agência estadual de vigilância em Saúde	207	362.527,00	362.527,00	217.553,41	-144.973,59
Autarquia	170034	Agência estadual de vigilância em Saúde	209	0	0	92.285,16	92.285,16
Autarquia	140020	Departamento de est de rod infraest e serv públicos	215	15.000.000,00	15.000.000,00	0	-15.000.000,00
Autarquia	140020	Departamento de est de rod infraest e serv públicos	216	10.000.000,00	10.000.000,00	0	-10.000.000,00
Autarquia	140020	Departamento de est de rod infraest e serv públicos	240	8.532.945,00	8.532.945,00	0	-8.532.945,00
Autarquia	110025	Departamento est de estr. Rod. Infraest. Serv publi	100	0	0	265.892,37	265.892,37
Autarquia	110025	Departamento est de estr. Rod. Infraest. Serv publi	215	0	0	401.046,68	401.046,68
Autarquia	110025	Departamento est de estr. Rod. Infraest. Serv publi	216	0	106.214.123,50	15.942.713,59	-90.271.409,91
Autarquia	110025	Departamento est de estr. Rod. Infraest. Serv publi	222	0	0	82,13	82,13
Autarquia	110025	Departamento est de estr. Rod. Infraest. Serv publi	229	0	0	3.758.866,28	3.758.866,28
Autarquia	110025	Departamento est de estr. Rod. Infraest. Serv publi	239	0	0	1.928,28	1.928,28
Autarquia	110025	Departamento est de estr. Rod. Infraest. Serv publi	240	0	0	4.791.894,12	4.791.894,12
Autarquia	110025	Departamento est de estr. Rod. Infraest. Serv publi	615	0	0	61.737,02	61.737,02
Autarquia	110025	Departamento est de estr. Rod. Infraest. Serv publi	616	0	0	2.959.284,29	2.959.284,29
Autarquia	110025	Departamento est de estr. Rod. Infraest. Serv publi	622	0	0	42,61	42,61
Autarquia	110025	Departamento est de estr. Rod. Infraest. Serv publi	629	0	0	54.410,48	54.410,48
Autarquia	110025	Departamento est de estr. Rod. Infraest. Serv publi	1100	0	0	356,32	356,32
Autarquia	150020	Departamento estadual de trânsito	148	0	0	44.678.859,77	44.678.859,77
Autarquia	150020	Departamento estadual de trânsito	240	226.302.323,00	226.302.323,00	182.628.535,22	-43.673.787,78
Autarquia	150020	Departamento estadual de trânsito	243	2.752.020,00	2.752.020,00	1.451.012,37	-1.301.007,63
Autarquia	190025	Ent aut d assist tec e ext rural do est de ro	100	0	0	106.991,84	106.991,84
Autarquia	190025	Ent aut d assist tec e ext rural do est de ro	240	9.072.748,00	9.072.748,00	3.515.611,06	-5.557.136,94
Autarquia	190025	Ent aut d assist tec e ext rural do est de ro	243	3.522.414,00	3.522.414,00	607.969,46	-2.914.444,54
Autarquia	190025	Ent aut d assist tec e ext rural do est de ro	1240	3.522.414,00	3.522.414,00	607.969,46	-2.914.444,54
Autarquia	110033	Fund ro amp desen açõescient tec pesq ro	100	0	0	70.349,53	70.349,53
Autarquia	110033	Fund ro amp desen açõescient tec pesq ro	216	0	86.930,03	495.675,28	408.745,25
Autarquia	110033	Fund ro amp desen açõescient tec pesq ro	240	0	0	1.940.489,52	1.940.489,52
Autarquia	110033	Fund ro amp desen açõescient tec pesq ro	1100	0	0	62.662,01	62.662,01



Autarquia	110023	Instituto de pesos e medidas	100	0	0	6.952,86	6.952,86
Autarquia	110023	Instituto de pesos e medidas	243	0	0	1.564.882,20	1.564.882,20
Autarquia	110023	Instituto de pesos e medidas	643	0	0	150	150
Autarquia	230021	Instituto de pesos e medidas	243	1.091.768,00	1.091.768,00	0	-1.091.768,00
Autarquia	130020	Inst de prev dos serv pub do est de Rondônia	240	37.950,00	37.950,00	0	-37.950,00
Autarquia	140023	Instituto de previd. Dos servidores públicos	240	0	0	5.292.212,10	5.292.212,10
Autarquia	160020	Instituto est. De des. Da educ. Profissional	100	0	0	1.522,91	1.522,91
Autarquia	160020	Instituto est. De des. Da educ. Profissional	112	0	0	20.795,09	20.795,09
Autarquia	160020	Instituto est. De des. Da educ. Profissional	117	0	0	25.514,17	25.514,17
Autarquia	160020	Instituto est. De des. Da educ. Profissional	221	0	1.400.000,00	1.430.606,30	30.606,30
Autarquia	160020	Instituto est. De des. Da educ. Profissional	243	0	0	6.642,56	6.642,56
Autarquia	160020	Instituto est. De des. Da educ. Profissional	317	0	0	6.427,37	6.427,37
Autarquia	160020	Instituto est. De des. Da educ. Profissional	643	0	0	1.252,23	1.252,23
TOTAL				292.241.226,00	399.942.279,53	294.121.426,41	-105.820.853,12
Direta	110003	Procuradoria geral do estado	100	0	0	173,54	173,54
Direta	110004	Superintendência estadual de turismo	100	0	0	2.068,47	2.068,47
Direta	110004	Superintendência estadual de turismo	216	0	0	27.762,45	27.762,45
Direta	110004	Superintendência estadual de turismo	616	0	0	1.226.585,00	1.226.585,00
Direta	110005	Controladoria geral do estado	100	0	0	101,22	101,22
Direta	110006	Superintendência. Est. Des. Econ. E infraestrutura	100	0	0	5.198,18	5.198,18
Direta	110006	Superintendência Est. Des. Econ. E infraestrutura	216	0	1.854.258,02	402.650,77	-1.451.607,25
Direta	110007	Estado para resultado - EPR	100	0	0	4,8	4,8
Direta	110007	Estado para resultado - EPR	117	0	0	14.540,78	14.540,78
Direta	110007	Estado para resultado - EPR	213	0	0	7.043,85	7.043,85
Direta	110007	Estado para resultado - EPR	240	0	0	4.476,00	4.476,00
Direta	110007	Estado para resultado - EPR	300	0	0	456,66	456,66
Direta	110009	Superintendência gest. sup, logest. gast. p. essenciais	100	0	0	157.646,11	157.646,11
Direta	110009	Superintendência gest. sup, logest. gast. p. essenciais	213	0	0	17.604,31	17.604,31
Direta	110009	Superintendência gest. sup, logest. gast. p. essenciais	216	0	0	18.375.367,12	18.375.367,12
Direta	110009	Superintendência gest. sup, logest. gast. p. essenciais	240	0	0	6.081,50	6.081,50
Direta	110010	Fundo esp. De mod. Da proc. Geral do est. Ro	234	5.210.021,00	5.210.021,00	8.449.077,28	3.239.056,28
Direta	110022	Junta comercial do estado de Rondônia	240	9.000.025,00	9.000.025,00	8.462.235,73	-537.789,27
Direta	110026	Agência de reg. De serv. Publ. Del. Do est. De ro	100	0	0	2.670,73	2.670,73



Direta	110026	Agência de reg. De serv. Publ. Del. Do est. De ro	240	42.071,00	42.071,00	210.238,14	168.167,14
Direta	110026	Agência de reg. De serv. Publ. Del. Do est. De ro	243	510.442,00	510.442,00	369.493,91	-140.948,09
Direta	130001	Secret. De est. Do planej. Orçamento e gestão	100	0	0	9.869,19	9.869,19
Direta	130001	Secret. De est. Do planej. Orçamento e gestão	215	165.888.902,00	211.139.625,42	17.349.118,96	-193.790.506,46
Direta	130001	Secret. De est. Do planej. Orçamento e gestão	216	21.266.012,00	21.696.920,59	3.402.266,25	-18.294.654,34
Direta	130001	Secret. De est. Do planej. Orçamento e gestão	1100	0	0	360,42	360,42
Direta	130006	Superintendência est de gestao de pessoas	100	0	0	1.291.917,09	1.291.917,09
Direta	130008	Superintendência Estadual de compras e licitação	100	0	0	39,16	39,16
Direta	130009	Superintendência est. Patrim e reg fundiária	213	0	0	461,3	461,3
Direta	140001	Secretaria de estado de finanças	100	4.829.002.158,00	4.829.002.158,00	4.838.109.763,48	9.107.605,48
Direta	140001	Secretaria de estado de finanças	146	0	22.000.000,00	22.069.595,37	69.595,37
Direta	140001	Secretaria de estado de finanças	148	0	94.639.263,05	30.193.310,17	-64.445.952,88
Direta	140001	Secretaria de estado de finanças	211	5.043.844,00	5.043.844,00	3.825.587,43	-1.218.256,57
Direta	140001	Secretaria de estado de finanças	213	64.005.120,00	64.005.120,00	58.298.228,81	-5.706.891,19
Direta	140001	Secretaria de estado de finanças	215	20.474.262,00	20.474.262,00	727.899,82	-19.746.362,18
Direta	140001	Secretaria de estado de finanças	228	134.340.878,00	134.340.878,00	118.116.473,86	-16.224.404,14
Direta	140001	Secretaria de estado de finanças	229	24.749.014,00	24.749.014,00	13.512.363,06	-11.236.650,94
Direta	140001	Secretaria de estado de finanças	232	0	0	2.831.340,90	2.831.340,90
Direta	140001	Secretaria de estado de finanças	239	8.725.040,00	8.725.040,00	13.680.883,48	4.955.843,48
Direta	140001	Secretaria de estado de finanças	300	0	0	15,47	15,47
Direta	140002	Recursos sob a supervisão da SEFIN	100	0	0	24.088,58	24.088,58
Direta	150001	Secretaria de est da seg. defesa e cidadania	100	0	0	295.613,87	295.613,87
Direta	150001	Secretaria de est da seg. defesa e cidadania	216	1.048.367,00	1.048.367,00	685.593,98	-362.773,02
Direta	150001	Secretaria de est da seg. defesa e cidadania	1100	0	0	10.192,53	10.192,53
Direta	150003	Polícia civil	100	0	0	1.255,47	1.255,47
Direta	150004	Corpo de bombeiro militar	100	0	0	8.935,76	8.935,76
Direta	150005	Polícia militar	100	0	0	1.740,85	1.740,85
Direta	150006	Superintendência de policia técnico-científica	100	0	0	238,38	238,38
Direta	160001	Secretaria de estado da educação	100	0	0	922,5	922,5
Direta	160001	Secretaria de estado da educação	112	0	0	2.459.060,52	2.459.060,52
Direta	160001	Secretaria de estado da educação	117	0	0	10.044,08	10.044,08
Direta	160001	Secretaria de estado da educação	118	768.048.703,00	768.048.703,00	769.303.440,78	1.254.737,78
Direta	160001	Secretaria de estado da educação	208	23.528.115,00	23.528.115,00	28.162.932,65	4.634.817,65
Direta	160001	Secretaria de estado da educação	216	95.757,00	164.787,00	264.161,03	99.374,03
Direta	160001	Secretaria de estado da educação	221	34.088.872,00	34.088.872,00	28.746.423,23	-5.342.448,77



Direta	160001	Secretaria de estado da educação	621	0	0	458.788,53	458.788,53
Direta	160004	Superintendência Da juventude, cult., esporte e lazer	100	0	0	3.314,03	3.314,03
Direta	160004	Superintendência Da juventude, cult., esporte e lazer	216	1.200.000,00	3.184.167,79	501.208,75	-2.682.959,04
Direta	160004	Superintendência Da juventude, cult., esporte e lazer	220	1.335.460,00	1.335.460,00	971.863,02	-363.596,98
Direta	160004	Superintendência Da juventude, cult., esporte e lazer	240	0	0	11.541,60	11.541,60
Direta	180001	Secretaria de estado do desenv. ambiental	100	0	0	6.180,10	6.180,10
Direta	180001	Secretaria de estado do desenv. ambiental	205	0	0	1.426,10	1.426,10
Direta	180001	Secretaria de estado do desenv. ambiental	216	9.455.412,00	9.455.412,00	1.460.257,41	-7.995.154,59
Direta	180001	Secretaria de estado do desenv. ambiental	232	2.144.858,00	2.144.858,00	68.020,42	-2.076.837,58
Direta	190001	Secretaria de estado da agricultura - SEAGRI	100	0	0	45.531,58	45.531,58
Direta	190001	Secretaria de estado da agricultura - SEAGRI	216	156.529.597,00	156.529.597,00	133.915.352,45	-22.614.244,55
Direta	190001	Secretaria de estado da agricultura - SEAGRI	240	0	0	15.064,10	15.064,10
Direta	190001	Secretaria de estado da agricultura - SEAGRI	616	0	0	25,63	25,63
Direta	190001	Secretaria de estado da agricultura - SEAGRI	1100	0	0	17.930,04	17.930,04
Direta	190001	Secretaria de estado da agricultura - SEAGRI	1300	0	0	399,61	399,61
Direta	210001	Secretaria de estado de justiça	100	0	0	62.090,44	62.090,44
Direta	210001	Secretaria de estado de justiça	209	0	0	1.790,03	1.790,03
Direta	210001	Secretaria de estado de justiça	213	0	0	53.887,00	53.887,00
Direta	210001	Secretaria de estado de justiça	215	0	0	297,42	297,42
Direta	210001	Secretaria de estado de justiça	216	0	0	10.867.180,19	10.867.180,19
Direta	210001	Secretaria de estado de justiça	233	0	0	66.928,23	66.928,23
Direta	210001	Secretaria de estado de justiça	1100	0	0	90.848,45	90.848,45
Direta	230001	Secretaria de est da assist e desenv social	100	0	0	45.868,65	45.868,65
Direta	230001	Secretaria de est da assist e desenv social	215	0	0	178.786,40	178.786,40
Direta	230001	Secretaria de est da assist e desenv social	216	8.460.188,00	9.491.675,75	679.869,69	-8.811.806,06
Direta	230001	Secretaria de est da assist e desenv social	616	0	0	418.414,06	418.414,06
Direta	230001	Secretaria de est da assist e desenv social	1100	0	0	9.931,43	9.931,43
TOTAL				6.294.193.118,00	6.461.452.956,62	6.141.088.410,34	-320.364.546,28
Fundo	110013	Fundo invest. Desenv.imento industrial ro	100	0	0	119,05	119,05
Fundo	110013	Fundo invest. Desenv.imento industrial ro	240	15.999.268,00	15.999.268,00	14.679.591,74	-1.319.676,26
Fundo	110013	Fundo invest. Desenv.imento industrial ro	640	0	0	76.914,73	76.914,73
Fundo	130011	Fundo previdenciário do IPERON	213	0	0	1.463.115,67	1.463.115,67
Fundo	130011	Fundo previdenciário do IPERON	240	510.581.460,00	703.581.460,00	508.177.256,41	-195.404.203,59



Fundo	130012	Fundo previdenciário capitalizado do IPERON	240	214.874.936,00	214.874.936,00	285.252.317,80	70.377.381,80
Fundo	140011	Fundo para infra-estrut de transp e habitação	228	1.408.709,00	1.408.709,00	1.115.314,56	-293.394,44
Fundo	140012	Fundo de desenv. E aperf. Da adm. Tributaria	104	4.510.615,00	4.510.615,00	2.755.376,82	-1.755.238,18
Fundo	150011	Fundo especial reequipamento policial	148	0	0	466.764,80	466.764,80
Fundo	150011	Fundo especial reequipamento policial	202	2.682.058,00	2.682.058,00	2.323.671,05	-358.386,95
Fundo	150011	Fundo especial reequipamento policial	249	0	0	2.167,98	2.167,98
Fundo	150014	Fundo especial do corpo de bombeiro - militar	100	0	0	13.530,60	13.530,60
Fundo	150014	Fundo especial do corpo de bombeiro - militar	216	1.000.000,00	5.409.748,10	4.447.547,51	-962.200,59
Fundo	150014	Fundo especial do corpo de bombeiro - militar	226	12.829.361,00	12.829.361,00	11.492.081,54	-1.337.279,46
Fundo	150014	Fundo especial do corpo de bombeiro - militar	616	0	0	1.144.841,36	1.144.841,36
Fundo	150015	Fundo esp. Moder. E reapar. Da p. Militar	100	0	0	8.414,05	8.414,05
Fundo	150015	Fundo esp. Moder. E reapar. Da p. Militar	148	0	0	58.558,30	58.558,30
Fundo	150015	Fundo esp. Moder. E reapar. Da p. Militar	203	187.375,00	187.375,00	522.323,32	334.948,32
Fundo	150015	Fundo esp. Moder. E reapar. Da p. Militar	214	0	0	7.000,00	7.000,00
Fundo	150015	Fundo esp. Moder. E reapar. Da p. Militar	216	0	0	475.000,00	475.000,00
Fundo	150015	Fundo esp. Moder. E reapar. Da p. Militar	243	279.931,00	279.931,00	7.332,67	-272.598,33
Fundo	150015	Fundo esp. Moder. E reapar. Da p. Militar	249	0	0	8.495,10	8.495,10
Fundo	150015	Fundo esp. Moder. E reapar. Da p. Militar	1100	0	0	1.925,01	1.925,01
Fundo	160013	Fundo estadual de desenv.. Da cultura	100	0	0	504,69	504,69
Fundo	170010	Fundo est.prevenc.fisc.rEPRESSao entorpecente	100	0	0	15.974,31	15.974,31
Fundo	170010	Fundo est.prevenc.fisc.rEPRESSao entorpecente	240	0	35.417,87	35.810,45	392,58
Fundo	170012	Fundo estadual de saúde	110	0	0	1.703.747,39	1.703.747,39
Fundo	170012	Fundo estadual de saúde	117	0	0	13.052,03	13.052,03
Fundo	170012	Fundo estadual de saúde	148	0	0	165.362,06	165.362,06
Fundo	170012	Fundo estadual de saúde	209	303.383.889,00	303.383.889,00	240.238.247,35	-63.145.641,65
Fundo	170012	Fundo estadual de saúde	213	0	0	9.936,21	9.936,21
Fundo	170012	Fundo estadual de saúde	215	0	0	161,56	161,56
Fundo	170012	Fundo estadual de saúde	216	0	0	1.512.554,38	1.512.554,38
Fundo	170012	Fundo estadual de saúde	300	0	0	1.310.093,05	1.310.093,05
Fundo	170012	Fundo estadual de saúde	609	0	0	22.704.917,70	22.704.917,70
Fundo	180011	Fundo especial de proteção ambiental	148	0	0	210.000,00	210.000,00
Fundo	180011	Fundo especial de proteção ambiental	205	13.448.780,00	13.448.780,00	7.017.108,27	-6.431.671,73
Fundo	180011	Fundo especial de proteção ambiental	216	0	0	1.170,00	1.170,00



Fundo	190011	Fundo de apoio a cultura do café em Rondônia	240	35.559,00	35.559,00	15.884,00	-19.675,00
Fundo	190014	Fundo estadual de sanidade animal	240	20.576.385,00	20.576.385,00	13.249.348,55	-7.327.036,45
Fundo	190017	Fundo de inv. Ap. Prog. Des. Pecuária leiteira	240	13.137.183,00	13.137.183,00	8.946.618,66	-4.190.564,34
Fundo	210011	Fundo penitenciário	100	0	0	28.483,03	28.483,03
Fundo	210011	Fundo penitenciário	216	0	17.069.627,10	17.375.270,71	305.643,61
Fundo	210011	Fundo penitenciário	240	0	0	13.677,29	13.677,29
Fundo	210011	Fundo penitenciário	243	3.848.419,00	4.758.048,19	4.712.618,71	-45.429,48
Fundo	210011	Fundo penitenciário	300	0	0	6.521,52	6.521,52
Fundo	230011	Fundo est. De comb. E erradicação da pobreza	117	24.308.851,00	24.308.851,00	21.494.424,76	-2.814.426,24
Fundo	230012	Fundo estadual de assistência social	100	0	0	1.948,04	1.948,04
Fundo	230012	Fundo estadual de assistência social	216	0	600.000,00	743,2	-599.256,80
Fundo	230012	Fundo estadual de assistência social	222	1.227.201,00	1.227.201,00	336.347,03	-890.853,97
Fundo	230013	Fundo est. Dos dir. Da criança e adolescente	100	0	0	76.061,84	76.061,84
Fundo	230013	Fundo est. Dos dir. Da criança e adolescente	216	0	0	41.451,36	41.451,36
Fundo	230013	Fundo est. Dos dir. Da criança e adolescente	244	0	0	546,98	546,98
Fundo	230014	Fundo estadual de defesa do consumidor	245	2.532.178,00	2.532.178,00	84.103,82	-2.448.074,18
Fundo	290013	Fundo de reconstituição de bens lesados	249	0	5.070.730,30	5.805.189,24	734.458,94
TOTAL				1.146.852.158,00	1.367.947.310,56	1.181.627.538,26	-186.319.772,30

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Nota 40. DEDUÇÃO DA RECEITA

No Exercício de 2018, ocorreram deduções de receitas orçamentárias, em obediência ao preconizado na MCASP 8ª edição no que tange às restituições à contribuintes de tributos arrecadados em exercícios anteriores, no monta de R\$400.706,63, evidenciados nas contas contábeis "[6.2.1.3.2.00.00](#)" no valor total de R\$395.766,63 (segregados em: 11180121 - IPVA R\$4.360,74; 11180131 - ITCD R\$ 4.551,25; e 1118021 - ICMS R\$386.854,64) e "[6.2.1.3.9.00.00](#)" R\$4.940,00, correspondente à ICMS.

Ainda no exercício de 2018, houve o registro no valor R\$ [649.397.697,96](#), evidenciado na

conta contábil [6.2.1.3.3.00.00](#), correspondente a Renúncia de Receita de ICMS, obedecendo à normatização do Manual de Contabilidade do Setor Público, por meio de um registro contábil na natureza de receita orçamentária, em contrapartida com uma dedução de receita (conta redutora de receita).

Na tabela a seguir podemos observar que as fontes que obtiveram dedução de receita foram a 00 – Recursos Ordinários e a 29 - Contribuição Da Intervenção No Domínio Econômico – Cide.



Tabela 89: Fontes que tiveram dedução da Receita

DESTAQUES DAS FONTES QUE OBTIVERAM DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			EM R\$ 1,00
FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (A)	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA C = (A-B)
100	7.002.062.693,90	2.157.220.699,10	4.844.841.994,80
229	21.423.675,16	4.152.445,82	17.271.229,34

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Nota 41. RESTOS A PAGAR

Quando uma despesa é executada no orçamento e não é paga até o final do exercício, ela é inscrita em restos a pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Despesas processadas são aquelas liquidadas, ou seja, o credor já realizou seu serviço e/ou entregou os materiais previstos em contrato dentro do exercício, tendo o direito líquido de receber o pagamento. No que se refere as **despesas não processadas**, estas foram empenhadas, isto é, o orçamento está comprometido, no entanto a comprovação da execução do serviço ainda não ocorreu.

Para a inscrição de despesas em restos a pagar, o ente público deve comprovar que possui recursos disponíveis para honrar os compromissos e observar se os recursos são legalmente vinculados à finalidade específica para a qual serão utilizados.

Em 2018, o Estado de Rondônia inscreveu em restos a pagar o montante de R\$ 502.420.069,60, sendo R\$ 333.932.917,53 processados e R\$ 168.487.152,07 não processados.

Tabela 90: Saldo antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados

SALDO ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS					Em R\$ 1,00
Restos a Pagar Não Processados				Encerramento Exercício	Saldo Antes da Inscrição em RP Não Processados
Conta Contábil	Referência	Descrição	Posição em 31/12/2018	Transferência de Saldos	
6.3.1.1.1.00.00 ¹¹		RP não processados / A liquidar – Exercício Anterior	13.432.553,38	-13.432.553,38	0

¹¹ O saldo da conta 6.3.1.1.1.00.00 foi transferido para a conta 6.3.1.1.2.00.00;



6.3.1.1.2.00.00		RP não processados / A liquidar – Exercícios Anteriores	2.129.873,47	13.432.553,38	15.562.426,85
6.3.1.2.1.00.00 ¹²		RP Não Processados – Em Liquidação / Exercício Anterior	424.341,47	-424.341,47	0
6.3.1.2.2.00.00		RP Não Processados – Em Liquidação / Exercícios Anteriores	410.266,18	424.341,47	834.607,65
6.3.1.3.1.00.00 ¹³		RP não processados / Liquidados a Pagar – Exercício Anterior	4.301.831,90	-4.301.831,90	0
6.3.1.3.2.00.00 ¹³		RP não processados / Liquidados a Pagar – Exercícios Anteriores	521.873,88	-521.873,88	0
Total RP Não Processado			21.220.740,28		16.397.034,50

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 91: Saldo antes da Inscrição em Restos a Pagar Processados

SALDO ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP PROCESSADO					Em R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados				Encerramento Exercício	Saldo Antes da Inscrição em RP Não Processados
Conta Contábil	Referência	Descrição	Posição em 31/12/2018	Transferência de Saldos	
6.3.2.1.1.00.00 ¹⁴		RP processados / Exercício Anterior	2.983.790,64	-2.983.790,64	0,00
6.3.2.1.2.00.00		RP processados / Exercícios Anteriores	1.013.864,37	2.983.790,64 (Nota 4) + 4.823.705,78 (Nota 3)	8.821.360,79
Total RP Processado			3.997.655,01		8.821.360,79

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

¹² O saldo da conta 6.3.1.2.1.00.00 foi transferido para a conta 6.3.1.2.2.00.00;

¹³ Os saldos das contas 6.3.1.3.1.00.00 e 6.3.1.3.2.00.00 foram transferidos para a conta 6.3.2.1.2.00.00 tendo em vista que tais recursos foram processados/liquidados;

¹⁴ O saldo da conta 6.3.2.1.1.00.00 foi transferido para a conta 6.3.2.1.2.00.00.



Tabela 92: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2018				
Restos a Pagar Processados e Não Processados – Exercício 2018				Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Posição/ Após os Ajustes de Encerramento do Exercício	Inscrição de Restos a Pagar	Posição a Transferir para 2018
6.3.1.1.2.00.00	RP não proc./A liquidar – Exercícios Anteriores	15.562.426,85		15.562.426,85
6.3.1.2.2.00.00	RP não proc./Em liq. – Exercícios Anteriores	834.607,65		834.607,65
6.3.2.1.2.00.00	RP processados / Exercícios Anteriores	8.821.360,79		8.821.360,79
6.3.1.7.0.00.00	RP não processado - Inscrição		333.932.917,53	333.932.917,53
6.3.2.7.0.00.00	RP processado - Inscrição		168.487.152,07	168.487.152,07
Total RP em 31/12/2018		25.218.395,29	502.420.069,60	527.638.464,89

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Nota 42. TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE RESTOS A PAGAR

No exercício de 2018 ocorreu uma transferência de saldo de restos a pagar entre Unidades Gestoras, a qual foi registrada na conta 5.3.2.6.00.00 alterando o saldo do subgrupo “Inscrição de Restos a Pagar” de 2018, conta contábil 5.3.2.0.00.00, ressaltamos ainda que a conta contábil de inscrição efetiva 5.3.2.1.0.00.00 permaneceu inalterado durante o exercício de acordo com as normas de contabilidade.

Tabela 93: Transferência de saldo de restos a pagar

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	207.628.649,27
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	178.760.012,05
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	28.862.306,86
5.3.2.6.0.00.00	RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA	6.330,36

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM



Nota 4.3. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Decorrente do processo de análise dos Restos a Pagar iniciado nas Unidades Gestoras no último bimestre de 2017 em atenção ao Parecer 007/2017/TCERO com suporte da Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado e Superintendência de Contabilidade realizou em 2018 a manutenção dos saldos legítimos e por conseguinte depuração de empenhos insubsistentes, uma vez

que foi objeto de recomendação e ressalvas na apreciação das contas dos exercícios financeiros de 2011 e 2012.

Em análise aos Anexo I e II do Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei federal nº 4.320/1964 pode-se constatar o cancelamento de R\$ 81.832.960,37 referente a restos a pagar não processados e 8.814.022,42 de restos a pagar processados.

Tabela 94: Cancelamento de restos a pagar por Unidade Gestora

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE GESTORA		
Unidade Gestora	R\$	Análise Vertical (%)
010001 - Assembleia Legislativa	2.114.325,55	2,33
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	979.207,09	1,08
020011 - Fundo de Desenv.Instit. do Trib.de Contas	727,52	0,00
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	680.679,22	0,75
030011 - Fundo de Inf. Edif. e Aperf.dos S.Judiciários	10.731.189,41	11,84
110003 - Procuradoria Geral do Estado	391.924,54	0,43
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	119.823,35	0,13
110005 - Controladoria Geral do Estado	14.302,68	0,02
110006 - Superintendência Est. Des. Econ. e Infraestrutura	254.715,32	0,28
110009 - Superintendência G.Sup,Log.Gast.P.Essenciais	12.142.852,25	13,40
110010 - Fundo Esp. de Mod. da Proc. Geral do Est. RO	6.975,00	0,01
110013 - Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial RO	1.054.107,81	1,16
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	10.938,05	0,01
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	37.363,44	0,04
110025 - Depart. Estadual de Estr. Rod. Infraest. Serviços Públicos	10.747.829,97	11,86
110033 - Fundo de Amp. Desen. Ações Cient. Tec. Pesq.	58.750,14	0,06



130001 - Secretaria de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	5.855.797,71	6,46
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	68.018,96	0,08
130008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação	781,31	0,00
130011 - Fundo Previdenciário do IPERON	1.456,03	0,00
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	663.788,56	0,73
140012 - Fundo de Desenv. e Aperf. da Adm. Tributária	48.246,00	0,05
140023 - Instituto de Previd. dos Servidores Públicos	629.688,60	0,69
150001 - Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania	777.215,81	0,86
150003 - Polícia Civil	112.830,56	0,12
150004 - Corpo de Bombeiro Militar	25.615,04	0,03
150005 - Polícia Militar	165.798,35	0,18
150006 - Superintendência. de Polícia Técnico-Científica	18.461,79	0,02
150011 - Fundo Especial Reequipamento Policial	733.131,00	0,81
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiro - Militar	1.145.325,27	1,26
150015 - Fundo Esp. Moder. e Repar. da P. Militar	56.549,07	0,06
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	5.128.053,01	5,66
160001 - Secretaria de Estado da Educação	5.755.091,03	6,35
160004 - Superint. da Juventude,Cult.,Esporte e Lazer	144.569,88	0,16
160020 - Instituto Est. de des. da Educ. Profissional	4.427,21	0,00
170010 - Fundo Est.Prevenç.Fisc.Repressao Entorpecente	145,06	0,00
170012 - Fundo Estadual de Saude	21.994.308,26	24,26
170032 - Fund. de Hemat. E Hemoterapia do Est. de Ro	483.527,10	0,53
170033 - Centro Educação Téc. Profis. da Área de Saúde	316,99	0,00
170034 - Agencia Estadual de Vigilância em Saúde	36.901,50	0,04
180001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	609.603,35	0,67
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	895.534,10	0,99
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	254.075,95	0,28
190011 - Fundo de Apoio A Cultura do Café em Rondônia	78.000,00	0,09
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	4.228,44	0,00
190017 - Fundo de Inv. Ap. Prog. des. Pecuária Leiteira	150.750,00	0,17
190023 - Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopastotil do Estado	880.859,86	0,97
190025 - Entidade Aut. de Assist. Tec. e Ext. Rural do Estado de Rondônia	85.119,18	0,09
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	2.239.948,60	2,47
210011 - Fundo Penitenciário	520.171,07	0,57
230001 - Secretaria de Estadual de Assist. e Desenv. Social	318.404,67	0,35
230011 - Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza	69.361,65	0,08
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	6.447,00	0,01



290001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	566.474,77	0,62
290012 - Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	265.679,82	0,29
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	325.083,16	0,36
300011 - Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	181.485,73	0,20
TOTAL	90.646.982,79	100

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota 44. MOTIVO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O Acórdão APL-TC 00302/17 de lavra do Relator Paulo Curi Neto, emitido nos autos da Prestação de Contas nº 01731/12-TCE/RO, determinou o “Registro no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa de justificativa que motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados quando houver”.

Com base nos documentos inseridos no SIAFEM, preenchidos pelas Unidades Gestoras, segue abaixo um resumo dos motivos de cancelamentos dos empenhos referente ao exercício 2018.

Tabela 95: Motivo de cancelamento

MOTIVOS DE CANCELAMENTO		
Discriminação	R\$	Análise Vertical (%)
Cancelamento por processo administrativo ou da procuradoria	1.109.109,71	12,58
Liquidação feita a maior	1.005.252,70	11,41
Rescisão de contrato	24.950,04	0,28
Por determinação do ordenador de despesa	15.792,09	0,18
Desconto/renúncia de vale transporte	28.832,02	0,33
Não apresentação de nota fiscal	39.328,96	0,45
Não cumprimento de prazo	46.330,36	0,53
Liquidação em duplicidade	1.274.551,29	14,46



Prescrição	416.555,77	4,73
Insuficiência de saldo financeiro	3.496.108,97	39,67
Conta inativa/indevida	1.342.317,35	15,23
Cancelamento de diárias	3.240,00	0,04
Inscrição indevida	11.653,16	0,13
TOTAL	8.814.022,42	100

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Vale ressaltar que, em análise aos históricos referentes aos lançamentos realizados no SIAFEM-RO, pode constar-se que alguns históricos não evidenciavam com clareza o fato contábil que de fato referia-se. No sentido de serem promovidas as devidas correções as Unidades Gestoras foram notificadas através do Processo SEI nº 0030.468467/2018-33, assim, foram encaminhadas justificativas à Superintendência de Contabilidade e as devidas retificações.

BALANÇO FINANCEIRO

Nota 4.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas Orçamentárias são as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo ao patrimônio público, sendo fonte de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.

Tabela 96: Composição por fonte/destinação da receita orçamentária

COMPOSIÇÃO POR FONTE/DESTINAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		Em R\$ 1,00
100	Recursos Ordinários	4.844.841.994,80
148	1Recursos De Desvinculação Das Receitas -Ec N.93/16	75.772.855,10
300	Recursos Ordinários - Exerc. Anteriores	1.317.086,70
1100	Recursos Para Apoio Das Ações E Serviços De Saúde	198.502,53
1300	Recursos Ordinários - Exerc. Anteriores	399,61
Recursos Ordinário		4.922.130.838,74
112	Recursos Destinados À Manut. E Desenv. Do Ensino	2.479.855,61
118	Recursos Ordinários Fundeb	769.303.440,78



208	Cota Parte - Salário Educação	28.162.932,65
221	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde	30.177.029,53
621	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde - Exerc. Anteriores	458.788,53
Recursos Vinculados à Educação		830.582.047,10
110	Recursos Para Apoio Das Ações E Serviços De Saúde	1.770.772,36
207	Cota Parte Fes	217.553,41
209	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde -Sus	240.460.632,75
609	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde -Sus - Exerc. Anteriores	22.704.917,70
Recursos Vinculados à Saúde		265.153.876,22
222	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas	336.429,16
622	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas - Exerc. Anteriores	42,61
Recursos Vinculados à Assistência Social		336.471,77
240	Recursos Diretamente Arrecadados	1.060.754.474,40
640	Recursos Diretamente Arrecadados - Exerc. Anteriores	76.914,73
1240	Recursos Diretamente Arrecadados- Contrapartida	18,72
Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades		1.060.831.407,85
104	Recursos Destinados Ao FUNDAT	2.755.376,82
117	Recursos Destinados Ao Fundo De Erradicação Da Pobreza - FECOEP	21.557.575,82
201	Recursos Do FUJU	94.635.316,81
202	Recursos Destinados Ao FUNRESPOL	2.323.671,05
203	Recursos Destinados Ao FUNRESPOM	522.323,32
205	Recursos Destinados Ao FEPRAM	7.018.534,37
211	Recursos Do FGPP	3.825.587,43
226	Recursos Destinados Ao FUNESBOM	11.492.081,54
227	Recursos Destinados Ao FUNDIMPER	10.166.393,70
228	Recursos Destinados Ao FITHA	119.231.788,42
230	Recursos Destinados Ao FUNDEP	8.283.476,62
231	Recursos Destinados Ao FDI/TCE	3.000.046,17
234	Cota Parte Do FUMORPGE	8.449.077,28
239	Recursos Do Fundo Especial Do Petróleo	13.682.811,76
244	Recursos Destinados Ao FUNEDCA	546,98
245	Recursos Destinados Ao FUNDEC	84.103,82
249	Recurso Provenientes Do FRBL	5.815.852,32
317	Recursos Destinados Ao Fundo De Erradicação Da Pobreza - FECOEP	6.427,37
627	Recursos Destinados Ao FUNDIMPER - Exerc. Anteriores	77.031,28
Recursos Vinculados à Fundos		312.928.022,88
216	Recursos De Convênios Com Outras Esferas De Governo E Ongs Firmados Pela Administração Direta	211.188.000,50
243	Recursos De Convênios Com Outras Esferas De Governo E Ongs Firmados Pela Administração Indireta	8.719.951,88



616	Recursos De Convênios Com Outras Esferas De Governo E Ongs Firmados Pela Administração Direta - Exérc.. Anteriores	5.749.150,34
643	Recursos De Convênios Com Outros Esferas De Governo E Ongs Firmados Pela Administração Indireta - Exérc.. Anteriores	1.402,23
Recursos Vinculados à Convênios		225.658.504,95
215	Recursos De Operações De Crédito	18.657.310,84
615	Recursos De Operações De Crédito - Exérc.. Anteriores	61.737,02
Recurso Vinculado à Operação de Crédito		18.719.047,86
133	Remuneração De Depósitos Bancários	649.976,47
146	Recursos Provenientes De Cessão De Direitos	22.069.595,37
147	Recursos De Contingenciamento Especial	3.001.757,57
213	Cota Parte Da Compensação Financeira De Recursos Hídricos	59.850.277,15
214	Recursos De Alienação De Bens	7.000,00
219	Recursos Provenientes Da Inscrição De Concursos Públicos Na Adm. Direta E Indireta Do Estado	2.217.287,84
220	Transferência Financeira Da União Para Desporto - Lei N.9.615 De 1998	971.863,02
229	Contribuição Da Intervenção No Domínio Econômico - Cide	17.271.229,34
232	Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	2.899.361,32
233	Remuneração De Depósitos Bancários	66.928,23
629	Contribuição Da Intervenção No Domínio Econômico - Cide - Exérc. Anteriores	54.410,48
Outras Destinações de Recursos		109.059.686,79
Total da Receita Realizada		7.745.399.904,16

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota 45.1 Desvinculação da Receita

A regulamentação da desvinculação da receita no Estado de Rondônia ocorreu por meio do Decreto nº 23.115, de 15 de agosto de 2018, que estabeleceu normas complementares e de procedimentos quanto à desvinculação de Órgãos, Fundos ou despesa até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados relativas a impostos, taxas e multas já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, excetuando-se os recursos elencados nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 76-A dos ADCT da Constituição Federal.



Nota 46. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Tabela 97: Transferências financeiras recebidas

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			Em R\$ 1,00
CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
4.5.1.1.2.01.00	Cota Recebida	Transferências Recebidas para a execução orçamentária	1.202.834.646,35
4.5.1.1.2.02.00	Repasse recebido		2.202.870.112,07
4.5.1.1.2.03.00	Sub-Repasse recebido		203.632.938,44
4.5.1.1.2.10.00	Repasse recebido – Vinculado		96.187.385,25
4.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transferências Recebidas	Transferências Recebidas independente da execução orçamentária	269.742,04
4.5.1.2.2.01.03	Movimento de Fundos a Débito		1.798.621.547,69
TOTAL			5.504.416.371.84

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Nota 47. RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Nota 47.1 Inscrição de Restos a Pagar

Refere-se a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64. Eles são

computados no Balanço Financeiro como Receita Extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme Parágrafo único, Art. 103 da Lei 4.320/64. Vejamos a seguir:



Nota 47.4 Ajuste de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Tabela 101: Ajuste de exercícios anteriores

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
2.3.7.11.03.02	Ajustes de Exercícios Anteriores (F)	2.995.680,05	3.929.121,08

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Nota 48. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos.

Tabela 102: Despesa Orçamentária

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Em R\$ 1,00
100	Recursos Ordinários	3.434.134.334,94
148	Recursos De Desvinculação Das Receitas -Ec N.93/16	94.081.641,51
300	Recursos Ordinários - Exerc. Anteriores	23.866.651,53
1100	Recursos Para Apoio Das Ações E Serviços De Saúde	16.803.866,39
1300	Recursos Ordinários - Exerc. Anteriores	177.072,50
Recursos Ordinário		3.569.063.566,87
112	Recursos Destinados À Manut. E Desen.. Do Ensino	404.936.499,61
118	Recursos Ordinários Fundeb	762.128.074,98
318	Recursos Ordinários Fundeb - Exerc. Anteriores	4.528.536,63
208	Cota Parte - Salário Educação	23.527.796,36
221	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde	20.608.359,64



621	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde - Exerc. Anteriores	6.617.579,11
Recursos Vinculados à Educação		1.222.346.846,33
110	Recursos Para Apoio Das Ações E Serviços De Saúde	738.747.037,24
207	Cota Parte Fes	142.886,60
209	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde -Sus	276.676.796,42
Recursos Vinculados à Saúde		1.015.566.720,26
222	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas	180.886,82
622	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas - Exerc. Anteriores	314.658,67
Recursos Vinculados à Assistência Social		495.545,49
240	Recursos Diretamente Arrecadados	893.310.343,06
640	Recursos Diretamente Arrecadados - Exerc. Anteriores	14.727.866,42
Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades		908.038.209,48
104	Recursos Destinados Ao FUNDAT	2.231.276,40
117	Recursos Destinados Ao Fundo De Erradicação Da Pobreza - FECOEP	10.860.179,70
201	Recursos do FUJU	91.097.263,32
202	Recursos Destinados Ao FUNRESPOL	1.966.323,53
205	Recursos Destinados Ao FEPRAM	6.999.498,68
226	Recursos Destinados Ao FUNESBOM	12.121.996,37
227	Recursos Destinados Ao FUNDIMPER	6.588.855,37
228	Recursos Destinados Ao FITHA	115.506.671,51
230	Recursos Destinados Ao FUNDEP	3.156.575,46
231	Recursos Destinados Ao FDI/TCE	1.390.484,99
234	Cota Parte Do FUMORPGE	3.228.697,65
239	Recursos Do Fundo Especial Do Petróleo	3.267.578,80
249	Recurso Provenientes Do FRBL	2.496.715,68
601	Recursos do FUJU - Exerc. Anteriores	16.805.397,34
602	Recursos Destinados Ao FUNRESPOL - Exerc. Anteriores	1.270.450,94
627	Recursos Destinados Ao FUNDIMPER - Exerc. Anteriores	335.323,02
628	Recursos Destinados Ao FITHA - Exerc. Anteriores	2.453.459,32
630	Recursos Destinados Ao FUNDEP - Exerc. Anteriores	649.134,80
631	Recursos Destinados Ao FDI/TCE - Exerc. Anteriores	188.000,00
634	Cota Parte Do FUMORPGE - Exerc. Anteriores	1.542.000,00
Recursos Vinculados à Fundos		284.155.882,88
216	Recursos De Convênios Com Outras Esferas De Governo E Ongs Firmados Pela Administração Direta	216.385.675,57
243	Recursos De Convênios Com Outros Esferas De Governo E Ongs Firmados Pela Administração Indireta	5.107.216,26
616	Recursos De Convênios Com Outras Esferas De Governo E Ongs Firmados Pela Administração Direta - Exerc. Anteriores	50.040.391,65
643	Recursos De Convênios Com Outros Esferas De Governo E Ongs Firmados Pela Administração Indireta - Exerc. Anteriores	806.587,65
Recursos Vinculados à Convênios		272.339.871,13



215	Recursos De Operações De Crédito	34.507.886,89
615	Recursos De Operações De Crédito - Exerc. Anteriores	5.306.816,30
Recurso Vinculado à Operação de Crédito		39.814.703,19
133	Remuneracao De Depositos Bancarios	623.826,15
146	Recursos Provenientes De Cesscao De Direitos	21.450.624,80
147	Recursos De Contingenciamento Especial	80.033.249,10
213	Cota Parte Da Compensação Financeira De Recursos Hídricos	59.885.292,50
219	Recursos Provenientes Da Inscrição De Concursos Públicos Na Adm. Direta E Indireta Do Estado	2.074.950,00
220	Transferência Financeira Da União Para Desporto - Lei N.9.615 De 1998	1.217.679,03
229	Contribuição Da Intervenção No Domínio Econômico - Cide	21.645.582,88
232	Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	1.282.320,36
347	Recursos De Contingenciamento Especial - Exerc. Anteriores	13.525.032,32
613	Cota Parte Da Compensação Financeira De Recursos Hídricos - Exerc. Anteriores	12.969.979,35
Outras Destinações de Recursos		214.708.536,49
Total da Receita Realizada		7.526.529.882,12

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Nota 4.9. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Nota 49.1 Pagamento de restos a pagar processados e não processados

Abaixo quadro demonstrativo do pagamento de restos a pagar processados e não processados no exercício de 2018.

Tabela 103: Restos a pagar pagos

RESTOS A PAGAR PAGOS		Em R\$ 1,00
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3.2.2.1.00.00	RP Processados Pagos – Exercício Anterior	168.210.811,70
6.3.2.2.2.00.00	RP Processados Pagos – Exercícios Anteriores	26.599.829,78
6.3.1.4.1.00.00	RP Não Processados Pagos – Exercício Anterior	294.095.739,35
6.3.1.4.2.00.00	RP Não Processados Pagos – Exercícios Anteriores	4.309.871,53
TOTAL		493.216.252,36

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM



Nota 50. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Refere-se ao valor das transferências financeiras concedidas em razão da execução orçamentária (cota-repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Tabela 104: Transferências concedidas

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			Em R\$ 1,00
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
3.5.1.1.2.01.00	Cota Concedida	Transferências Concedidas para a execução orçamentária	1.202.834.646,35
3.5.1.1.2.02.00	Repasse concedido		2.202.870.112,07
3.5.1.1.2.03.00	Sub-Repasse concedido		203.632.938,44
3.5.1.1.2.10.00	Repasse recebido – Vinculado		105.653.445,88
3.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transferências Concedidas	Transferências Concedidas independente da execução orçamentária	269.742,04
3.5.1.2.2.01.03	Movimento de Fundos a Crédito		1.798.621.547,69
TOTAL			5.513.882.432,47

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota 51. SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Tabela 105: Saldo para o exercício seguinte

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	1.502.190.146,43	1.544.962.129,32
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	102.547.294,69	134.220.017,35
TOTAL		1.604.737.441,12	1.679.182.146,67

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM



Nota 52. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Considerando a necessidade de acompanhamento dos cumprimentos de determinações/recomendações dos órgãos de controle, foi iniciado pela Secretária do Estado de Finanças, o levantamento das decisões no sítio eletrônico do TCE. Entretanto, esbarrou nas limitações de filtro do sistema PC-e (Processo de Contas Eletrônico/TCE-RO), não sendo possível pela consulta via web a obtenção do universo de determinações/recomendações.

Destarte, foi encaminhado o Ofício nº 8968/2018/SEF IN-ASTEC ao Tribunal de Contas do Estado (Processo SEI nº 0030. 455853/2018-65), solicitando disponibilizar listagem contendo as determinações e recomendações direcionadas a esta Secretaria de Estado de Finanças e setores subordinados, com vistas a viabilizar o levantamento situacional de atendimento da SEFIN e a subsidiar seu dever de accountability, esclarecendo que a demanda é motivada pelo início dos procedimentos de encerramento do exercício.

Até o fim dos trabalhos de elaboração do presente relatório, o ofício mencionado ainda não tinha sido respondido pelo TCE, restando, assim, prejudicada a coleta de informações e evidenciação dos resultados neste documento.

Acórdão APL-TC 00302/17 referente ao Processo 01731/2012 - Prestação de Contas do Governo do Estado/Exercício Financeiro de 2011, *ipsis literis*:

III – Reiterar ao Governador do Estado de Rondônia as determinações a seguir constantes do Parecer prévio nº 13/2013 – Pleno, para que as cumpra imediatamente:

a) Implemente procedimentos, rotinas e ações de planejamento, fomento, monitoramento, avaliação e correção destinadas a melhorar os indicadores de cumprimento das metas de execução dos programas e ações previstas no PPA, a fim de identificar os pontos vulneráveis e adotar as providências necessárias a superar as deficiências que prejudicam o alcance das metas e objetivos previstos nos instrumentos de planejamento governamental;

b) **Busque medidas corretivas e preventivas que resolvam efetivamente o endividamento crescente do Estado, para que não haja comprometimento das finanças públicas do Estado;**

Em 2018, a SEFIN, com o apoio do PROFISCO, empreendeu diversas atividades voltadas ao desenvolvimento de métodos para controle e gestão da dívida pública estadual.

Partindo de um diagnóstico situacional de carência de informações e ferramentas de acompanhamento dos contratos, o seguinte plano de implementação foi procedido:



Figura 25: Plano de Implementação



RONDÔNIA
Governo do Estado



SEFIN 2020
PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

Insumo 2.10 – Plano de Implementação

Informações identificadas na Análise e Diagnóstico do Processo			IMPLEMENTAÇÃO			
Problema	Soluções propostas e priorizadas		Atividades a serem executadas	Data de Início	Data limite de conclusão	Responsável
1 Falta de controle e previsibilidade da dívida pública referente aos contratos de operações de crédito e refinanciamento	Desenvolver mecanismo de controle de contratos (Planilhas em EXCEL)		1 Priorizar contratos segundo seu saldo devedor	04/06/2018	06/06/2018	Consultoria
			2 Mapear dos contratos críticos	04/06/2018	20/07/2018	Consultoria
			3 Realizar benchmarking de planilhas	11/06/2018	15/06/2018	Consultoria
			4 Desenvolver modelo padrão	18/06/2018	22/06/2018	Consultoria
			5 Levantar dados referentes às liberações	25/06/2018	29/06/2018	Consultoria
			6 Levantar dos extratos de pagamento	25/06/2018	29/06/2018	Consultoria
			7 Realizar backtesting	02/07/2018	20/07/2018	Consultoria
			8 Ajustar planilha	02/07/2018	20/07/2018	Consultoria
			9 Capacitar responsável pelo processo	23/07/2018	03/08/2018	Consultoria

Fonte: Elaboração do autor

Primeiramente, identificados os contratos objeto de atuação, estes foram priorizados, mapeando-se os de maior relevância. Buscando-se referências exitosas, foi realizado, ainda, um benchmarking com outros entes da federação integrantes do Grupo de Gestores de Finanças Estaduais - GEFIN, colhendo-se sugestões e boas práticas e, assim, foi desenvolvido um modelo padrão de planilha de acompanhamento dos contratos.

Paralelamente, procedeu-se ao levantamento do máximo de dados possível relativos a liberações de crédito e extratos de pagamento, de forma a alimentar a planilha padrão e customizá-la em formato adequado às características e cláusulas contratuais de cada empréstimo ou financiamento, conforme modelo padrão a seguir.

Figura 26: Planilha padrão

DATA	Nº DIAS	PRAZO AMOR	TJLP (a.a)	URTJLP	SALDO DEVEDOR (URTJLP)	SALDO DEVEDOR CORRIGIDO (R\$)	JUROS (URTJLP)	JUROS (R\$)	AMORTIZAÇÃO (URTJLP)	AMORTIZAÇÃO (R\$)	PRESTAÇÃO (URTJLP)	PRESTAÇÃO (R\$)	LIBERAÇÃO (URTJLP)	LIBERAÇÃO (R\$)	CONTRATO	TIPO DE AMORTIZAÇÃO
15/06/2016	31	31	7,50%	1,99	24.336.316	R\$48.528.341	144.170	R\$287.486	368.732	R\$735.277,9	5.12902	R\$1.022.764	8559950	R\$17.068.481	PEF II	SAC
15/07/2016	30	32	7,50%	2,00	32.527.534	R\$64.940.864	186462	R\$372.269	500.424	R\$999.090,2	686886	R\$1.371.350	0	R\$0	PEF II	SAC
15/08/2016	31	33	7,50%	2,00	32.027.110	R\$64.019.215	189731	R\$379.255	500.424	R\$1.000.300,2	690155	R\$1.379.555	0	R\$0	PEF II	SAC
15/09/2016	31	34	7,50%	2,00	31.526.687	R\$63.092.687	186767	R\$373.766	500.424	R\$1.001.471,2	687190	R\$1.375.237	0	R\$0	PEF II	SAC
15/10/2016	30	35	7,50%	2,00	31.026.263	R\$62.163.818	177856	R\$356.350	500.424	R\$1.002.642,2	678280	R\$1.358.992	0	R\$0	PEF II	SAC
15/11/2016	31	36	7,50%	2,01	30.525.840	R\$61.225.463	180838	R\$362.705	500.424	R\$1.003.696,1	681261	R\$1.366.401	0	R\$0	PEF II	SAC
15/12/2016	30	37	7,50%	2,01	30.025.416	R\$60.301.394	172119	R\$345.674	500.424	R\$1.005.023,2	672542	R\$1.350.697	0	R\$0	PEF II	SAC
15/01/2017	31	38	7,50%	2,01	29.524.992	R\$59.365.459	174908	R\$351.686	500.424	R\$1.006.194,2	675332	R\$1.352.880	0	R\$0	PEF II	SAC
15/02/2017	31	39	7,50%	2,01	29.024.569	R\$58.434.758	171944	R\$346.172	500.424	R\$1.007.495,8	672367	R\$1.353.668	0	R\$0	PEF II	SAC
15/03/2017	28	40	7,50%	2,02	28.524.145	R\$57.490.357	162583	R\$307.530	500.424	R\$1.008.602,8	653006	R\$1.316.133	0	R\$0	PEF II	SAC
15/04/2017	31	41	7,00%	2,02	28.023.722	R\$56.537.214	166015	R\$334.931	500.424	R\$1.009.593,1	666438	R\$1.344.524	0	R\$0	PEF II	SAC
15/05/2017	30	42	7,00%	2,02	27.523.298	R\$55.574.300	157775	R\$318.576	500.424	R\$1.010.441,8	658199	R\$1.329.018	0	R\$0	PEF II	SAC
15/06/2017	31	43	7,00%	2,02	27.022.874	R\$54.609.689	160086	R\$323.912	500.424	R\$1.011.290,5	660099	R\$1.334.803	0	R\$0	PEF II	SAC
15/07/2017	30	44	7,00%	2,02	26.522.451	R\$53.641.975	162038	R\$307.499	500.424	R\$1.012.112,7	652462	R\$1.319.612	0	R\$0	PEF II	SAC
15/08/2017	31	45	7,00%	2,02	26.022.027	R\$52.669.858	154157	R\$312.020	500.424	R\$1.012.881,9	645480	R\$1.324.902	0	R\$0	PEF II	SAC
15/09/2017	31	46	7,00%	2,03	25.521.604	R\$51.698.908	151192	R\$306.268	500.424	R\$1.013.704,1	651616	R\$1.319.973	0	R\$0	PEF II	SAC
15/10/2017	30	47	7,00%	2,03	25.021.180	R\$50.726.314	143432	R\$290.785	500.424	R\$1.014.526,3	643856	R\$1.305.312	0	R\$0	PEF II	SAC
15/11/2017	31	48	7,00%	2,03	24.520.756	R\$49.752.075	145263	R\$294.735	500.424	R\$1.015.348,5	645687	R\$1.310.084	0	R\$0	PEF II	SAC
15/12/2017	30	49	7,00%	2,03	24.020.333	R\$48.773.646	137695	R\$279.592	500.424	R\$1.016.117,6	638119	R\$1.295.709	0	R\$0	PEF II	SAC
15/01/2018	31	50	6,75%	2,03	23.519.909	R\$47.791.891	139334	R\$283.123	500.424	R\$1.016.848,7	639757	R\$1.299.972	0	R\$0	PEF II	SAC
15/02/2018	31	51	6,75%	2,03	23.019.486	R\$46.803.586	136369	R\$277.268	500.424	R\$1.017.469,3	636793	R\$1.294.737	0	R\$0	PEF II	SAC
15/03/2018	28	52	6,75%	2,03	22.519.062	R\$45.811.338	129460	R\$245.056	500.424	R\$1.018.029,7	620894	R\$1.263.086	0	R\$0	PEF II	SAC
15/04/2018	31	53	6,60%	2,04	22.018.638	R\$44.818.890	130440	R\$265.510	500.424	R\$1.018.610,2	630864	R\$1.284.121	0	R\$0	PEF II	SAC
15/05/2018	30	54	6,60%	2,04	21.518.215	R\$43.820.209	123352	R\$251.196	500.424	R\$1.019.074,6	623775	R\$1.270.271	0	R\$0	PEF II	SAC
15/06/2018	31	55	6,60%	2,04	21.017.791	R\$42.821.984	124611	R\$253.681	500.424	R\$1.019.571,1	624935	R\$1.273.252	0	R\$0	PEF II	SAC
16/07/2018	31	56	6,56%	2,04	20.517.368	R\$41.822.150	121547	R\$247.758	500.424	R\$1.020.052,5	621970	R\$1.267.810	0	R\$0	PEF II	SAC
15/08/2018	30	57	6,56%	2,04	20.016.944	R\$40.820.113	114746	R\$233.999	500.424	R\$1.020.502,8	615169	R\$1.254.501	0	R\$0	PEF II	SAC
17/09/2018	33	58	6,98%	2,04	19.516.520	R\$39.818.932	123100	R\$251.157	500.424	R\$1.020.998,3	623524	R\$1.272.155	0	R\$0	PEF II	SAC
15/10/2018	28	59	6,98%	2,04	19.016.097	R\$38.819.764	101722	R\$207.657	500.424	R\$1.021.572,7	602145	R\$1.229.229	0	R\$0	PEF II	SAC
16/11/2018	32	60	6,98%	2,04	18.515.673	R\$37.831.890	113237	R\$231.371	500.424	R\$1.022.483,5	613661	R\$1.253.854	0	R\$0	PEF II	SAC
17/12/2018	31	61	6,68%	2,04	18.015.250	R\$36.835.637	106724	R\$218.217	500.424	R\$1.023.212,1	607147	R\$1.241.429	0	R\$0	PEF II	SAC
15/01/2019	29	62	7,03%	2,05	17.514.826	R\$35.839.573	97047	R\$198.581	500.424	R\$1.023.987,8	597470	R\$1.222.569	0	R\$0	PEF II	SAC
15/02/2019	31	63	7,03%	2,05	17.014.402	R\$34.844.594	100795	R\$206.422	500.424	R\$1.024.841,0	601218	R\$1.231.263	0	R\$0	PEF II	SAC

Fonte: Elaboração do autor



Assim, com o desenvolvimento, alimentação e implementação da Planilha de Controle de Contratos de Crédito e refinanciamento, atualmente a Gerência de Controle da Dívida Pública dispõe de dados consistentes, fidedignos e tempestivos tanto do perfil dos contratos, como de apuração de prestações a pagar, conferindo segurança e exatidão dos valores.

Outro ponto de especial avanço é a disponibilidade de projeções da dívida, fornecendo, com maior precisão, informações dos pagamentos que serão realizados até o final de cada contrato, levando-se em consideração as liberações de crédito previstas no decorrer de sua execução.

Há que se ressaltar, ainda, que mesmo com os entraves orçamentários e fiscais para aumento de gastos com contratação de pessoal, foi convocada uma servidora, aprovada em concurso público, para provimento em caráter efetivo do cargo de Analista de Planejamento e Finanças, a qual foi designada especificamente e capacitada para o acompanhamento dos contratos e gestão de todas as informações.

Como resultado, a GCDP atualmente fornece mensalmente relatórios gerenciais sobre a dívida pública e teto dos gastos, com análises e projeções, para apreciação dos gestores.

c) Implemente a reestruturação do Iperon.

IV – Determinar ao Governador do Estado de Rondônia a adoção das seguintes medidas:

a) Deixe de proceder a excessivas alterações na Lei Orçamentária Anual por meio de créditos adicionais, notadamente quando impactarem negativamente no cumprimento das metas previstas no PPA, em contrariedade ao princípio da programação;

b) Aperfeiçoe as rotinas e os procedimentos para, sistematicamente, em cada Unidade Gestora a execução orçamentária ocorra concomitantemente com a financeira, visando ao Ordenador de Despesa a proceder, quando necessário, medidas de ajuste e de limitação de despesas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a evitar desequilíbrio financeiro das Contas Públicas;

Com o projeto de fortalecimento da gestão fiscal do Estado de Rondônia, componente III – Administração financeira e gasto público, produto do Profisco II, iniciou-se a revisão da metodologia para elaboração da programação financeira, que consagrou na minuta do decreto da JPOF que regulamentava a junta criada por meio da Lei Complementar nº 965/2016.

Segundo a Lei complementar n.965, as competências, escopo de deliberações e o processo interno de operação da Junta devem ser estabelecidos em decreto, cuja minuta encontra-se para análise junto a Procuradoria Geral do Estado.

No entanto, em todo o curso do exercício de 2018, a Superintendência de Contabilidade a fim de levantar a situação orçamentária do Estado, levando em consideração todos os aspectos fiscais e financeiros, como por exemplo o cumprimento do teto dos gastos, analisou quanto o déficit e/ou superávit orçamentário tanto da fonte 0100 quanto de todas as outras fontes, discriminado sempre: consolidado, executivo e executivo sem DPE. Ou seja, a era realizada análise minuciosa considerando todas as unidades gestoras e todas as fontes de financeiros.

Os papéis de trabalho utilizado foram a Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2018, o respectivo Cronograma de Desembolso, o qual era averiguado, mensalmente a arrecadação da receita sob égide do índice de sazonalidade e comparado com o valor da dotação atualizada, incluindo as alterações orçamentárias que impactavam diretamente nos resultados, como por exemplo:



1. Quando da alteração orçamentária por recursos federais, tais como convênios e emendas parlamentares: frustração da receita que impacta diretamente no resultado primário;

2. Quanto da alteração orçamentária por convênios de exercícios anteriores: créditos fictícios e impactam diretamente no resultado primário.

3. Quanto da alteração orçamentária que caso seja aberto em detrimento de despesas primárias impactam diretamente no teto dos gastos.

Com o apoio da Consultoria Elougroup, em 2018, foram avaliadas as despesas empenhadas por grupo de natureza, de toda a administração direta e indireta, incluindo os fundos, fundações e autarquias segregada em: empenhos a liquidar, empenhos em liquidação e empenhos a liquidar para fins de tomada de decisão por parte do Secretário de Estado de Finanças no que tange a disponibilidade financeira, especificado por fonte, tipo de poder, emenda parlamentar e programa de trabalho. E ainda, estudado a questão de regularização orçamentária dos valores em trânsito.

No que tange a programação orçamentária-financeira, foi identificado um descompasso entre o orçamento e o financeiro, pois averiguou-se que a liberação orçamentária com base no índice de sazonalidade fixado para o período não assegura equilíbrio financeira, em decorrência da arrecadação da receita não acompanhar os respectivos índices a realização da despesa.

Do resultado, dos trabalhos e das planilhas estruturadas no excel, tais documentos de suporte foram parametrizados no Net Diver e disponibilizados para as unidades gestoras a fim de munir os gestores de informações úteis e claras para as devidas tomadas de decisões necessárias. (vide relatório de gestão da Dívida Pública, anexo a este Balanço Geral Consolidado)

c) Adote no encerramento do exercício financeiro o procedimento de depuração das despesas, realizando a anulação dos empenhos insubsistentes e promovendo a inscrição em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade financeira;

A Superintendência de Contabilidade *startou* processos de acompanhamento acerca de Procedimentos de Encerramento de Exercício – último ano de Mandato, atendimento ao art. 6º do Decreto 23.205 de Encerramento do Exercício de 2018, conforme processo sei nº 0030.438166/2018-85.

d) Registre no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa a justificativa que motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados quando houver;

A Superintendência de Contabilidade *startou* processos de acompanhamento acerca de Procedimentos de Encerramento de Exercício – último ano de Mandato, conforme processo SEI 0030.129393/2018-12.

e) Determine a implementação de medidas voltadas a incrementar a arrecadação da dívida ativa, utilizando-se do protesto extrajudicial (Lei Estadual nº 2.913, de 03 de dezembro de 2012) e, acaso não obtido o sucesso, que se lance mão da via judicial, com o fim de diminuir o saldo acumulado e de evitar a prescrição;



Foram enviadas o montante de 16.286 certidões de Dívida Ativa ao Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Rondônia – IEPTB para serem protestadas de acordo com o art. 1º da Lei nº 3.505 de 3.2.2015. (vide nota explicativa 7.3)

f) Adote medidas efetivas para a finalização do processo de liquidação da ENARO, da CDHUR, da CAGERO, da LOTORO, da RONDOPOUP e do BERON (conclusão relatório técnico, fls. 1383 – v/1384);

As ações com baixa ou sem nenhum a expectativa de ganhos futuros para o Estado, tendo em vista que as empresas controladas a que se referem tais ações estão em processo de liquidação desde 2007 serão dadas as devidas baixas no momento oportuno, conforme documentos e providências adotadas nos processos SEI nº0030.12286-2018-56, 0030.152686-2018/01 e 0030.363216/2018-44.

Ao analisar o Balanço Patrimonial, remanesce um valor na conta ativo permanente investimentos no valor de R\$249.307,24, a qual se referem às ações das empresas de telecomunicações sobre os quais foi pedido junto às instituições financeiras responsáveis a juntada de informações do valor presente destas ações conforme processo sei nº 0030.357124/2018- 44. (vide nota explicativa 10)

g) Determine ao setor competente que adote medidas para que a contabilidade do Estado demonstre de forma detalhada as receitas relativas a multas e juros da dívida ativa e de multas e juros de mora de impostos não inscritos em dívida ativa, nos termos dos artigos 3º, I, “i” e “j” e 18, I, “h” e “i”, da IN 22/2007/TCE- RO, para dimensionamento correto da base de cálculo para aferição do cumprimento das metas mínimas de aplicação de recursos em educação e saúde – Item 8.1.4 do Relatório Técnico Preliminar; e

(vide nota explicativa 3)

h) Comprove na Prestação de Contas de Governo, relativa ao exercício de 2017, a adoção de políticas e programas visando à melhoria do IDEB (índice de Desenvolvimento da Educação Básica), para atingir as metas previstas no Plano Nacional de Educação 2014 - 2024 (Lei nº 13.005/2014).

V – Determinar ao Presidente do Tribunal de Justiça que doravante encaminhe nas Prestações de Contas demonstrativo da movimentação financeira dos precatórios (saldos, ingressos, baixas, atualizações, juros, deságios);

VI – Determinar ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Secretário de Estado de Finanças e ao Controlador - Geral do Estado que adote, com urgência, ações e políticas administrativas de captação (concurso público), retenção (incentivos funcionais) e desenvolvimento (treinamento e capacitação) dos recursos humanos necessários ao desempenho das funções da Controladoria - Geral do Estado, sob pena de possível responsabilidade nas futuras Contas de Gestão e Contas de Governo;

Considerando o Acórdão APL-TC 00314/17 referente ao Processo 01826/2013 - Prestação de Contas do Governo do Estado/Exercício Financeiro de 2012, *ipsis literis*:

b) Apresente nas Contas vindouras quadro que especifique as Alterações Orçamentárias ocorridas durante o exercício com base na Lei Orçamentária Anual – LOA;

(vide nota explicativa 39)



c) Estabeleça que sejam canalizados todos os esforços possíveis por parte dos órgãos estaduais competentes para uma realização, ao menos satisfatória, dos programas e ações governamentais, previstos para cada exercício de vigência do Plano Plurianual - PPA, evitando que nos exercícios vindouros seja constatado um baixo desempenho geral dos programas e ações, comparativamente aos objetivos e metas físicas e orçamentárias/financeiras, programadas no Plano Plurianual assim como no orçamento anual;

d) **Busque medidas efetivas que resolvam a questão do endividamento crescente do Estado, para que não haja comprometimento da Receita Corrente Líquida – RCL;**

As medidas adotadas encontram-se descritas no relatório acerca da situação da dívida pública e os resultados alcançados em 2017 e 2018, anexo a este Balanço Geral do Estado.

e) Implemente a reestruturação do IPERON, se ainda não o fez, dando cumprimento à Decisão da Corte de Contas vista no Parecer Prévio n. 13/2013 - Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1.984/2011/TCE – RO;

f) **Utilize - se do protesto extrajudicial, consoante dispõe o Ato Recomendatório Conjunto, publicado no Doe TCE-RO, nº 593, de 16.1.2014, como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, cuja aferição e consequências de eventual descumprimento terão lugar por ocasião da apreciação das Contas alusivas ao exercício de 2018, do Governo do Estado de Rondônia;**

No exercício de 2018, foram enviadas todas as Certidões de Dívida Ativa com valor acima de R\$1.000,00 Unidades Padrão Fiscal, conforme art. 2º da Lei nº 3.505 de 3.2.2015 para a Procuradoria Fiscal para que se promova a execução dos títulos.

g) Exorte o titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para que:

1) Implemente, conjuntamente com as Unidades Setoriais, na fase de elaboração do próximo Plano Plurianual - PPA, um planejamento mais criterioso dos programas e ações, munindo-os das informações necessárias para que possam ser monitorados e avaliados durante sua execução, a exemplo de objetivos claramente definidos, indicadores para mensuração de resultados, ações (projetos/atividades) suficientes para a consecução dos objetivos, metas físicas e financeiras compatíveis, dentre outras;

g.2) Efetue, juntamente com os demais setores responsáveis, um amplo processo de reavaliação das ações e metas, produção ou revisão dos indicadores dos programas, com objetivos a serem alcançados nos próximos exercícios;

g.3) Realize de forma efetiva, a integração do Plano Plurianual - PPA com o orçamento anual, haja vista as diversas incompatibilidades constatadas entre as metas orçamentárias de determinados programas e ações, previstas para o exercício de 2012 e as constantes da Lei Orçamentária Anual-LOA;

g.4) Construa indicadores de desempenho para mensuração dos programas das áreas sociais, especialmente saúde, educação, segurança e assistência social, com dados atuais e absolutos, devendo ser aquilatados com a variação populacional, volume de recursos e outros dados;

g.5) Crie indicadores de desempenho dos setores da economia do Estado que contribuem na composição da receita própria, como agropastoril, industrial, comércio, serviços, custo de vida, custo de mão de obra e inflação, que são fundamentais no exame prospectivo (planejamento) da economia do Estado;

g.6) Incentive e coordene a criação de bancos de dados por parte das unidades setoriais, tendo por base pesquisas de campo para a identificação de problemas que afetam a sociedade, e que estas sejam uma prática rotineira, permitindo, com isso, a elaboração de programas e ações para solucionar tais imperfeições, contendo dados reais;

g.7) **Implemente com a Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN um controle mais rigoroso da gestão fiscal do Estado, zelando para a consecução das metas fiscais planejadas e tornado obrigatório o seu cumprimento com a aprovação e publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e em caso de ser constatado a possibilidade do não atingimento dessas metas, que seja utilizado, no prazo estabelecido, do instrumento previsto no art. 9º, da LC n. 101, de 2000, que é a limitação de empenho e movimentação financeira;**



No exercício financeiro de 2018, foram iniciadas algumas:

g.8) Adote metodologia adequada e o aprimoramento contínuo do processo de planejamento governamental, a fim de que a ação planejada possa garantir os meios necessários à obtenção dos resultados pretendidos pelo Estado;

g.9) Canalice esforços para que nos exercícios vindouros o planejamento das metas fiscais se ancore em bases técnicas mais consistentes;

h) Incite o titular da Controladoria - Geral do Estado - CGE para que implante e coordene junto às unidades setoriais um controle da fase de execução do Plano Plurianual - PPA estadual mais efetivo, por intermédio de monitoramento e avaliações constantes por parte dos responsáveis por programas e ações, visando a identificar e superar os entraves que poderão prejudicar o atingimento dos objetivos;

i) Determine ao titular da Superintendência de Contabilidade do Estado para que:

ii) **i.1) Demonstre de forma individualizada o saldo de dívida ativa nas peças contábeis, nos termos previsto no art. 88, da Lei n. 4.320, de 1964;**

(vide nota explicativa nº 7)

i.2) Demonstre de forma detalhada a movimentação financeira dos Precatórios, deixando clara a verificação dos saldos, dos ingressos, das baixas, das atualizações e dos deságios, porventura ocorridos no exercício;

Medidas adotadas por meio dos Processos SEI nº 0030.129529/2019-75 e nº 0030.127544/2019-89.

i.3) Demonstre nas peças contábeis, de forma precisa, os registros de valores devidamente conciliados com os gerados pelo sistema SIAFEM;

As Políticas e procedimentos com base em gestão de riscos e controles internos, considerando o Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO estão sendo estabelecidos gradualmente por meio do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Portaria 548/2015/STN bem como o Plano de Ação das atividades de controle inserto no Acórdão APL-TC 00272/18 - Processo n. 03694/17/TCE-RO - Auditoria de Avaliação dos Controles Internos.

i.4) Obedeça quanto ao cancelamento de Restos a Pagar, as disposições do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, a Portaria STN/SOF nº 4, de 2010, que aprovou o Manual de Procedimentos Contábeis e, ainda, as Decisões desta Corte de Contas, no sentido de não haver cancelamento de Restos a Pagar Processados, uma vez que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de fazer, tendo a Administração a obrigação de pagar;

A Superintendência de Contabilidade *startou* processos de acompanhamento acerca de Procedimentos de Encerramento de Exercício – último ano de Mandato, conforme processo SEI 0030.129393/2018-12.

i.5) Observe, quanto aos Restos a Pagar não Processados, que esses só poderão ser cancelados se o fornecedor ainda não tiver cumprido com sua obrigação, e também, se o prazo contratual estiver esgotado e, no caso de o prazo contratual ainda estar vigente, ou se o fornecedor já tiver entregado o objeto da obrigação, faltando apenas a conferência por parte da Administração, o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados não poderá acontecer;
e



A Superintendência de Contabilidade *startou* processos de acompanhamento acerca de Procedimentos de Encerramento de Exercício – último ano de Mandato, conforme processo SEI 0030.129393/2018-12.

i.6) **Adote medidas para que os dados sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde informados pela Secretária de Estado da Educação-SEDUC e pela Secretaria de Estado da Saúde-SESAU e Fundo Estadual de Saúde-FES, tenham compatibilidade com os valores e percentuais constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO publicado pelo Estado, de forma a não haver divergências entre os valores de um e de outro, o que pode caracterizar infringência ao art. 85, c/c o art. 89, ambos da Lei nº 4.320, de 1964.**

Após a aprovação da Lei complementar nº 911/2016, foram nomeados contadores setoriais e seccionais nas Secretária de Educação e Saúde, conforme Portaria, nº 921/2018/SEFIN/SUPER, respectivamente.

102. Descumprimento do art. 50, II, da LC 101/2000, por subavaliação do Passivo Atuarial evidenciado na Dívida Consolidada Líquida Previdenciária do Estado, na ordem de R\$ 42,6 bilhões, o referido dispositivo determina que **a despesa e assunção de compromisso serão registrados segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa.**

Quanto aos itens em tela, primeiramente, como já exaustivamente debatido, a metodologia utilizada não é uma “engenharia contábil” inventada pela Superintendência de Contabilidade, e sim com base na Nota Técnica de âmbito nacional, editada pelo órgão norteador do tema, que é a utilização da conta redutora para equalização do déficit técnico previdenciário.

Ademais, informa-se que esta Superintendência de Contabilidade, em virtude do impacto que o fato em tela ocasionará no Patrimônio Líquido do Estado de Rondônia, solicitou a inclusão, do assunto ora discutido, na pauta do Conselho Previdenciário do Estado de Rondônia, por meio do Processo SEI nº 0030.094316/2019-15, uma vez que, considerando a mudança de governo, dever-se-á retomar a discussão do princípio.

103. Descumprimento do art. 4º, §§1º e 2º, da Lei Complementar 101/2000 devido à avaliação financeira e atuarial do Estado encontrar-se prejudicada pelos fatores, a saber:

104. Falta de transparência sobre a situação atuarial do Estado, a LDO/2017, simplesmente divulgou a projeção atuarial, de 75 anos, no Anexo de Metas Fiscais, todavia, isso é insuficiente para fornecer transparência adequada da situação atuarial do RPPS, pois não apresenta um Balanço Atuarial Sintético do Exercício, demonstrando objetivamente o déficit atuarial existente.

105. A projeção atuarial constante no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2017 refere-se ao cenário consolidado, o qual desconsidera o atual modelo de financiamento do sistema previdenciário do Estado que é a Segregação da Massa10, de acordo com a Lei Complementar Estadual n. 524/2009, que determina a segregação da massa e requer a divulgação dos Planos Atuariais, separados, do Fundo Previdenciário do IPERON e do Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON.

106. Descumprimento do art. 5º da Lei Complementar n. 101/2000 por inconsistência na projeção atuarial, uma vez que o Anexo de Metas Fiscais da LDO para2017 projeta resultado previdenciário superavitário em R\$37.310.594,43 e a LOA assinala para um resultado previdenciário superavitário da ordem de R\$145.786.935,00.

107. **Inviabilidade de o Estado atender os requisitos de alongamento da dívida previsto na LC 156/16, e os requisitos de adesão ao Plano de Recuperação Fiscal prevista na LC 159/17.**



Quanto ao Plano de Recuperação Fiscal previsto na LC 159/2017, informamos que o Estado de Rondônia não se enquadra na situação de calamidade financeira que justifique o interesse em sua adesão, bem como não reúne os requisitos previstos na referida norma.

No entanto, no que tange a inviabilidade de o Estado atender os requisitos de alongamento da dívida previsto na LC 156/16 (processos sei nº 0030.049166/2017-23 e nº 0014.047481/2017-14), consta no Relatório de Gestão da Dívida Pública, anexo a este Balanço Geral.

108. Por fim, não se pode deixar de mencionar algumas situações que requerem cautela, bem como medidas preventivas a fim de equacionar possíveis futuros problemas, dentre os quais:

a) **Continuidade da suspensão dos pagamentos da dívida do BERON;**

Vide Relatório de Gestão da Dívida Pública anexo a este Balanço Geral.

b) **Passivo atuarial do Fundo Financeiro Previdenciário no montante de R\$ 42,9 bilhões;**

(vide nota explicativa 20)

c) **Transparência da situação previdenciária do Estado; e**

(vide nota explicativa 20)

d) **Equilíbrio entre receitas e despesas do resultado primário pela despesa empenhada.**

A Superintendência de Contabilidade *startou* processos de acompanhamento acerca de Procedimentos de Encerramento de Exercício – último ano de Mandato, atendimento ao art. 6º do Decreto 23.205 de Encerramento do Exercício de 2018, conforme processo sei nº 0030.228442/2018-07.

Manifestou ainda sobre a necessidade de se determinar:

a) **Ao Governo do Estado, no prazo de 120 (cento e vinte dias) realizar, com base nas reais informações que dispõe, uma avaliação sobre a necessidade de continuar a suspensão do pagamento da dívida d BERON, sem comprometer futuras gestões;**

Encaminhado àquela Corte de Contas por meio do Processo Sei nº 0030.089515/2018-21.

b) Ao Governo do Estado por meio da Controladoria Geral do Estado, no prazo de 30 dias, aplicar procedimentos de auditoria a fim de assegurar consistência e confiabilidade aos RREO e RGF elaborados pelo Governo do Estado, bem como respaldo para certificação ou apontamentos de restrições.

Foi sugerido ainda recomendações à SEPOG e aos Chefes de Poderes e Órgãos Autônomos, tais como:

a) inclusão no próximo projeto de LDO de um Anexo do Balanço Atuarial Sintético do Exercício, demonstrando objetivamente o déficit atuarial existente; e,



b) cautela na realização da despesa que deve manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio com a receita arrecadada, de modo a reduzir ao mínimo o risco de eventuais insuficiências financeiras.

b) por intermédio da Controladoria Geral do Estado, aplique procedimentos de auditoria para verificar e assegurar que os resultados apresentados no RREO e RGF são consistentes e confiáveis.

c) com base nas reais informações que dispõe, faça uma avaliação sobre a necessidade de continuar a suspensão do pagamento da dívida do BERON, sem comprometer futuras gestões, uma vez que após a suspensão desses pagamentos a dívida foi onerada em R\$721.021.576,12 por conta dos encargos incidentes sobre o principal. (recomendação já exarada no processo 2652/2015-Gestão Fiscal de 2015);

II– Determinar ao responsável pela Superintendência Estadual de Contabilidade mais rigor quanto à confiabilidade do real saldo de caixa das unidades do Poder Executivo, inclusive, com base no Decreto do Executivo nº 20.339, de 3/12/2015, que estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária;

(vide nota explicativa 5)

IV ,– Determinar ao Controlador - Geral do Estado que fiscalize todas as Unidades Orçamentárias sobre o cumprimento dos procedimentos preconizados pelo Decreto do Executivo nº 20.339, de 3/12/2015, que estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária;

V – Determinar ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão que inclua no próximo projeto da LDO um anexo do Balanço Atuarial Sintético do Exercício, demonstrando objetivamente o déficit atuarial existente;

Quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias válida para o exercício de 2018, Lei nº 4.112 de 17 de julho de 2017 – DOE nº 133 de 18/07/2017, fls 21-30, foram segregadas as informações dos Planos Previdenciário e Financeiro, bem como, com a elaboração de demonstrativo sintético das informações previdenciárias.

Acórdão APL-TC 00215/18 referente ao processo 01380/14 - Prestação de Contas do Governo do Estado/Exercício Financeiro de 2013, *ipsis literis*:

V – Determinar ao atual Superintendente de Contabilidade do Estado de Rondônia, Senhor José Carlos da Silveira, ou a quem vier substituí-lo, que:

a) Adote as diretrizes estabelecidas no PARECER PRÉVIO nº 07/2007 – PLENO, de 14.6.2007, passando a inscrever em Restos a Pagar Não Processados somente as despesas cujas obrigações contratuais encontram-se, em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da administração;

A Superintendência de Contabilidade *startou* processos de acompanhamento acerca de Procedimentos de Encerramento de Exercício –último ano de Mandato, atendimento ao art. 6º do Decreto 23.205 de Encerramento do Exercício de 2018, conforme processo sei nº 0030.228441/2018-54.

b) Adote providências com vistas a evidenciar integralmente as obrigações previdenciárias do Estado através dos instrumentos de transparência ao Balanço Geral do Estado e Relatório de Gestão Fiscal, conforme inteligência do art. 50, inciso II, da Lei Complementar 101/2000, uma vez que o mesmo estabelece que a despesa e assunção de compromissos devem ser registradas segundo o regime de competência;

(vide nota explicativa “m” 4)



Adote providências com vistas a estabelecer política contábil para definir critérios para a retificação de erro, tendo como objetivo melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis do Governo do Estado, bem como permitir a avaliação pelos diversos usuários da informação, em consonância com a norma brasileira de contabilidade NBC TG 23 (RI) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

A Superintendência de Contabilidade *startou* processos de acompanhamento acerca de Procedimentos de Encerramento de Exercício – mês 12, como por exemplo: depuração dos valores restituíveis (processo sei nº 0030.432774/2018-86), análise das despesas empenhadas cujo recurso financeiro não foi recebido (processo sei nº 0030.441845/0018-31), justificativas de anulações tanto de restos a pagar processados quanto de despesas liquidadas (processo sei nº 0030.129393/2018-12).

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDICADORES DO BALANÇO PATRIMONIAL

Tabela 106: Indicadores do Balanço Patrimonial - Situação Financeira

Indicador	Metodologia	2015	ΔH%	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018
Situação Financeira	Ativo Financeiro	2,51	84	4,61	4,85	4,83	-47,51	2,54
	÷							
	Passivo Financeiro							

Indicador	Análise
Situação Financeira	Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro
	> 1 Há superávit financeiro.
	< 1 Há déficit financeiro.
	= 1 Há o equilíbrio da situação financeira

Fonte: Elaboração do autor



Tabela 107: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez

Indicador	Metodologia	2015	ΔH%	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5,73	47,21	8,44	-71,77	2,38	159,6	6,18
	÷							
	Passivo Circulante							
Liquidez Seca	(Ativo Circulante - Estoques - Despesas do exercício seguinte)	1,76	0,6	2,81	-68,84	0,88	145,54	2,15
	÷							
	Passivo Circulante							

Indicador	Análise
	Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo.
Liquidez Corrente	> 1 Há suficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo. < 1 Há insuficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo. = 1 Há equilíbrio entre os ativos e as obrigações no curto prazo.
	Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo, excetuando-se estoques e despesas antecipadas.
Liquidez Seca	> 1 Há suficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo. < 1 Há insuficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo. = 1 Há equilíbrio entre os ativos de maior liquidez e as obrigações no curto prazo.

Fonte: Elaboração do autor

Tabela 108: Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento

Indicador	Metodologia	2015	ΔH%	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	0,12	-28,79	0,08	182,2	0,22	-57,14	0,09
	÷							
	(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)							
Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo	0,17	0,07	0,19	-51,89	0,09	22,2	0,11
	÷							
	Ativo Total							
Dívida Onerosa Líquida	Disponibilidades	0,38	0,27	0,48	71,98	0,83	-5,06	0,78
	÷							
	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazos							



Indicador	Análise
Composição do Endividamento	Indica o quanto da dívida é exigível no próximo exercício financeiro. < 1 Parcela da dívida exigível no próximo exercício financeiro. = 1 Toda dívida é exigível no próximo exercício financeiro.
Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	Indica o quanto do ativo total está comprometido com dívidas onerosas. > 1 Dívidas onerosas maiores do que o ativo total. < 1 Parcela do ativo que está comprometida com dívidas onerosas. = 1 Todo ativo está comprometido com dívidas onerosas.
Dívida Onerosa Líquida	Indica a quantidade de disponibilidades em relação a dívida onerosa. > 1 Sobra de disponibilidades para honrar a dívida onerosa. < 1 Falta de disponibilidades para honrar a dívida onerosa. = 1 Há equilíbrio entre as disponibilidades e a dívida onerosa.

Fonte: Elaboração do autor

Tabela 109: Análise do Balanço Orçamentário

Indicador	Metodologia	2015	ΔH%	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão Inicial da Receita	0,93	0	1,08	0,93	1	0	1
	÷							
	Dotação Inicial da Despesa							
Quociente de Execução da Receita	Receitas Realizadas ÷	0,81	34,1	1,09	-10,5	0,97	-4,62	0,93
	Previsão Atualizada							
Quociente de Execução da Despesa	Despesas Empenhadas	0,77	17,23	0,9	-5,41	0,85	3,15	0,88
	÷							
	Dotação Atualizada							
Quociente do Resultado Orçamentário	Receitas Realizadas	1,03	7,92	1,11	-9,34	1,01	2,11	1,03
	÷							
	Despesas Empenhadas							
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receitas Correntes Realizadas	1,15	5,84	1,21	-9,15	1,1	3,91	1,14
	÷							
	Despesas Correntes Empenhadas							
Quociente da Execução Orçamentária de Capital	Receitas de Capital Realizadas	0,08	2,26	0,26	-42,83	0,15	43,14	0,21
	÷							
	Despesas de Capital Empenhadas							
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receitas Realizadas	1,16	2,98	1,19	-8,45	1,09	0,82	1,1
	÷							
	Despesas Pagas							



Indicador	Análise
	Indica se há equilíbrio na previsão e fixação constantes na LOA.
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	> 1 Há desequilíbrio em favor das receitas. < 1 Há desequilíbrio em favor das despesas. = 1 Há o equilíbrio entre a receita e a despesa iniciais.
	Indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para cobertura de despesas.
Quociente de Execução da Receita	> 1 Há excesso de arrecadação. < 1 Há insuficiência de arrecadação. = 1 Há equilíbrio entre a previsão atualizada e receita realizada.
	Indica o quanto da despesa fixada foi executada, sendo portanto uma referência para o processo de planejamento-execução.
Quociente de Execução da Despesa	> 1 Realização maior que a autorização da LOA. < 1 Realização menor que a autorização da LOA. = 1 Realização da despesa no limite da autorização da LOA.
	Indica a relação do resultado orçamentário.
Quociente do Resultado Orçamentário	> 1 Resultado superavitário. < 1 Resultado deficitário. = 1 Receita realizada igual ao montante da despesa empenhada.
	Indica a relação do resultado orçamentário corrente.
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	> 1 Resultado corrente superavitário. < 1 Resultado corrente deficitário. = 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.
	Indica a relação do resultado orçamentário de capital.
Quociente da Execução Orçamentária de Capital	> 1 Resultado de capital superavitário. < 1 Resultado de capital deficitário. = 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.
	Indica a relação das receitas e despesas pelo regime de caixa.
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	> 1 A arrecadação superou os pagamentos. < 1 A arrecadação foi inferior aos pagamentos. Provável utilização de recursos arrecadados em exercícios anteriores. = 1 Toda arrecadação foi utilizada em pagamentos.

Fonte: Elaboração do autor

Tabela 110: Análise do Balanço Financeiro

Indicador	Metodologia	2015	ΔH%	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte	1,16	17	1,36	-22,24	1,06	-1,36	1,05
	÷							
	Saldo do Exercício Anterior							
	Recebimentos Extraorçamentários	1,07	-12,19	0,94	7,89	1,01	-3,63	0,98



Quociente da Execução Extraorçamentária	÷							
	Pagamentos Extraorçamentários							

Indicador	Análise
	Indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	> 1 Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior.
	< 1 Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior.
	= 1 Saldo que passa para o exercício seguinte igual ao saldo do exercício anterior.
	Indica a relação entre os recebimento e pagamentos extraorçamentários.
Quociente da Execução Extraorçamentária	> 1 Recebimentos extraorçamentários maiores do que os pagamentos extraorçamentários.
	< 1 Recebimentos extraorçamentários menores do que os pagamentos extraorçamentários.
	= 1 Recebimentos extraorçamentários iguais aos pagamentos extraorçamentários.

Fonte: Elaboração do autor

Tabela 111: Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais

Indicador	Metodologia	2015	ΔH%	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Aumentativas							
	÷	1,09	-6,4	1,02	-70,18	0,3	190,83	0,88
	Total das Variações Diminutivas							

Indicador	Análise
	Indica a relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas.
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	> 1 Há superávit patrimonial no exercício.
	< 1 Há déficit patrimonial no exercício.
	= 1 Há equilíbrio entre as VPA e VPD.

Fonte: Elaboração do autor



CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS E SALDOS DE CONTAS

Declaração de Conformidade

Análise e manifestação técnica das demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao

Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Acrescenta-se que foram aplicados Testes de Consistência nos demonstrativos nos moldes dos papéis de trabalho utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e em síntese os relatórios apresentam consistência e conformidade com as Normas e Legislação correlatas.

EQUAÇÕES CONTÁBEIS – TESTES DE CONSISTÊNCIA:

Tabela 112: Papel de Trabalho 01

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	7.745.399.904,16
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	7.024.109.812,52
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	11.225.032.237,41
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	502.420.069,60
5. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	11.369.457.553,90
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	721.290.091,64
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-646.845.386,09
8. Variação do período apurada (6+7)	74.444.705,55
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	31.672.722,66
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	1.502.190.146,43
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	1.544.962.129,32



12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	1.544.962.129,32
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0
Conclusão: Conformidade do Balanço Orçamentário e Financeiro.	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Tabela 113: Papel de Trabalho 02

Teste de saldo dos resultados acumulados	PT 02
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	21.481.899.292,96
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	24.277.273.024,40
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	-2.795.373.731,44
4. Resultado evidenciado na DVP	-2.795.373.731,44
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	12.126.375.435,49
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	-6.988.456,33
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	9.324.013.247,72
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	9.324.013.247,72
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0
Conclusão: Conformidade do Balanço Orçamentário e Financeiro.	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 114: Papel de Trabalho 03

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	PT 03
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.679.182.146,67
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	15.969.736.123,27
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	17.648.918.269,94
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	4.441.294.265,51
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	13.207.624.004,43
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	17.648.918.269,94
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	661.858.482,24
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	7.989.541.884,36
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	8.651.400.366,60
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	718.534.372,28
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	7.583.370.649,94
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	16.397.034,50
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	333.932.917,53



15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balcete)	834.607,65
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	8.651.400.366,60
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0
Conclusão: Conformidade Balanço Patrimonial e Orçamentário.	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 115: Papel de Trabalho 04

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
+	Ativo Financeiro	1.679.182.146,67	=	Total das Fontes de Recursos	1.017.323.664
-	Passivo Financeiro	661.858.482,24			
=	Total	1.017.323.664	=	Total	1.017.323.664
Conclusão: Conformidade do Balanço Patrimonial e Financeiro.					

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 116: Papel de Trabalho 05

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO								
Balanço Patrimonial			=	DFC		=	Balanço Financeiro	
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.544.962.129,32	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.544.962.129,32	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.544.962.129,32
=	Total	1.544.962.129,32	=	Total	1.544.962.129,32	=	Total	1.544.962.129,32
Conclusão: Conformidade Balanço Patrimonial, Financeiro e DFC.								

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Tabela 117: Papel de Trabalho 06

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Valor (R\$)					
Balanço Orçamentário			=	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
(+)	Receita Tributária	2.888.310.146,96	(+)	Receita Tributária	2.888.310.146,96
(+)	Receita de Contribuições	608.276.684,23	(+)	Receita de Contribuições	608.276.684,23
(+)	Receita Patrimonial	282.982.979,55	(+)	Receita Patrimonial	225.080.046,90
		-	(+)	Remuneração das Disponibilidades	57.902.932,65
(+)	Receita Agropecuária	-	(+)	Receita Agropecuária	-
(+)	Receita Industrial	-	(+)	Receita Industrial	-
(+)	Receita de Serviços	268.139.549,84	(+)	Receita de Serviços	268.139.549,84
=	Total	4.047.709.360,58	=	Total	4.047.709.360,58
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM					
Conclusão: Conformidade do Balanço Patrimonial, Financeiro e DFC					



Tabela 118: Papel de Trabalho 07

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		7.745.399.904,16
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		7.024.109.812,52
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		11.225.032.237,41
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		11.369.457.553,90
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		502.420.069,60
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		721.290.091,64
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		-646.845.386,09
8. Variação do período apurada (6+7)		74.444.705,55
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		42.771.982,89
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		31.672.722,66
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)		1.502.190.146,43
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)		1.502.190.146,43
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		1.544.962.129,32
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		1.544.962.129,32
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0
Conclusão: Conformidade Balanço Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e DFC.		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Tabela 119: Papel de Trabalho 08

Receitas Realizadas					
Balanço Orçamentário			=	Balanço Financeiro	
=	Receita Correntes (I)	7.555.211.784,66	=	Receitas Ordinária	4.922.130.838,74
=	Receitas de Capital (II)	190.188.119,50	=	Receita Vinculada	2.823.269.065,42
			=	(-) Dedução da Receita Orçamentária	-
=	Total	7.745.399.904,16	=	Total	7.745.399.904,16
Conclusão: Conformidade Balanço Orçamentário e Financeiro.					

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM



Análise do Cumprimento do Art. 42 da Lei 101/2000.

A capitulação legal depreende como definição de responsabilidade a assunção de obrigações nos últimos dois quadrimestres do seu mandato sem a satisfatória disponibilidade financeira.

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Inicialmente, explicamos a metodologia de apuração e desenvolvimento para aferir adstritamente o Art. 42 da Lei 101/2000, considerando a dimensão temporal e a técnica contábil de procedimentos atinentes ao Governo do Estado de Rondônia.

- I. Reunião de todos os empenhos emitidos de 01/05/2018 até 31/12/2018.
- II. Atualização dos empenhos originais de 01/05/2018 até 31/12/2018 com reforço e/ou anulação.
- III. Desconsideração dos Valores Restituíveis do período de (01/05/2018 até 31/12/2018). Sobrevém que parte dos recursos oriundos da execução dos ingressos e dispêndios extraorçamentários estão contidos no empenho original em sua totalidade e não representam novas dívidas do período.
- IV. Os ingressos extraorçamentários **não decorrentes da execução orçamentária**, como as cauções, são registradas diretamente no grupo de valores restituíveis do ativo e do passivo (Permutando), não integrando as disponibilidades financeiras.

Em tempo, o saldo residual dos valores restituíveis no ativo e passivo estavam equivalentes em 31/12/2018, conforme demonstrado em consulta no sistema SIAFEM/2018.

Figura 27: Balancete detalhado – Depósitos restituíveis e valores vinculados

CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL
1.1.3.5.0.00.00	- DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		
	278.675.969,98	297.435.039,22	134.220.017,35D
1.1.3.5.1.00.00	- DEPÓSITOS REST	VALORES VINCUL -CONSOLIDACAO	
	278.675.969,98	297.435.039,22	134.220.017,35D

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO.



Figura 28: Balancete detalhado – Valores restituíveis

CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL
2.1.8.8.0.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS	296.602.659,38	277.637.128,21	134.220.017,35C
2.1.8.8.1.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	296.602.659,38	277.637.128,21	134.220.017,35C

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO.

V. Dos empenhos emitidos - Procedimento:

- 1) Dados extraídos da conta “5.2.2.9.2.02.01 – Emissão de Empenho;
- 2) A conta contábil “5.2.2.9.2.02.01” é unilateral, ou seja, recebe apenas débitos.
- 3) A variação do saldo de Empenhos emitidos no período de 01/05/2018 até 31/12/2018 pode ser aferido pela conjugação do saldo acumulado da conta contábil “5.2.2.9.2.02.01” até dezembro/2018 menos o saldo acumulado da mesma conta contábil até abril/2018, ou seja, **7.562.624.380,20** (Sete bilhões, quinhentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos) menos **2.587.507.127,62** (Dois bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e sete mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), resultando no montante bruto de **4.975.117.252,58** (Quatro bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de empenhos emitidos nos 02 últimos quadrimestres.



Figura 29: Balancete detalhado – Emissão de Empenho - Total Consolidado – até dezembro/2018

Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

CPF SIAFEM2018 SIAFEM2017 SIAFEM2016 sagp Super Super2

SIAFEM2018-CONTAB,CONSULTAS,DETABALAN (DETALHA BALANCETE)

CONSULTA EM 11/02/2019 AS 12:05 USUARIO: EDNALDO

BALANCETE GERAL GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

MES : DEZEMBRO - FECHADO

CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL
O 5.2.2.9.2.02.01 - = EMISSAO DE EMPENHO	751.228.711,51	0,00	7.562.624.380,20D

SCO-ANSI TCP/IP 12:05

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO.

Figura 30: Balancete detalhado - Total Consolidado – até abril.

Banco de Desenvolvimento

File Edit Options Send Receive Window Help

CPF SIAFEM2018 SIAFEM2017 SIAFEM2016 sagp Super Super2

SIAFEM2018-CONTAB,CONSULTAS,DETABALAN (DETALHA BALANCETE)

CONSULTA EM 11/02/2019 AS 12:06 USUARIO: EDNALDO

BALANCETE GERAL GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

MES : ABRIL - FECHADO

CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL
O 5.2.2.9.2.02.01 - = EMISSAO DE EMPENHO	618.378.986,62	0,00	2.587.507.127,62D

SCO-ANSI TCP/IP 12:06

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO.



Tabela 120: Quadro Consolidado – Art. 42 da Lei 101/2000

Unidade Orçamentária	Órgão	Empenhos Reforçados - Maio a Dez/2018	Empenhos Anulados - Maio a Dez/2018	Empenhos Pagos - Maio a Dez/2018	Saldo das Obrigações Assumidas Líquidas - CONFORME ART. 42
		B	C	D	E=A+B+C-D
Poder Executivo - Administração Direta					
110003	Procuradoria geral do Estado - PGE	10.000,00	(155.283,48)	26.496.489,97	2.125.653,39
110004	Superintendencia Estadual de Turismo - SETUR	0,00	(45.228,87)	1.105.621,82	33.854,20
110005	Controladoria Geral do Estado - CGE	202,63	(24.200,08)	3.705.253,15	176.687,31
110006	Superintendencia de Desenvolvimento do Estado de Rondonia - SUDER	0,00	(1.423.473,58)	1.181.517,80	-
110007	Superintendencia Estadual de Assuntos Estrategicos - SEAE	123.407,04	(2.269.440,40)	13.227.933,90	3.546.692,36
110009	Superintendencia de Gestao dos Gastos Publicos Administrativos - SUGESP	28.350.959,09	(8.379.272,07)	54.805.307,96	26.528.731,72
110010	Fundo Especial De Modernizacao Procuradoria Geral Do Estado De Rondonia - FUMORPGE	0,00	(355.936,00)	2.545.690,36	119.672,40
	Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondonia - FIDER	40.000,00	(7.460.123,08)	7.255.847,85	523.785,93
110013	Agencia de Regulacao de Servicos Publicos Delegados do Estado de Rondonia - AGERO	0,00	(10.583,31)	175.173,14	10.843,37
110026	Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamento e Gestao - SEPOG	355.035,15	(7.489.201,06)	15.675.518,07	10.522.306,44
130001	Superintendencia Estadual de Gestao de Pessoas - SEGEP	802.719,42	(1.660.353,81)	17.576.047,91	857.030,03
130008	Superintendencia Estadual de Compras e Licitacao - SUPEL	21.216,55	(193.686,82)	3.917.108,43	181.450,54
130009	Superintendencia Estadual de Patrimonio e Regularizacao Fundiaria - SEPAT	0,00	(130.373,64)	89.426,01	663.845,94
140001	Secretaria de Estado de Financas - SEFIN	636.108,33	(15.750.420,87)	115.862.081,66	12.043.195,59
140002	Recursos sob a Supervisao da Secretaria de Financas - RS/SEFIN	0,00	(13.470.241,35)	284.514.530,65	36.300,13
150001	Secretaria de Seguranca, Defesa e Cidadania - SESDEC	10.494,01	(23.680.217,46)	500.442.540,92	42.514.304,55
150003	Policia Civil	130.179,04	(22.642,54)	515.509,00	332.526,61
150004	Corpo de Bombeiros	0,00	(538.140,60)	568.885,72	67.581,96
150005	Policia Militar	0,00	(300.560,00)	108.115,45	768.532,50
150006	Superintendencia de Policia Tecnico - Cientifica - POLITEC	0,00	(2.125,00)	193.038,04	119.038,97
150011	Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL	0,00	(742.513,00)	295.848,00	2.821.274,07
150014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM	354.508,07	(6.793.851,33)	6.723.855,50	930.984,72
150015	Fundo Especial de Modernizacao e Reaparelhamento da Policia Militar - FUMRESPOM	0,00	(2.427.800,03)	3.331.402,10	9.003.062,64
160001	Secretaria de Estado da Educacao - SEDUC	3.254.043,66	(50.883.752,21)	766.323.574,04	48.750.922,87
160004	Superintendencia Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	153.049,77	(5.134.916,15)	12.347.278,97	3.012.739,92
170012	Fundo Estadual de Saude - FES	83.682.692,92	(69.255.911,84)	586.037.787,16	77.301.405,39
180001	Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	5.000,00	(282.357,17)	17.859.933,31	4.320.794,83
180011	Fundo Especial de Protecao Ambiental - FEPRAM	0,00	(590.873,41)	403.346,95	38.993,59
190001	Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI	3.832,62	(19.378.503,28)	66.844.533,66	20.897.240,67
190017	Fundo de Investimento e Apoio a Pecuaria Leiteira - PROLEITE	0,00	(167.290,93)	276.608,42	481.399,88
210001	Secretaria de Estado de Justica - SEJUS	3.850.769,96	(17.117.846,45)	124.543.743,77	18.898.641,01
210011	Fundo Penitenciario - FUPEN	0,00	(256.341,95)	6.526.673,51	30.073.004,80
230001	Secretaria de Estado de Assistencia e Desenvolvimento Social	926.499,68	(2.513.488,81)	16.479.061,23	3.582.436,67
230012	Fundo Estadual de Assistencia Social - SEAS	16.000,00	(264.746,95)	426.325,26	3.642,98
230011	Fundo Estadual de Combate e Erradicacao da Pobreza - FECOEP/RO	210.000,00	(1.290.895,68)	1.358.539,66	533.154,63
230030	Fundo Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE	282.029,53	(3.358.960,20)	15.870.732,60	1.297.958,92
190011	Fundo de Apoio a Cultura do Cafe - FUNCAFE	0,00	(18.375,00)	4.625,00	-
Total Executivo		123.218.747,47	(263.839.928,41)	2.675.615.506,95	323.119.691,53
Administração Indireta					
110025	Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Servicos Publicos - DER	0,00	(32.477.381,69)	123.830.646,23	27.937.797,39
110033	Fundacao Rondonia de Amparo ao Desenvolvimento das Acoes Cientificas e Tecnologicas e a P	285.000,00	(320.810,43)	1.910.884,79	1439184,7
140011	Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitacao - FITHA	0,00	(6.184.886,16)	58.264.417,02	431.545,71
140012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeicoamento da Administracao Tributaria - FUNDAT	0,00	(140.330,70)	245.037,60	1.946.088,80
150020	Departamento Estadual de Transito - DETRAN	6.018.313,90	(7.102.108,38)	13.970.420,96	7.341.837,73
160013	Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	0,00	(10.000,00)	260.000,00	-



160020	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educacao Profissional - IDEP/RO	1.098,00	(399.437,90)	7.581.747,15	1.807,52
160031	Fundo Cultural do Estado de Rondonia - FUNCER	0,00	(51.863,98)	874.812,75	182.541,82
170010	Fundo Estadual de Prevencao, Fiscalizacao e Repressao de Entorpecentes - FESPREN	56.741,43	(18.717,81)	270.524,63	4.421,66
170032	Fundacao de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondonia - FHEMERON	1.285.475,62	(2.579.743,56)	16.997.363,98	1.885.103,81
170033	Centro de Educacao Tecnico Profissional na area de Saude - CETAS	0,00	(264.459,37)	1.519.862,69	45.958,77
170034	Agencia de Vigilancia e Saude - AGEVISA	1.077.861,36	(963.064,74)	10.608.022,52	84.831,23
110023	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	7.200,00	(500,00)	2.099.283,58	47.768,12
110022	Junta Comercial do Estado de Rondonia - JUCER	220.497,73	(2.523.589,00)	855.457,58	2.174.967,55
190014	Fundo de Sanidade Animal - FESA	48.000,00	(3.316.076,00)	595.369,33	2.601.459,19
190023	Agencia de Defesa Sanitaria e Agropastorial do Estado de Rondonia	10.000,00	(8.792.881,95)	48.838.142,83	1.485.514,08
190025	Empresa de Assistencia Tecnica e Extensao Rural - EMATER	422.052,64	(12.217.495,41)	58.550.865,01	490.935,19
Total Adm Indireta		9.432.240,68	(77.363.347,08)	347.272.858,65	48.101.763,27
PREVIDÊNCIA					
130011	Fundo Previdenciario do IPERON	0,00	(32.698,75)	354.178.857,65	722,70
130012	Fundo Previdenciario Capitalizado do IPERON	0,00	0,00	985.866,94	-
140023	Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos - IPERON	13.887,00	(1.227.879,17)	11.668.597,00	609.291,33
Total Previdência		13.887,00	(1.260.577,92)	366.833.321,59	610.014,03
Total Executivo (Administração Direta e Indireta)		132.664.875,15	(342.463.853,41)	3.389.721.687,19	371.831.468,83
PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS					
010001	Assembleia Legislativa - ALE	164.989,85	(3.952.220,43)	137.994.170,15	1.268.672,87
020001	Tribunal de Contas do Estado de Rondonia - TCE	0,00	(2.264.822,67)	82.015.413,17	5.726.470,86
020011	Fundo de Desenvolvimento Institucional	0,00	(66.924,93)	695.598,39	32.597,34
030001	Tribunal de Justica - TJ	4.266,66	(44.110.970,81)	530.408.108,01	29.771,78
030011	Fundo de Aperfeicoamento dos Servicos Judiciarios - FUJU	728.937,77	(1.661.201,50)	18.377.270,57	12.039.416,98
290001	Ministerio Publico - MP	79.037.798,94	(4.858.932,59)	183.211.847,36	4.683.664,08
290012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministerio Publico - FUNDIMPER	373.145,55	(513.980,59)	2.097.085,12	204.066,40
Total Poderes		80.309.138,77	(57.429.053,52)	954.799.492,77	23.984.660,31
DEFENSORIA PÚBLICA					
300001	Defensoria Publica - DPE	31.050,00	(4.600.297,04)	40.147.437,10	881.671,22
300011	Fundo Especial da Defensoria Publica - FUNDEP	106.714,87	(795.239,32)	1.151.489,26	422.681,40
Total DPE		137.764,87	(5.395.536,36)	41.298.926,36	1.304.352,62
Total Consolidado		213.111.778,79	(405.288.443,29)	4.385.820.106,32	397.120.481,76

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO.

VI. Inferimos da análise em tela que o total residual das obrigações líquidas assumidas do Poder Executivo, administração direta e indireta, de 01/05/2018 até 31/12/2018 perfaz o montante de **R\$ 371.831.468,83** (Trezentos e setenta e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). Podemos concluir que 89,6% dos compromissos assumidos entre 01/05/2018 até 31/12/2018 tinham respaldo financeiro e guardavam consonância e conformidade com o Art. 42 da Lei 101/2000.



Percentual de Execução dos últimos 02 Quadrimestres

Tabela 121: Percentual de Execução dos últimos 02 Quadrimestres

I - Empenhos Emitidos	3.971.352.134,28
II - Empenhos Reforçados	132.664.875,15
III - Empenhos Anulados	(342.463.853,41)
[= IV - Saldo Líquido de Empenho [(I+ II+III)]	3.761.553.156,02
V - Empenhos Pagos	3.389.721.687,19
Percentual de Execução [(V / IV)*100]	90,11%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

- VII. Por fim, confrontamos o saldo das disponibilidades financeiras, caixa e equivalente de caixa, com o saldo residual de valores assumidos de acordo com o Art. 42 da lei 101/2000.

Tabela 122: Disponibilidades financeiras, caixa e equivalente de caixa

Unidade Orçamentária	Órgão	Disponibilidade de Caixa e Equivalente de Caixa
Poder Executivo - Administração Direta		
110003	Procuradoria geral do Estado - PGE	2.200.139,98
110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	507.314,07
110005	Controladoria Geral do Estado - CGE	237.254,33
110006	Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER	5.868.202,57
110007	Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE	4.058.153,20
110009	Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP	59.628.892,67
110010	Fundo Especial De Modernização Procuradoria Geral Do Estado De Rondônia - FUMORPGE	9.264.635,20
110013	Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER	17.601.273,63
110026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO	343.068,09
130001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG	25.489.544,83
130006	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP	2.168.629,88
130008	Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL	293.061,71
130009	Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT	198.335,29
140001	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	196.534.922,40
140002	Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS/SEFIN	470.242,08
150001	Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC	50.506.030,26
150003	Polícia Civil	1.233.236,96
150004	Corpo de Bombeiros	703.054,96
150005	Polícia Militar	4.219.395,91
150006	Superintendência de Polícia Técnico - Científica - POLITEC	173.725,86
150011	Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL	3.782.130,82
150014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM	5.453.704,75
150015	Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM	9.686.228,88



160001	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	108.481.943,29
160004	Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	3.257.695,93
170012	Fundo Estadual de Saúde - FES	140.316.798,85
180001	Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	15.434.262,22
180011	Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM	4.188.229,67
190001	Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI	39.448.425,80
190017	Fundo de Investimento e Apoio a Pecuária Leiteira - PROLEITE	34.034.304,84
210001	Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS	36.312.569,07
210011	Fundo Penitenciário - FUPEN	58.172.296,64
230001	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	9.630.334,53
230012	Fundo Estadual de Assistência Social - SEAS	1.277.225,92
230011	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	43.282.836,09
230014	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC	84.103,82
230030	Fundo Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE	1.484.219,26
230013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONEDCA	3.513.622,42
190011	Fundo de Apoio a Cultura do Café - FUNCAFE	257.434,02
Total Executivo		899.797.480,70
Administração Indireta		
110025	Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER	88.942.933,25
110033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a P	5.728.508,22
140011	Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação - FITHA	4.888.575,21
140012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT	5.210.740,98
150020	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	67.364.077,37
160013	Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	60.504,69
160020	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO	1.534.025,87
160031	Fundo Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER	958.844,84
170010	Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN	176.924,87
170032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON	6.020.605,71
170033	Centro de Educação Técnico Profissional na área de Saúde - CETAS	1.035.154,39
170034	Agência de Vigilância e Saúde - AGEVISA	5.272.604,15
110023	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	1.283.851,45
110022	Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER	5.346.850,81
190014	Fundo de Sanidade Animal - FESA	70.813.576,33
190023	Agência de Defesa Sanitária e Agropastoril do Estado de Rondônia	26.748.003,59
190025	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER	4.369.492,05
Total Adm. Indireta		295.755.273,78
PREVIDÊNCIA		
130011	Fundo Previdenciário do IPERON	70.341.983,89
130012	Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON	16.045.040,21
140023	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON	21.303.787,66
Total Previdência		107.690.811,76
Total Executivo (Administração Direta e Indireta)		1.303.243.566,24
PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS		
10001	Assembleia Legislativa - ALE	8.439.235,85
20001	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE	45.332.255,49
20011	Fundo de Desenvolvimento Institucional	58.730.724,57



30001	Tribunal de Justiça - TJ	24.171.444,33
30011	Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU	64.697.463,16
290001	Ministério Público - MP	6.147.143,19
290012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público - FUNDIMPER	10.393.307,36
290013	Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL	576.065,14
Total Poderes		218.487.639,09
DEFENSORIA PÚBLICA		
300001	Defensoria Pública - DPE	13.354.462,97
300011	Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDEP	9.876.461,02
Total DPE		23.230.923,99
Total Consolidado		1.544.962.129,32

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Figura 31: Balancete detalhado - Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa em 31/12/2018 – Total Consolidado.

CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL
1.1.1.1.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACION	3.180.674.827,58	3.459.866.462,69	1.544.962.129,32D
1.1.1.1.1.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACION	3.180.674.827,58	3.459.866.462,69	1.544.962.129,32D

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO.

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Líquido das Obrigações: Poder Executivo

Tabela 123: Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Líquido das Obrigações: Poder Executivo

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa	1.303.243.566,24
(-) Saldo residual das obrigações Assumidas - Conforme Art. 42 da lei 101/2000	371.831.468,83
Saldo de Caixa Líquido >>>	931.412.097,41

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM



Concluimos que do total residual assumido de obrigações nos últimos 02 quadrimestres de **R\$ 371.831.468,83** (Trezentos e setenta e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) o Poder Executivo dispunha de Caixa e Equivalente de Caixa de **R\$ 1.303.243.566,24** (Um bilhão, trezentos e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), permanecendo um saldo de **R\$ 931.412.097,41** (Novecentos e trinta e um milhões,

quatrocentos e doze mil e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). Dessa forma, podemos afirmar que o Poder Executivo obedeceu aos parâmetros legais do Art. 42 da Lei 101/2000.

Outro ponto que merece destaque é a disponibilidade financeira contemplando o total de restos a pagar independente do exercício financeiro e com posição em 31/12/2018, ou seja, constando os valores inscritos no exercício.

Tabela 124: Inscrição de Restos a Pagar/ Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária	Inscrição de Restos a Pagar / Processados e Não Processados - Exercício de 2018	
010001	Assembleia Legislativa - ALE	4.547.533,72
020001	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE	6.566.449,78
020011	Fundo de Desenvolvimento Institucional	117.621,15
030001	Tribunal de Justiça - TJ	168.995,15
030011	Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU	27.874.298,59
290001	Ministerio Público - MP	5.480.527,09
290012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministerio Público - FUNDIMPER	453.636,29
Total Poderes		45.209.061,77
DEFENSORIA PÚBLICA		
300001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	1.151.535,51
300011	Fundo Especial Def. Pub. do Estado de RO	496.099,73
Total DPE		1.647.635,24
Total do Executivo		455.563.372,59
Total Consolidado		502.420.069,60

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM



Figura 32: Balancete detalhado - Restos a Pagar Não Processados 2018

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO.

Figura 33: Balancete detalhado - Restos a Pagar Processados 2018

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO.

Por fim, acompanhando a análise e corroborando a saúde financeira do Estado, temos **R\$ 847.680.193,65 (Oitocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)** de saldo financeiro que poderão fazer face a novas despesas.



Tabela 125: Restos a Pagar – Executivo – 31.12.2018

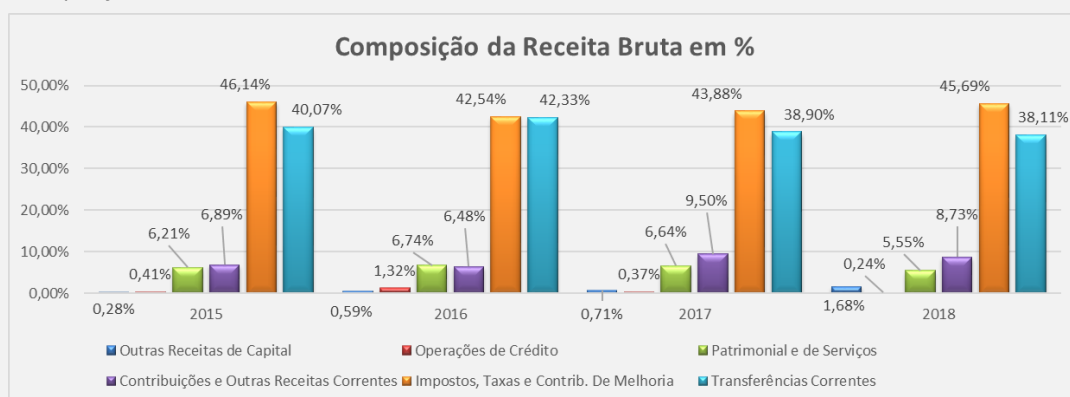
Restos a Pagar - Executivo - 31/12/2018	455.563.372,59
(-) Compromissos Assumidos - 02 Últimos Quadrimestre - Contidos no Valor Total do Executivo	(371.831.468,83)
[= Saldo das Obrigações]	83.731.903,76
Saldo de Caixa Líquido - após a dedução das Obrigações Assumidas - Conforme Art. 42 da Lei 101/2000	931.412.097,41
[=Saldo de Caixa Líquido - Após a Dedução dos Restos a Pagar Total]	847.680.193,65

Fonte: Elaboração do autor

INDICADORES DE GESTÃO

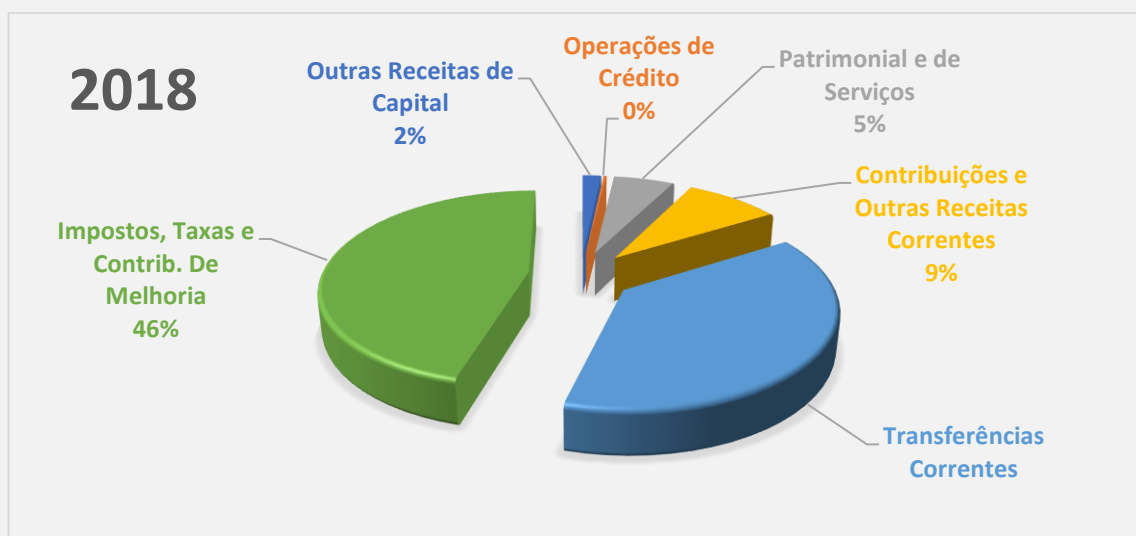
COMPOSIÇÃO DA RECEITA BRUTA EM %

Gráfico 7: Composição da receita bruta em %



Fonte: Elaboração do autor

Gráfico 08: Composição da receita bruta em % - 2018

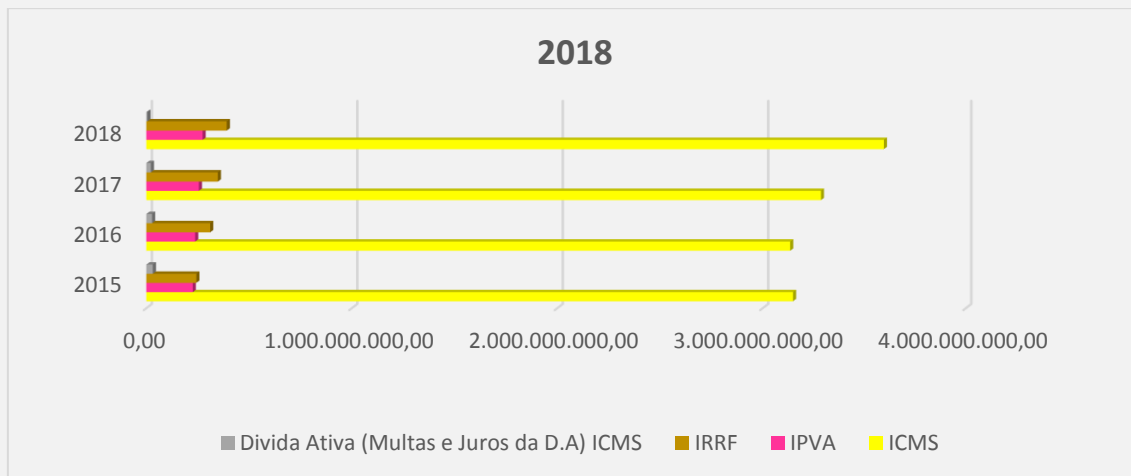


Fonte: Elaboração do autor



EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS

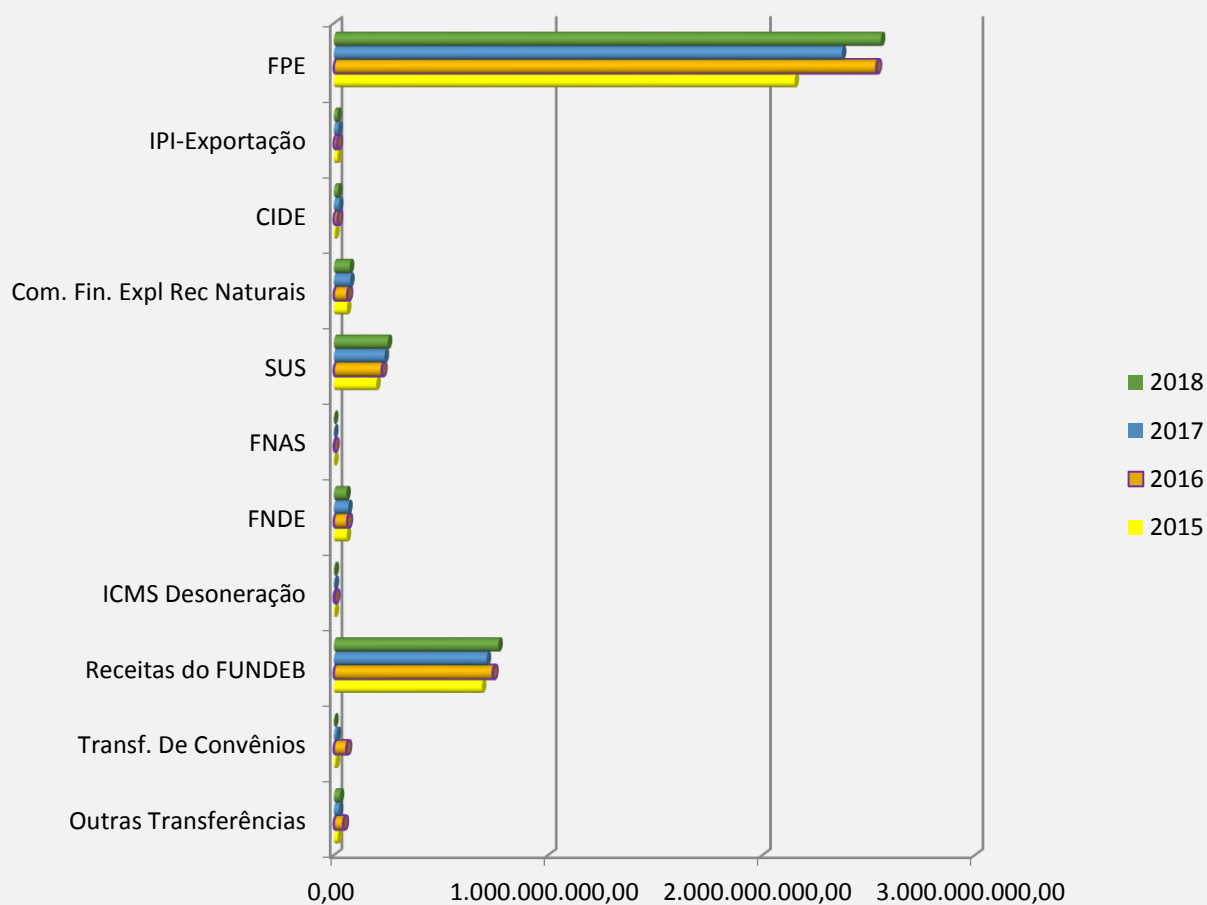
Gráfico 9: Evolução dos principais tributos



Fonte: Elaboração do autor

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Gráfico 10: Transferências Recebidas

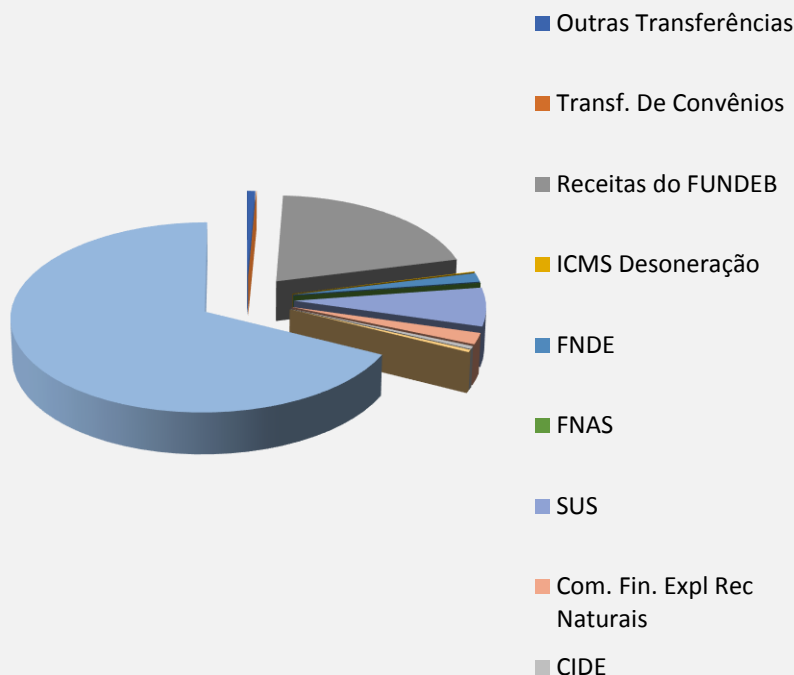


Fonte: Elaboração do autor



Gráfico 11: Transferências Recebidas - 2018

2018



Fonte: Elaboração do autor

REC. BRUTAS DE CAPITAL

Tabela 126: Receitas brutas de capital

Receitas Brutas de Capital	2018		2017		2016		Δ%
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Operações de Crédito	23.956.905,82	12,6	33.865.652	34,5	117.241.366	69,1	-29,26%
Operações de Crédito Internas	23.310.248,96	12,3	30.358.607	30,9	111.426.990	65,7	-23,22%
Operações de Crédito Externas	646.656,86	0,34	3.507.045	3,57	5.814.376	3,43	-81,56%
Alienação de Bens	682.721,00	0,36	-	0	-	0	
Amortização de Empréstimos			-	0	-	0	
Transferências de Capital	163.616.392,68	86	64.376.311	65,5	52.343.973	30,9	154,16%
Outras Receitas de Capital			-	0	-	0	
Receita de Capital Intraorçamentária	1.932.100,00	1,02					
TOTAL	190.188.119,50	100	98.241.964	100	169.585.339	100	93,59%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO.



EXECUÇÃO DA DESPESA

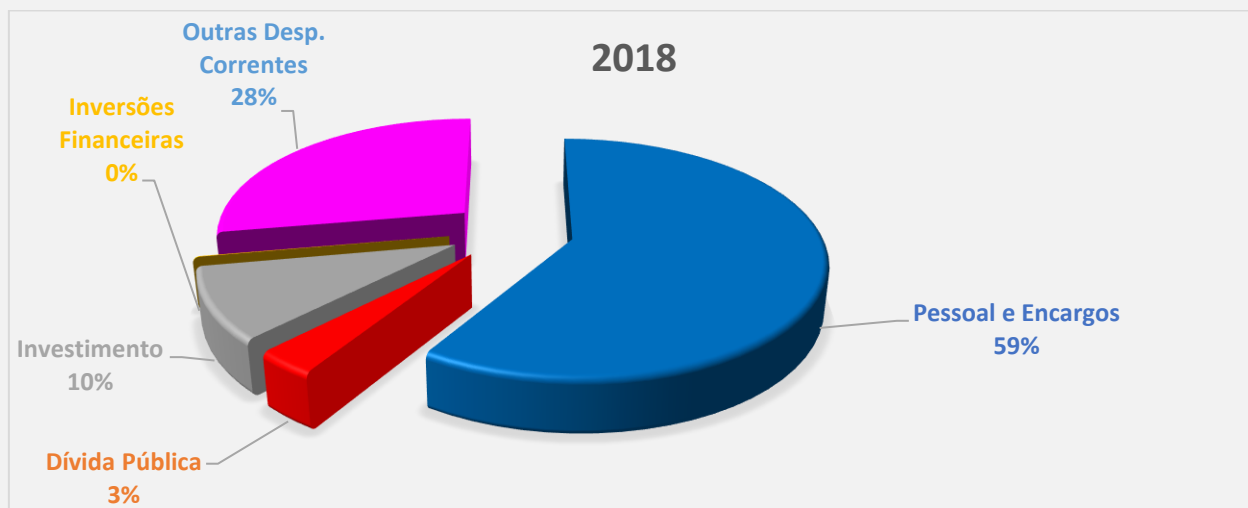
Tabela 127: Execução da Despesa

			Em R\$ 1,00
Despesas	Dotação Atualizada	Executada	% Realiz.
Despesas Correntes (Exceto Intra-Orçamentária)	6.784.205.239,13	6.351.592.753,22	84,39
Pessoal e Encargos sociais	4.315.873.332,64	4.164.426.403,47	55,33
Juros e Encargos da Dívida	105.713.668,49	104.592.881,61	1,39
Outras Despesas Correntes	2.362.618.238,00	2.082.573.468,14	27,67
Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	323.255.231,71	281.070.014,74	3,73
Despesas de Capital (Exceto Intra-Orçamentária)	1.434.574.719,09	891.935.014,16	11,85
Investimentos	1.269.266.073,17	735.826.753,23	9,78
Inversões Financeiras	13.797.379,14	6.248.781,64	0,08
Amortizações Da Dívida	151.511.266,78	149.859.479,29	1,99
Outras Despesas De Capital	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	1.932.100,00	1.932.100,00	0,03
Reserva de Contingência	1.165.548,62		
Total das Despesas	8.545.132.838,55	7.526.529.882,12	88,08

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Gráfico 12: Despesa por Grupo de Natureza Evolução

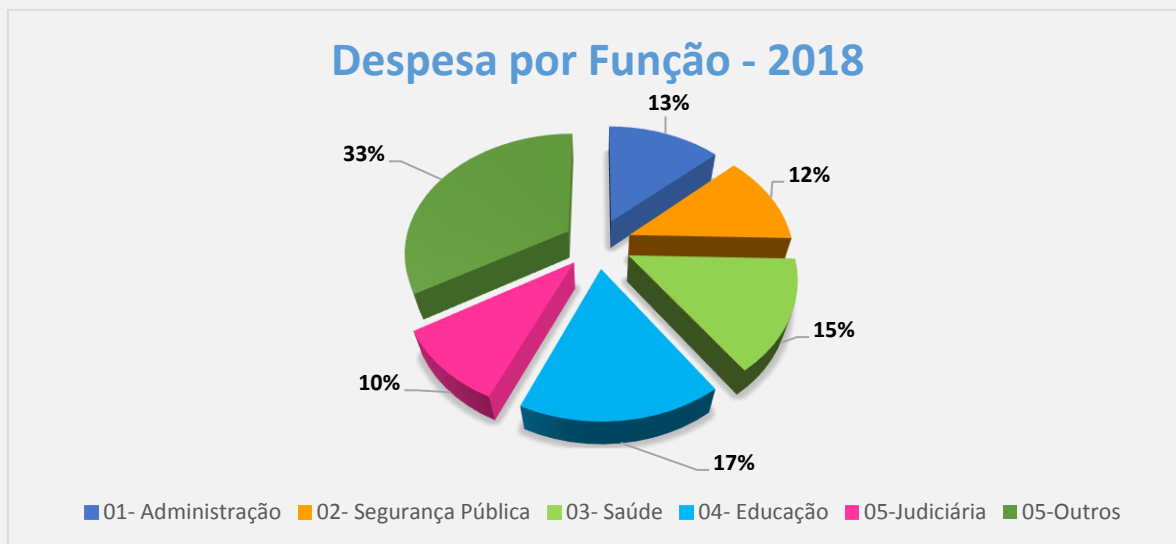


Fonte: Elaboração do autor



DESPESA POR FUNÇÃO

Gráfico 13: Despesa por função



Fonte: Elaboração do autor

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 128: Resultado orçamentário

Resultado orçamentário				Em R\$ 1,00
Especificações	Janeiro a Dezembro			Δ%
	2018	2017	2016	
Receitas Correntes	7.555.211.784,66	7.042.775.643,27	7.024.146.886,73	0,27
(-) Despesas Correntes	6.632.662.767,96	6.424.628.822,52	5.821.437.404,20	10,36
Superávit Corrente	922.549.016,70	618.146.820,75	1.202.709.482,53	-48,6
(+) Receitas de Capital	190.188.119,50	98.241.963,84	169.585.338,61	-42,07
(-) Despesas de Capital	893.867.114,16	660.901.194,28	650.033.830,06	1,67
Déficit/Superávit Orçamentário	218.870.022,04	55.487.590,31	722.260.991,08	-92,32

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO.



Gráfico 14: Execução do Orçamento

Orçamento Autorizado X Despesa Executada

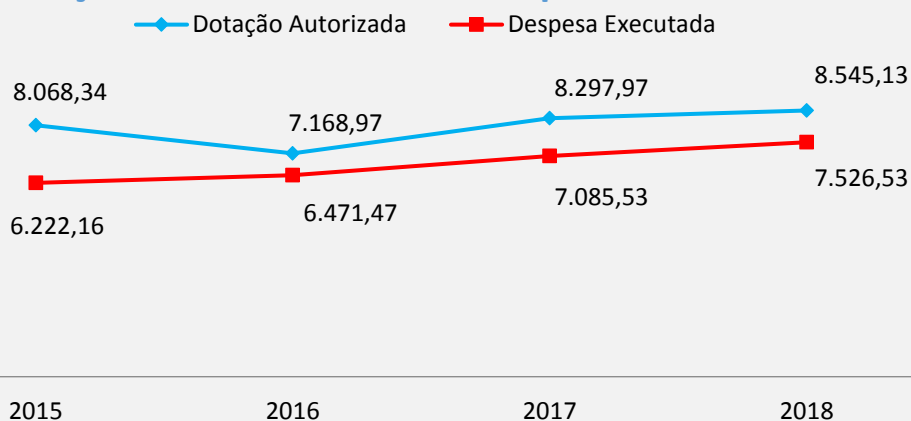


Gráfico 15: Receita Corrente Realizada X Despesa Corrente Executada

Receita Corrente Realizada X Despesa Corrente Executada

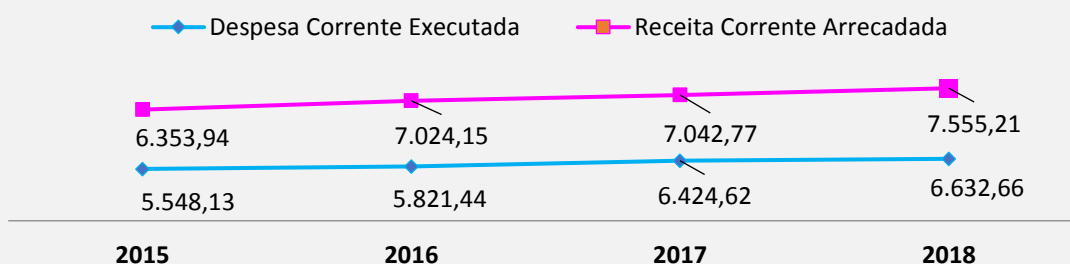


Gráfico 16: Receita de Capital Realizada X Despesa de Capital Executada

Receita de Capital Realizada X Despesa de Capital Executada

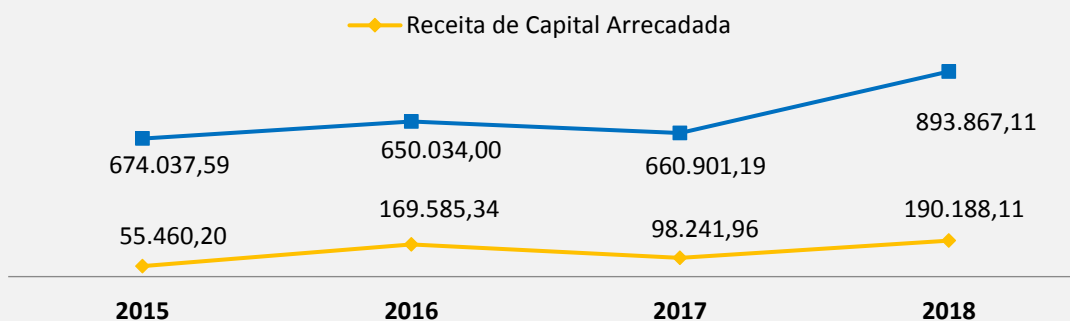




Gráfico 17 e 18: Serviço da Dívida

SEVIÇO DA DÍVIDA

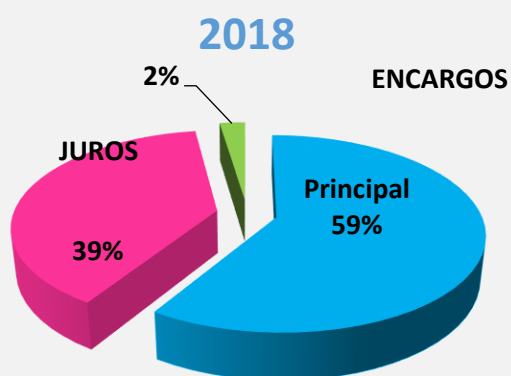
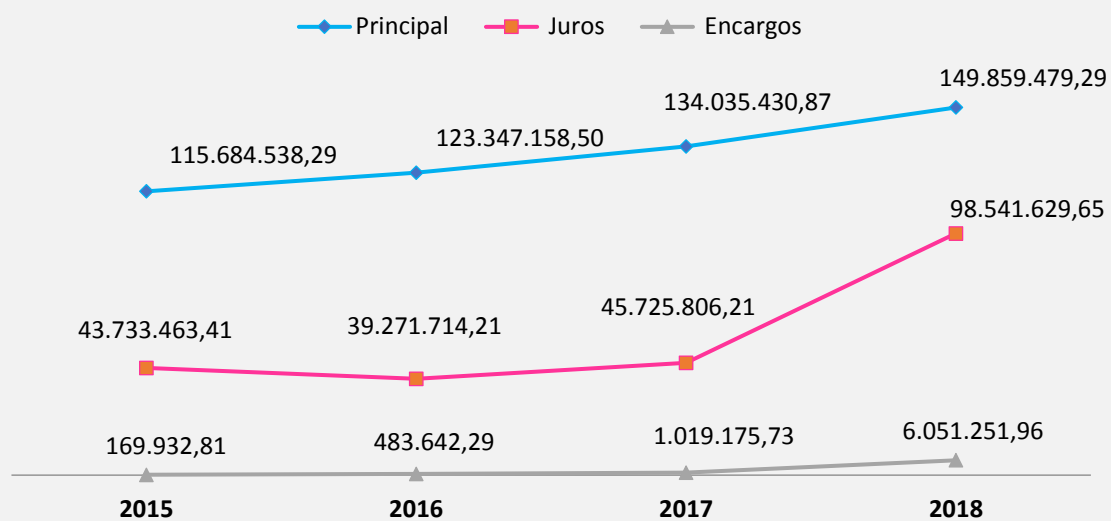




Gráfico 19: Distribuição Obrigatória da Receita

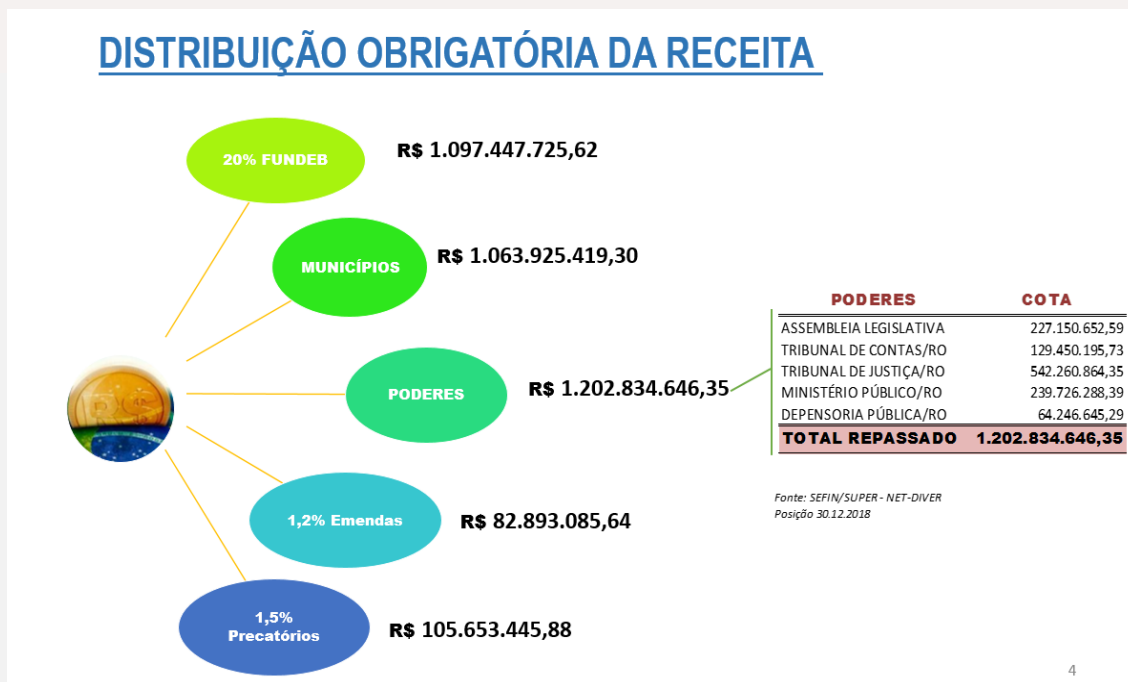


Gráfico 20: Evolução da Despesa Com Pessoal





Gráfico 21 e 22: Despesa Com Pessoal por Poder

DESPESA COM PESSOAL POR PODER

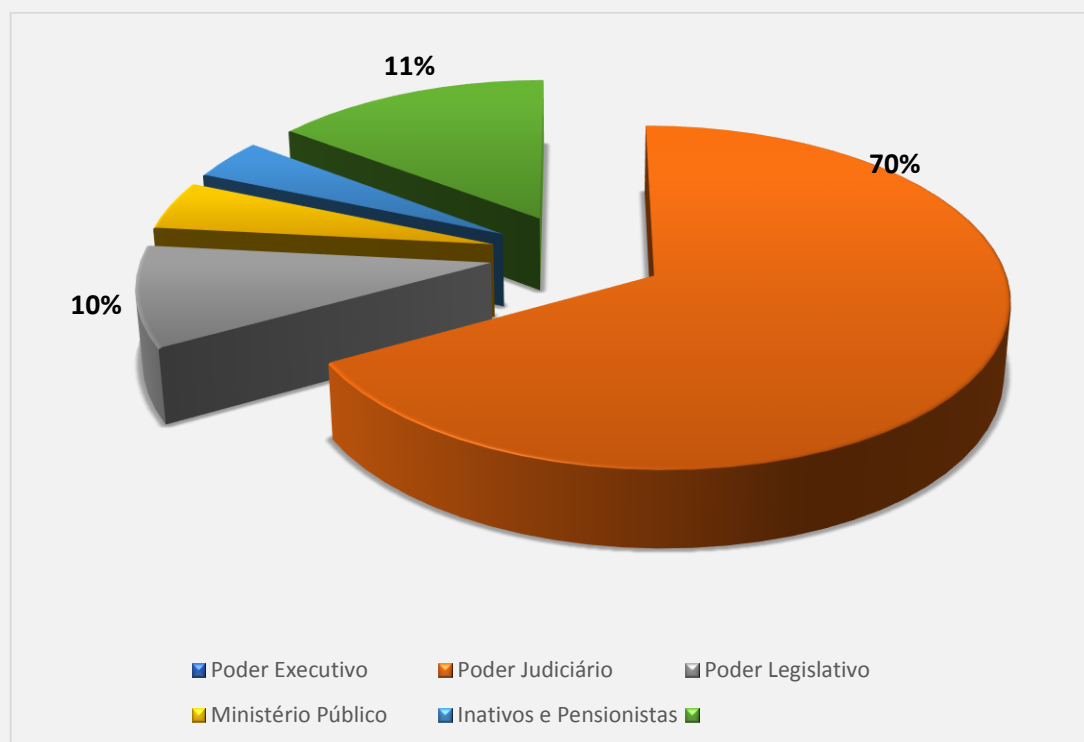
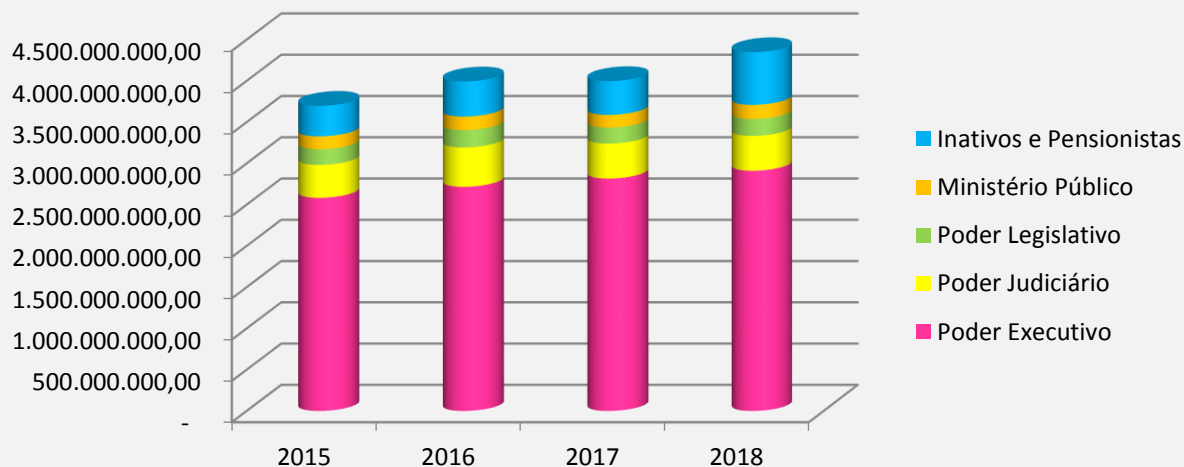




Tabela 129 – Evolução % de aplicação educação e saúde

	2014	2015	2016	2017	2018
Educação	25,37%	25,87%	25,33%	26,07%	25,54%
Saúde	13,67%	14,39%	12,72%	14,47%	13,03%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO.

Gráfico 23: Evolução da Arrecadação Bruta

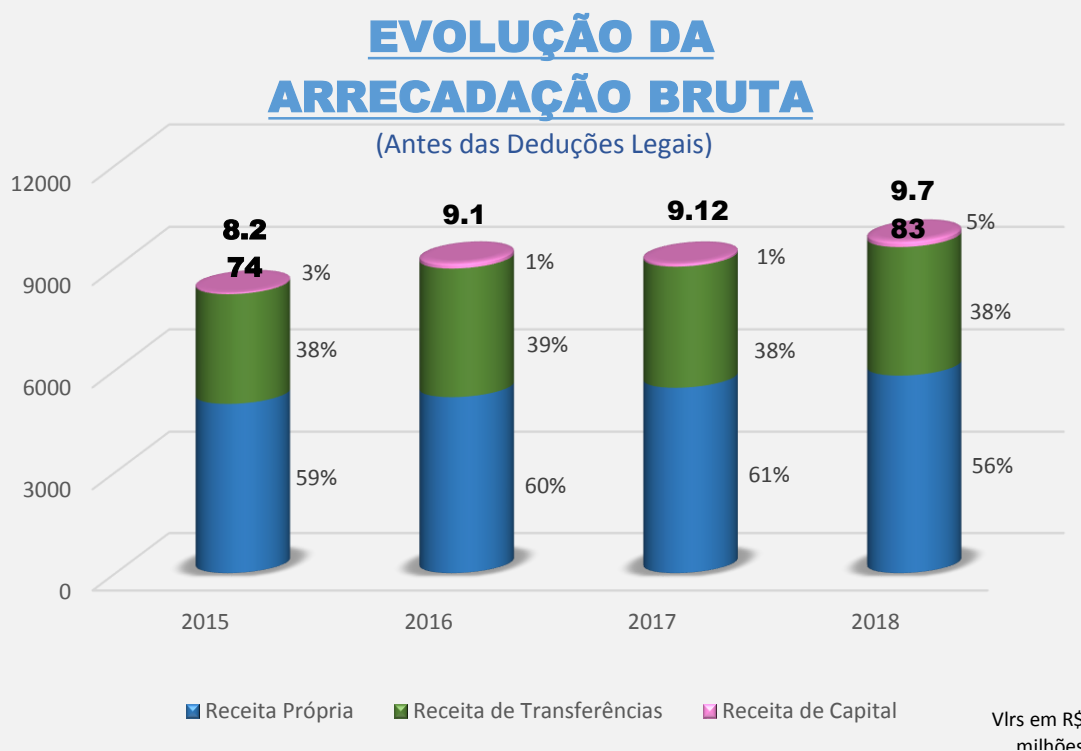
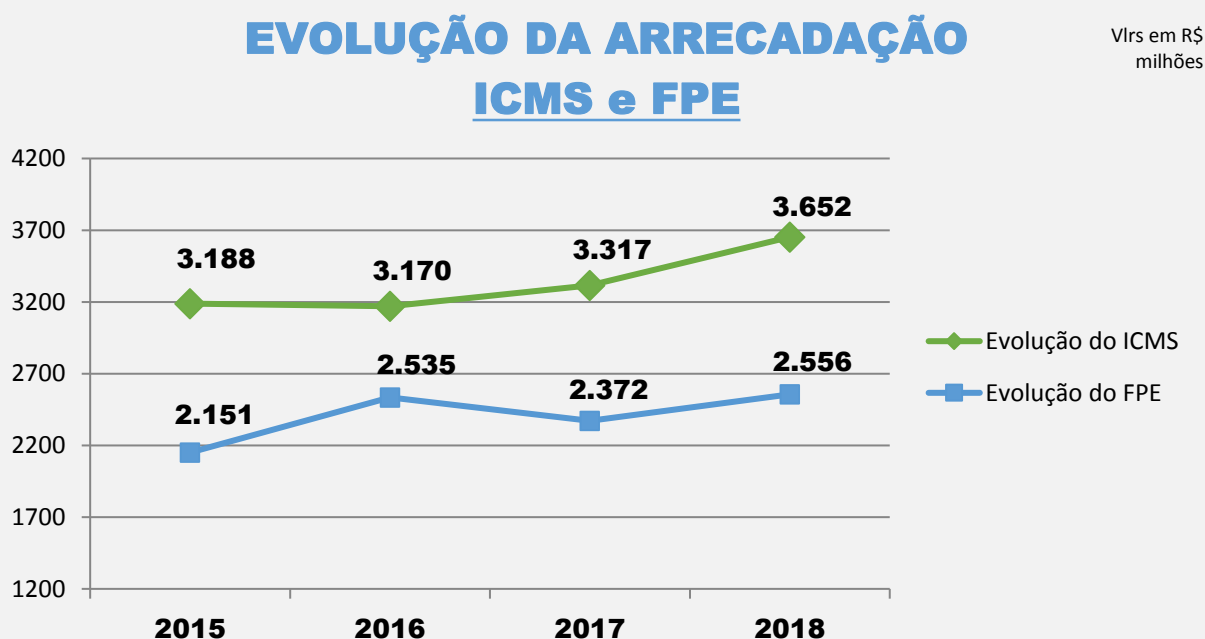


Gráfico 24 – Arrecadação ICMS e FPE





CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Balanço Geral agregou as informações de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual e consolidou as demonstrações contábeis resultantes da execução das ações governamentais referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o que permite a visão global do resultado do Estado.

As demonstrações contábeis, as notas explicativas e as análises que compuseram o Balanço buscaram reunir informações inerentes à situação econômica e financeira do Estado, de forma clara e objetiva, em conformidade com as normas e princípios que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a finalidade de fortalecer a interação entre o Governo e a Sociedade, na busca dos melhores resultados possíveis.

A análise do resultado fiscal do exercício evidenciou o cumprimento dos limites mínimos constitucionais de aplicação em educação e saúde, bem como dos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal, dívida pública, operações de crédito, garantias e contragarantias e inscrição dos restos a pagar, o que reflete uma gestão fiscal responsável e equilibrada.

O Balanço Geral do Estado de 2018 estará disponível no sítio da contabilidade estadual (www.contabilidade.ro.gov.br) e no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual (www.transparencia.ro.gov.br), em comprometimento com a transparência das contas públicas.

Encerra-se, assim, a apresentação do Balanço Geral do Estado de Rondônia de 2018 e, na oportunidade, agradecemos a todos os servidores que colaboraram direta ou indiretamente para que esta importante tarefa fosse concluída com êxito e no prazo estabelecido.

Agradecemos, ainda, ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Marcos Rocha, ao Secretário de Estado de Finanças, Sr. Luís Fernando, e seu Adjunto, Franco Maegaki Ono, pela confiança e apoio depositados em nosso trabalho.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE